



cepes
PESQUISAS

Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano IV - 2º Bimestre – Março/Abril de 2026

UFU 

ieri

Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

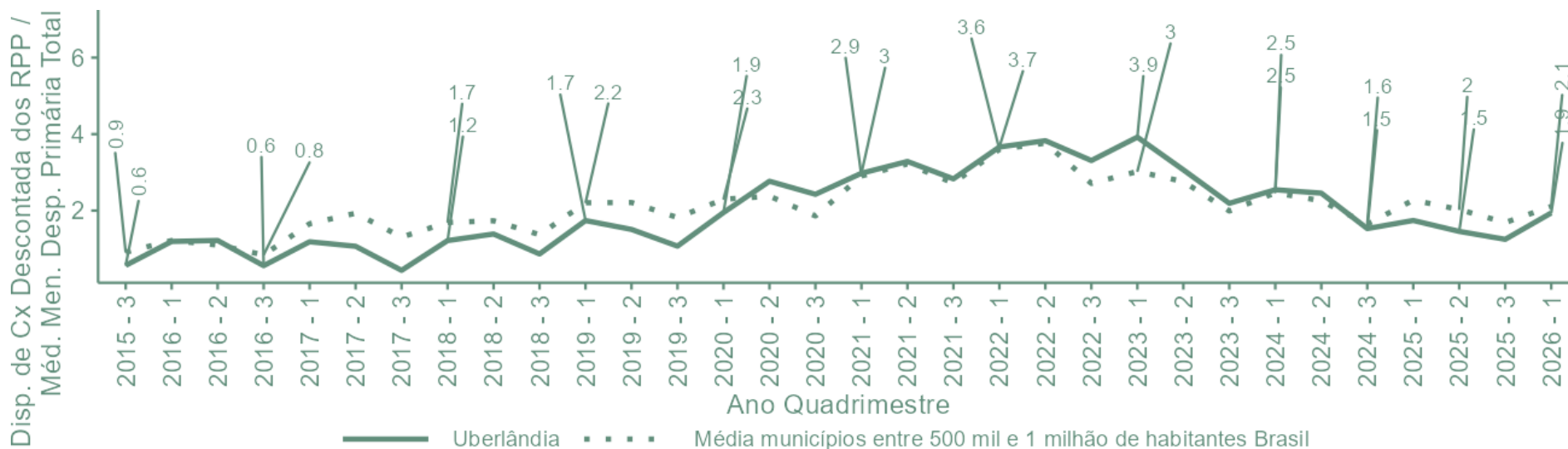
Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano IV - 2º Bimestre - Março/Abril de 2026



Síntese Executiva

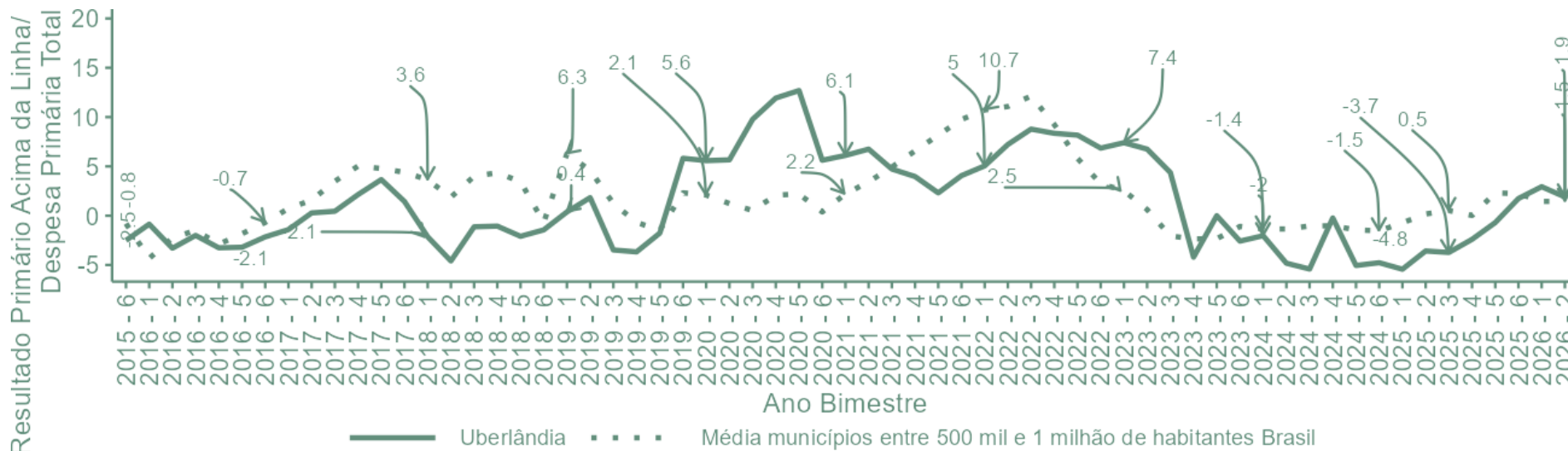
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média.**

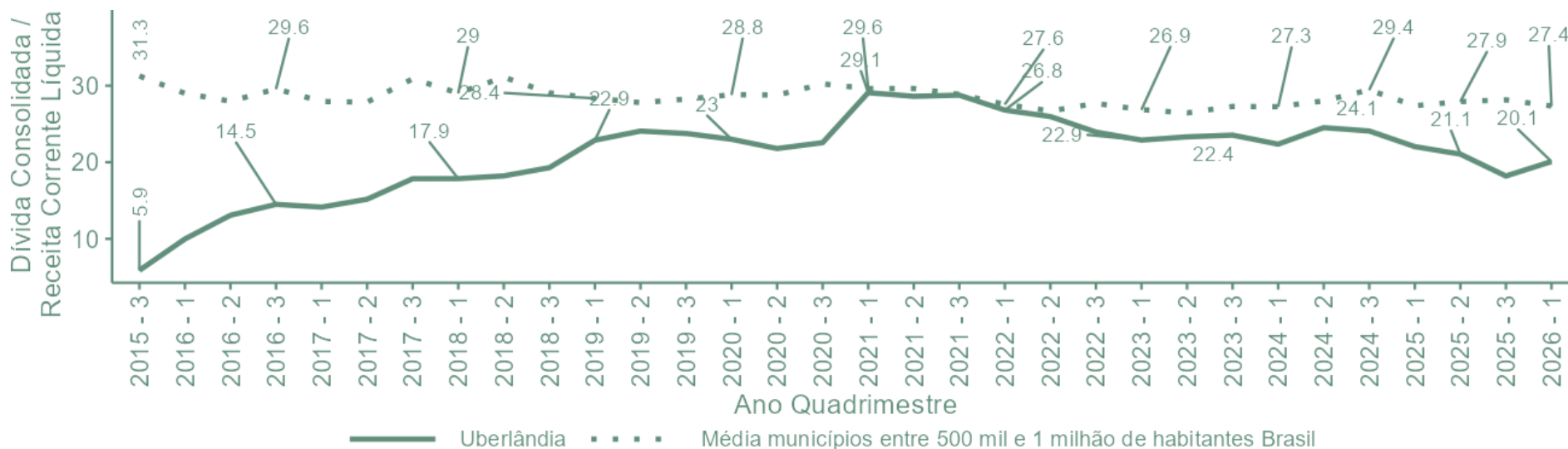
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

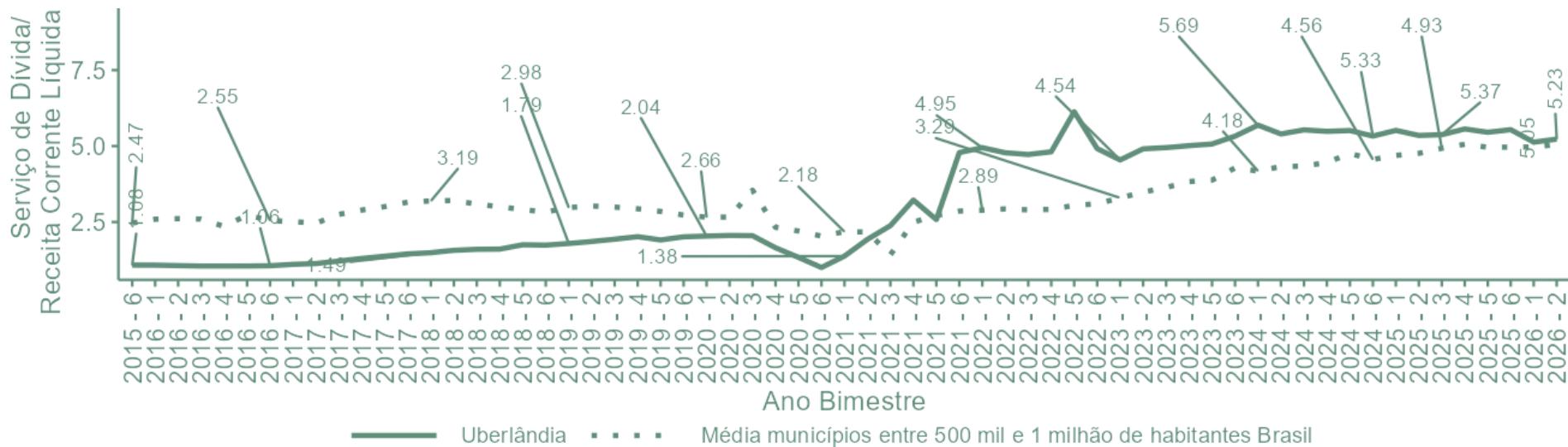
Mais detalhes em **Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total**.

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

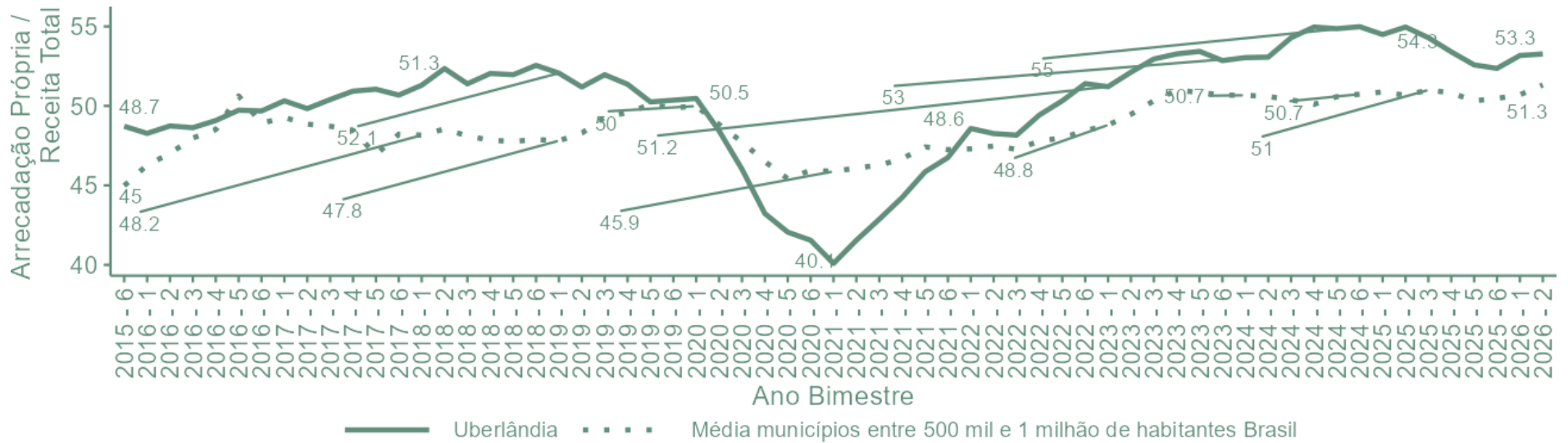
Mais detalhes em **Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

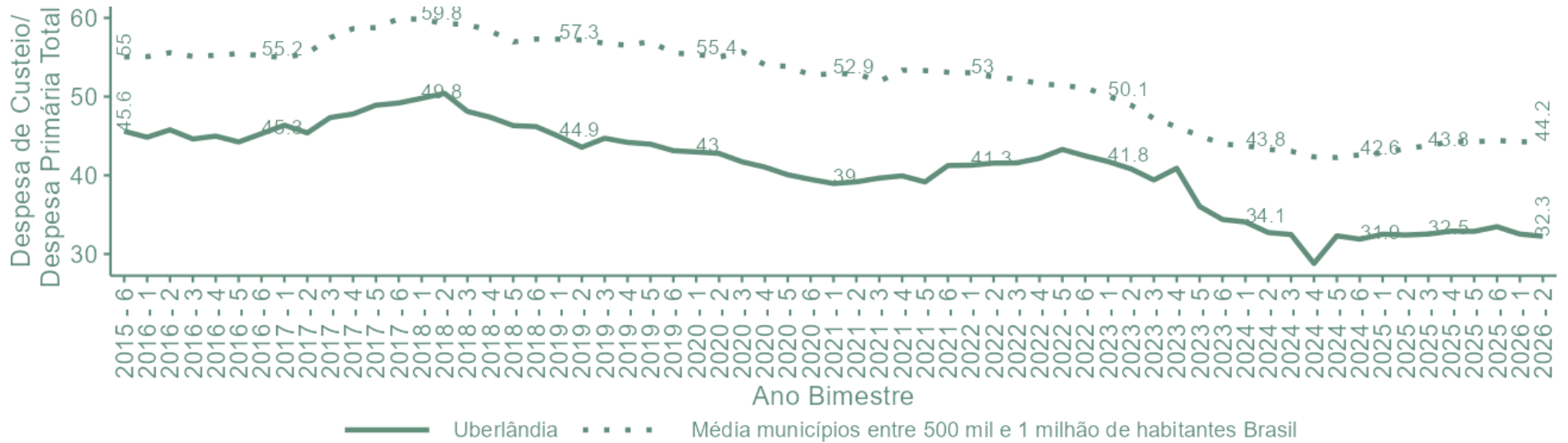
Mais detalhes em **Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.**

Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



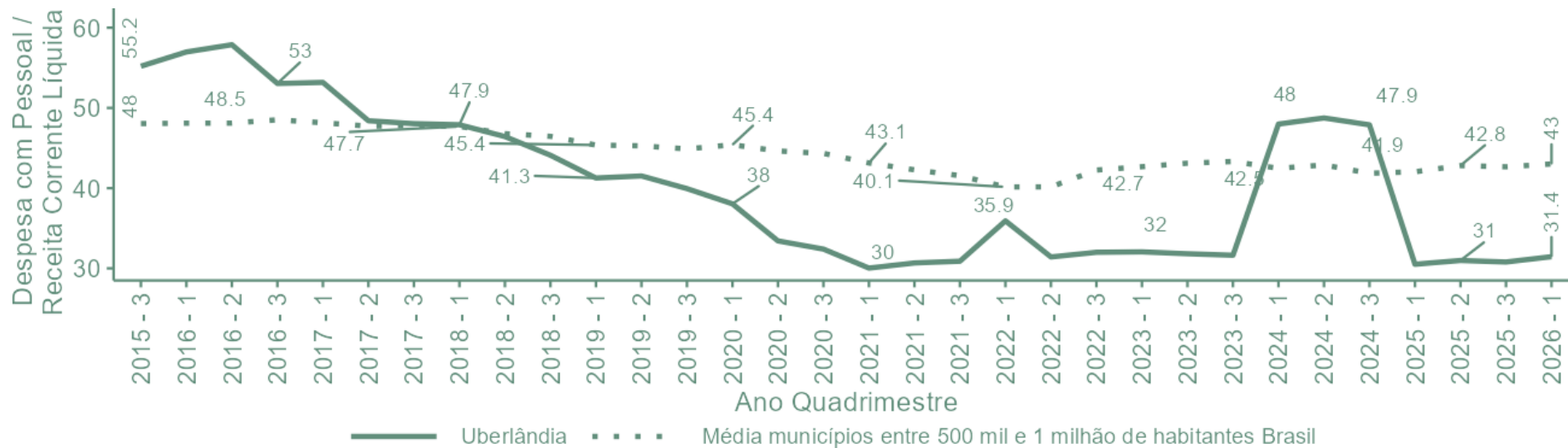
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.**

Índice de Indicadores

1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total
- Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total
- IRPF / Receita Total

5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total

6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

7. Rigidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

Metodologia

- Amostra

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

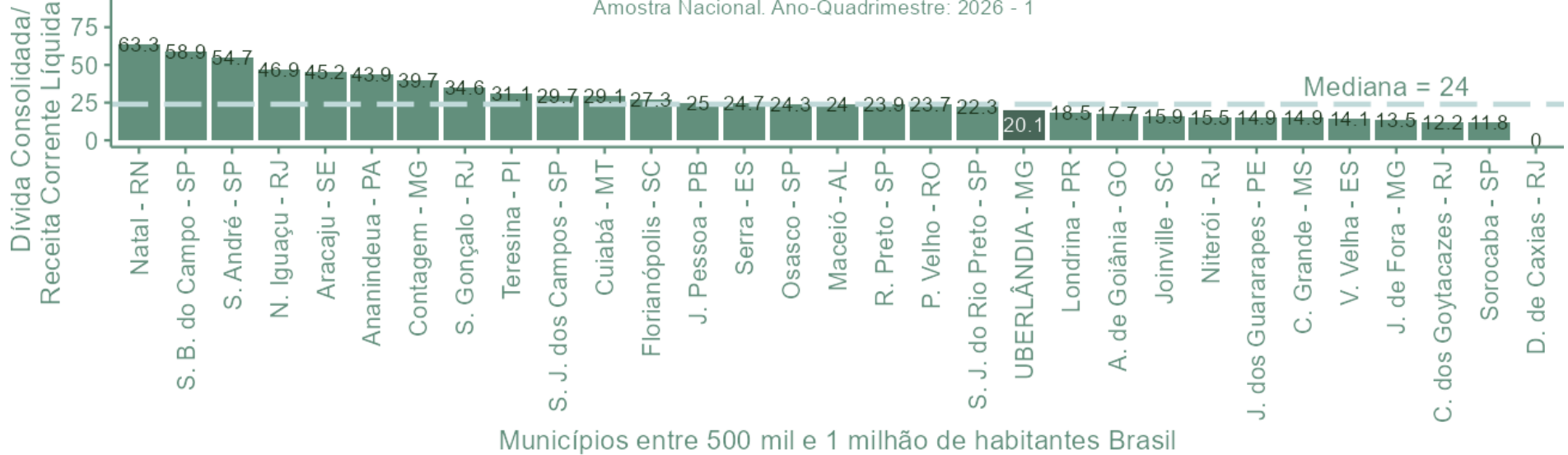
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

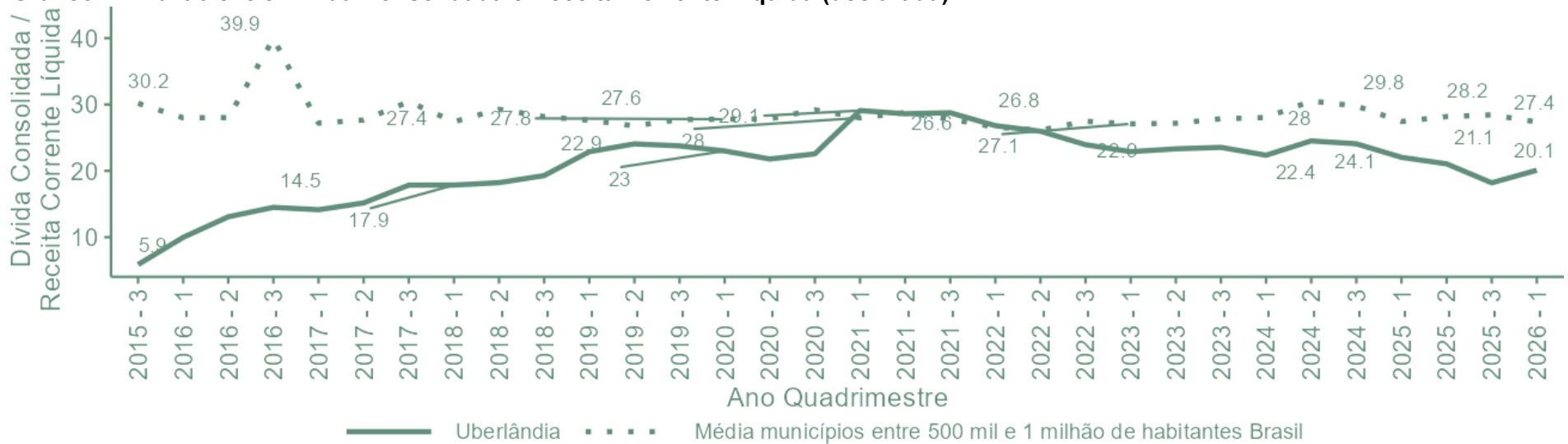
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

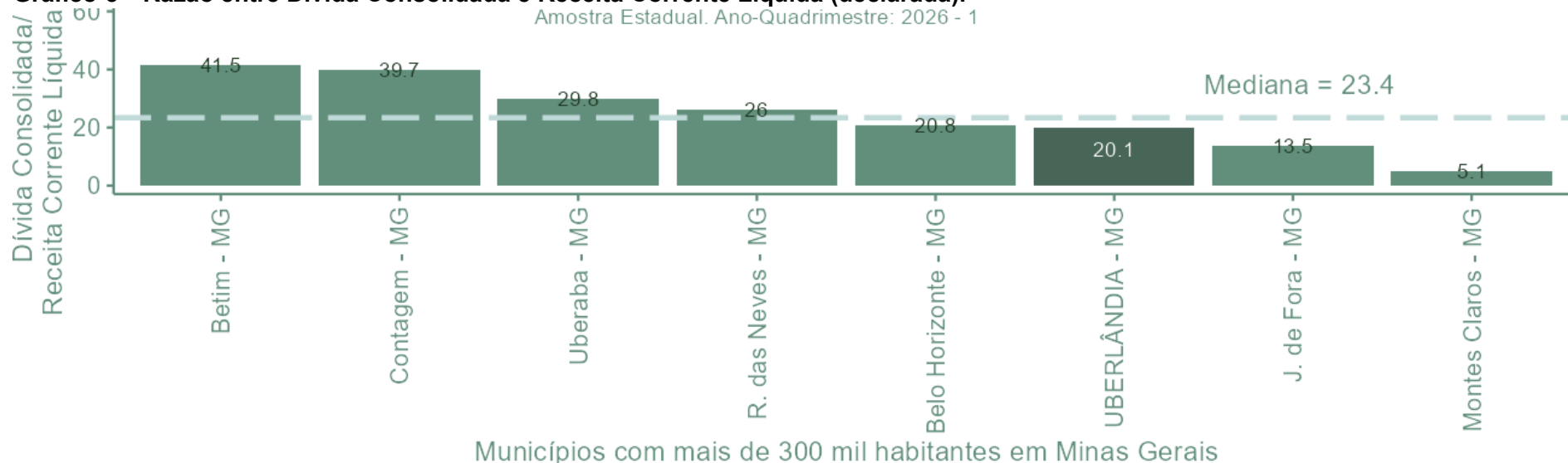
Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

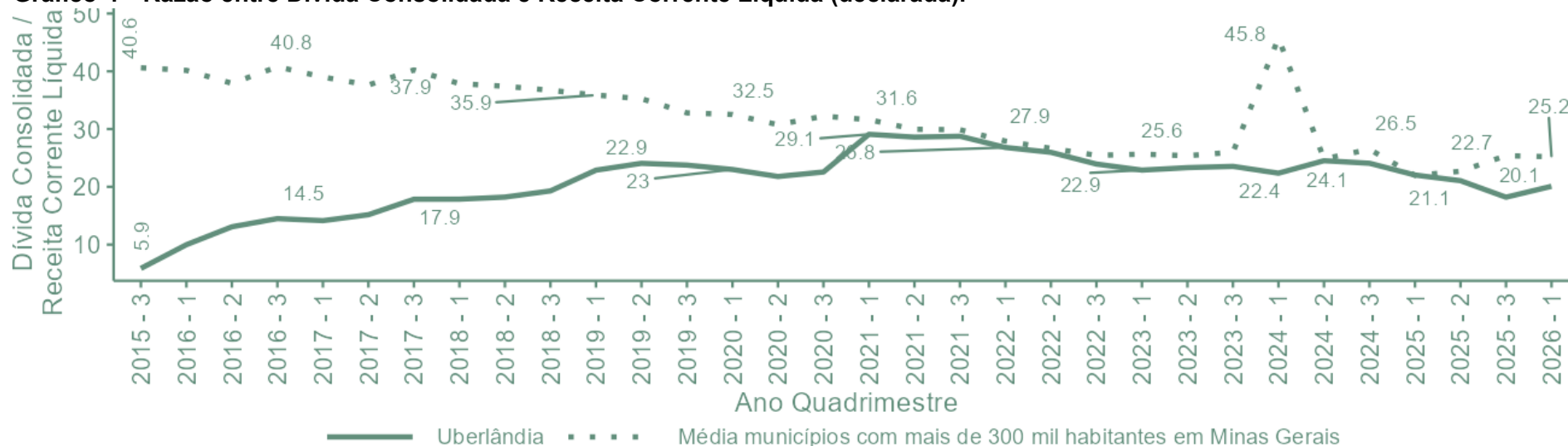
Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI¹. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

¹SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita

Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API² do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos

²API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou “% da DC sobre a RCL” de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica “% da DC sobre a RCL” declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas “DÍVIDA CONSOLIDA - DC(I)” e “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)” respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

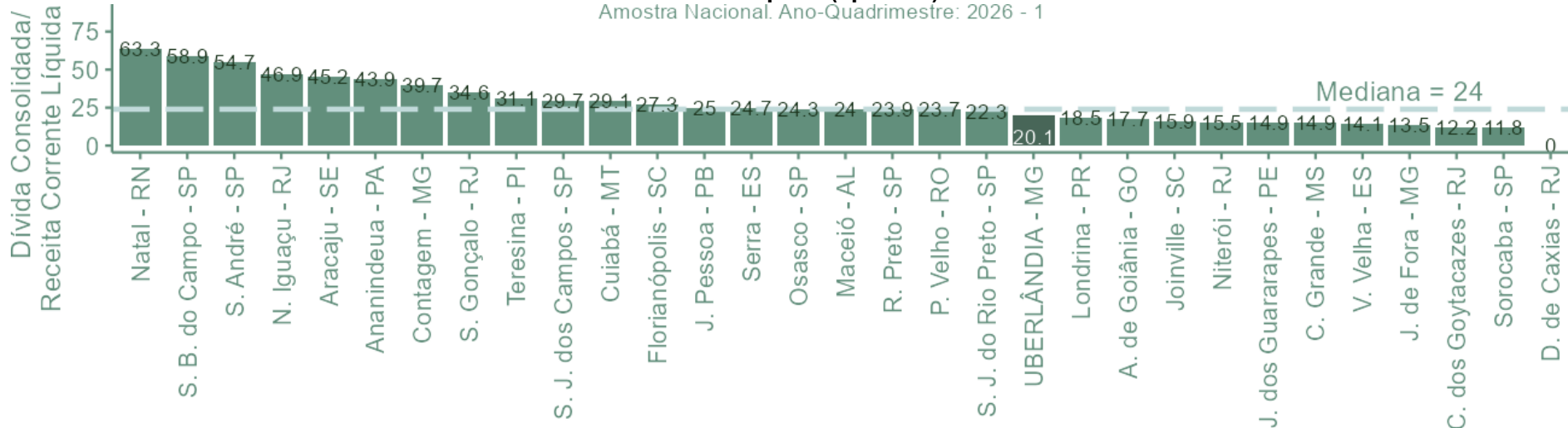
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

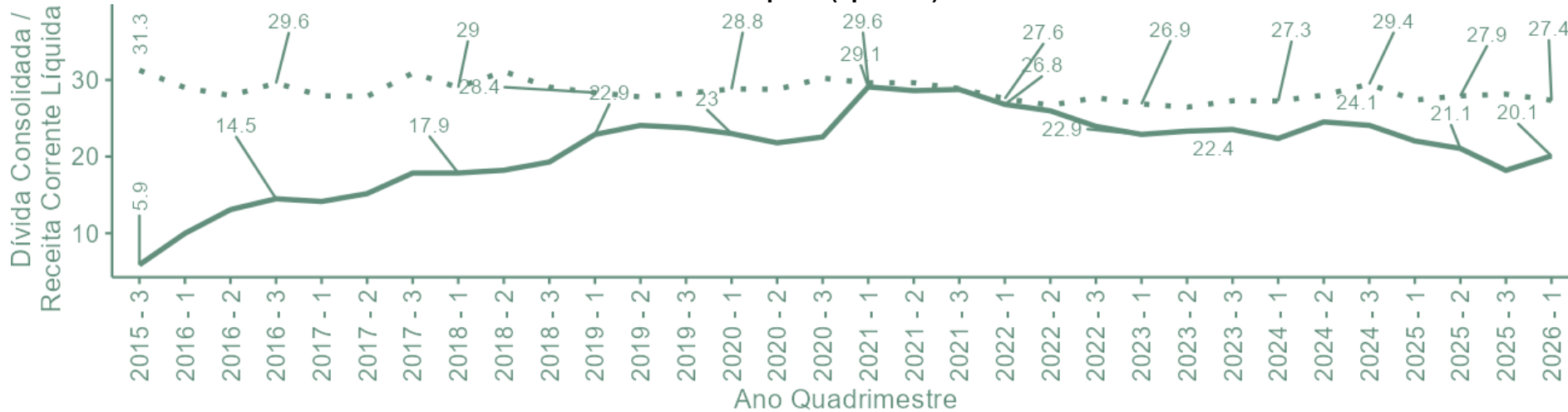
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

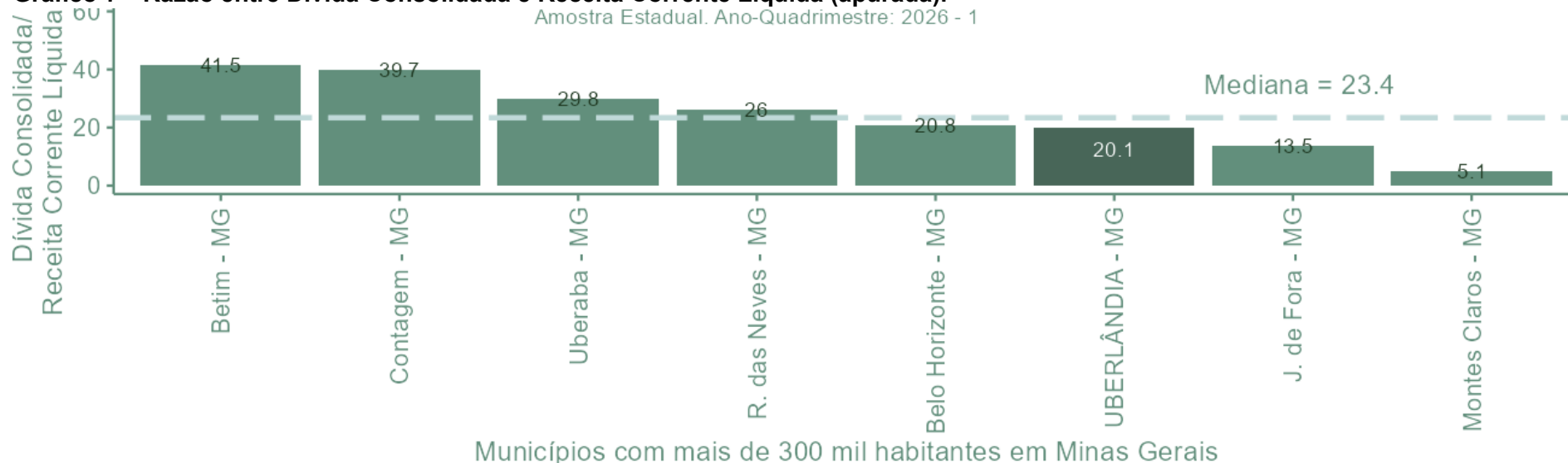


— Uberlândia Média municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

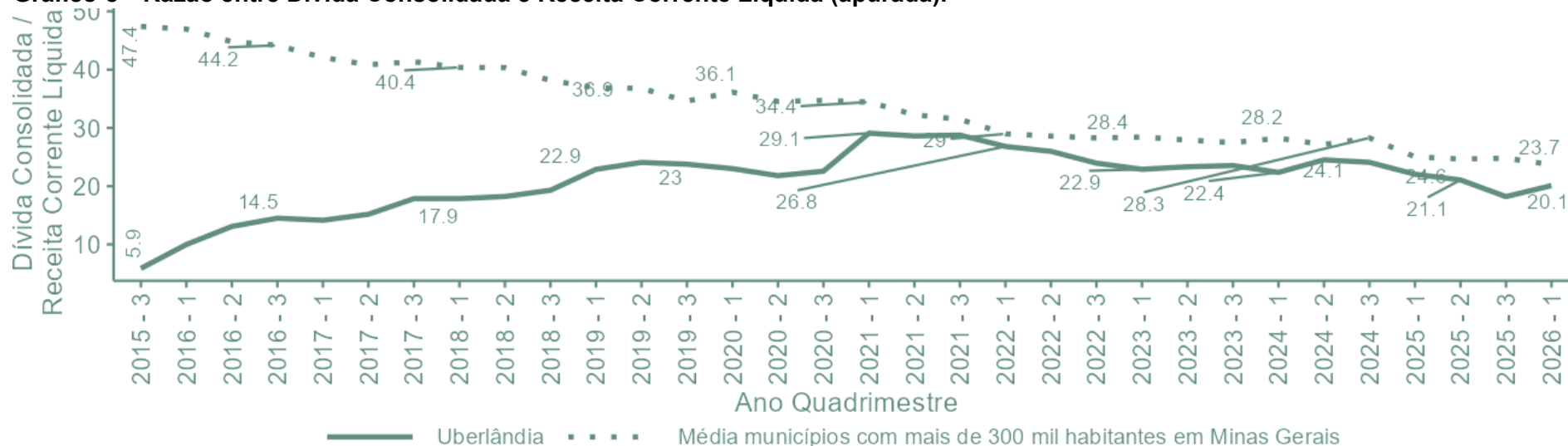
Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Natal	RN	784.249	2.600.496.006	3.315	4.108.301.694	5.238	63,30
S. B. do Campo	SP	841.154	3.409.756.982	4.053	5.787.211.934	6.880	58,92
S. André	SP	782.048	2.189.194.574	2.799	4.001.382.760	5.116	54,71
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.194.739.001	1.416	2.546.634.120	3.020	46,91
Aracaju	SE	630.932	1.526.904.925	2.420	3.380.085.620	5.357	45,17
Ananindeua	PA	509.227	635.121.939	1.247	1.446.762.684	2.841	43,90
Contagem	MG	651.718	1.397.706.511	2.144	3.523.557.217	5.406	39,67
S. Gonçalo	RJ	960.196	855.249.918	890	2.467.923.724	2.570	34,65
Teresina	PI	905.692	1.508.047.586	1.665	4.852.934.676	5.358	31,07
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.332.270.964	1.832	4.481.507.071	6.163	29,73
Cuiabá	MT	691.875	1.210.384.222	1.749	4.158.309.536	6.010	29,11
Florianópolis	SC	587.486	1.056.377.580	1.798	3.870.413.431	6.588	27,29
J. Pessoa	PB	897.633	1.145.205.882	1.275	4.588.455.772	5.111	24,96
Serra	ES	579.720	678.682.005	1.170	2.743.939.491	4.733	24,73
Osasco	SP	759.524	1.190.318.027	1.567	4.902.397.881	6.454	24,28
Maceió	AL	994.952	1.125.987.144	1.131	4.701.158.506	4.725	23,95
R. Preto	SP	731.639	1.062.608.759	1.452	4.444.586.000	6.074	23,91
P. Velho	RO	517.709	601.229.792	1.161	2.534.317.151	4.895	23,72
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	697.588.838	1.383	3.121.963.392	6.192	22,34
UBERLÂNDIA	MG	761.835	887.910.104	1.165	4.420.100.258	5.801	20,09
Londrina	PR	581.382	617.508.732	1.062	3.341.321.483	5.747	18,48
A. de Goiânia	GO	556.021	390.283.212	701	2.202.898.400	3.961	17,72
Joinville	SC	664.541	605.499.538	911	3.801.893.057	5.721	15,93
Niterói	RJ	516.787	964.471.905	1.866	6.228.288.754	12.051	15,49
J. dos Guararapes	PE	684.293	314.500.100	459	2.108.390.608	3.081	14,92
C. Grande	MS	962.883	828.809.455	860	5.569.926.694	5.784	14,88
V. Velha	ES	506.779	318.658.315	628	2.253.443.093	4.446	14,14
J. de Fora	MG	567.730	416.062.937	732	3.080.688.438	5.426	13,51
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	348.158.989	670	2.857.772.955	5.503	12,18
Sorocaba	SP	762.172	564.971.094	741	4.794.200.446	6.290	11,78
D. de Caxias	RJ	866.225	2.052.009	2	4.684.819.103	5.408	0,04

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Betim	MG	431.433	1.228.966.061	2.848	2.958.506.852	6.857	41,54
Contagem	MG	651.718	1.397.706.511	2.144	3.523.557.217	5.406	39,67
Uberaba	MG	356.781	637.525.815	1.786	2.136.963.647	5.989	29,83
R. das Neves	MG	346.971	283.415.024	816	1.089.449.860	3.139	26,01
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.859.602.726	1.597	18.586.980.813	7.693	20,77
UBERLÂNDIA	MG	761.835	887.910.104	1.165	4.420.100.258	5.801	20,09
J. de Fora	MG	567.730	416.062.937	732	3.080.688.438	5.426	13,51
Montes Claros	MG	437.601	105.649.937	241	2.089.842.901	4.775	5,06

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

Métricas do indicador

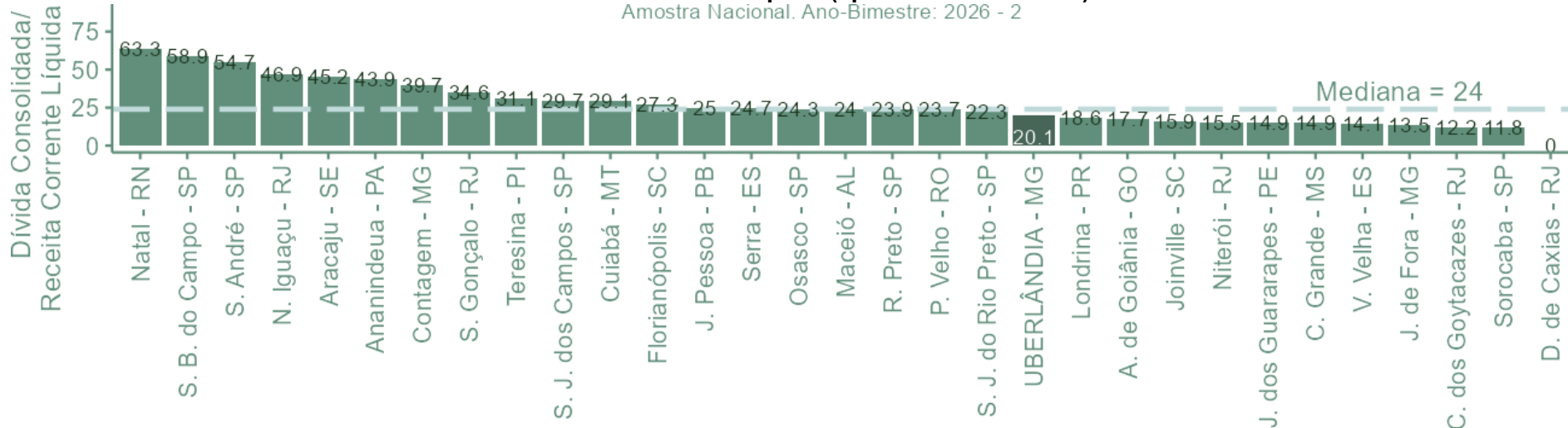
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

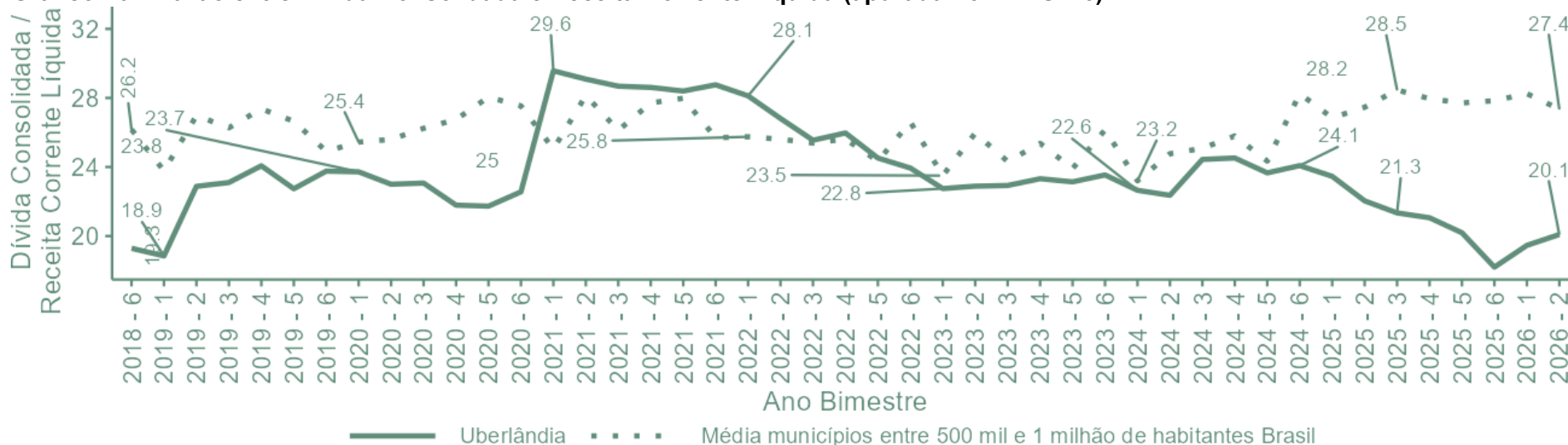
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

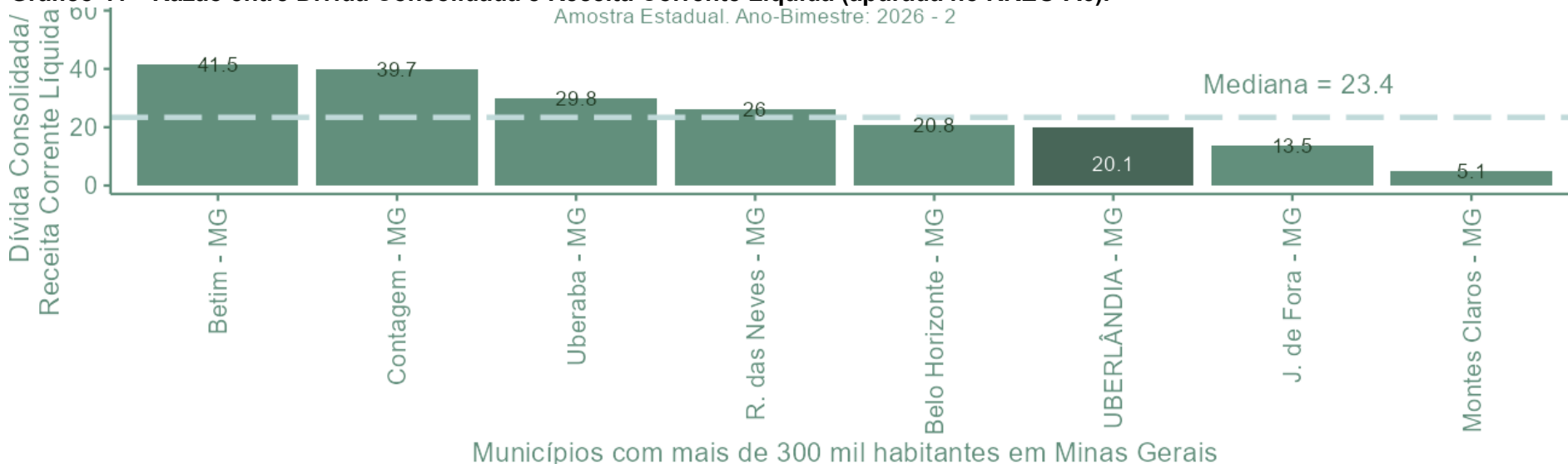
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



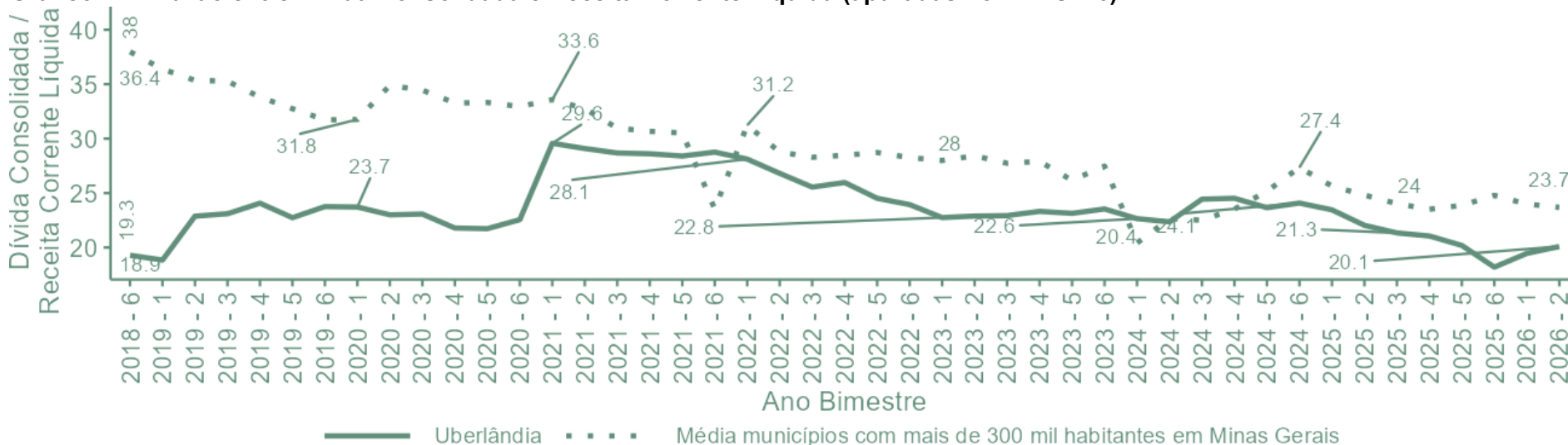
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Natal	RN	784.249	2.600.496.006	3.315	4.108.301.694	5.238	63,30
S. B. do Campo	SP	841.154	3.409.756.982	4.053	5.787.211.934	6.880	58,92
S. André	SP	782.048	2.189.194.574	2.799	4.001.382.760	5.116	54,71
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.194.739.001	1.416	2.546.634.120	3.020	46,91
Aracaju	SE	630.932	1.526.904.925	2.420	3.380.085.620	5.357	45,17
Ananindeua	PA	509.227	635.121.939	1.247	1.446.762.684	2.841	43,90
Contagem	MG	651.718	1.397.706.511	2.144	3.523.557.217	5.406	39,67
S. Gonçalo	RJ	960.196	855.249.918	890	2.467.923.724	2.570	34,65
Teresina	PI	905.692	1.508.047.586	1.665	4.852.934.676	5.358	31,07
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.332.270.964	1.832	4.481.507.071	6.163	29,73
Cuiabá	MT	691.875	1.210.384.222	1.749	4.158.309.536	6.010	29,11
Florianópolis	SC	587.486	1.056.377.580	1.798	3.870.413.431	6.588	27,29
J. Pessoa	PB	897.633	1.145.205.882	1.275	4.588.455.772	5.111	24,96
Serra	ES	579.720	678.682.005	1.170	2.743.939.491	4.733	24,73
Osasco	SP	759.524	1.190.318.027	1.567	4.902.397.881	6.454	24,28
Maceió	AL	994.952	1.125.987.144	1.131	4.701.158.506	4.725	23,95
R. Preto	SP	731.639	1.062.608.759	1.452	4.444.586.000	6.074	23,91
P. Velho	RO	517.709	601.229.792	1.161	2.534.317.151	4.895	23,72
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	697.588.838	1.383	3.121.963.392	6.192	22,34
UBERLÂNDIA	MG	761.835	887.910.104	1.165	4.420.100.258	5.801	20,09
Londrina	PR	581.382	622.203.392	1.070	3.341.321.483	5.747	18,62
A. de Goiânia	GO	556.021	390.283.212	701	2.202.898.400	3.961	17,72
Joinville	SC	664.541	605.499.538	911	3.801.893.057	5.721	15,93
Niterói	RJ	516.787	964.471.905	1.866	6.228.288.754	12.051	15,49
J. dos Guararapes	PE	684.293	314.500.100	459	2.108.390.608	3.081	14,92
C. Grande	MS	962.883	828.809.455	860	5.569.926.694	5.784	14,88
V. Velha	ES	506.779	318.658.315	628	2.253.443.093	4.446	14,14
J. de Fora	MG	567.730	416.062.937	732	3.080.688.438	5.426	13,51
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	348.158.989	670	2.857.772.955	5.503	12,18
Sorocaba	SP	762.172	564.971.094	741	4.794.200.446	6.290	11,78
D. de Caxias	RJ	866.225	2.052.009	2	4.684.819.103	5.408	0,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Betim	MG	431.433	1.228.966.061	2.848	2.958.506.852	6.857	41,54
Contagem	MG	651.718	1.397.706.511	2.144	3.523.557.217	5.406	39,67
Uberaba	MG	356.781	637.525.815	1.786	2.136.963.647	5.989	29,83
R. das Neves	MG	346.971	283.415.024	816	1.089.449.860	3.139	26,01
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.859.602.726	1.597	18.586.980.813	7.693	20,77
UBERLÂNDIA	MG	761.835	887.910.104	1.165	4.420.100.258	5.801	20,09
J. de Fora	MG	567.730	416.062.937	732	3.080.688.438	5.426	13,51
Montes Claros	MG	437.601	105.649.937	241	2.089.842.901	4.775	5,06

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.
'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)" basta selecioná-las para

encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentado nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do

Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Métricas do indicador

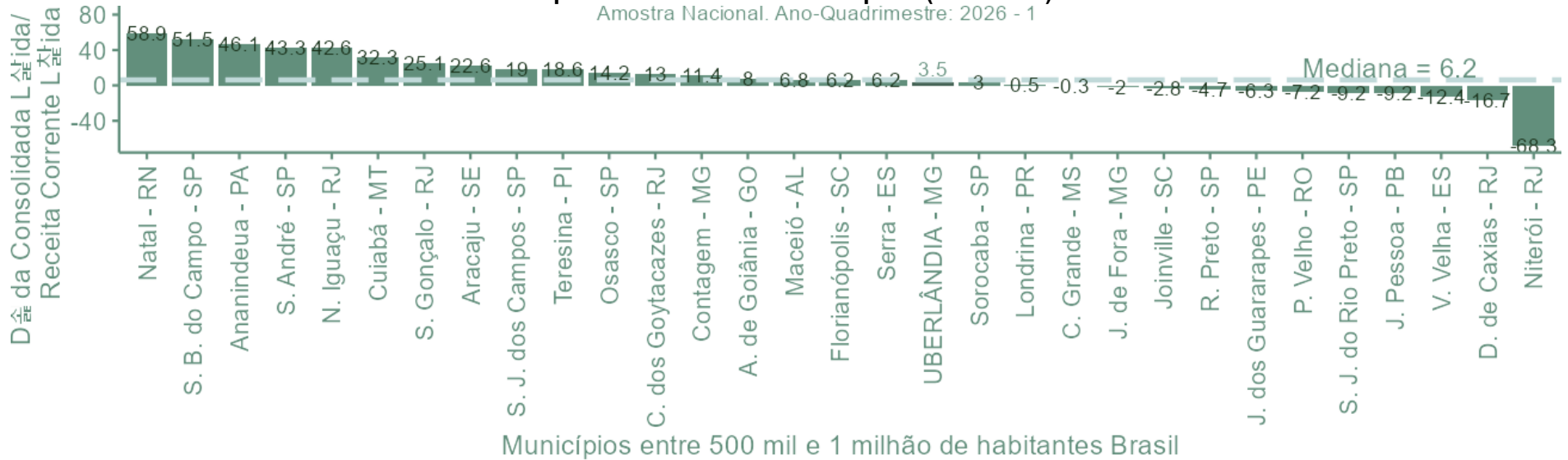
- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

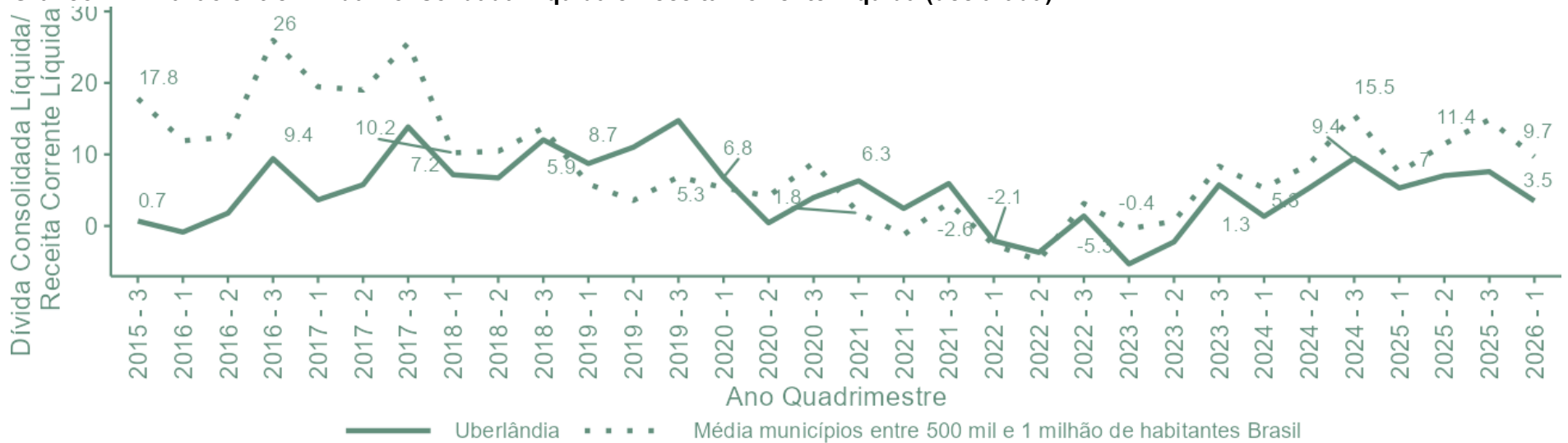
Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



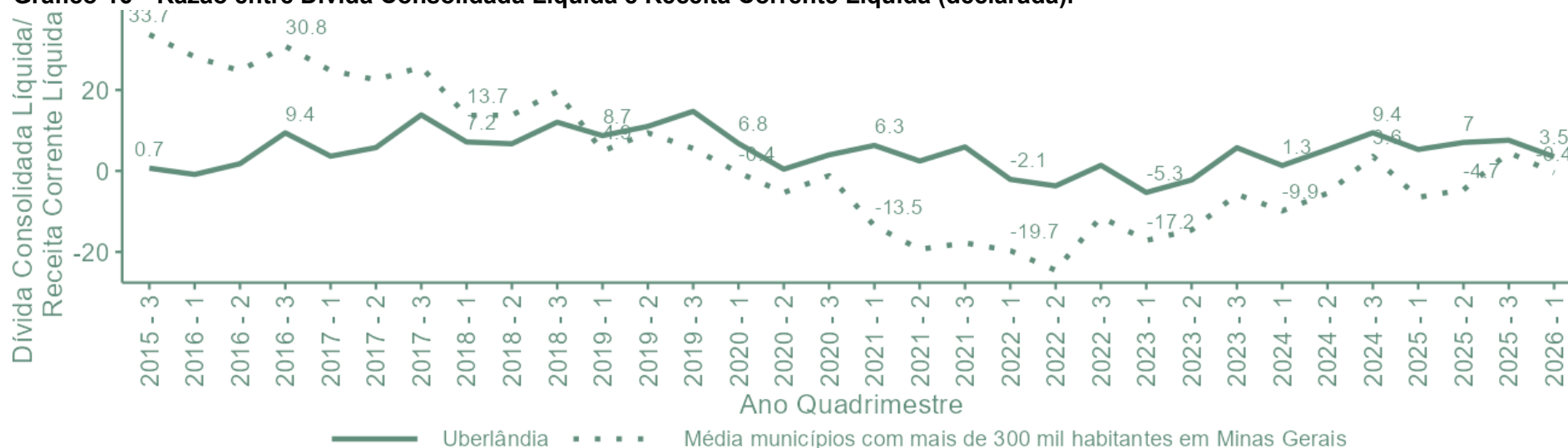
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)'.
'

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam

desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

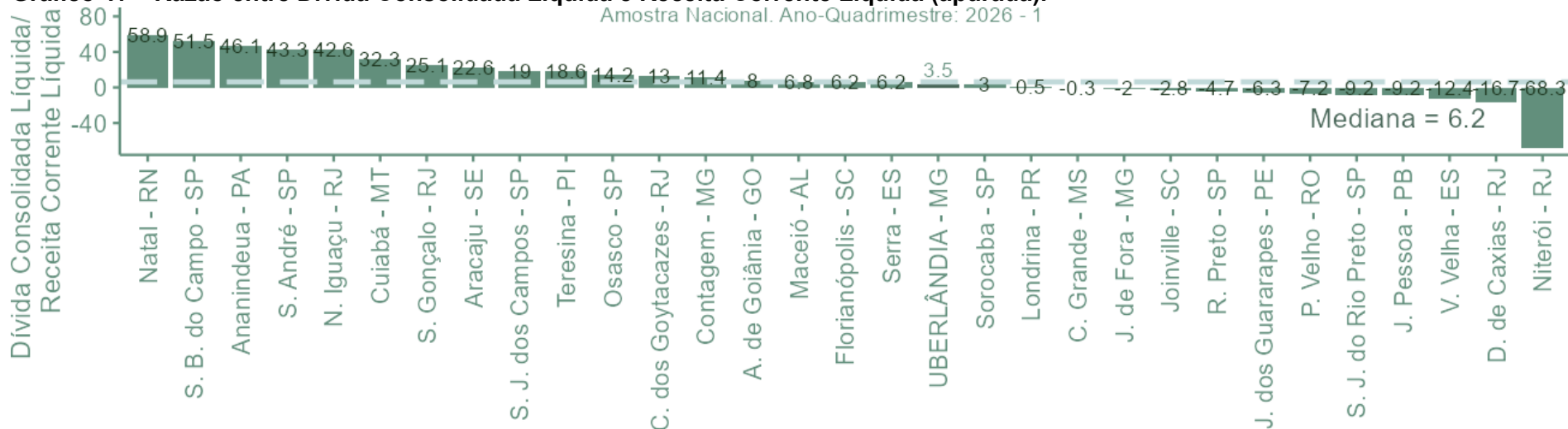
- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

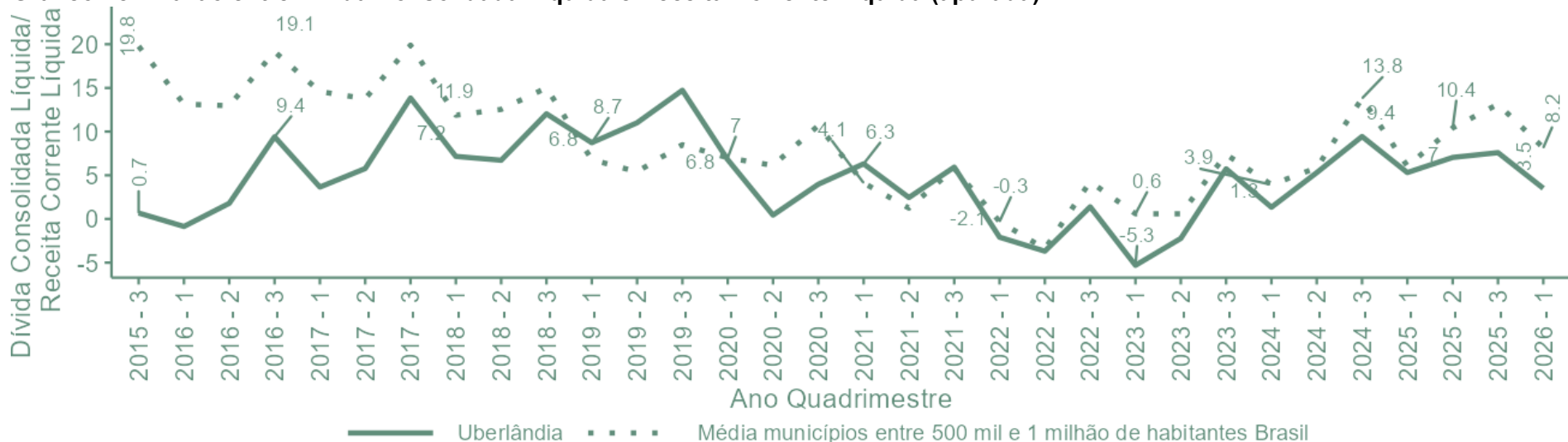
Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

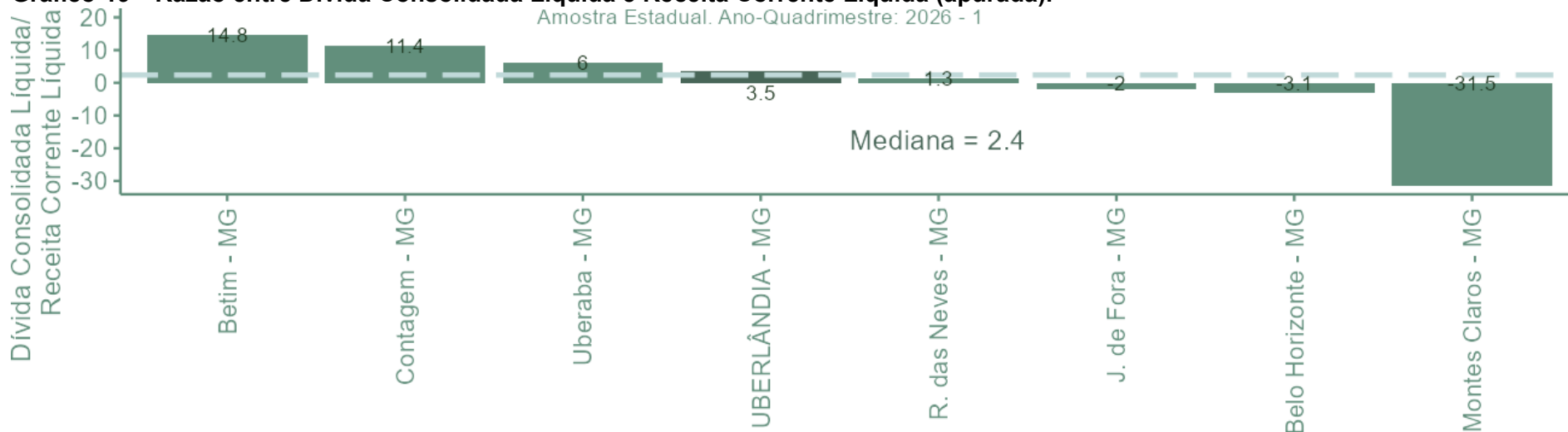
Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

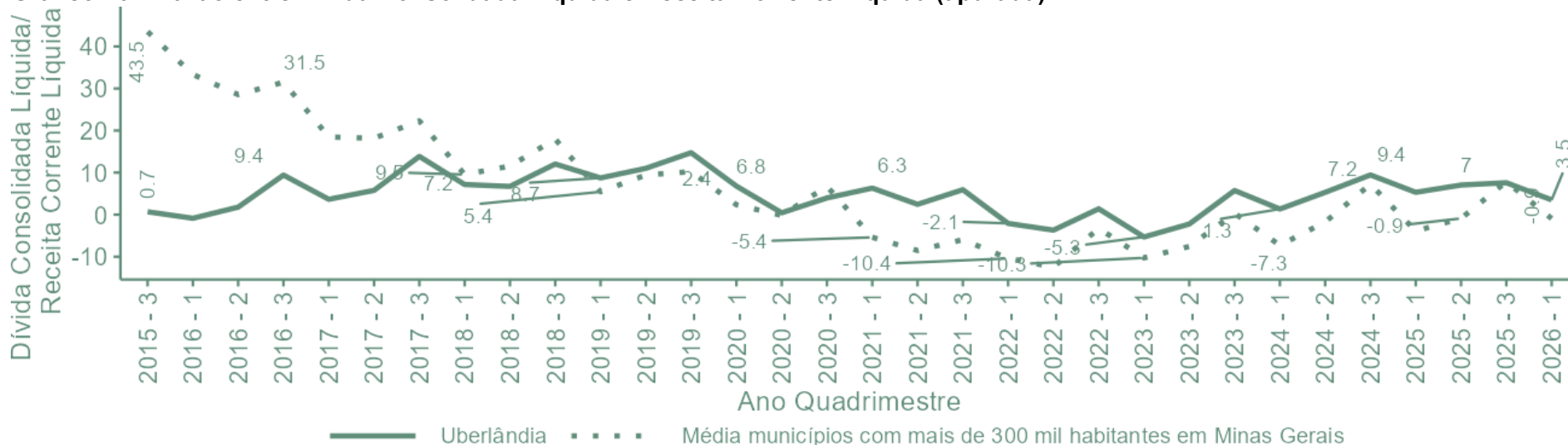
Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Natal	RN	784.249	2.421.367.125	3.087	4.108.301.694	5.238	58,94
S. B. do Campo	SP	841.154	2.982.617.073	3.545	5.787.211.934	6.880	51,54
Ananindeua	PA	509.227	667.686.216	1.311	1.446.762.684	2.841	46,15
S. André	SP	782.048	1.731.256.061	2.213	4.001.382.760	5.116	43,27
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.084.229.278	1.285	2.546.634.120	3.020	42,57
Cuiabá	MT	691.875	1.344.273.563	1.942	4.158.309.536	6.010	32,33
S. Gonçalo	RJ	960.196	618.545.809	644	2.467.923.724	2.570	25,06
Aracaju	SE	630.932	763.841.739	1.210	3.380.085.620	5.357	22,60
S. J. dos Campos	SP	727.078	851.242.092	1.170	4.481.507.071	6.163	18,99
Teresina	PI	905.692	902.277.015	996	4.852.934.676	5.358	18,59
Osasco	SP	759.524	696.913.341	917	4.902.397.881	6.454	14,22
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	371.838.132	716	2.857.772.955	5.503	13,01
Contagem	MG	651.718	402.870.040	618	3.523.557.217	5.406	11,43
A. de Goiânia	GO	556.021	175.346.253	315	2.202.898.400	3.961	7,96
Maceió	AL	994.952	320.070.909	321	4.701.158.506	4.725	6,81
Florianópolis	SC	587.486	241.725.936	411	3.870.413.431	6.588	6,25
Serra	ES	579.720	171.453.381	295	2.743.939.491	4.733	6,25
UBERLÂNDIA	MG	761.835	154.938.738	203	4.420.100.258	5.801	3,51
Sorocaba	SP	762.172	144.503.911	189	4.794.200.446	6.290	3,01
Londrina	PR	581.382	17.596.234	30	3.341.321.483	5.747	0,53
C. Grande	MS	962.883	-19.533.719	-20	5.569.926.694	5.784	-0,35
J. de Fora	MG	567.730	-60.210.991	-106	3.080.688.438	5.426	-1,95
Joinville	SC	664.541	-107.137.892	-161	3.801.893.057	5.721	-2,82
R. Preto	SP	731.639	-208.306.490	-284	4.444.586.000	6.074	-4,69
J. dos Guararapes	PE	684.293	-131.975.870	-192	2.108.390.608	3.081	-6,26
P. Velho	RO	517.709	-181.485.888	-350	2.534.317.151	4.895	-7,16
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	-286.051.096	-567	3.121.963.392	6.192	-9,16
J. Pessoa	PB	897.633	-422.767.124	-470	4.588.455.772	5.111	-9,21
V. Velha	ES	506.779	-280.268.052	-553	2.253.443.093	4.446	-12,44
D. de Caxias	RJ	866.225	-780.973.873	-901	4.684.819.103	5.408	-16,67
Niterói	RJ	516.787	-4.254.602.437	-8.232	6.228.288.754	12.051	-68,31

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	431.433	437.688.055	1.014	2.958.506.852	6.857	14,79
Contagem	MG	651.718	402.870.040	618	3.523.557.217	5.406	11,43
Uberaba	MG	356.781	127.774.973	358	2.136.963.647	5.989	5,98
UBERLÂNDIA	MG	761.835	154.938.738	203	4.420.100.258	5.801	3,51
R. das Neves	MG	346.971	13.868.941	39	1.089.449.860	3.139	1,27
J. de Fora	MG	567.730	-60.210.991	-106	3.080.688.438	5.426	-1,95
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-576.284.457	-238	18.586.980.813	7.693	-3,10
Montes Claros	MG	437.601	-658.168.544	-1.504	2.089.842.901	4.775	-31,49

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores

das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

Métricas do indicador

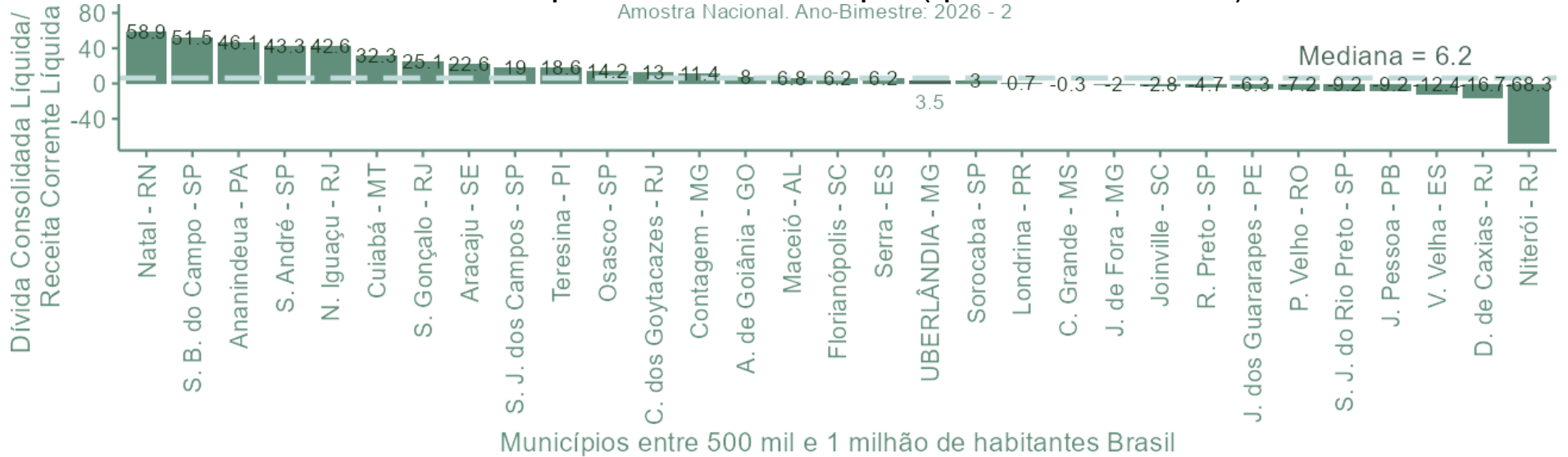
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

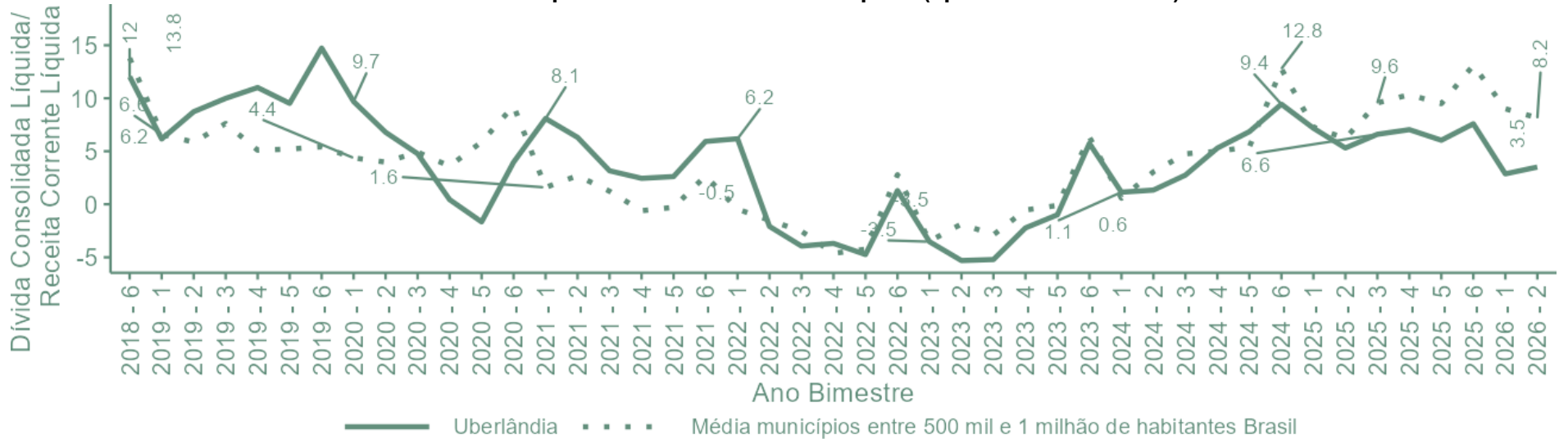
Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



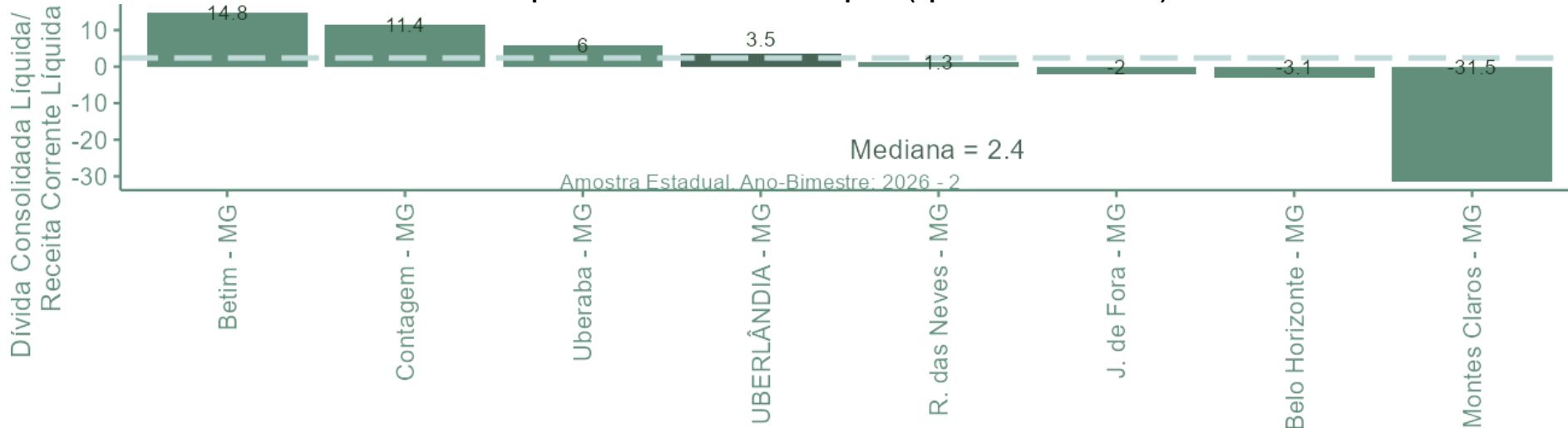
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

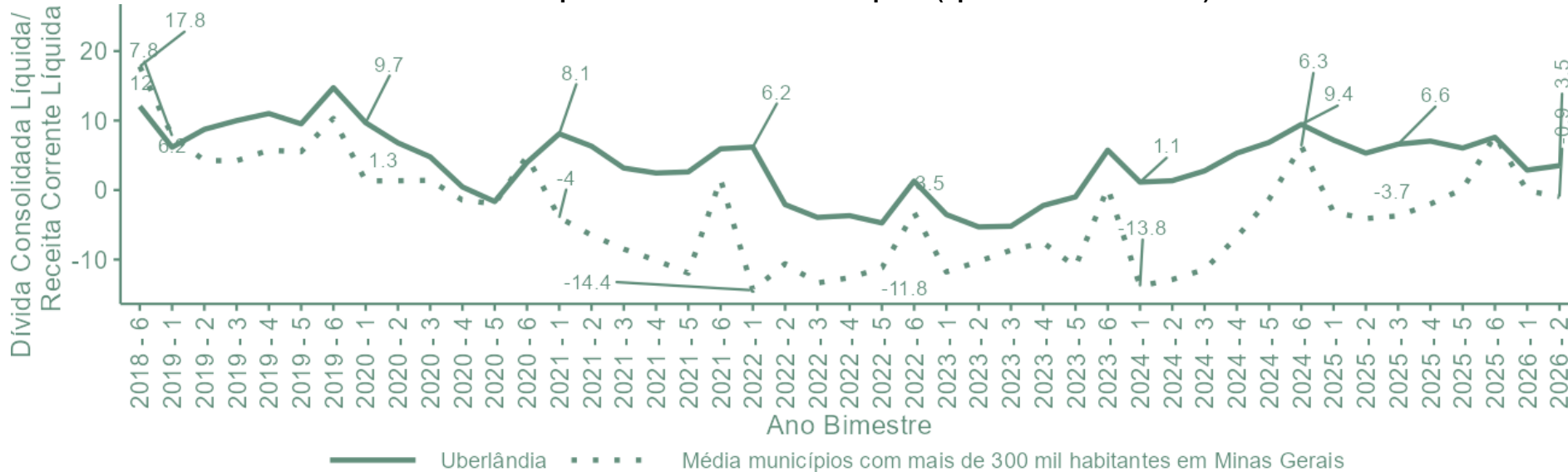
Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Natal	RN	784.249	2.421.367.125	3.087	4.108.301.694	5.238	58,94
S. B. do Campo	SP	841.154	2.982.617.073	3.545	5.787.211.934	6.880	51,54
Ananindeua	PA	509.227	667.686.216	1.311	1.446.762.684	2.841	46,15
S. André	SP	782.048	1.731.256.061	2.213	4.001.382.760	5.116	43,27
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.084.229.278	1.285	2.546.634.120	3.020	42,57
Cuiabá	MT	691.875	1.344.273.563	1.942	4.158.309.536	6.010	32,33
S. Gonçalo	RJ	960.196	618.545.809	644	2.467.923.724	2.570	25,06
Aracaju	SE	630.932	763.841.739	1.210	3.380.085.620	5.357	22,60
S. J. dos Campos	SP	727.078	851.242.092	1.170	4.481.507.071	6.163	18,99
Teresina	PI	905.692	902.277.015	996	4.852.934.676	5.358	18,59
Osasco	SP	759.524	696.913.341	917	4.902.397.881	6.454	14,22
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	371.838.132	716	2.857.772.955	5.503	13,01
Contagem	MG	651.718	402.870.040	618	3.523.557.217	5.406	11,43
A. de Goiânia	GO	556.021	175.346.253	315	2.202.898.400	3.961	7,96
Maceió	AL	994.952	320.070.909	321	4.701.158.506	4.725	6,81
Florianópolis	SC	587.486	241.725.936	411	3.870.413.431	6.588	6,25
Serra	ES	579.720	171.453.381	295	2.743.939.491	4.733	6,25
UBERLÂNDIA	MG	761.835	154.938.738	203	4.420.100.258	5.801	3,51
Sorocaba	SP	762.172	144.503.911	189	4.794.200.446	6.290	3,01
Londrina	PR	581.382	22.290.894	38	3.341.321.483	5.747	0,67
C. Grande	MS	962.883	-19.533.719	-20	5.569.926.694	5.784	-0,35
J. de Fora	MG	567.730	-60.210.991	-106	3.080.688.438	5.426	-1,95
Joinville	SC	664.541	-107.137.892	-161	3.801.893.057	5.721	-2,82
R. Preto	SP	731.639	-208.306.490	-284	4.444.586.000	6.074	-4,69
J. dos Guararapes	PE	684.293	-131.975.870	-192	2.108.390.608	3.081	-6,26
P. Velho	RO	517.709	-181.485.888	-350	2.534.317.151	4.895	-7,16
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	-286.051.096	-567	3.121.963.392	6.192	-9,16
J. Pessoa	PB	897.633	-422.767.124	-470	4.588.455.772	5.111	-9,21
V. Velha	ES	506.779	-280.268.052	-553	2.253.443.093	4.446	-12,44
D. de Caxias	RJ	866.225	-780.973.873	-901	4.684.819.103	5.408	-16,67
Niterói	RJ	516.787	-4.254.602.437	-8.232	6.228.288.754	12.051	-68,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	431.433	437.688.055	1.014	2.958.506.852	6.857	14,79
Contagem	MG	651.718	402.870.040	618	3.523.557.217	5.406	11,43
Uberaba	MG	356.781	127.774.973	358	2.136.963.647	5.989	5,98
UBERLÂNDIA	MG	761.835	154.938.738	203	4.420.100.258	5.801	3,51
R. das Neves	MG	346.971	13.868.940	39	1.089.449.860	3.139	1,27
J. de Fora	MG	567.730	-60.210.991	-106	3.080.688.438	5.426	-1,95
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-576.284.457	-238	18.586.980.813	7.693	-3,10
Montes Claros	MG	437.601	-658.168.544	-1.504	2.089.842.901	4.775	-31,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

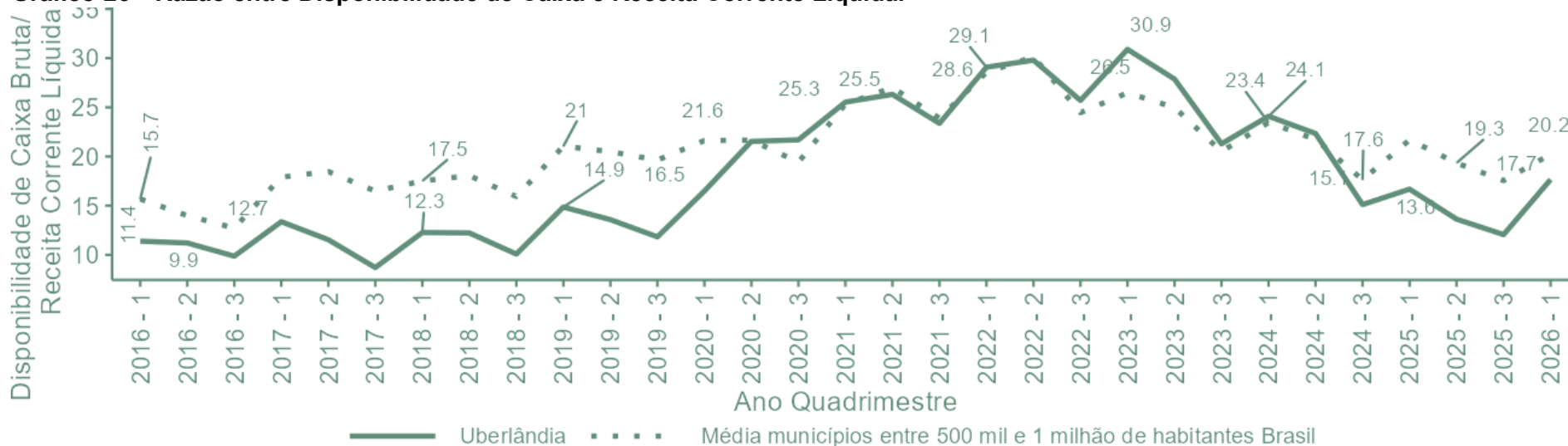
Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



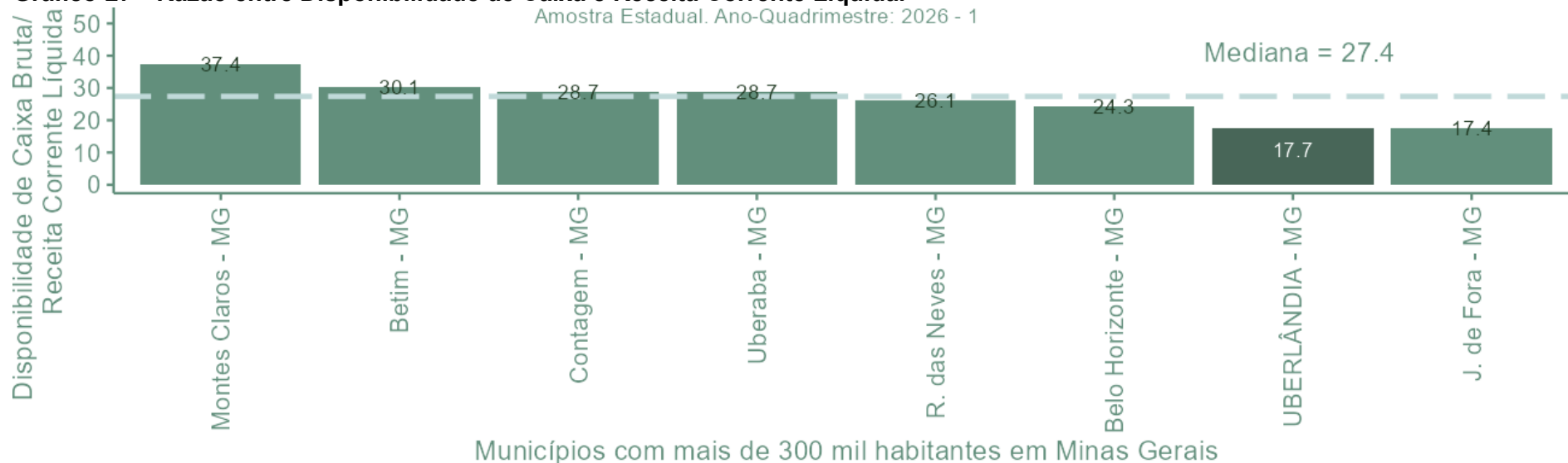
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



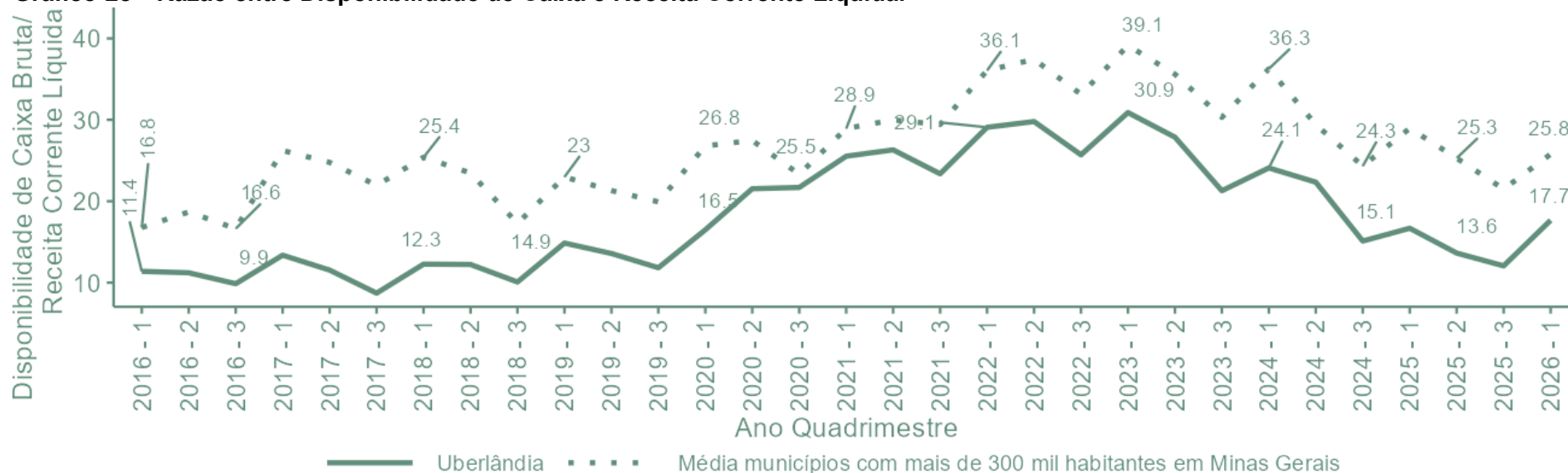
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	516.787	3.980.536.689	7.702	6.228.288.754	12.051	63,91
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	1.034.651.781	2.052	3.121.963.392	6.192	33,14
J. Pessoa	PB	897.633	1.488.560.885	1.658	4.588.455.772	5.111	32,44
Contagem	MG	651.718	1.011.752.801	1.552	3.523.557.217	5.406	28,71
R. Preto	SP	731.639	1.273.801.564	1.741	4.444.586.000	6.074	28,66
P. Velho	RO	517.709	713.223.779	1.377	2.534.317.151	4.895	28,14
V. Velha	ES	506.779	613.262.521	1.210	2.253.443.093	4.446	27,21
Florianópolis	SC	587.486	975.536.517	1.660	3.870.413.431	6.588	25,20
Aracaju	SE	630.932	840.651.163	1.332	3.380.085.620	5.357	24,87
Londrina	PR	581.382	774.082.356	1.331	3.341.321.483	5.747	23,17
J. dos Guararapes	PE	684.293	475.470.188	694	2.108.390.608	3.081	22,55
Joinville	SC	664.541	751.169.096	1.130	3.801.893.057	5.721	19,76
Maceió	AL	994.952	922.055.093	926	4.701.158.506	4.725	19,61
Serra	ES	579.720	518.819.738	894	2.743.939.491	4.733	18,91
D. de Caxias	RJ	866.225	859.656.424	992	4.684.819.103	5.408	18,35
UBERLÂNDIA	MG	761.835	780.434.602	1.024	4.420.100.258	5.801	17,66
J. de Fora	MG	567.730	536.585.884	945	3.080.688.438	5.426	17,42
Teresina	PI	905.692	819.145.808	904	4.852.934.676	5.358	16,88
C. Grande	MS	962.883	818.083.452	849	5.569.926.694	5.784	14,69
A. de Goiânia	GO	556.021	322.553.332	580	2.202.898.400	3.961	14,64
S. Gonçalo	RJ	960.196	330.709.431	344	2.467.923.724	2.570	13,40
Natal	RN	784.249	542.814.748	692	4.108.301.694	5.238	13,21
S. André	SP	782.048	514.508.545	657	4.001.382.760	5.116	12,86
S. J. dos Campos	SP	727.078	513.567.573	706	4.481.507.071	6.163	11,46
Osasco	SP	759.524	538.135.794	708	4.902.397.881	6.454	10,98
S. B. do Campo	SP	841.154	596.858.935	709	5.787.211.934	6.880	10,31
Sorocaba	SP	762.172	425.619.058	558	4.794.200.446	6.290	8,88
Cuiabá	MT	691.875	363.764.752	525	4.158.309.536	6.010	8,75
N. Iguaçú	RJ	843.220	154.079.121	182	2.546.634.120	3.020	6,05
Ananindeua	PA	509.227	57.138.861	112	1.446.762.684	2.841	3,95
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	4.751.787	9	2.857.772.955	5.503	0,17

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

**Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2026-1.**

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Montes Claros	MG	437.601	781.355.887	1.785	2.089.842.901	4.775	37,39
Betim	MG	431.433	890.980.586	2.065	2.958.506.852	6.857	30,12
Contagem	MG	651.718	1.011.752.801	1.552	3.523.557.217	5.406	28,71
Uberaba	MG	356.781	613.146.091	1.718	2.136.963.647	5.989	28,69
R. das Neves	MG	346.971	284.591.943	820	1.089.449.860	3.139	26,12
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.508.810.398	1.866	18.586.980.813	7.693	24,26
UBERLÂNDIA	MG	761.835	780.434.602	1.024	4.420.100.258	5.801	17,66
J. de Fora	MG	567.730	536.585.884	945	3.080.688.438	5.426	17,42

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenado renda para as tesourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:

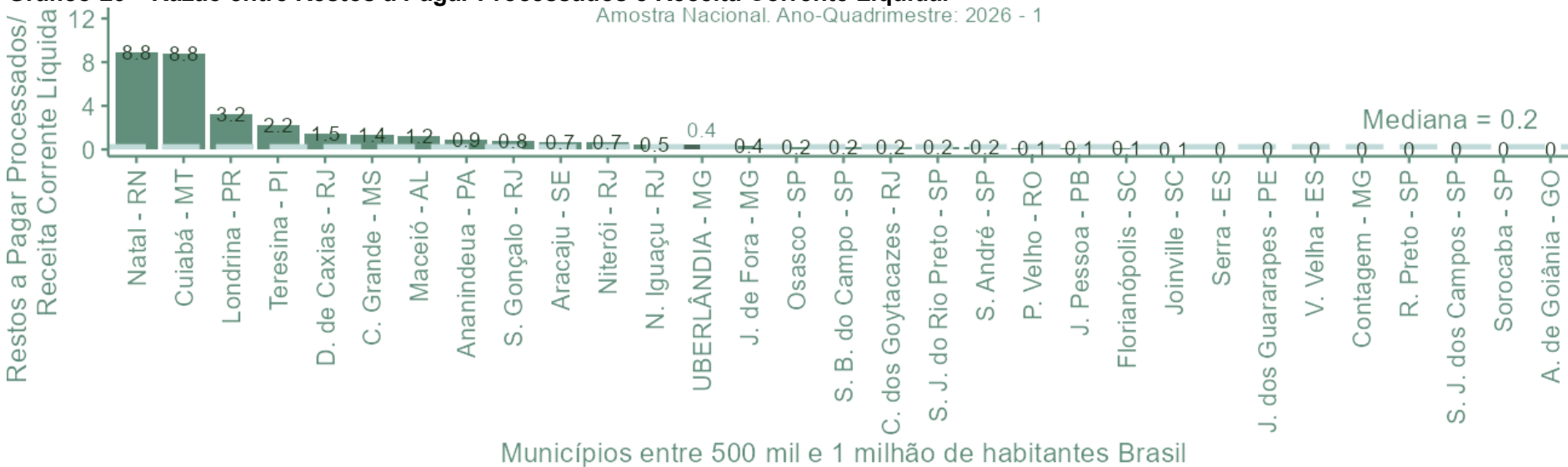
Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

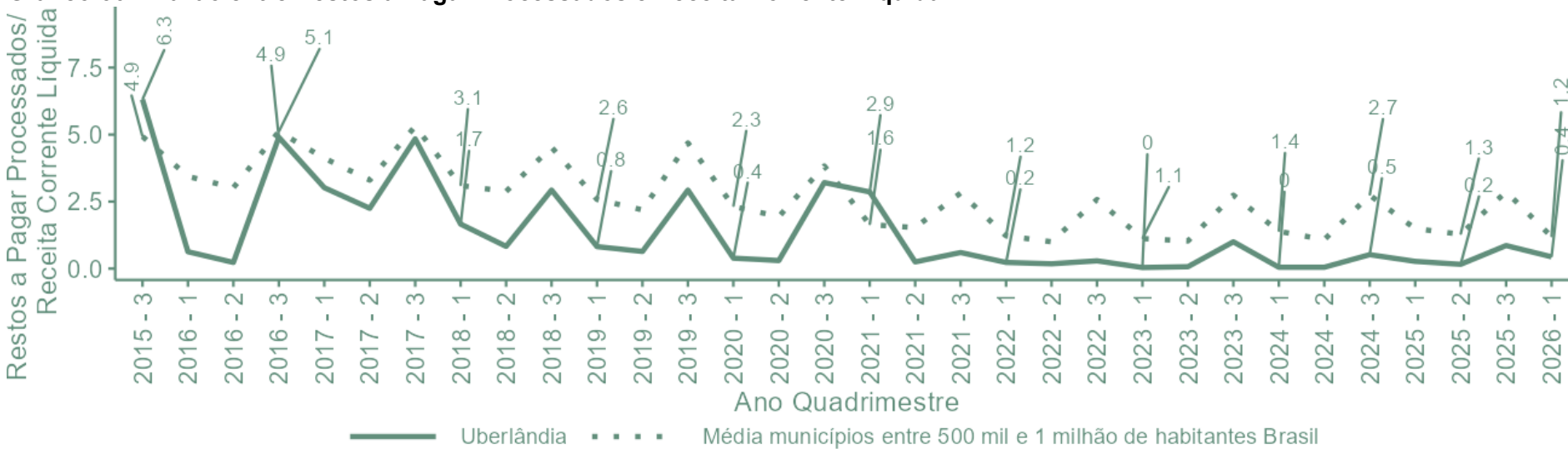
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



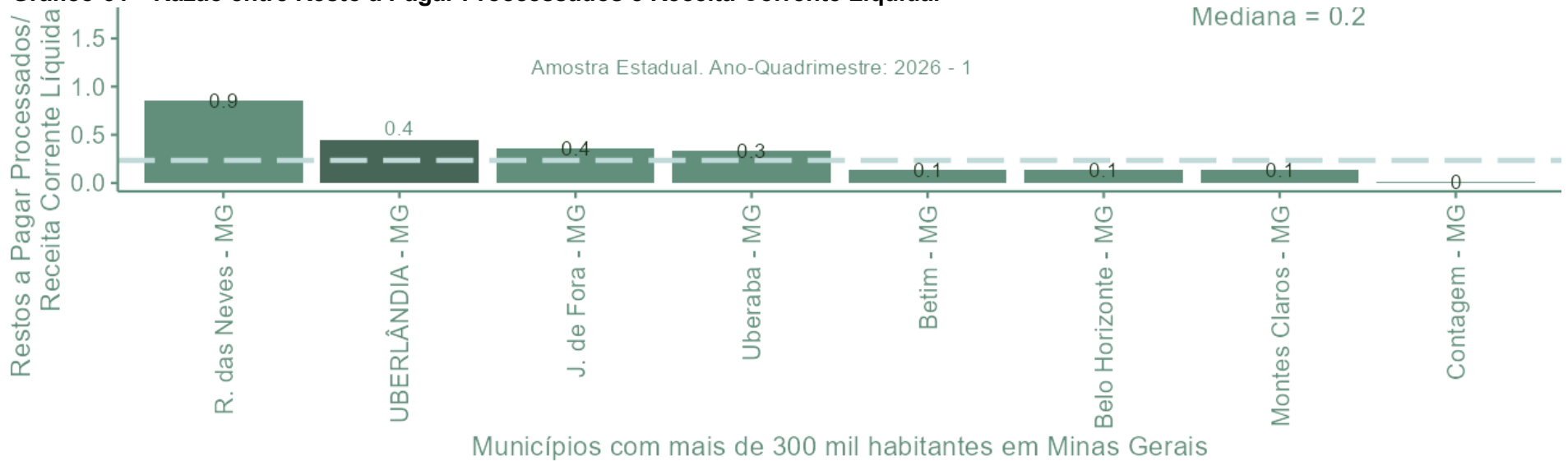
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



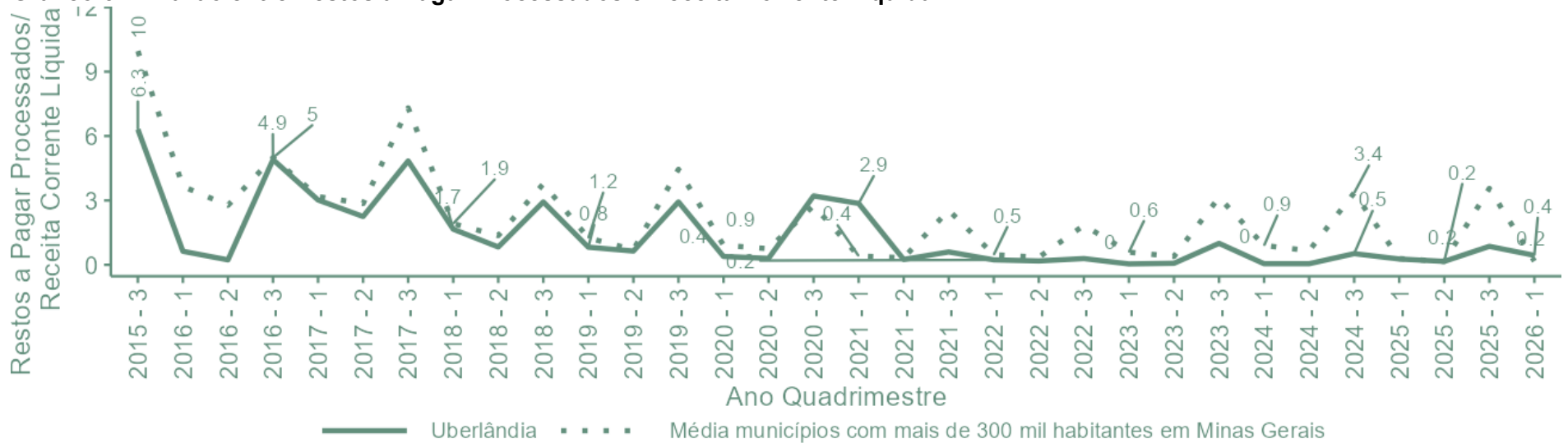
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Natal	RN	784.249	363.685.866	463	4.108.301.694	5.238	8,85
Cuiabá	MT	691.875	365.257.572	527	4.158.309.536	6.010	8,78
Londrina	PR	581.382	107.812.698	185	3.341.321.483	5.747	3,23
Teresina	PI	905.692	107.661.555	118	4.852.934.676	5.358	2,22
D. de Caxias	RJ	866.225	69.763.765	80	4.684.819.103	5.408	1,49
C. Grande	MS	962.883	75.669.484	78	5.569.926.694	5.784	1,36
Maceió	AL	994.952	58.568.671	58	4.701.158.506	4.725	1,25
Ananindeua	PA	509.227	12.674.381	24	1.446.762.684	2.841	0,88
S. Gonçalo	RJ	960.196	20.791.332	21	2.467.923.724	2.570	0,84
Aracaju	SE	630.932	24.186.112	38	3.380.085.620	5.357	0,72
Niterói	RJ	516.787	43.211.020	83	6.228.288.754	12.051	0,69
N. Iguaçú	RJ	843.220	12.821.209	15	2.546.634.120	3.020	0,50
UBERLÂNDIA	MG	761.835	19.277.292	25	4.420.100.258	5.801	0,44
J. de Fora	MG	567.730	11.053.662	19	3.080.688.438	5.426	0,36
Osasco	SP	759.524	12.310.382	16	4.902.397.881	6.454	0,25
S. B. do Campo	SP	841.154	14.294.160	16	5.787.211.934	6.880	0,25
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	6.667.723	12	2.857.772.955	5.503	0,23
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	6.235.337	12	3.121.963.392	6.192	0,20
S. André	SP	782.048	7.181.934	9	4.001.382.760	5.116	0,18
P. Velho	RO	517.709	3.750.022	7	2.534.317.151	4.895	0,15
J. Pessoa	PB	897.633	3.476.988	3	4.588.455.772	5.111	0,08
Florianópolis	SC	587.486	2.803.109	4	3.870.413.431	6.588	0,07
Joinville	SC	664.541	2.161.783	3	3.801.893.057	5.721	0,06
Serra	ES	579.720	1.151.954	1	2.743.939.491	4.733	0,04
J. dos Guararapes	PE	684.293	380.501	0	2.108.390.608	3.081	0,02
V. Velha	ES	506.779	500.910	0	2.253.443.093	4.446	0,02
Contagem	MG	651.718	473.311	0	3.523.557.217	5.406	0,01
R. Preto	SP	731.639	508.313	0	4.444.586.000	6.074	0,01
Sorocaba	SP	762.172	345.910	0	4.794.200.446	6.290	0,01
S. J. dos Campos	SP	727.078	227.535	0	4.481.507.071	6.163	0,01
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.202.898.400	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
R. das Neves	MG	346.971	9.341.536	26	1.089.449.860	3.139	0,86
UBERLÂNDIA	MG	761.835	19.277.292	25	4.420.100.258	5.801	0,44
J. de Fora	MG	567.730	11.053.662	19	3.080.688.438	5.426	0,36
Uberaba	MG	356.781	6.992.597	19	2.136.963.647	5.989	0,33
Betim	MG	431.433	4.093.665	9	2.958.506.852	6.857	0,14
Belo Horizonte	MG	2.415.872	23.570.302	9	18.586.980.813	7.693	0,13
Montes Claros	MG	437.601	2.699.203	6	2.089.842.901	4.775	0,13
Contagem	MG	651.718	473.311	0	3.523.557.217	5.406	0,01

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(VI)=(IV-V)$

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

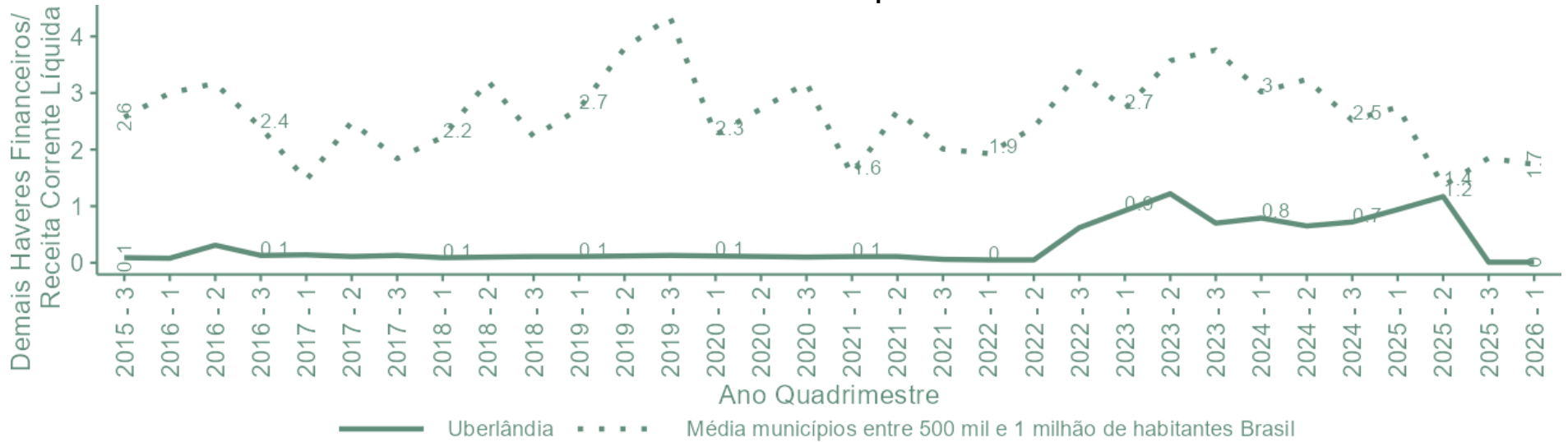
Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

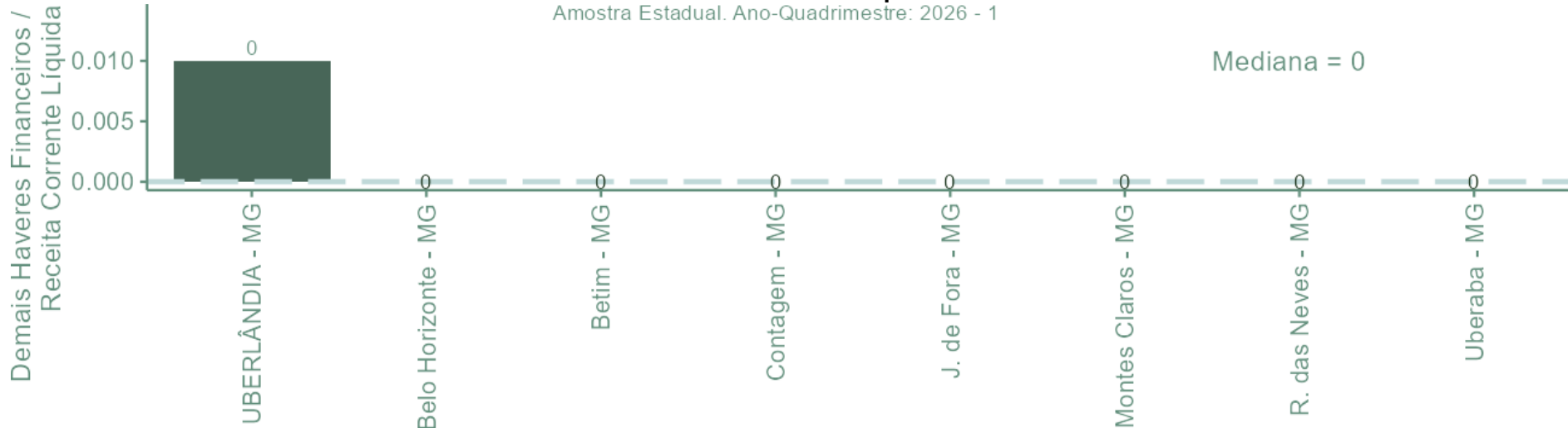
Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiras e Receita Corrente Líquida.

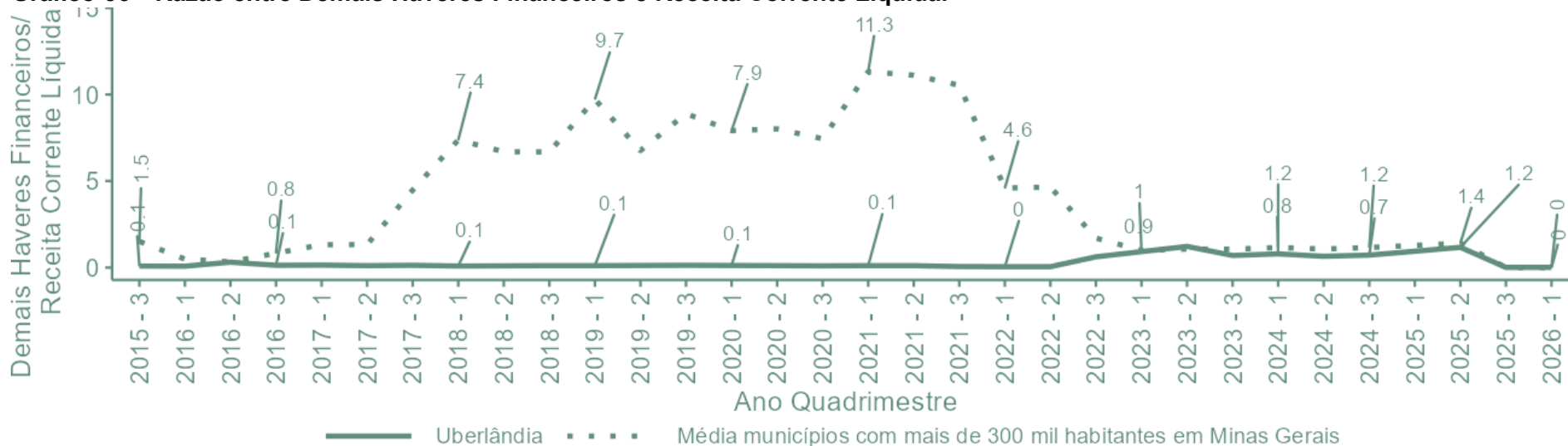
Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Niterói	RJ	516.787	1.334.815.313	2.582	6.228.288.754	12.051	21,43
P. Velho	RO	517.709	80.363.442	155	2.534.317.151	4.895	3,17
J. Pessoa	PB	897.633	140.490.571	156	4.588.455.772	5.111	3,06
C. Grande	MS	962.883	143.304.393	148	5.569.926.694	5.784	2,57
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	70.844.914	136	2.857.772.955	5.503	2,48
R. Preto	SP	731.639	72.650.272	99	4.444.586.000	6.074	1,63
Sorocaba	SP	762.172	77.292.527	101	4.794.200.446	6.290	1,61
S. B. do Campo	SP	841.154	18.026.972	21	5.787.211.934	6.880	0,31
Ananindeua	PA	509.227	2.903.237	5	1.446.762.684	2.841	0,20
S. Gonçalo	RJ	960.196	4.617.782	4	2.467.923.724	2.570	0,19
Teresina	PI	905.692	4.768.979	5	4.852.934.676	5.358	0,10
S. André	SP	782.048	1.648.817	2	4.001.382.760	5.116	0,04
Londrina	PR	581.382	584.962	1	3.341.321.483	5.747	0,02
Cuiabá	MT	691.875	383.762	0	4.158.309.536	6.010	0,01
S. J. dos Campos	SP	727.078	467.996	0	4.481.507.071	6.163	0,01
UBERLÂNDIA	MG	761.835	335.838	0	4.420.100.258	5.801	0,01
Aracaju	SE	630.932	97.349	0	3.380.085.620	5.357	0,00
Joinville	SC	664.541	26.598	0	3.801.893.057	5.721	0,00
Maceió	AL	994.952	11.945	0	4.701.158.506	4.725	0,00
Osasco	SP	759.524	90	0	4.902.397.881	6.454	0,00
Serra	ES	579.720	20.740	0	2.743.939.491	4.733	0,00
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	66.442	0	3.121.963.392	6.192	0,00
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.202.898.400	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.523.557.217	NA	0,00
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	4.684.819.103	NA	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.870.413.431	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.108.390.608	NA	0,00
J. de Fora	MG	NA	NA	NA	3.080.688.438	NA	0,00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.108.301.694	NA	0,00
N. Iguaçú	RJ	NA	NA	NA	2.546.634.120	NA	0,00
V. Velha	ES	NA	NA	NA	2.253.443.093	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
UBERLÂNDIA	MG	761.835	335.838	0	4.420.100.258	5.801	0,01
Belo Horizonte	MG	NA	NA	NA	18.586.980.813	NA	0,00
Betim	MG	NA	NA	NA	2.958.506.852	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.523.557.217	NA	0,00
J. de Fora	MG	NA	NA	NA	3.080.688.438	NA	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.089.842.901	NA	0,00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.089.449.860	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.136.963.647	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Demais Haveres Financeiros'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores

das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

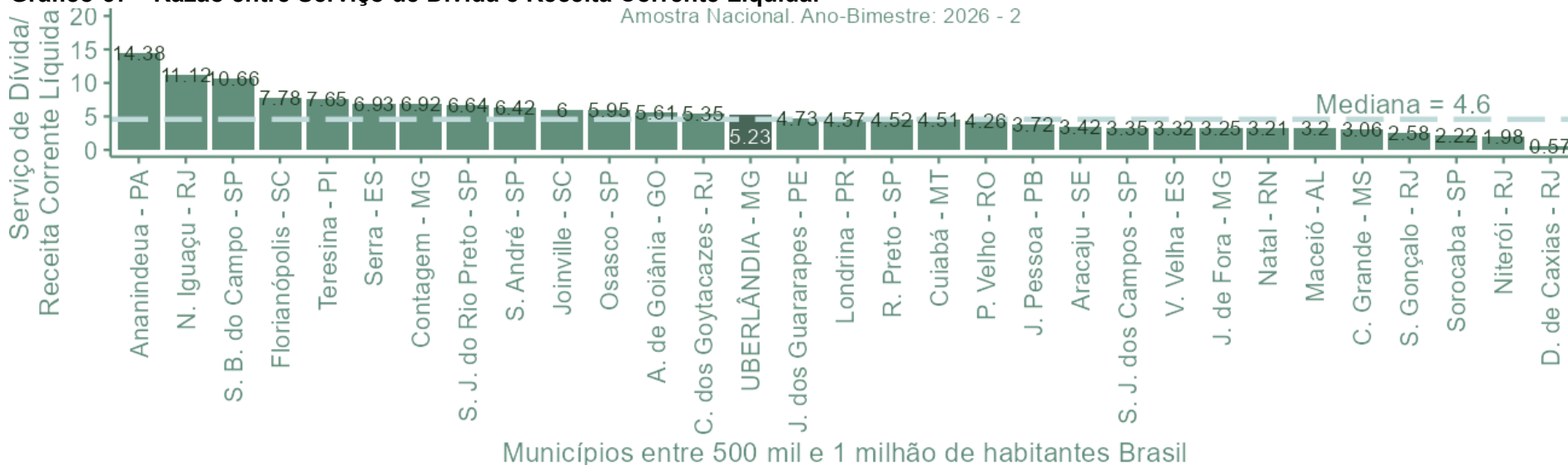
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

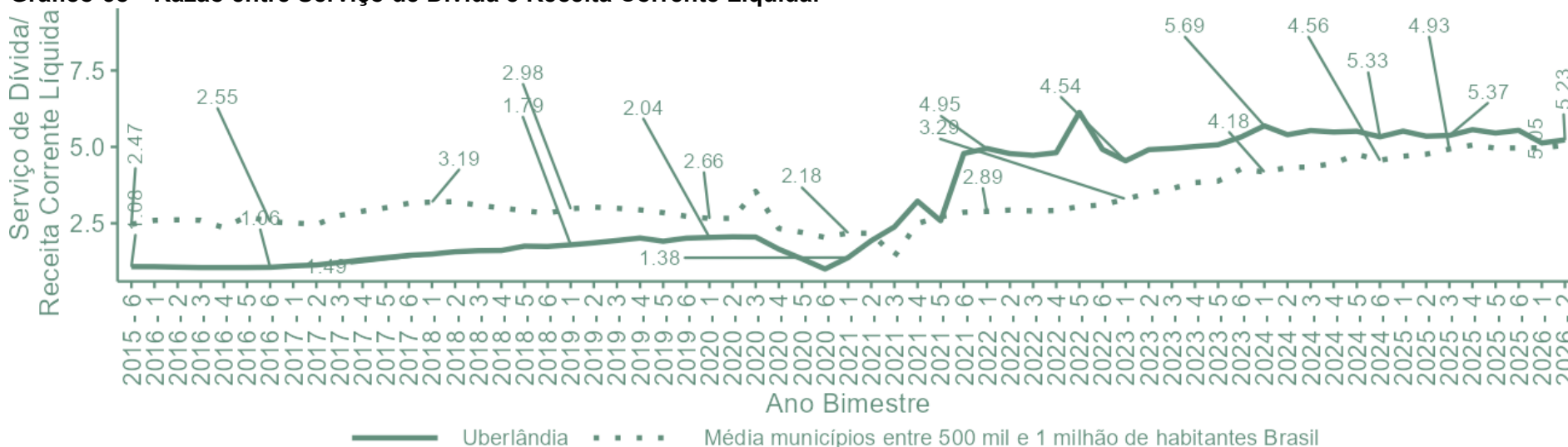
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



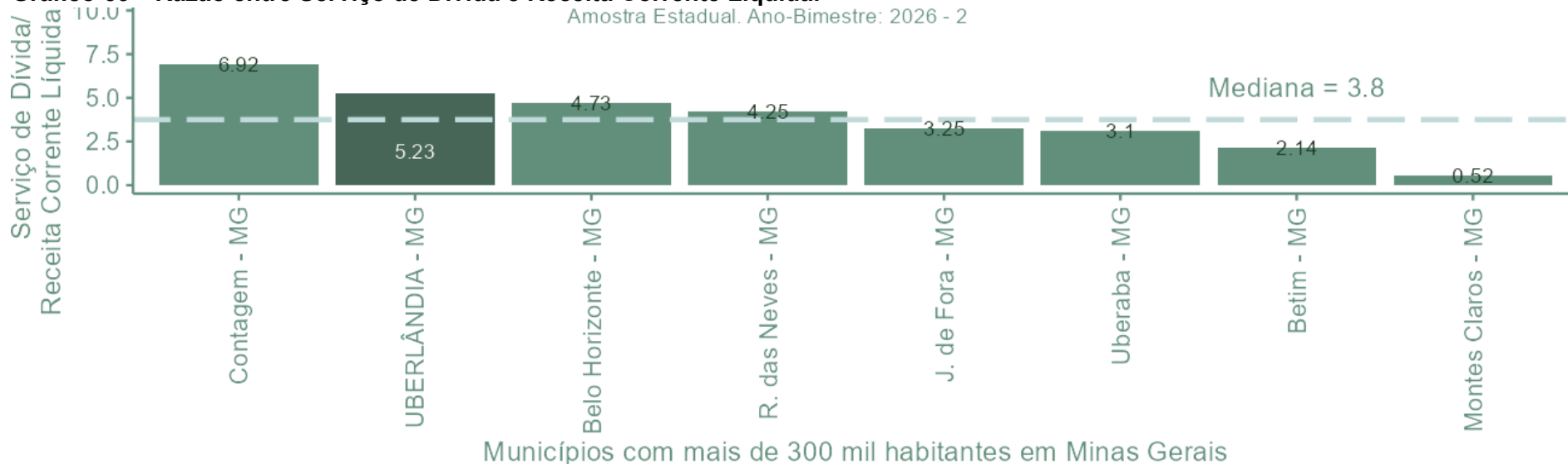
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



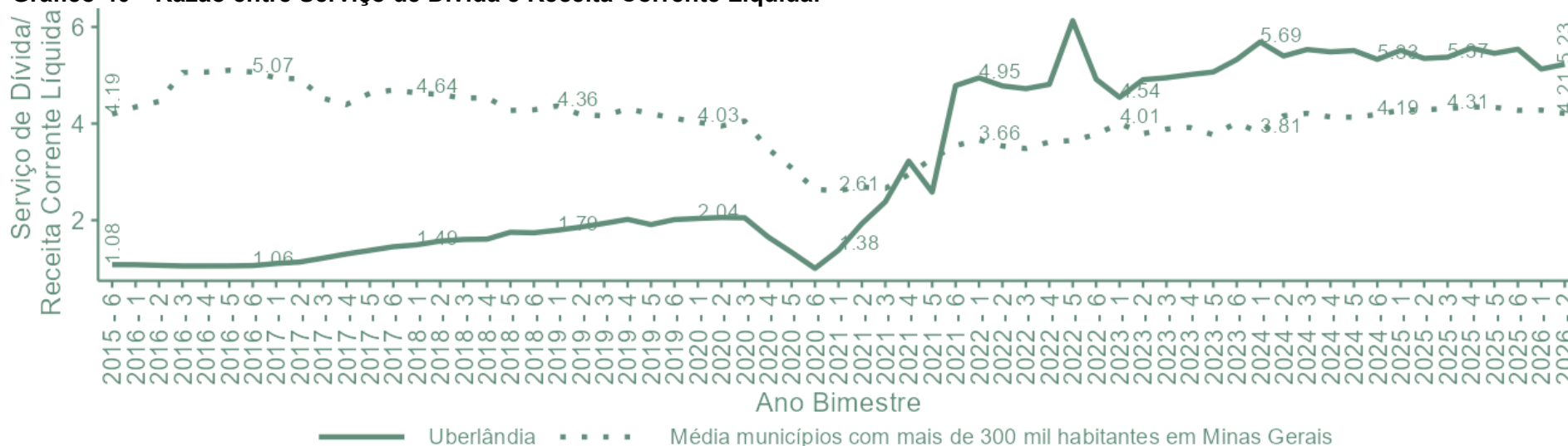
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Ananindeua	PA	509.227	209.468.461	411	1.456.650.677	2.860	14,38
N. Iguaçú	RJ	843.220	283.741.734	336	2.552.234.120	3.026	11,12
S. B. do Campo	SP	841.154	618.215.274	734	5.799.531.335	6.894	10,66
Florianópolis	SC	587.486	301.663.638	513	3.876.663.431	6.598	7,78
Teresina	PI	905.692	372.593.993	411	4.868.374.636	5.375	7,65
Serra	ES	579.720	190.301.016	328	2.745.339.491	4.735	6,93
Contagem	MG	651.718	245.254.220	376	3.543.032.253	5.436	6,92
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	207.977.585	412	3.132.023.877	6.212	6,64
S. André	SP	782.048	257.796.333	329	4.015.902.760	5.135	6,42
Joinville	SC	664.541	228.824.232	344	3.812.790.116	5.737	6,00
Osasco	SP	759.524	297.810.404	392	5.003.547.739	6.587	5,95
A. de Goiânia	GO	556.021	123.581.167	222	2.203.348.400	3.962	5,61
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	154.553.792	297	2.889.724.906	5.565	5,35
UBERLÂNDIA	MG	761.835	232.460.442	305	4.446.482.663	5.836	5,23
J. dos Guararapes	PE	684.293	99.924.180	146	2.111.694.132	3.085	4,73
Londrina	PR	581.382	153.841.866	264	3.367.257.905	5.791	4,57
R. Preto	SP	731.639	202.442.124	276	4.474.478.985	6.115	4,52
Cuiabá	MT	691.875	189.240.180	273	4.197.723.556	6.067	4,51
P. Velho	RO	517.709	108.585.844	209	2.549.986.921	4.925	4,26
J. Pessoa	PB	897.633	171.198.853	190	4.604.973.704	5.130	3,72
Aracaju	SE	630.932	116.711.759	184	3.412.141.605	5.408	3,42
S. J. dos Campos	SP	727.078	150.237.395	206	4.485.492.071	6.169	3,35
V. Velha	ES	506.779	75.116.943	148	2.265.301.193	4.469	3,32
J. de Fora	MG	567.730	100.982.300	177	3.108.332.968	5.475	3,25
Natal	RN	784.249	132.412.696	168	4.126.996.912	5.262	3,21
Maceió	AL	994.952	152.146.723	152	4.749.768.736	4.773	3,20
C. Grande	MS	962.883	171.522.285	178	5.612.221.422	5.828	3,06
S. Gonçalo	RJ	960.196	64.097.347	66	2.482.369.371	2.585	2,58
Sorocaba	SP	762.172	106.545.818	139	4.804.333.894	6.303	2,22
Niterói	RJ	516.787	123.332.440	238	6.228.288.754	12.051	1,98
D. de Caxias	RJ	866.225	26.982.368	31	4.735.738.925	5.467	0,57

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Contagem	MG	651.718	245.254.220	376	3.543.032.253	5.436	6,92
UBERLÂNDIA	MG	761.835	232.460.442	305	4.446.482.663	5.836	5,23
Belo Horizonte	MG	2.415.872	880.926.125	364	18.628.985.028	7.711	4,73
R. das Neves	MG	346.971	46.341.838	133	1.090.735.860	3.143	4,25
J. de Fora	MG	567.730	100.982.300	177	3.108.332.968	5.475	3,25
Uberaba	MG	356.781	66.725.482	187	2.151.460.543	6.030	3,10
Betim	MG	431.433	63.489.957	147	2.963.505.031	6.868	2,14
Montes Claros	MG	437.601	10.859.906	24	2.106.974.787	4.814	0,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do

RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam di-

rigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

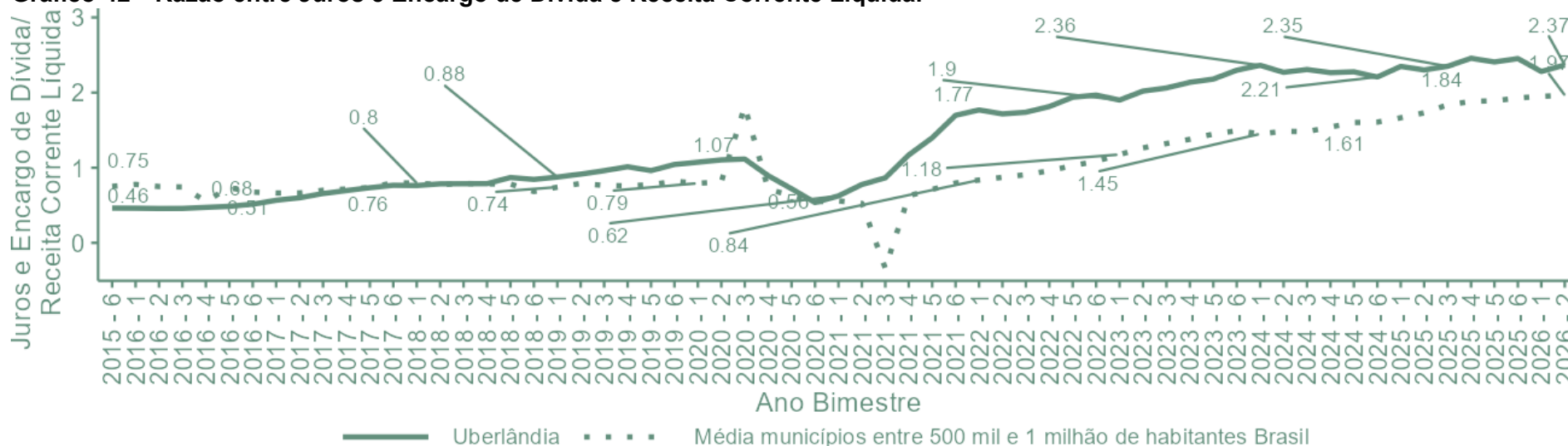
Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

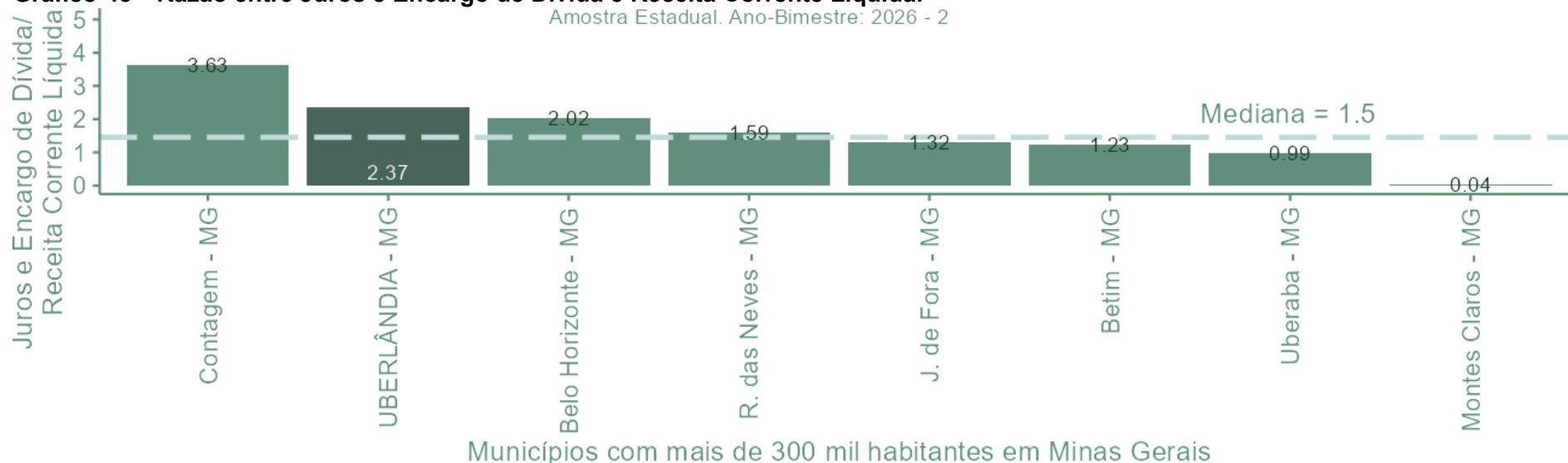
Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

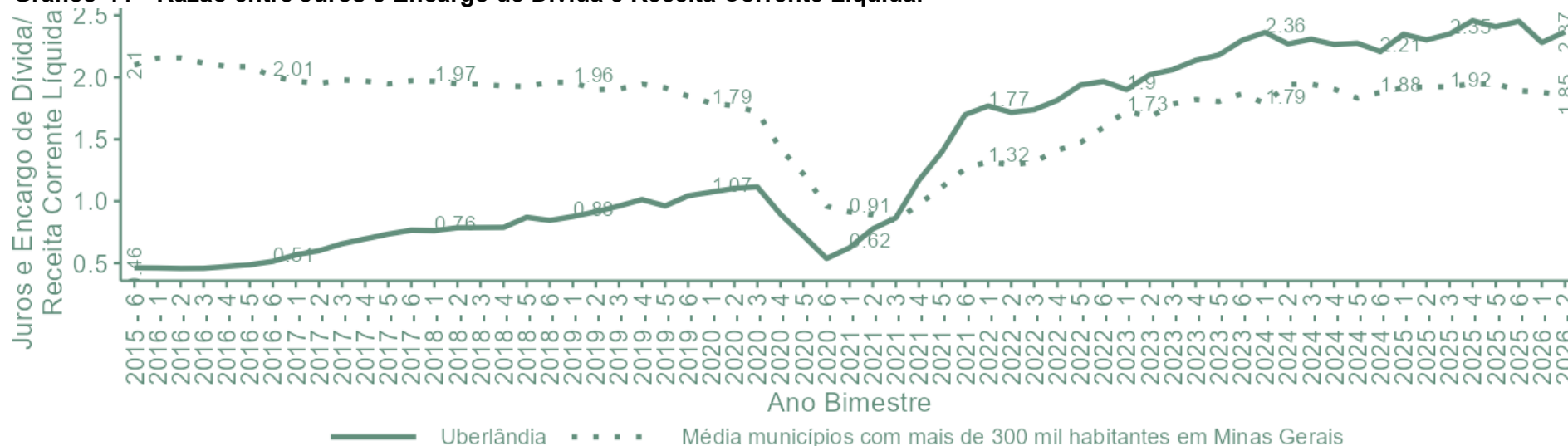
Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	509.227	137.112.741	269	1.456.650.677	2.860	9,41
N. Iguaçú	RJ	843.220	104.076.354	123	2.552.234.120	3.026	4,08
S. B. do Campo	SP	841.154	234.614.961	278	5.799.531.335	6.894	4,05
Teresina	PI	905.692	183.114.473	202	4.868.374.636	5.375	3,76
Serra	ES	579.720	102.494.335	176	2.745.339.491	4.735	3,73
Contagem	MG	651.718	128.475.098	197	3.543.032.253	5.436	3,63
Florianópolis	SC	587.486	115.946.149	197	3.876.663.431	6.598	2,99
UBERLÂNDIA	MG	761.835	105.224.948	138	4.446.482.663	5.836	2,37
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	68.841.579	136	3.132.023.877	6.212	2,20
P. Velho	RO	517.709	55.957.445	108	2.549.986.921	4.925	2,19
J. dos Guararapes	PE	684.293	44.844.092	65	2.111.694.132	3.085	2,12
R. Preto	SP	731.639	93.122.067	127	4.474.478.985	6.115	2,08
J. Pessoa	PB	897.633	93.515.742	104	4.604.973.704	5.130	2,03
Aracaju	SE	630.932	67.352.218	106	3.412.141.605	5.408	1,97
Joinville	SC	664.541	75.289.980	113	3.812.790.116	5.737	1,97
Osasco	SP	759.524	94.502.986	124	5.003.547.739	6.587	1,89
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	48.319.700	93	2.889.724.906	5.565	1,67
V. Velha	ES	506.779	34.983.186	69	2.265.301.193	4.469	1,54
Natal	RN	784.249	61.033.502	77	4.126.996.912	5.262	1,48
Maceió	AL	994.952	69.887.864	70	4.749.768.736	4.773	1,47
C. Grande	MS	962.883	79.622.276	82	5.612.221.422	5.828	1,42
S. André	SP	782.048	53.935.036	68	4.015.902.760	5.135	1,34
J. de Fora	MG	567.730	40.988.809	72	3.108.332.968	5.475	1,32
Sorocaba	SP	762.172	54.929.751	72	4.804.333.894	6.303	1,14
Londrina	PR	581.382	37.911.566	65	3.367.257.905	5.791	1,13
S. J. dos Campos	SP	727.078	36.075.195	49	4.485.492.071	6.169	0,80
Niterói	RJ	516.787	48.421.747	93	6.228.288.754	12.051	0,78
Cuiabá	MT	691.875	29.252.148	42	4.197.723.556	6.067	0,70
S. Gonçalo	RJ	960.196	4.222.782	4	2.482.369.371	2.585	0,17
D. de Caxias	RJ	866.225	4.011.288	4	4.735.738.925	5.467	0,08
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.203.348.400	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

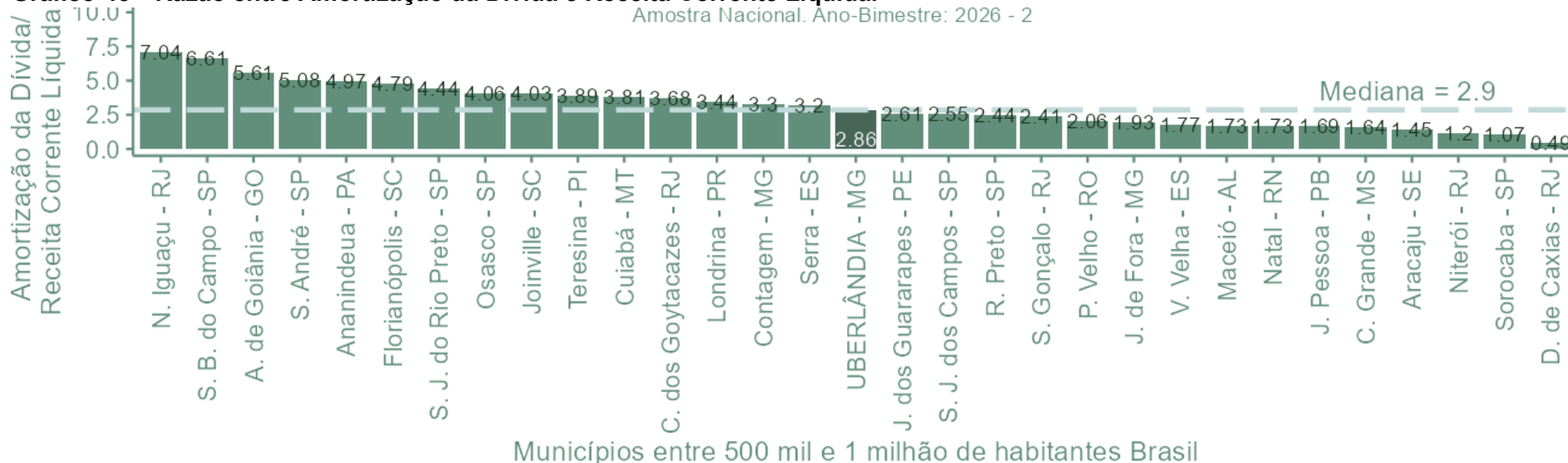
Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Contagem	MG	651.718	128.475.098	197	3.543.032.253	5.436	3,63
UBERLÂNDIA	MG	761.835	105.224.948	138	4.446.482.663	5.836	2,37
Belo Horizonte	MG	2.415.872	377.220.656	156	18.628.985.028	7.711	2,02
R. das Neves	MG	346.971	17.395.030	50	1.090.735.860	3.143	1,59
J. de Fora	MG	567.730	40.988.809	72	3.108.332.968	5.475	1,32
Betim	MG	431.433	36.462.483	84	2.963.505.031	6.868	1,23
Uberaba	MG	356.781	21.252.463	59	2.151.460.543	6.030	0,99
Montes Claros	MG	437.601	827.540	1	2.106.974.787	4.814	0,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

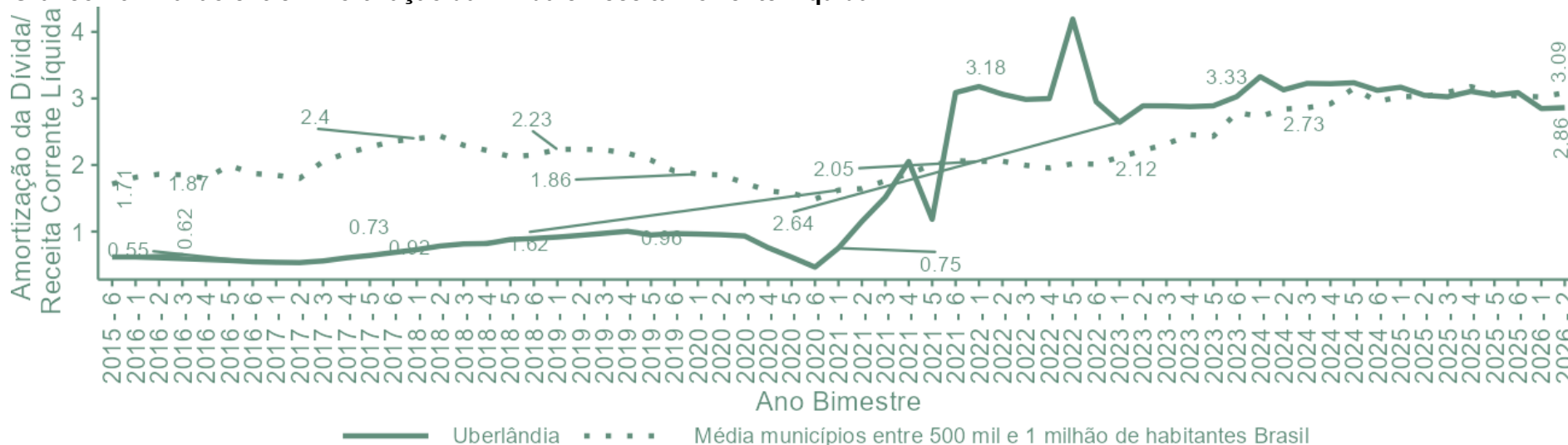
Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional, Ano-Bimestre: 2026 - 2



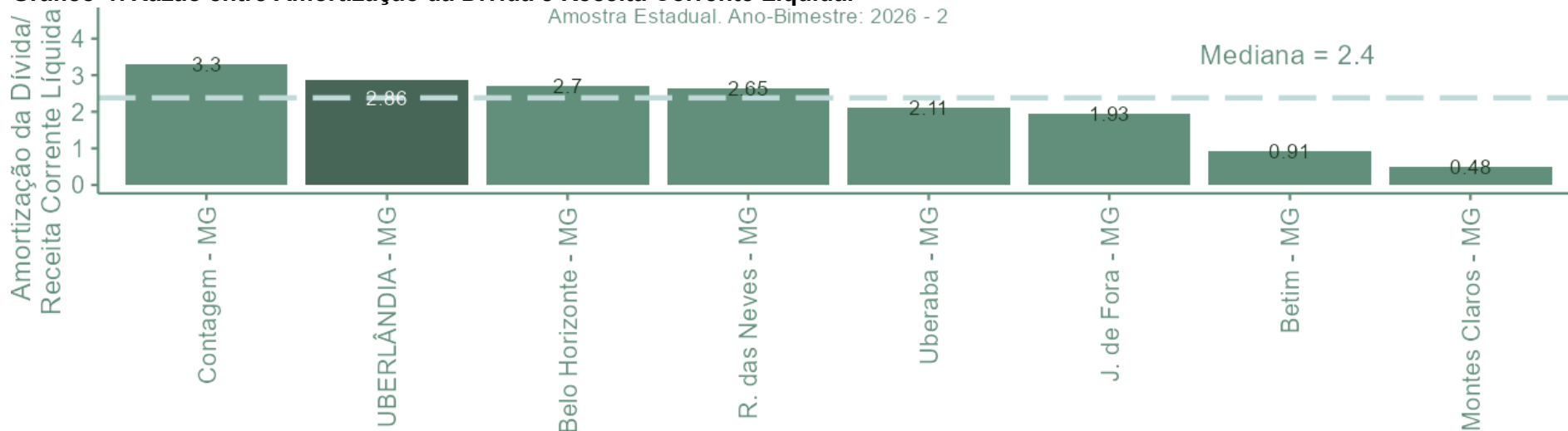
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

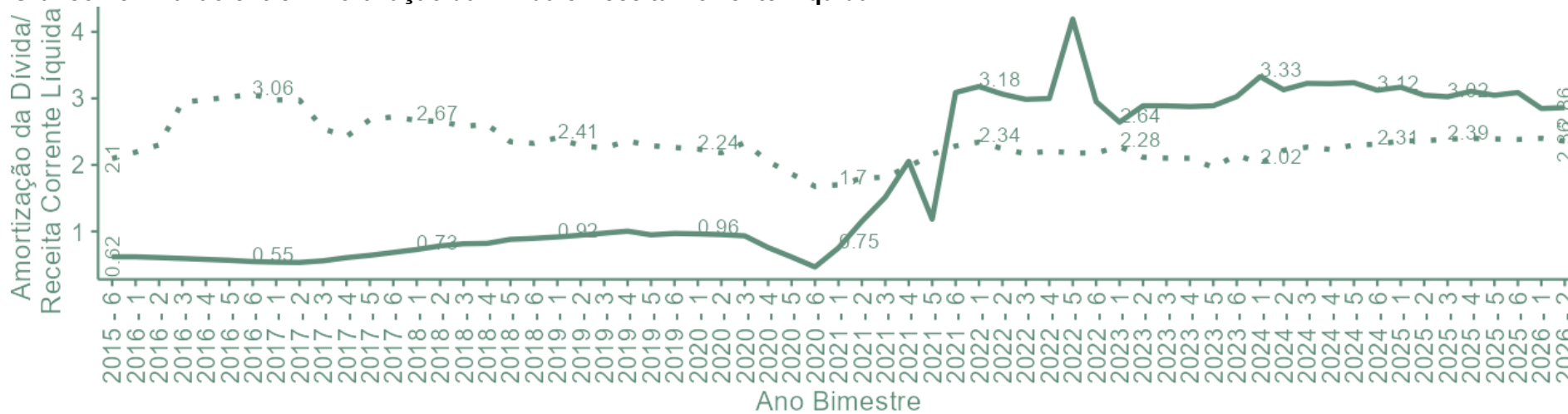
Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



— Uberlândia Média municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
N. Iguaçú	RJ	843.220	179.665.380	213	2.552.234.120	3.026	7,04
S. B. do Campo	SP	841.154	383.600.312	456	5.799.531.335	6.894	6,61
A. de Goiânia	GO	556.021	123.581.167	222	2.203.348.400	3.962	5,61
S. André	SP	782.048	203.861.297	260	4.015.902.760	5.135	5,08
Ananindeua	PA	509.227	72.355.720	142	1.456.650.677	2.860	4,97
Florianópolis	SC	587.486	185.717.488	316	3.876.663.431	6.598	4,79
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	139.136.006	275	3.132.023.877	6.212	4,44
Osasco	SP	759.524	203.307.417	267	5.003.547.739	6.587	4,06
Joinville	SC	664.541	153.534.251	231	3.812.790.116	5.737	4,03
Teresina	PI	905.692	189.479.519	209	4.868.374.636	5.375	3,89
Cuiabá	MT	691.875	159.988.031	231	4.197.723.556	6.067	3,81
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	106.234.092	204	2.889.724.906	5.565	3,68
Londrina	PR	581.382	115.930.299	199	3.367.257.905	5.791	3,44
Contagem	MG	651.718	116.779.121	179	3.543.032.253	5.436	3,30
Serra	ES	579.720	87.806.680	151	2.745.339.491	4.735	3,20
UBERLÂNDIA	MG	761.835	127.235.493	167	4.446.482.663	5.836	2,86
J. dos Guararapes	PE	684.293	55.080.087	80	2.111.694.132	3.085	2,61
S. J. dos Campos	SP	727.078	114.162.200	157	4.485.492.071	6.169	2,55
R. Preto	SP	731.639	109.320.056	149	4.474.478.985	6.115	2,44
S. Gonçalo	RJ	960.196	59.874.564	62	2.482.369.371	2.585	2,41
P. Velho	RO	517.709	52.628.399	101	2.549.986.921	4.925	2,06
J. de Fora	MG	567.730	59.993.490	105	3.108.332.968	5.475	1,93
V. Velha	ES	506.779	40.133.757	79	2.265.301.193	4.469	1,77
Maceió	AL	994.952	82.258.858	82	4.749.768.736	4.773	1,73
Natal	RN	784.249	71.379.193	91	4.126.996.912	5.262	1,73
J. Pessoa	PB	897.633	77.683.111	86	4.604.973.704	5.130	1,69
C. Grande	MS	962.883	91.900.009	95	5.612.221.422	5.828	1,64
Aracaju	SE	630.932	49.359.541	78	3.412.141.605	5.408	1,45
Niterói	RJ	516.787	74.910.693	144	6.228.288.754	12.051	1,20
Sorocaba	SP	762.172	51.616.066	67	4.804.333.894	6.303	1,07
D. de Caxias	RJ	866.225	22.971.080	26	4.735.738.925	5.467	0,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Contagem	MG	651.718	116.779.121	179	3.543.032.253	5.436	3,30
UBERLÂNDIA	MG	761.835	127.235.493	167	4.446.482.663	5.836	2,86
Belo Horizonte	MG	2.415.872	503.705.468	208	18.628.985.028	7.711	2,70
R. das Neves	MG	346.971	28.946.807	83	1.090.735.860	3.143	2,65
Uberaba	MG	356.781	45.473.018	127	2.151.460.543	6.030	2,11
J. de Fora	MG	567.730	59.993.490	105	3.108.332.968	5.475	1,93
Betim	MG	431.433	27.027.474	62	2.963.505.031	6.868	0,91
Montes Claros	MG	437.601	10.032.366	22	2.106.974.787	4.814	0,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

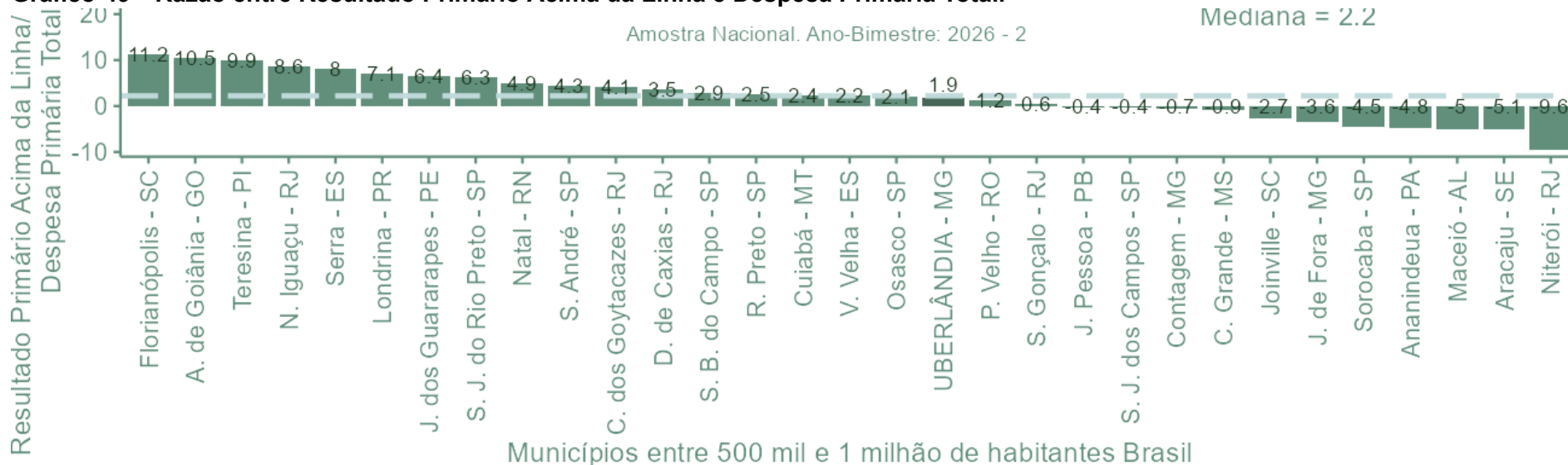
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

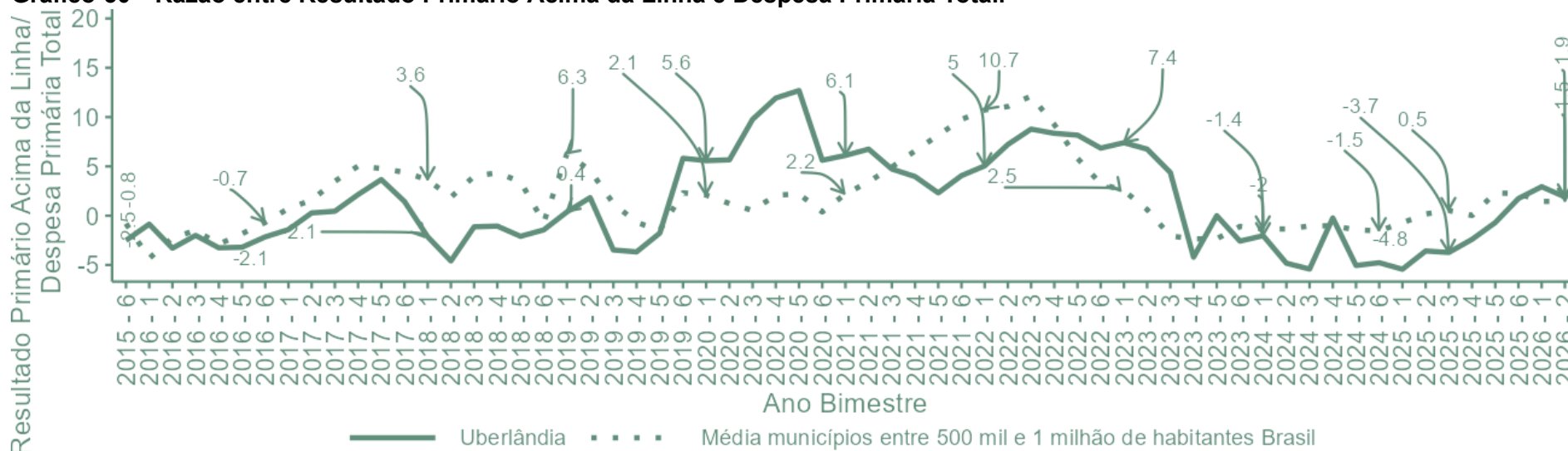
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

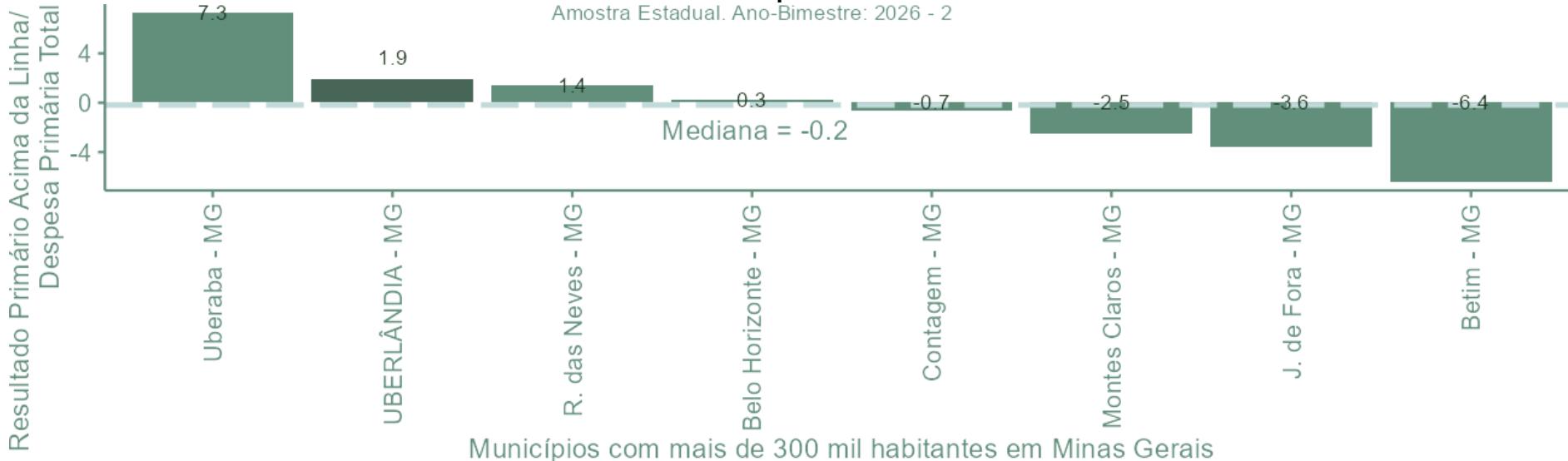
Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

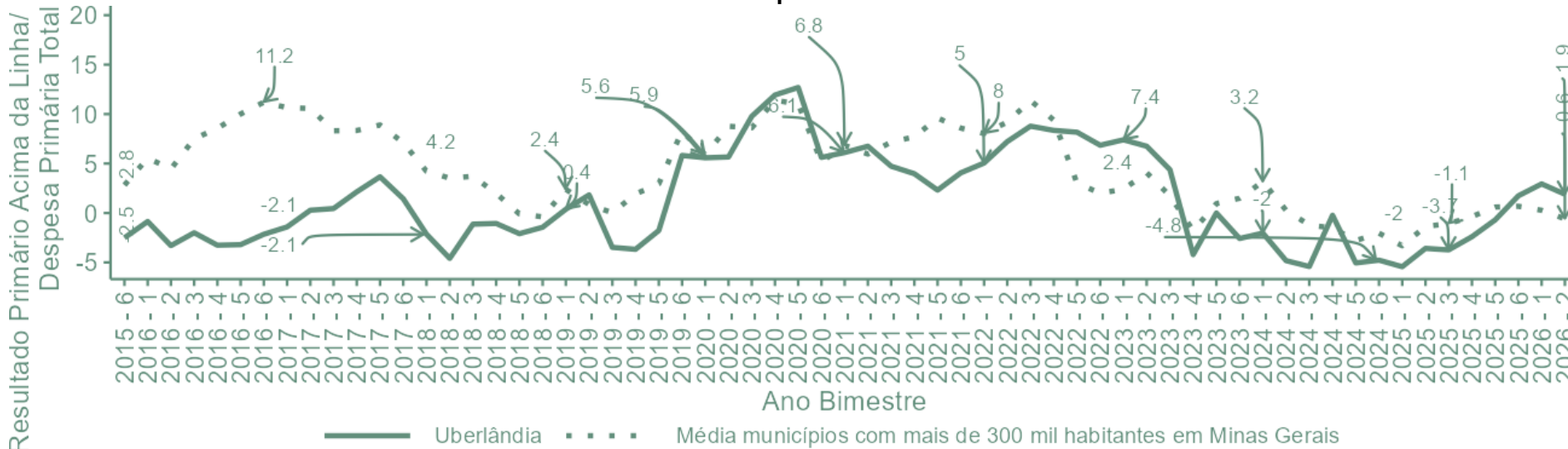
Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Florianópolis	SC	587.486	438.463.493	746	3.904.901.468	6.646	11,23
A. de Goiânia	GO	556.021	238.557.184	429	2.277.553.594	4.096	10,47
Teresina	PI	905.692	483.787.387	534	4.895.638.812	5.405	9,88
N. Iguaçú	RJ	843.220	232.143.518	275	2.687.711.115	3.187	8,64
Serra	ES	579.720	233.760.665	403	2.926.753.936	5.048	7,99
Londrina	PR	581.382	271.685.607	467	3.816.267.911	6.564	7,12
J. dos Guararapes	PE	684.293	140.872.815	205	2.184.799.182	3.192	6,45
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	198.483.295	393	3.164.973.780	6.277	6,27
Natal	RN	784.249	194.592.839	248	3.941.645.424	5.026	4,94
S. André	SP	782.048	188.886.043	241	4.357.287.172	5.571	4,33
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	130.584.717	251	3.176.052.067	6.116	4,11
D. de Caxias	RJ	866.225	165.887.807	191	4.713.992.838	5.441	3,52
S. B. do Campo	SP	841.154	179.295.547	213	6.161.741.725	7.325	2,91
R. Preto	SP	731.639	119.145.480	162	4.822.213.913	6.590	2,47
Cuiabá	MT	691.875	114.672.073	165	4.808.636.429	6.950	2,38
V. Velha	ES	506.779	52.215.381	103	2.378.357.372	4.693	2,20
Osasco	SP	759.524	110.091.033	144	5.356.283.104	7.052	2,06
UBERLÂNDIA	MG	761.835	91.390.583	119	4.817.826.160	6.323	1,90
P. Velho	RO	517.709	32.307.425	62	2.785.190.701	5.379	1,16
S. Gonçalo	RJ	960.196	15.588.974	16	2.592.722.555	2.700	0,60
J. Pessoa	PB	897.633	-20.293.221	-22	4.745.423.448	5.286	-0,43
S. J. dos Campos	SP	727.078	-22.405.322	-30	5.103.762.786	7.019	-0,44
Contagem	MG	651.718	-25.044.636	-38	3.801.734.198	5.833	-0,66
C. Grande	MS	962.883	-55.909.552	-58	6.337.701.700	6.582	-0,88
Joinville	SC	664.541	-122.037.881	-183	4.551.869.145	6.849	-2,68
J. de Fora	MG	567.730	-130.322.733	-229	3.632.330.344	6.397	-3,59
Sorocaba	SP	762.172	-248.791.566	-326	5.554.883.347	7.288	-4,48
Ananindeua	PA	509.227	-74.240.679	-145	1.551.329.497	3.046	-4,79
Maceió	AL	994.952	-274.546.110	-275	5.498.200.078	5.526	-4,99
Aracaju	SE	630.932	-198.237.552	-314	3.914.210.428	6.203	-5,06
Niterói	RJ	516.787	-586.632.117	-1.135	6.136.743.459	11.874	-9,56

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Uberaba	MG	356.781	155.190.184	434	2.127.318.838	5.962	7,30
UBERLÂNDIA	MG	761.835	91.390.583	119	4.817.826.160	6.323	1,90
R. das Neves	MG	346.971	15.431.939	44	1.092.000.526	3.147	1,41
Belo Horizonte	MG	2.415.872	55.393.710	22	20.018.955.957	8.286	0,28
Contagem	MG	651.718	-25.044.636	-38	3.801.734.198	5.833	-0,66
Montes Claros	MG	437.601	-55.827.259	-127	2.185.057.866	4.993	-2,55
J. de Fora	MG	567.730	-130.322.733	-229	3.632.330.344	6.397	-3,59
Betim	MG	431.433	-228.519.338	-529	3.557.349.944	8.245	-6,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIa + XXIIIb + XXIIIc))'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no

meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

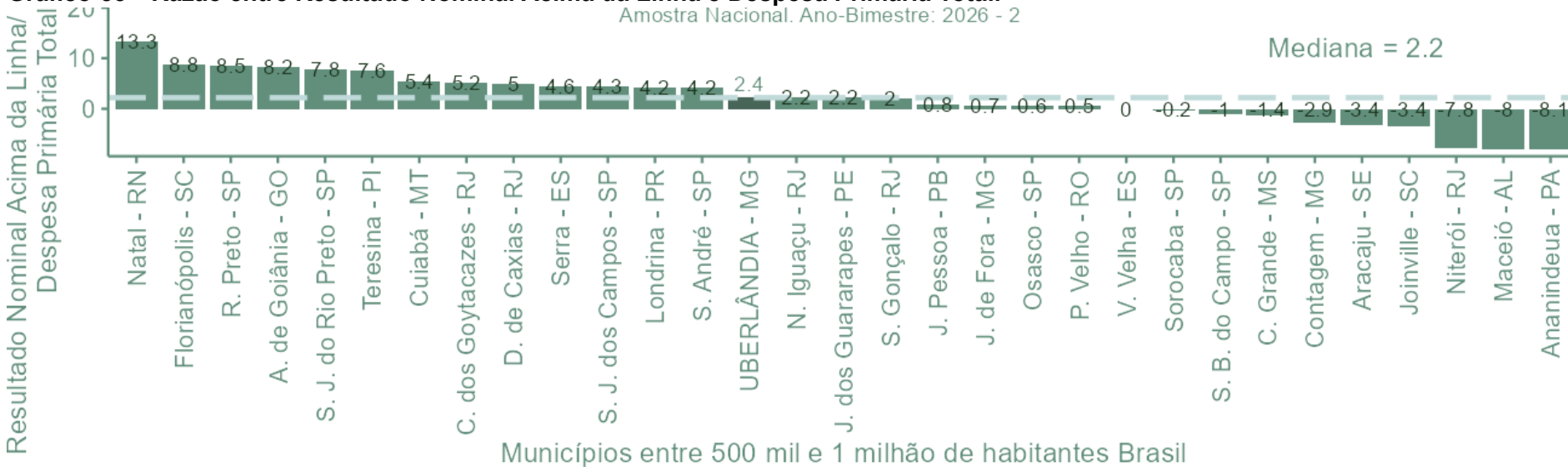
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

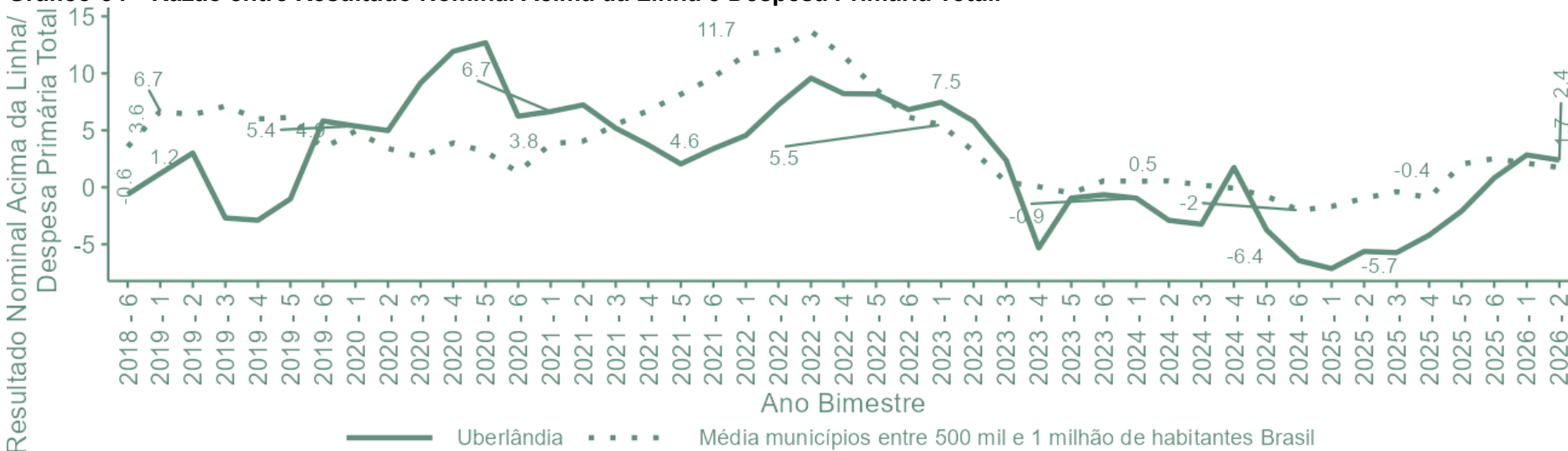
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



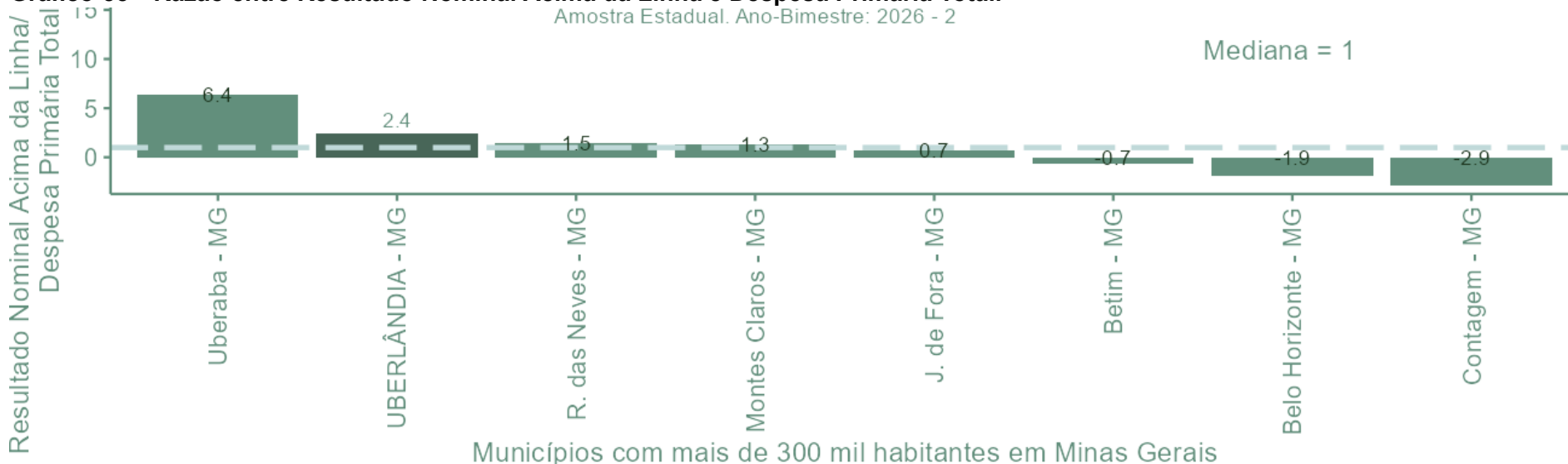
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



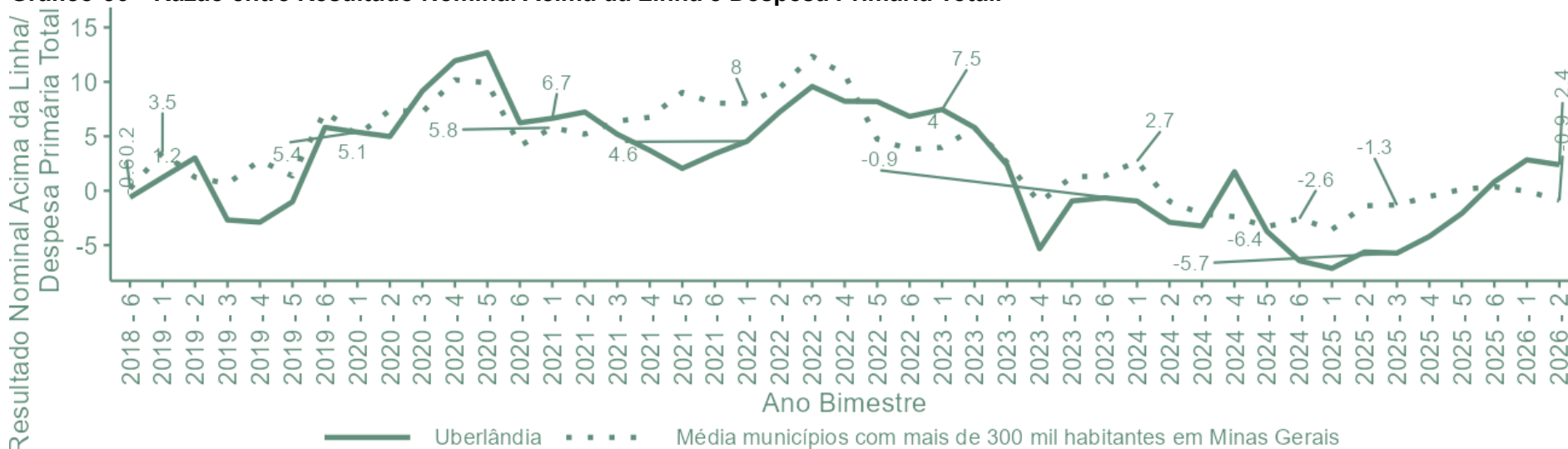
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Natal	RN	784.249	526.255.612	671	3.941.645.424	5.026	13,35
Florianópolis	SC	587.486	341.854.483	581	3.904.901.468	6.646	8,75
R. Preto	SP	731.639	407.894.755	557	4.822.213.913	6.590	8,46
A. de Goiânia	GO	556.021	186.020.208	334	2.277.553.594	4.096	8,17
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	248.008.197	491	3.164.973.780	6.277	7,84
Teresina	PI	905.692	373.529.820	412	4.895.638.812	5.405	7,63
Cuiabá	MT	691.875	260.236.938	376	4.808.636.429	6.950	5,41
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	163.814.846	315	3.176.052.067	6.116	5,16
D. de Caxias	RJ	866.225	234.459.850	270	4.713.992.838	5.441	4,97
Serra	ES	579.720	133.431.790	230	2.926.753.936	5.048	4,56
S. J. dos Campos	SP	727.078	221.610.981	304	5.103.762.786	7.019	4,34
Londrina	PR	581.382	162.230.411	279	3.816.267.911	6.564	4,25
S. André	SP	782.048	181.120.836	231	4.357.287.172	5.571	4,16
UBERLÂNDIA	MG	761.835	114.988.277	150	4.817.826.160	6.323	2,39
N. Iguaçú	RJ	843.220	59.521.463	70	2.687.711.115	3.187	2,21
J. dos Guararapes	PE	684.293	47.908.283	70	2.184.799.182	3.192	2,19
S. Gonçalo	RJ	960.196	52.305.395	54	2.592.722.555	2.700	2,02
J. Pessoa	PB	897.633	39.752.825	44	4.745.423.448	5.286	0,84
J. de Fora	MG	567.730	25.686.101	45	3.632.330.344	6.397	0,71
Osasco	SP	759.524	32.936.977	43	5.356.283.104	7.052	0,61
P. Velho	RO	517.709	14.312.244	27	2.785.190.701	5.379	0,51
V. Velha	ES	506.779	-577.512	-1	2.378.357.372	4.693	-0,02
Sorocaba	SP	762.172	-13.961.185	-18	5.554.883.347	7.288	-0,25
S. B. do Campo	SP	841.154	-60.390.609	-71	6.161.741.725	7.325	-0,98
C. Grande	MS	962.883	-87.137.768	-90	6.337.701.700	6.582	-1,37
Contagem	MG	651.718	-109.219.448	-167	3.801.734.198	5.833	-2,87
Aracaju	SE	630.932	-131.027.099	-207	3.914.210.428	6.203	-3,35
Joinville	SC	664.541	-156.590.202	-235	4.551.869.145	6.849	-3,44
Niterói	RJ	516.787	-477.712.123	-924	6.136.743.459	11.874	-7,78
Maceió	AL	994.952	-437.634.656	-439	5.498.200.078	5.526	-7,96
Ananindeua	PA	509.227	-124.874.784	-245	1.551.329.497	3.046	-8,05

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Uberaba	MG	356.781	135.674.305	380	2.127.318.838	5.962	6,38
UBERLÂNDIA	MG	761.835	114.988.277	150	4.817.826.160	6.323	2,39
R. das Neves	MG	346.971	16.288.958	46	1.092.000.526	3.147	1,49
Montes Claros	MG	437.601	27.788.456	63	2.185.057.866	4.993	1,27
J. de Fora	MG	567.730	25.686.101	45	3.632.330.344	6.397	0,71
Betim	MG	431.433	-24.830.634	-57	3.557.349.944	8.245	-0,70
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-383.656.992	-158	20.018.955.957	8.286	-1,92
Contagem	MG	651.718	-109.219.448	-167	3.801.734.198	5.833	-2,87

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na

oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPEAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar

voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL.

Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

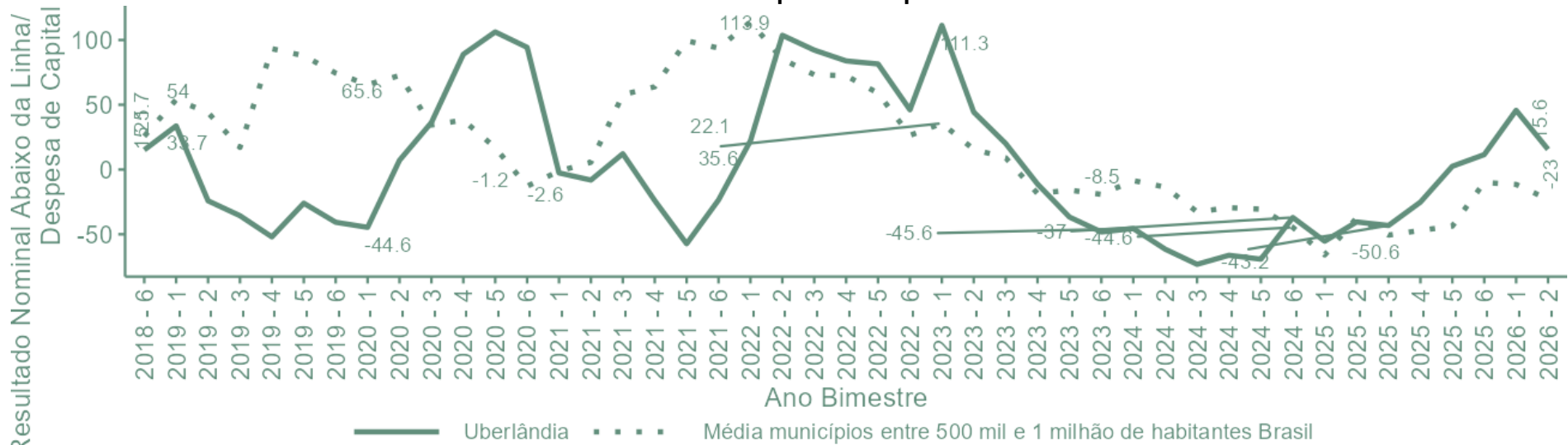
Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2

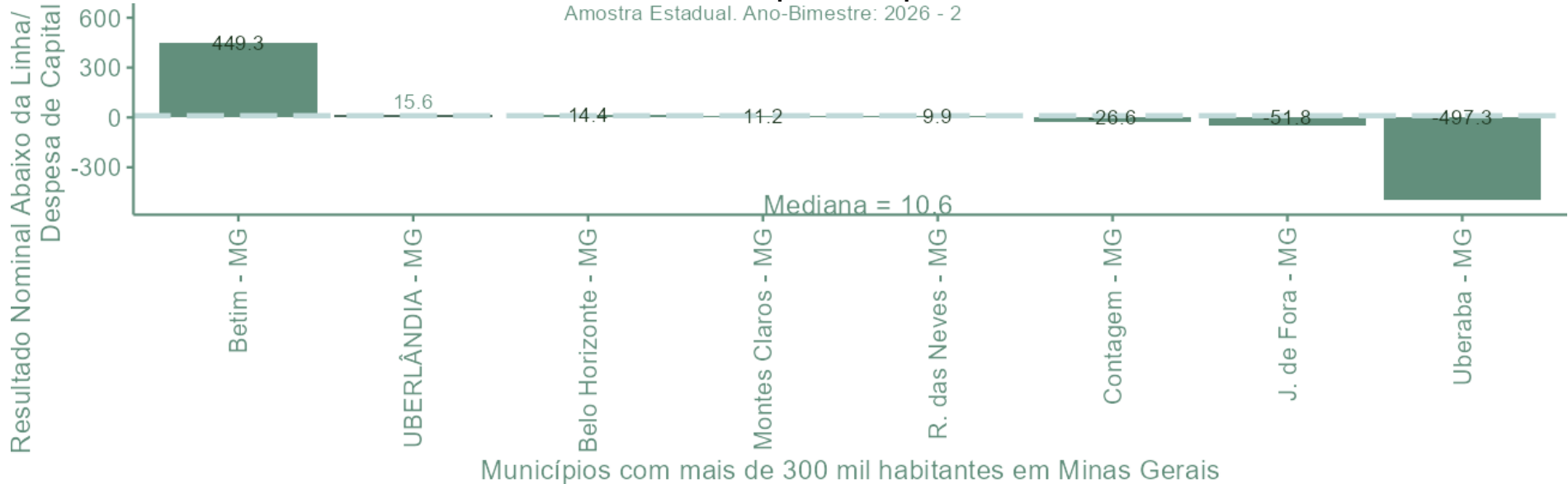


Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

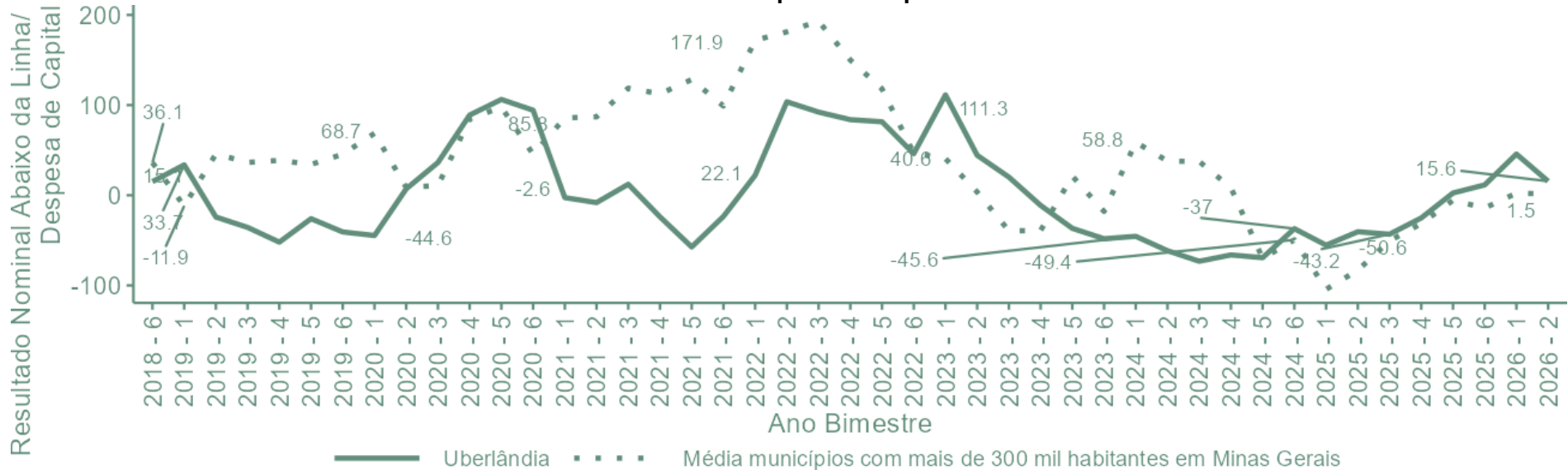


Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
S. Gonçalo	RJ	960.196	374.484.011	390	120.521.388	125	310,72
Cuiabá	MT	691.875	656.147.393	948	309.025.080	446	212,33
D. de Caxias	RJ	866.225	170.780.759	197	140.561.446	162	121,50
Teresina	PI	905.692	297.557.243	328	362.612.246	400	82,06
Florianópolis	SC	587.486	360.658.592	613	456.635.937	777	78,98
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	164.465.409	326	230.682.000	457	71,30
Serra	ES	579.720	185.306.262	319	481.805.238	831	38,46
J. dos Guararapes	PE	684.293	49.909.166	72	138.437.370	202	36,05
Sorocaba	SP	762.172	43.954.759	57	234.268.519	307	18,76
UBERLÂNDIA	MG	761.835	56.651.454	74	363.980.915	477	15,56
Londrina	PR	581.382	30.652.554	52	230.711.503	396	13,29
S. B. do Campo	SP	841.154	35.976.080	42	754.793.993	897	4,77
V. Velha	ES	506.779	11.775.981	23	346.249.692	683	3,40
S. André	SP	782.048	2.224.561	2	501.035.977	640	0,44
C. Grande	MS	962.883	-39.972.039	-41	359.771.334	373	-11,11
J. Pessoa	PB	897.633	-70.548.765	-78	568.935.757	633	-12,40
Osasco	SP	759.524	-67.594.383	-88	510.819.201	672	-13,23
Joinville	SC	664.541	-82.232.271	-123	603.318.134	907	-13,63
N. Iguaçu	RJ	843.220	-40.057.976	-47	223.878.878	265	-17,89
P. Velho	RO	517.709	-45.768.609	-88	173.955.428	336	-26,31
Contagem	MG	651.718	-130.616.098	-200	491.504.330	754	-26,57
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	-61.209.107	-117	209.768.062	403	-29,18
Maceió	AL	994.952	-400.251.777	-402	831.397.057	835	-48,14
J. de Fora	MG	567.730	-182.961.953	-322	353.108.138	621	-51,81
Niterói	RJ	516.787	-748.522.730	-1.448	1.211.660.284	2.344	-61,78
Aracaju	SE	630.932	-339.302.471	-537	479.073.558	759	-70,82
A. de Goiânia	GO	556.021	-205.193.604	-369	283.277.155	509	-72,44
S. J. dos Campos	SP	727.078	-402.877.194	-554	318.330.417	437	-126,56
R. Preto	SP	731.639	-356.265.944	-486	216.781.856	296	-164,34
Ananindeua	PA	509.227	-727.820.733	-1.429	380.068.266	746	-191,50
Natal	RN	784.249	-1.200.033.210	-1.530	311.101.331	396	-385,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Betim	MG	431.433	678.272.535	1.572	150.963.699	349	449,30
UBERLÂNDIA	MG	761.835	56.651.454	74	363.980.915	477	15,56
Belo Horizonte	MG	2.415.872	183.935.281	76	1.275.086.247	527	14,43
Montes Claros	MG	437.601	21.528.240	49	192.349.033	439	11,19
R. das Neves	MG	346.971	16.353.320	47	165.042.550	475	9,91
Contagem	MG	651.718	-130.616.098	-200	491.504.330	754	-26,57
J. de Fora	MG	567.730	-182.961.953	-322	353.108.138	621	-51,81
Uberaba	MG	356.781	-544.341.400	-1.525	109.456.006	306	-497,32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuindo a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a

restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ' DESPESAS DE CAPITAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da

conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior

o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

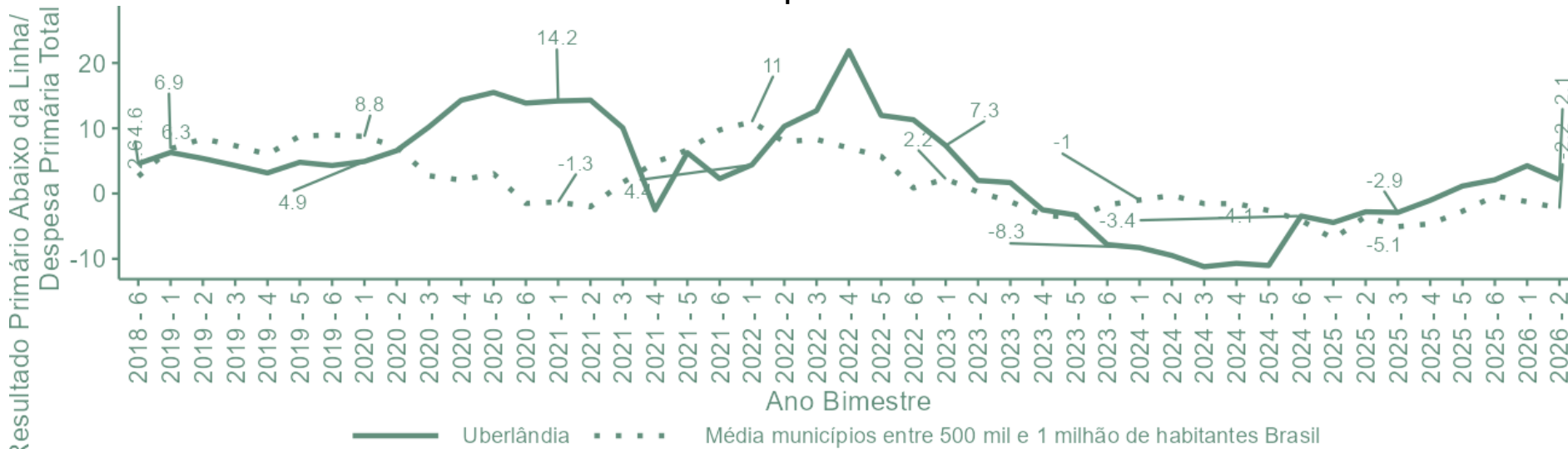
Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

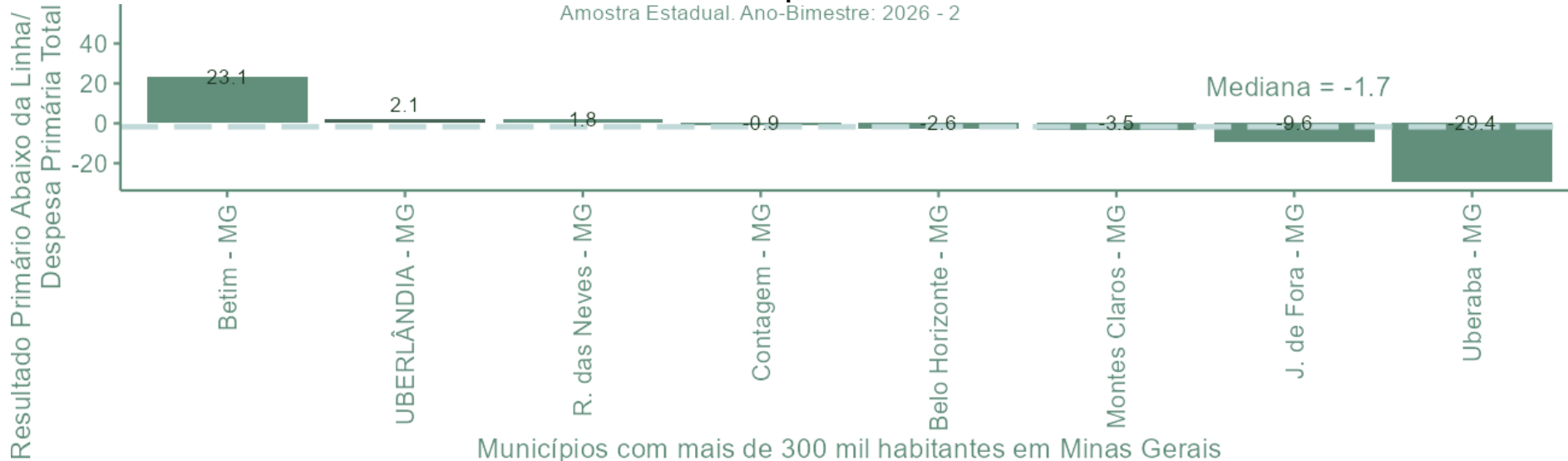
Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

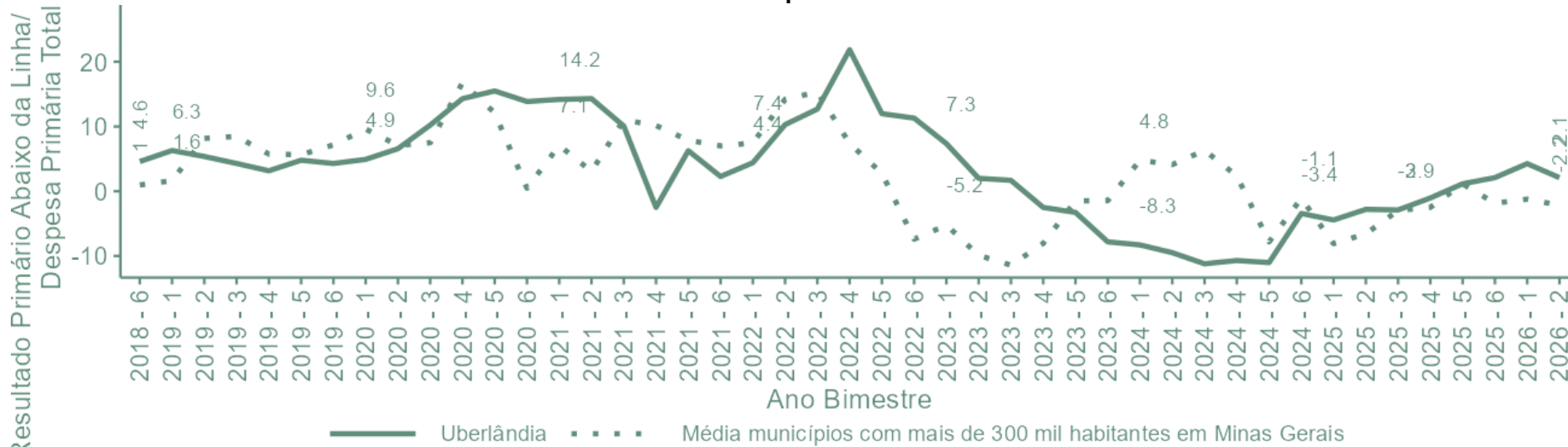
Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
S. Gonçalo	RJ	960.196	314.194.712	327	2.466.764.896	2.569	12,74
Florianópolis	SC	587.486	430.057.189	732	3.506.586.184	5.968	12,26
Serra	ES	579.720	261.606.180	451	2.715.297.845	4.683	9,63
Teresina	PI	905.692	329.179.516	363	4.344.043.068	4.796	7,58
Cuiabá	MT	691.875	227.844.765	329	4.326.710.600	6.253	5,27
Londrina	PR	581.382	161.477.629	277	3.167.083.120	5.447	5,10
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	117.233.301	232	2.861.663.588	5.676	4,10
S. B. do Campo	SP	841.154	227.811.427	270	5.700.148.398	6.776	4,00
UBERLÂNDIA	MG	761.835	91.565.416	120	4.367.987.551	5.733	2,10
J. dos Guararapes	PE	684.293	43.596.416	63	2.088.526.284	3.052	2,09
N. Iguaçú	RJ	843.220	38.832.534	46	2.497.907.475	2.962	1,55
Osasco	SP	759.524	61.519.977	80	4.891.215.641	6.439	1,26
D. de Caxias	RJ	866.225	47.342.214	54	4.530.718.557	5.230	1,04
P. Velho	RO	517.709	17.170.895	33	2.532.720.500	4.892	0,68
Sorocaba	SP	762.172	20.379.034	26	4.888.758.616	6.414	0,42
C. Grande	MS	962.883	-6.633.149	-6	5.717.457.528	5.937	-0,12
Contagem	MG	651.718	-32.609.641	-50	3.551.007.570	5.448	-0,92
Joinville	SC	664.541	-46.095.122	-69	4.050.885.426	6.095	-1,14
V. Velha	ES	506.779	-28.988.886	-57	2.335.680.676	4.608	-1,24
S. André	SP	782.048	-59.276.105	-75	3.854.459.428	4.928	-1,54
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	-74.876.287	-144	2.845.476.525	5.479	-2,63
J. Pessoa	PB	897.633	-149.712.711	-166	4.520.253.743	5.035	-3,31
Aracaju	SE	630.932	-241.336.113	-382	3.353.304.753	5.314	-7,20
Maceió	AL	994.952	-478.082.370	-480	5.092.594.469	5.118	-9,39
S. J. dos Campos	SP	727.078	-402.567.420	-553	4.268.846.287	5.871	-9,43
R. Preto	SP	731.639	-375.994.272	-513	3.946.557.033	5.394	-9,53
J. de Fora	MG	567.730	-305.254.846	-537	3.187.332.051	5.614	-9,58
A. de Goiânia	GO	556.021	-221.482.698	-398	2.210.958.339	3.976	-10,02
Niterói	RJ	516.787	-742.452.466	-1.436	5.839.382.841	11.299	-12,71
Natal	RN	784.249	-997.566.509	-1.272	3.459.015.932	4.410	-28,84
Ananindeua	PA	509.227	-613.206.692	-1.204	1.461.208.053	2.869	-41,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Betim	MG	431.433	695.940.743	1.613	3.011.369.798	6.979	23,11
UBERLÂNDIA	MG	761.835	91.565.416	120	4.367.987.551	5.733	2,10
R. das Neves	MG	346.971	19.861.998	57	1.092.000.526	3.147	1,82
Contagem	MG	651.718	-32.609.641	-50	3.551.007.570	5.448	-0,92
Belo Horizonte	MG	2.415.872	-493.048.084	-204	19.184.645.520	7.941	-2,57
Montes Claros	MG	437.601	-73.128.661	-167	2.109.086.091	4.819	-3,47
J. de Fora	MG	567.730	-305.254.846	-537	3.187.332.051	5.614	-9,58
Uberaba	MG	356.781	-599.903.076	-1.681	2.041.107.398	5.720	-29,39

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se

séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

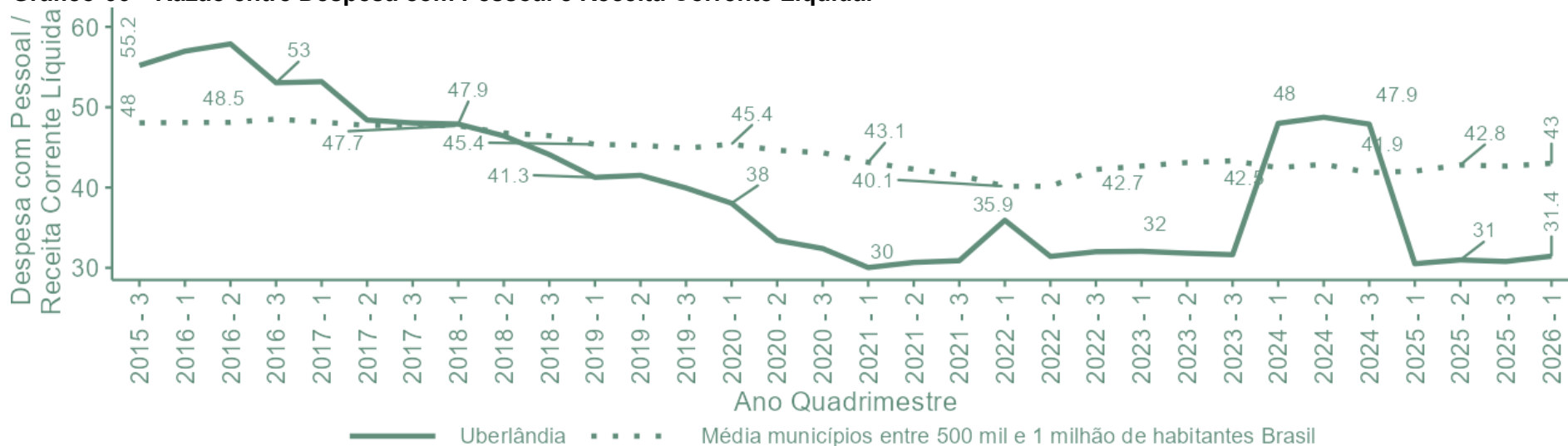
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



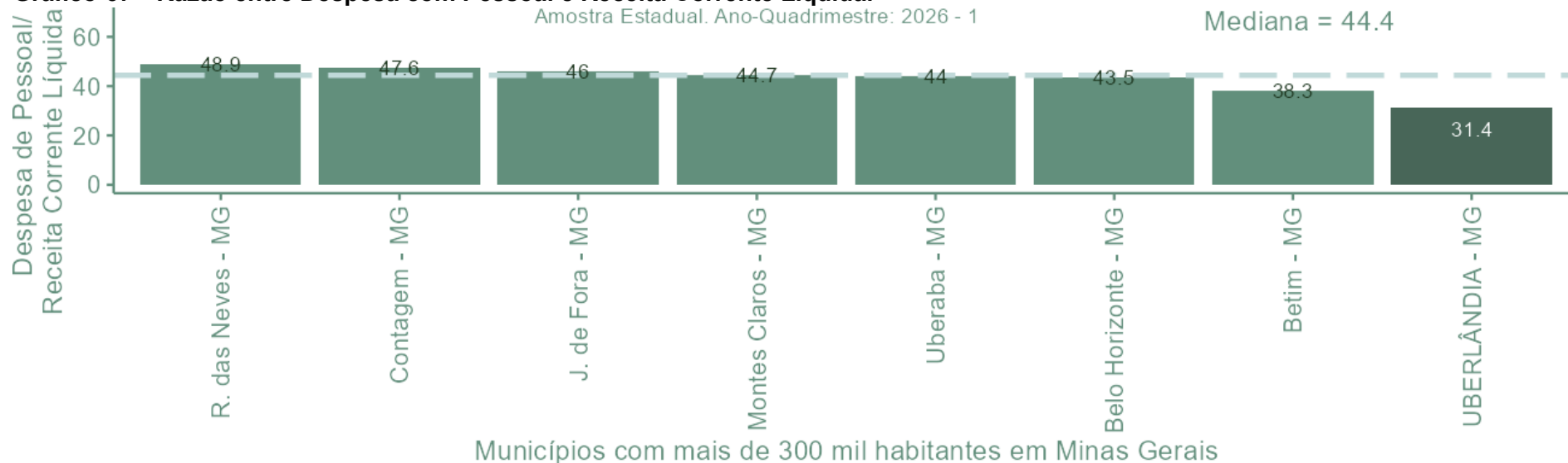
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



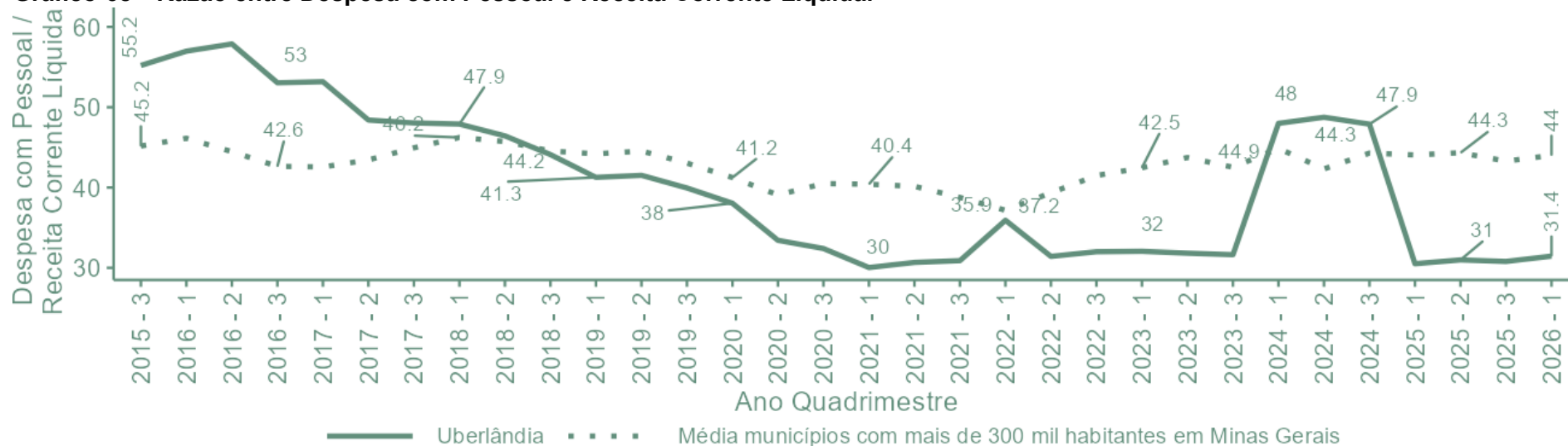
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
D. de Caxias	RJ	866.225	2.720.963.798	3.141	4.627.957.281	5.342	58,79
C. Grande	MS	962.883	2.970.786.424	3.085	5.504.701.686	5.716	53,97
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.516.294.299	2.920	2.825.054.580	5.440	53,67
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.047.013.124	1.530	2.062.841.292	3.014	50,76
Joinville	SC	664.541	1.887.065.008	2.839	3.778.374.935	5.685	49,94
P. Velho	RO	517.709	1.166.694.391	2.253	2.388.904.255	4.614	48,84
Cuiabá	MT	691.875	1.963.255.485	2.837	4.056.471.075	5.863	48,40
J. Pessoa	PB	897.633	2.162.959.265	2.409	4.518.101.418	5.033	47,87
Contagem	MG	651.718	1.660.067.540	2.547	3.488.299.950	5.352	47,59
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.170.592.235	1.388	2.511.443.934	2.978	46,61
Florianópolis	SC	587.486	1.779.011.404	3.028	3.853.708.044	6.559	46,16
J. de Fora	MG	567.730	1.401.075.727	2.467	3.045.243.698	5.363	46,01
Londrina	PR	581.382	1.520.857.753	2.615	3.321.788.469	5.713	45,78
Natal	RN	784.249	1.828.262.619	2.331	4.021.084.785	5.127	45,47
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.077.461.425	1.122	2.394.070.543	2.493	45,01
Aracaju	SE	630.932	1.486.064.529	2.355	3.325.936.622	5.271	44,68
A. de Goiânia	GO	556.021	968.547.927	1.741	2.202.898.400	3.961	43,97
Teresina	PI	905.692	2.069.882.855	2.285	4.781.567.590	5.279	43,29
R. Preto	SP	731.639	1.901.977.554	2.599	4.420.006.780	6.041	43,03
Osasco	SP	759.524	2.059.739.728	2.711	4.880.874.927	6.426	42,20
Ananindeua	PA	509.227	576.247.608	1.131	1.387.093.979	2.723	41,54
V. Velha	ES	506.779	895.329.604	1.766	2.226.702.973	4.393	40,21
Maceió	AL	994.952	1.797.410.054	1.806	4.616.623.291	4.640	38,93
Serra	ES	579.720	1.056.856.476	1.823	2.725.864.181	4.702	38,77
Niterói	RJ	516.787	2.353.986.560	4.555	6.218.757.330	12.033	37,85
Sorocaba	SP	762.172	1.799.490.170	2.361	4.783.587.082	6.276	37,62
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.381.810.707	1.813	4.393.019.931	5.766	31,45
S. B. do Campo	SP	841.154	1.806.076.618	2.147	5.762.729.595	6.850	31,34
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	932.132.374	1.848	3.107.002.818	6.162	30,00
S. André	SP	782.048	1.152.383.713	1.473	3.969.814.456	5.076	29,03
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.128.483.451	1.552	4.464.634.611	6.140	25,28

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
R. das Neves	MG	346.971	523.781.552	1.509	1.070.683.104	3.085	48,92
Contagem	MG	651.718	1.660.067.540	2.547	3.488.299.950	5.352	47,59
J. de Fora	MG	567.730	1.401.075.727	2.467	3.045.243.698	5.363	46,01
Montes Claros	MG	437.601	910.496.638	2.080	2.034.955.200	4.650	44,74
Uberaba	MG	356.781	930.604.765	2.608	2.113.782.107	5.924	44,03
Belo Horizonte	MG	2.415.872	8.021.694.593	3.320	18.430.656.478	7.628	43,52
Betim	MG	431.433	1.121.611.596	2.599	2.928.949.333	6.788	38,29
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.381.810.707	1.813	4.393.019.931	5.766	31,45

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Coluna: Valor

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que

quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

A DP/RCL de Uberlândia, com cerca de 48% no quadrimestre 2024-1 representa um aumento de 16 pontos percentuais em relação ao quadrimestre 2023-3. Esse aumento expressivo foi na rubrica “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)”. Pois, no quadrimestre 2023-3 foi declarado 2,5 milhões de reais no fechamento do ano, enquanto no quadrimestre 2024-1 a Prefeitura Municipal de Uberlândia declarou 639 milhões de reais para 12 meses.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

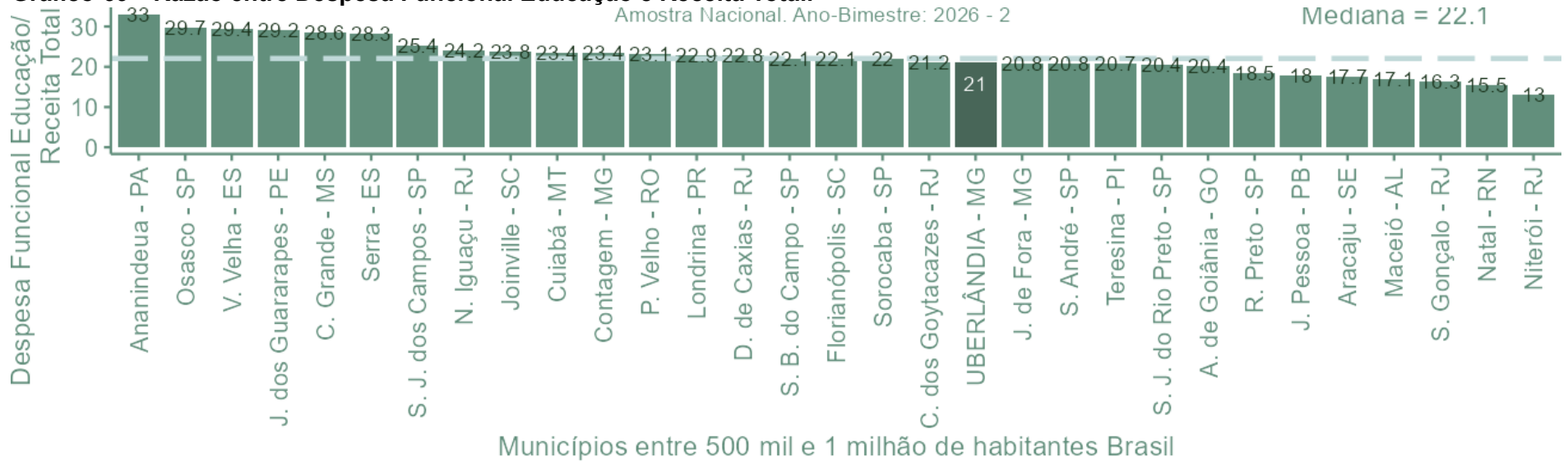
A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

Métricas do indicador

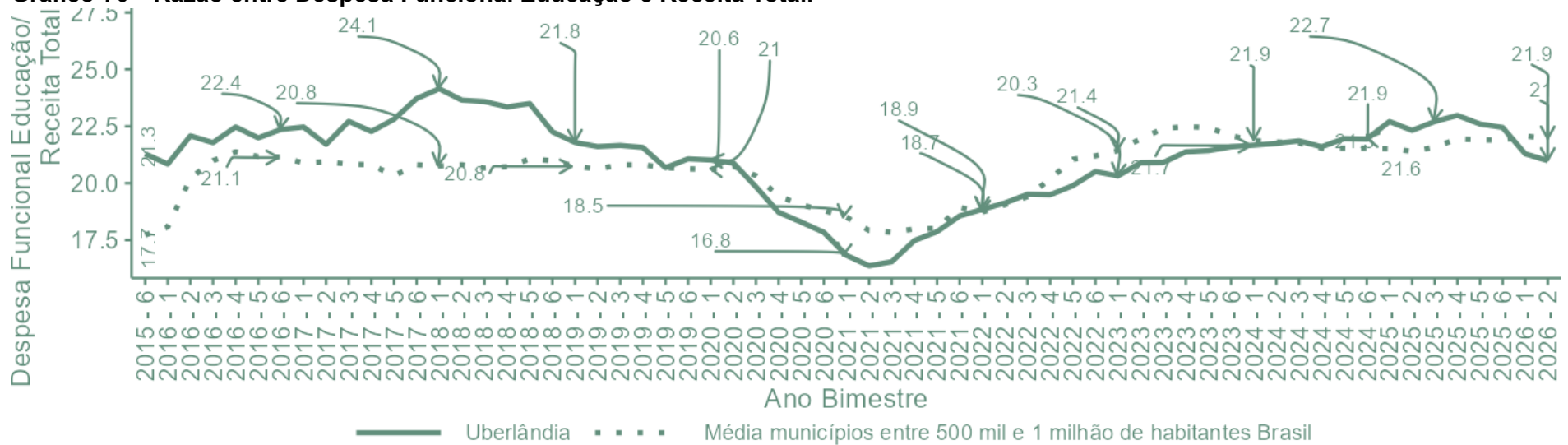
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



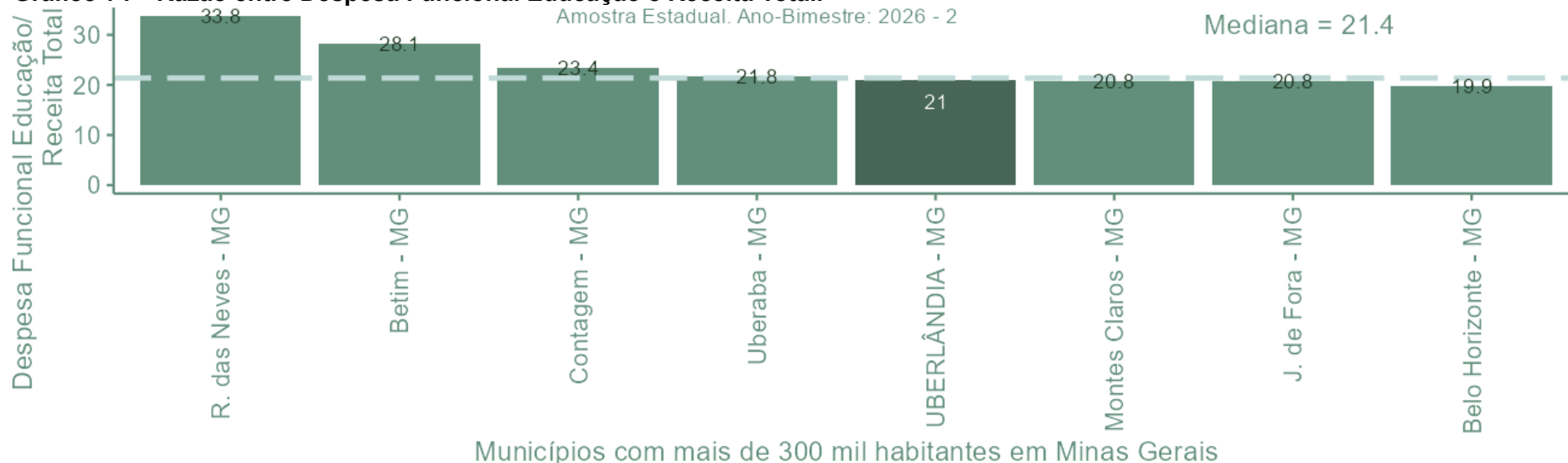
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



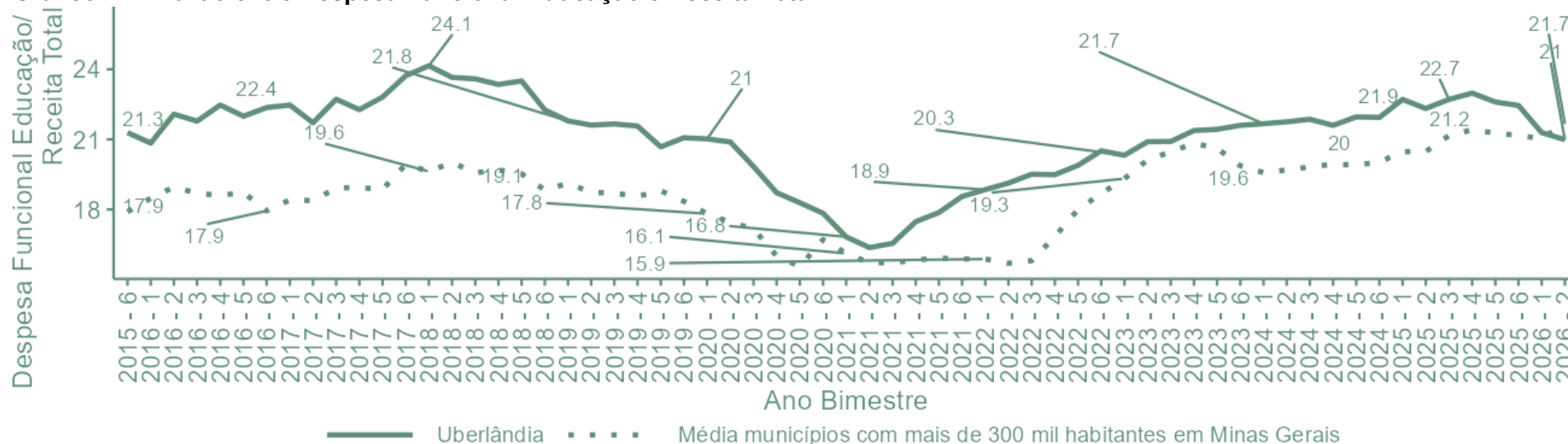
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Ananindeua	PA	509.227	527.574.460	1.036	1.601.100.264	3.144	32.95
Osasco	SP	759.524	1.714.602.309	2.257	5.774.232.967	7.602	29.69
V. Velha	ES	506.779	791.212.501	1.561	2.690.338.681	5.308	29.41
J. dos Guararapes	PE	684.293	720.568.668	1.053	2.464.416.220	3.601	29.24
C. Grande	MS	962.883	1.820.099.834	1.890	6.375.017.064	6.620	28.55
Serra	ES	579.720	910.441.660	1.570	3.221.980.422	5.557	28.26
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.347.341.021	1.853	5.309.349.225	7.302	25.38
N. Iguaçú	RJ	843.220	694.796.850	823	2.869.247.686	3.402	24.22
Joinville	SC	664.541	1.190.516.504	1.791	5.010.458.481	7.539	23.76
Cuiabá	MT	691.875	1.208.018.288	1.746	5.157.392.277	7.454	23.42
Contagem	MG	651.718	979.592.388	1.503	4.190.590.796	6.430	23.38
P. Velho	RO	517.709	680.731.556	1.314	2.950.602.002	5.699	23.07
Londrina	PR	581.382	967.734.405	1.664	4.217.767.355	7.254	22.94
D. de Caxias	RJ	866.225	1.123.009.556	1.296	4.936.125.006	5.698	22.75
S. B. do Campo	SP	841.154	1.485.875.185	1.766	6.715.488.545	7.983	22.13
Florianópolis	SC	587.486	990.964.288	1.686	4.489.589.451	7.642	22.07
Sorocaba	SP	762.172	1.229.301.735	1.612	5.581.821.272	7.323	22.02
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	728.849.610	1.403	3.443.041.438	6.630	21.17
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.089.344.037	1.429	5.190.306.522	6.812	20.99
J. de Fora	MG	567.730	758.044.196	1.335	3.653.700.848	6.435	20.75
S. André	SP	782.048	984.229.582	1.258	4.742.219.509	6.063	20.75
Teresina	PI	905.692	1.133.097.668	1.251	5.477.744.535	6.048	20.69
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	719.434.145	1.426	3.520.293.288	6.982	20.44
A. de Goiânia	GO	556.021	541.608.384	974	2.660.521.153	4.784	20.36
R. Preto	SP	731.639	966.329.664	1.320	5.213.943.649	7.126	18.53
J. Pessoa	PB	897.633	964.799.662	1.074	5.365.948.490	5.977	17.98
Aracaju	SE	630.932	735.143.518	1.165	4.157.005.941	6.588	17.68
Maceió	AL	994.952	990.934.384	995	5.806.528.530	5.835	17.07
S. Gonçalo	RJ	960.196	421.812.669	439	2.592.515.271	2.699	16.27
Natal	RN	784.249	751.086.526	957	4.836.055.756	6.166	15.53
Niterói	RJ	516.787	931.104.704	1.801	7.180.204.267	13.893	12.97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	346.971	394.680.505	1.137	1.168.427.812	3.367	33.78
Betim	MG	431.433	973.431.614	2.256	3.463.038.853	8.026	28.11
Contagem	MG	651.718	979.592.388	1.503	4.190.590.796	6.430	23.38
Uberaba	MG	356.781	546.393.716	1.531	2.509.868.210	7.034	21.77
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.089.344.037	1.429	5.190.306.522	6.812	20.99
Montes Claros	MG	437.601	463.579.330	1.059	2.226.613.545	5.088	20.82
J. de Fora	MG	567.730	758.044.196	1.335	3.653.700.848	6.435	20.75
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.163.883.485	1.723	20.969.634.860	8.679	19.86

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Educação’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figu-

rar próximo à média da amostra.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. As-

sim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

Métricas do indicador

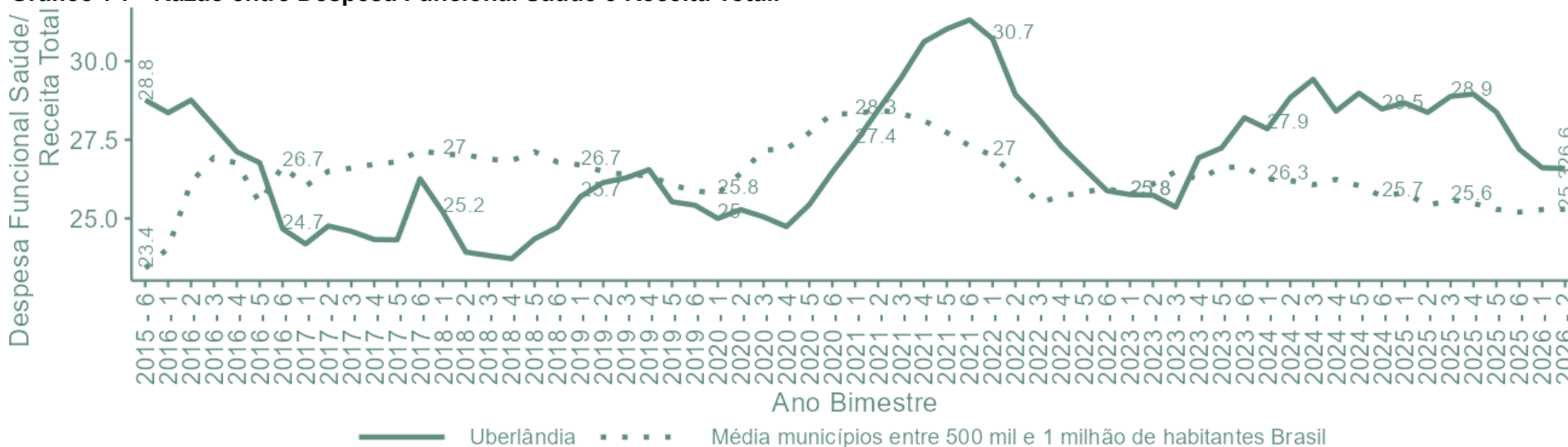
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

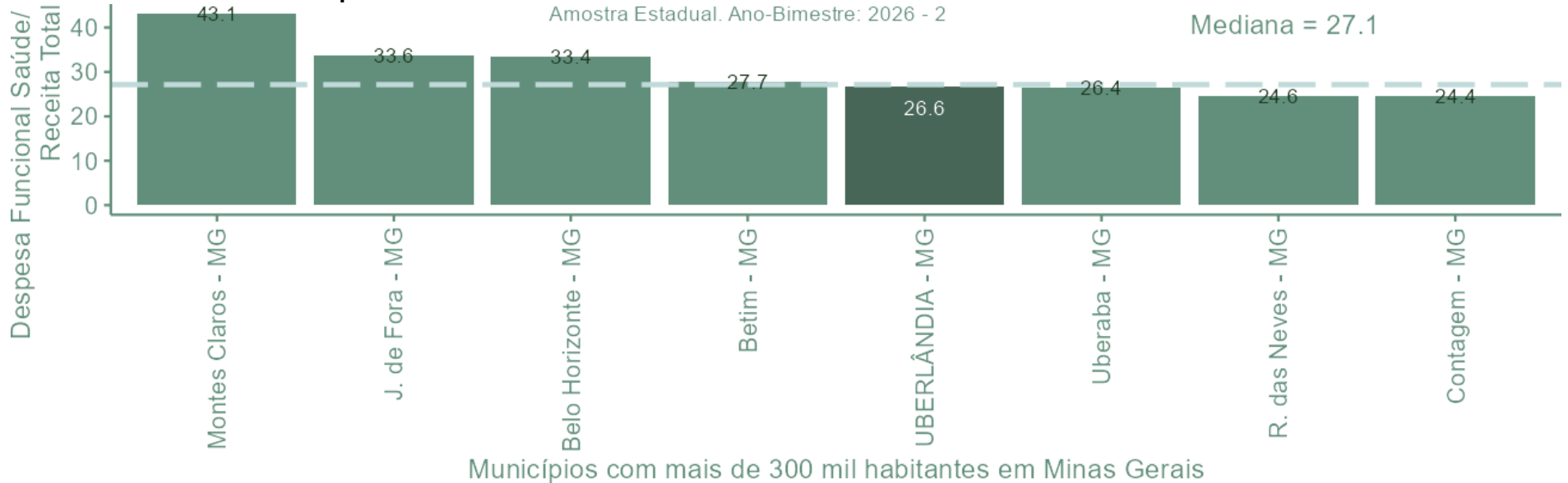
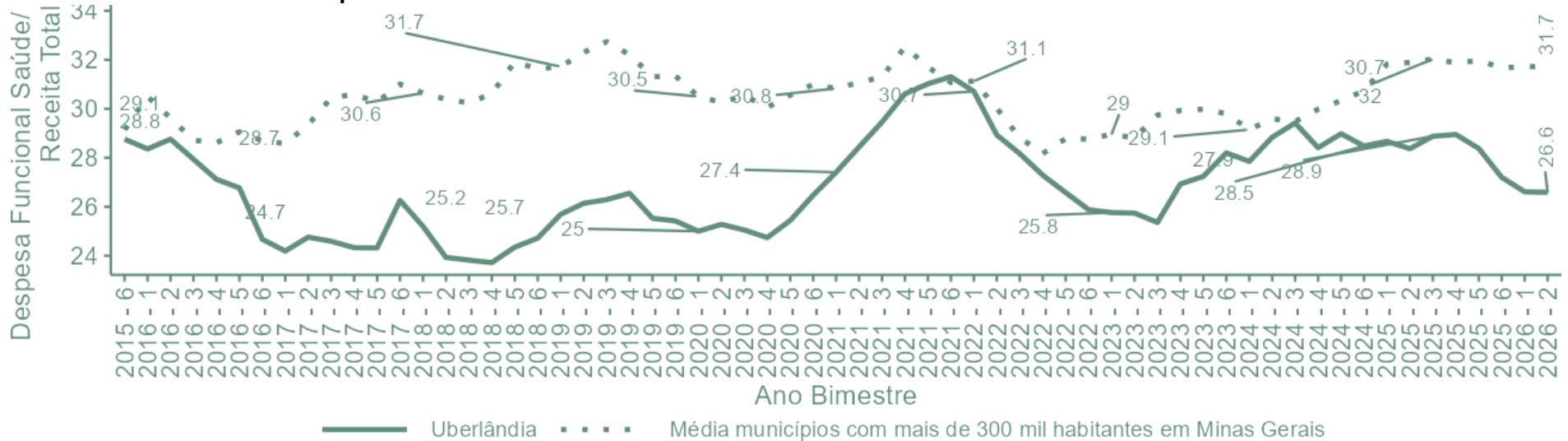


Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.030.898.284	1.073	2.592.515.271	2.699	39.76
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.260.575.902	2.427	3.443.041.438	6.630	36.61
D. de Caxias	RJ	866.225	1.728.142.234	1.995	4.936.125.006	5.698	35.01
J. de Fora	MG	567.730	1.227.097.132	2.161	3.653.700.848	6.435	33.59
Cuiabá	MT	691.875	1.710.086.407	2.471	5.157.392.277	7.454	33.16
N. Iguaçú	RJ	843.220	950.057.646	1.126	2.869.247.686	3.402	33.11
C. Grande	MS	962.883	2.081.172.554	2.161	6.375.017.064	6.620	32.65
Teresina	PI	905.692	1.777.677.385	1.962	5.477.744.535	6.048	32.45
Joinville	SC	664.541	1.414.590.152	2.128	5.010.458.481	7.539	28.23
Natal	RN	784.249	1.352.865.090	1.725	4.836.055.756	6.166	27.97
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.380.345.931	1.811	5.190.306.522	6.812	26.59
Londrina	PR	581.382	1.117.679.742	1.922	4.217.767.355	7.254	26.50
S. B. do Campo	SP	841.154	1.773.013.942	2.107	6.715.488.545	7.983	26.40
Ananindeua	PA	509.227	415.403.150	815	1.601.100.264	3.144	25.94
A. de Goiânia	GO	556.021	667.983.218	1.201	2.660.521.153	4.784	25.11
Contagem	MG	651.718	1.024.158.757	1.571	4.190.590.796	6.430	24.44
J. Pessoa	PB	897.633	1.295.527.805	1.443	5.365.948.490	5.977	24.14
Maceió	AL	994.952	1.384.769.415	1.391	5.806.528.530	5.835	23.85
R. Preto	SP	731.639	1.233.106.423	1.685	5.213.943.649	7.126	23.65
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	808.537.174	1.603	3.520.293.288	6.982	22.97
P. Velho	RO	517.709	642.849.914	1.241	2.950.602.002	5.699	21.79
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.136.346.269	1.562	5.309.349.225	7.302	21.40
S. André	SP	782.048	1.010.547.280	1.292	4.742.219.509	6.063	21.31
Sorocaba	SP	762.172	1.145.792.946	1.503	5.581.821.272	7.323	20.53
J. dos Guararapes	PE	684.293	494.164.883	722	2.464.416.220	3.601	20.05
Osasco	SP	759.524	1.123.683.430	1.479	5.774.232.967	7.602	19.46
Aracaju	SE	630.932	783.401.369	1.241	4.157.005.941	6.588	18.85
Serra	ES	579.720	537.864.857	927	3.221.980.422	5.557	16.69
Florianópolis	SC	587.486	737.028.331	1.254	4.489.589.451	7.642	16.42
Niterói	RJ	516.787	1.162.389.137	2.249	7.180.204.267	13.893	16.19
V. Velha	ES	506.779	411.991.815	812	2.690.338.681	5.308	15.31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	437.601	959.943.940	2.193	2.226.613.545	5.088	43.11
J. de Fora	MG	567.730	1.227.097.132	2.161	3.653.700.848	6.435	33.59
Belo Horizonte	MG	2.415.872	6.994.136.149	2.895	20.969.634.860	8.679	33.35
Betim	MG	431.433	958.465.725	2.221	3.463.038.853	8.026	27.68
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.380.345.931	1.811	5.190.306.522	6.812	26.59
Uberaba	MG	356.781	663.485.254	1.859	2.509.868.210	7.034	26.44
R. das Neves	MG	346.971	286.835.289	826	1.168.427.812	3.367	24.55
Contagem	MG	651.718	1.024.158.757	1.571	4.190.590.796	6.430	24.44

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º.”

Nesse se sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde

em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Saúde’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como

premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

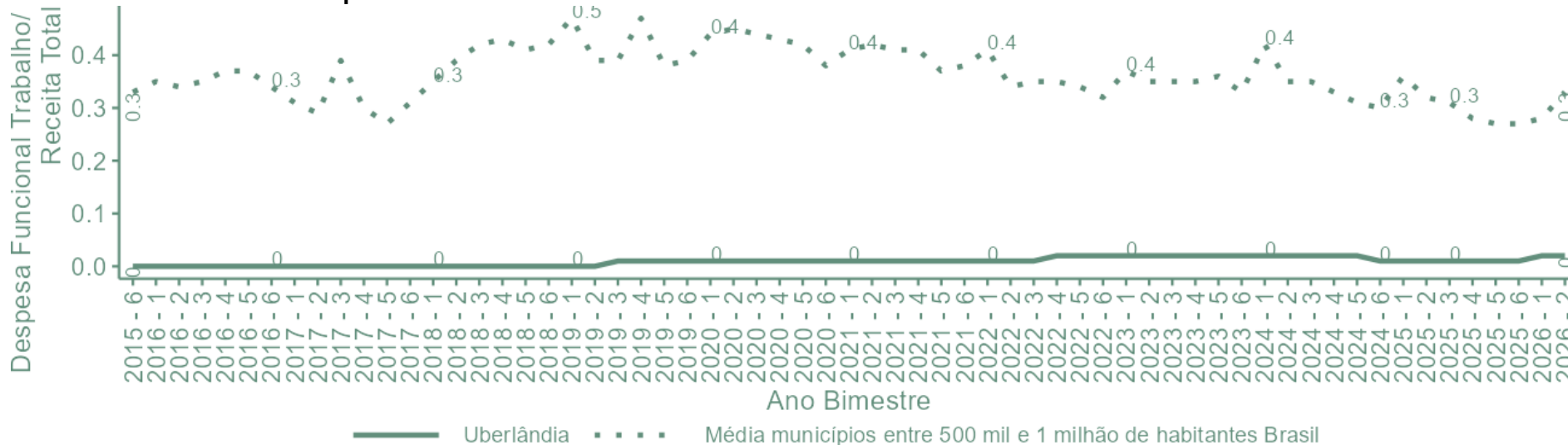
Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



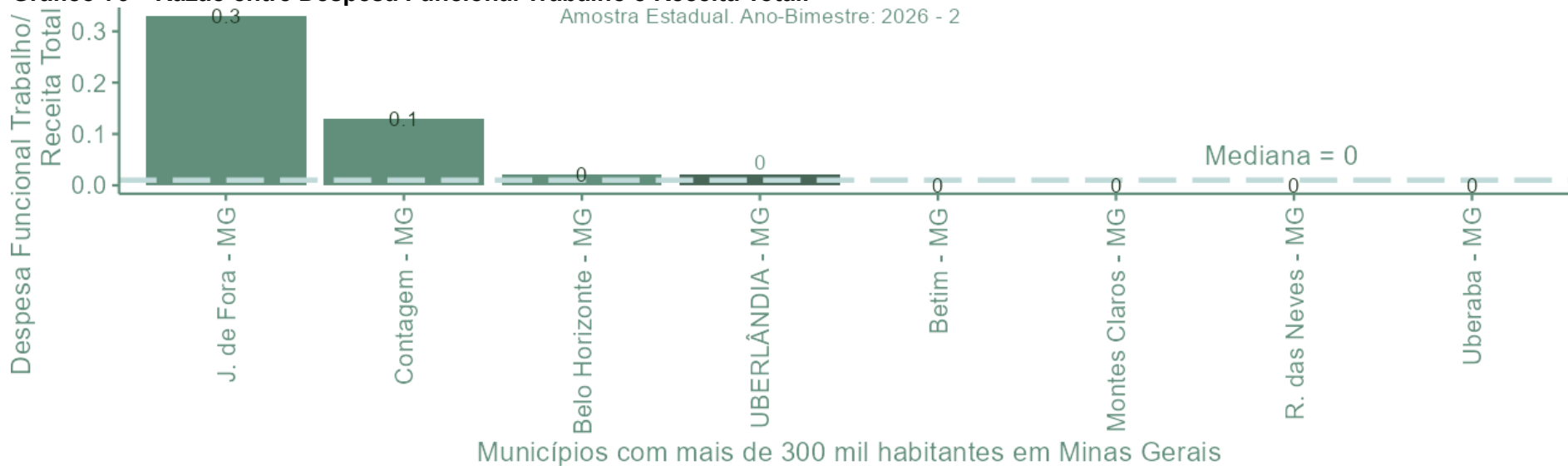
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



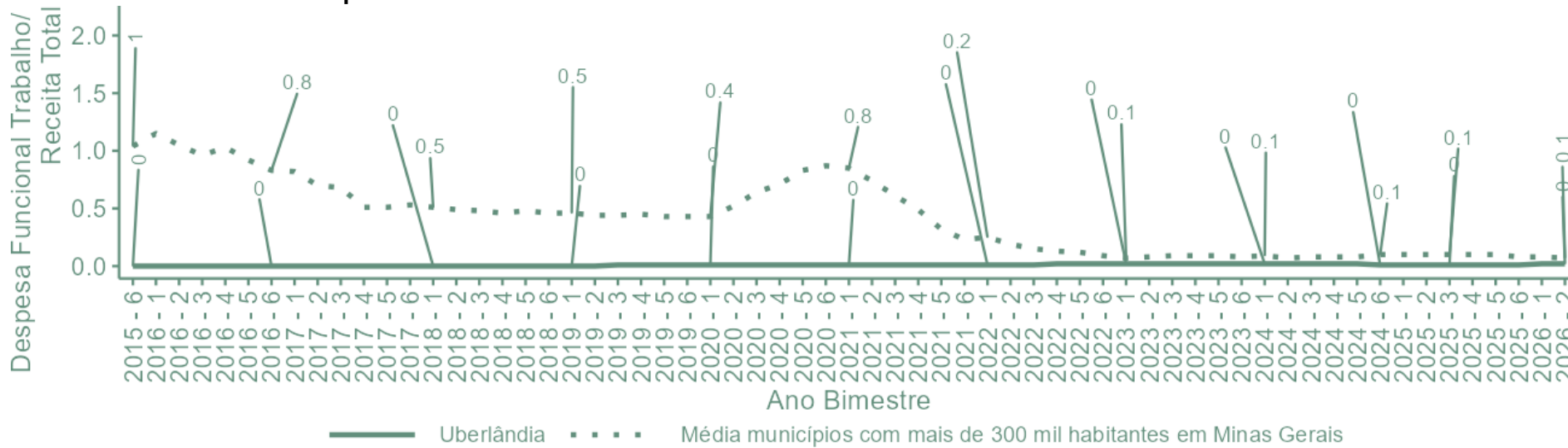
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
A. de Goiânia	GO	556.021	79.789.290	143	2.660.521.153	4.784	3.00
C. Grande	MS	962.883	59.156.677	61	6.375.017.064	6.620	0.93
S. B. do Campo	SP	841.154	56.042.507	66	6.715.488.545	7.983	0.83
J. dos Guararapes	PE	684.293	16.205.386	23	2.464.416.220	3.601	0.66
Osasco	SP	759.524	36.567.303	48	5.774.232.967	7.602	0.63
J. de Fora	MG	567.730	12.045.793	21	3.653.700.848	6.435	0.33
Joinville	SC	664.541	15.045.578	22	5.010.458.481	7.539	0.30
Aracaju	SE	630.932	10.354.111	16	4.157.005.941	6.588	0.25
Maceió	AL	994.952	13.887.675	13	5.806.528.530	5.835	0.24
Cuiabá	MT	691.875	7.274.148	10	5.157.392.277	7.454	0.14
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	4.993.477	9	3.520.293.288	6.982	0.14
Contagem	MG	651.718	5.456.658	8	4.190.590.796	6.430	0.13
S. André	SP	782.048	5.742.904	7	4.742.219.509	6.063	0.12
J. Pessoa	PB	897.633	3.888.982	4	5.365.948.490	5.977	0.07
Londrina	PR	581.382	2.042.945	3	4.217.767.355	7.254	0.05
Sorocaba	SP	762.172	1.839.958	2	5.581.821.272	7.323	0.03
Florianópolis	SC	587.486	899.845	1	4.489.589.451	7.642	0.02
Serra	ES	579.720	773.630	1	3.221.980.422	5.557	0.02
Teresina	PI	905.692	1.204.443	1	5.477.744.535	6.048	0.02
UBERLÂNDIA	MG	761.835	816.756	1	5.190.306.522	6.812	0.02
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	476.113	0	3.443.041.438	6.630	0.01
S. J. dos Campos	SP	727.078	618.869	0	5.309.349.225	7.302	0.01
V. Velha	ES	506.779	207.497	0	2.690.338.681	5.308	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.601.100.264	NA	0.00
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	4.936.125.006	NA	0.00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.836.055.756	NA	0.00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	7.180.204.267	NA	0.00
N. Iguaçú	RJ	NA	NA	NA	2.869.247.686	NA	0.00
P. Velho	RO	NA	NA	NA	2.950.602.002	NA	0.00
R. Preto	SP	NA	NA	NA	5.213.943.649	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.592.515.271	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. de Fora	MG	567.730	12.045.793	21	3.653.700.848	6.435	0.33
Contagem	MG	651.718	5.456.658	8	4.190.590.796	6.430	0.13
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.777.285	1	20.969.634.860	8.679	0.02
UBERLÂNDIA	MG	761.835	816.756	1	5.190.306.522	6.812	0.02
Betim	MG	NA	NA	NA	3.463.038.853	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.226.613.545	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.168.427.812	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.509.868.210	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

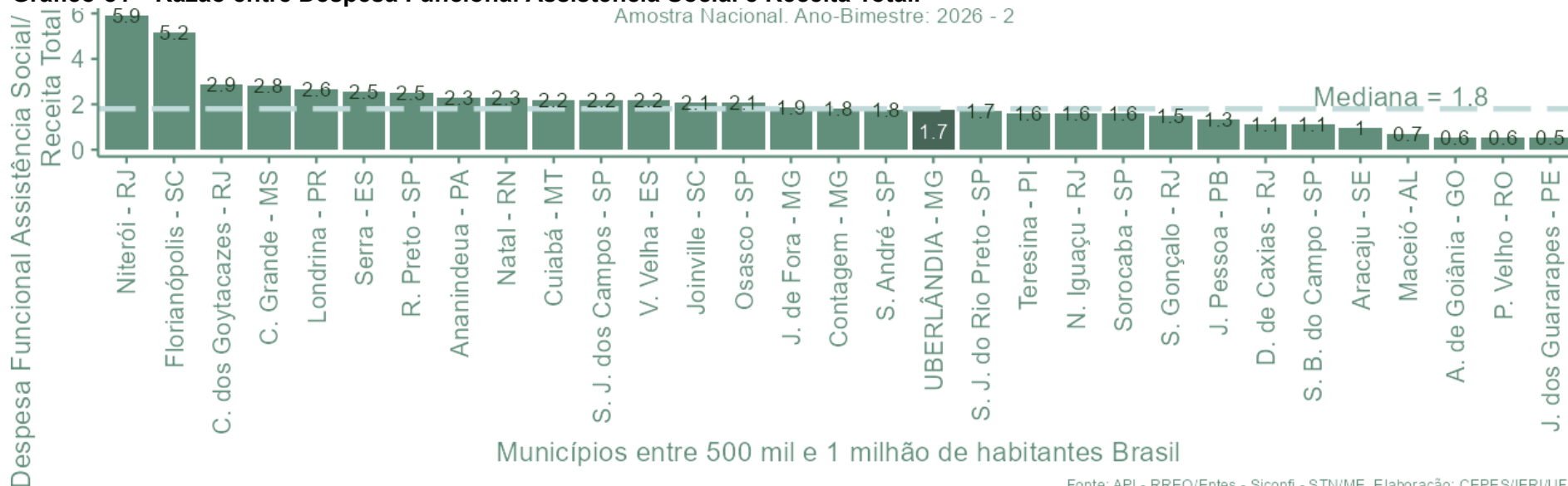
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

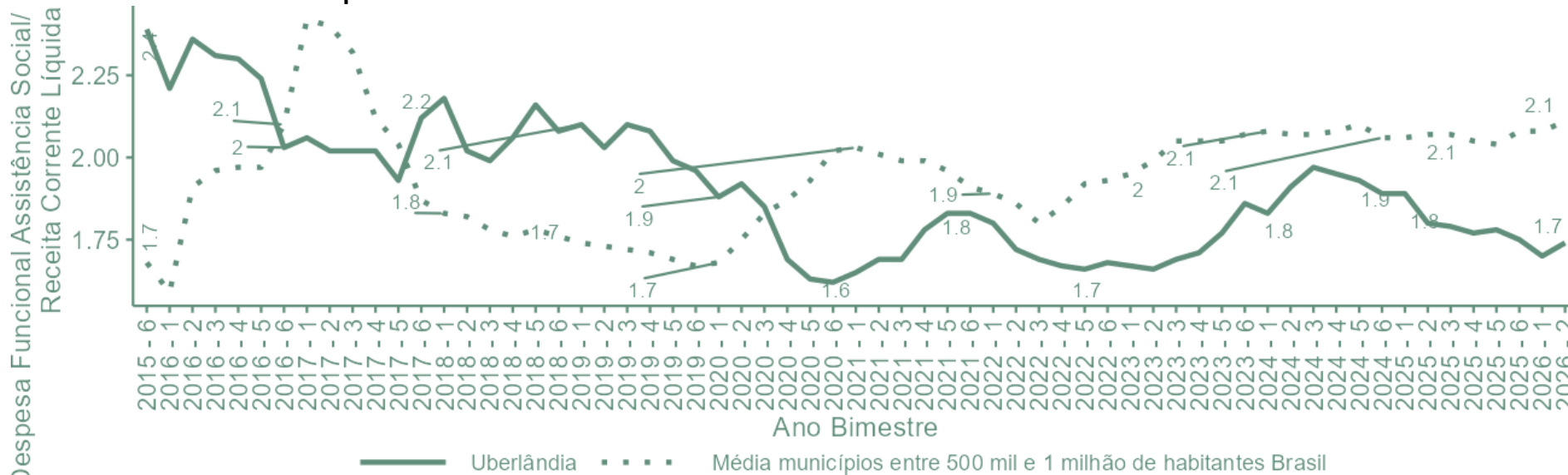


Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

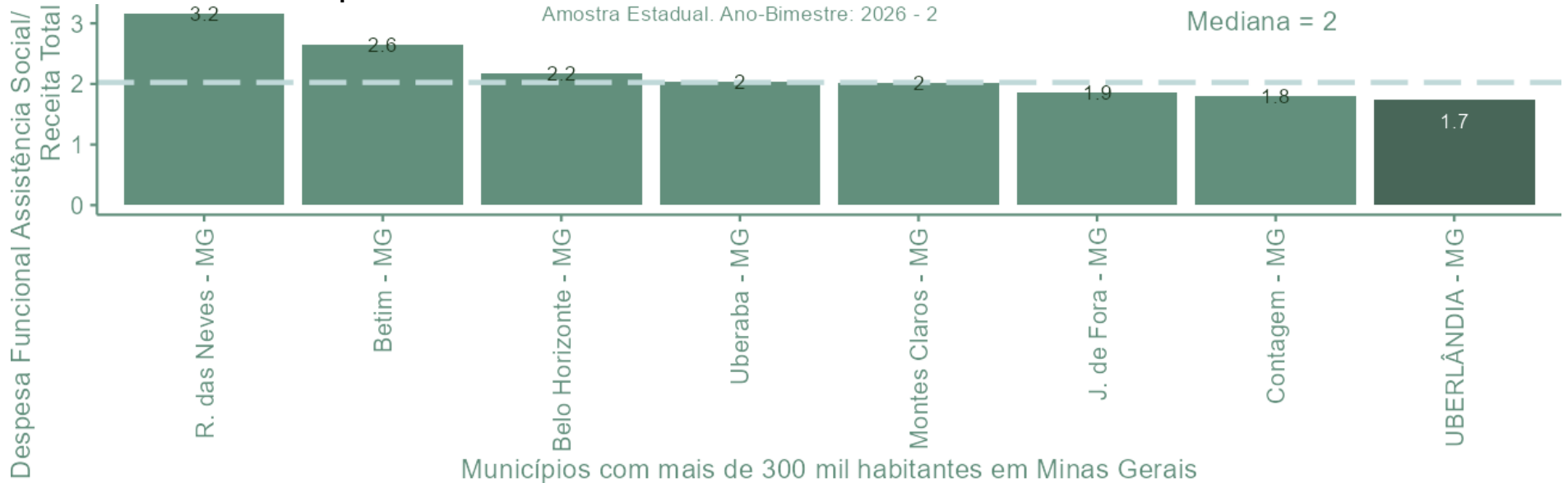
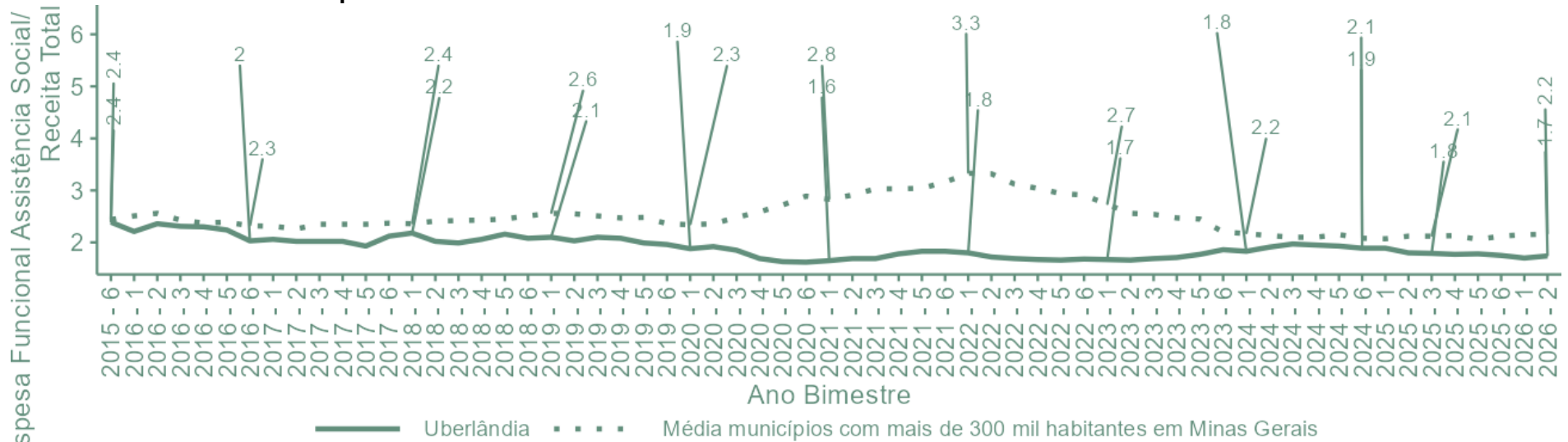


Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2..

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	516.787	425.617.906	823	7.180.204.267	13.893	5.93
Florianópolis	SC	587.486	232.211.891	395	4.489.589.451	7.642	5.17
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	98.432.176	189	3.443.041.438	6.630	2.86
C. Grande	MS	962.883	179.476.017	186	6.375.017.064	6.620	2.82
Londrina	PR	581.382	111.485.715	191	4.217.767.355	7.254	2.64
Serra	ES	579.720	82.174.264	141	3.221.980.422	5.557	2.55
R. Preto	SP	731.639	130.455.180	178	5.213.943.649	7.126	2.50
Ananindeua	PA	509.227	36.937.452	72	1.601.100.264	3.144	2.31
Natal	RN	784.249	109.739.349	139	4.836.055.756	6.166	2.27
Cuiabá	MT	691.875	113.651.183	164	5.157.392.277	7.454	2.20
S. J. dos Campos	SP	727.078	117.007.357	160	5.309.349.225	7.302	2.20
V. Velha	ES	506.779	58.804.138	116	2.690.338.681	5.308	2.19
Joinville	SC	664.541	105.360.451	158	5.010.458.481	7.539	2.10
Osasco	SP	759.524	119.447.277	157	5.774.232.967	7.602	2.07
J. de Fora	MG	567.730	67.743.298	119	3.653.700.848	6.435	1.85
Contagem	MG	651.718	75.500.378	115	4.190.590.796	6.430	1.80
S. André	SP	782.048	83.350.117	106	4.742.219.509	6.063	1.76
UBERLÂNDIA	MG	761.835	90.394.320	118	5.190.306.522	6.812	1.74
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	60.597.630	120	3.520.293.288	6.982	1.72
Teresina	PI	905.692	88.985.402	98	5.477.744.535	6.048	1.62
N. Iguaçú	RJ	843.220	46.326.570	54	2.869.247.686	3.402	1.61
Sorocaba	SP	762.172	88.229.598	115	5.581.821.272	7.323	1.58
S. Gonçalo	RJ	960.196	39.154.447	40	2.592.515.271	2.699	1.51
J. Pessoa	PB	897.633	71.129.583	79	5.365.948.490	5.977	1.33
D. de Caxias	RJ	866.225	55.558.198	64	4.936.125.006	5.698	1.13
S. B. do Campo	SP	841.154	74.101.908	88	6.715.488.545	7.983	1.10
Aracaju	SE	630.932	40.683.092	64	4.157.005.941	6.588	0.98
Maceió	AL	994.952	39.403.894	39	5.806.528.530	5.835	0.68
A. de Goiânia	GO	556.021	14.871.237	26	2.660.521.153	4.784	0.56
P. Velho	RO	517.709	16.098.788	31	2.950.602.002	5.699	0.55
J. dos Guararapes	PE	684.293	13.188.388	19	2.464.416.220	3.601	0.54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	346.971	36.882.292	106	1.168.427.812	3.367	3.16
Betim	MG	431.433	91.588.487	212	3.463.038.853	8.026	2.64
Belo Horizonte	MG	2.415.872	457.083.319	189	20.969.634.860	8.679	2.18
Uberaba	MG	356.781	51.136.867	143	2.509.868.210	7.034	2.04
Montes Claros	MG	437.601	44.739.444	102	2.226.613.545	5.088	2.01
J. de Fora	MG	567.730	67.743.298	119	3.653.700.848	6.435	1.85
Contagem	MG	651.718	75.500.378	115	4.190.590.796	6.430	1.80
UBERLÂNDIA	MG	761.835	90.394.320	118	5.190.306.522	6.812	1.74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assistência Social'.

Colunas: 'DESPEAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

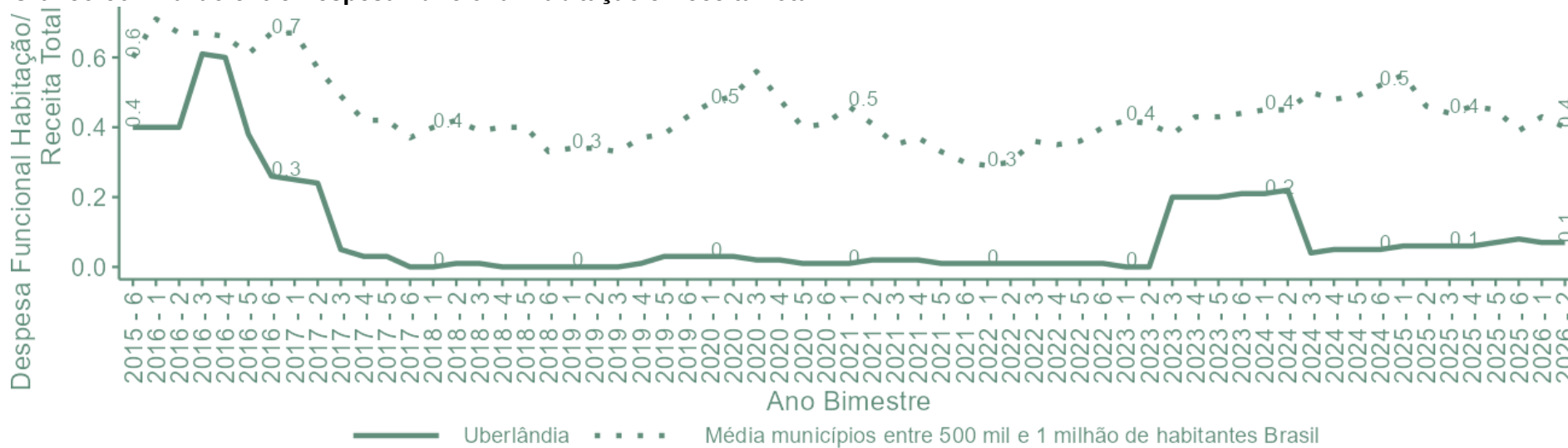
Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 2



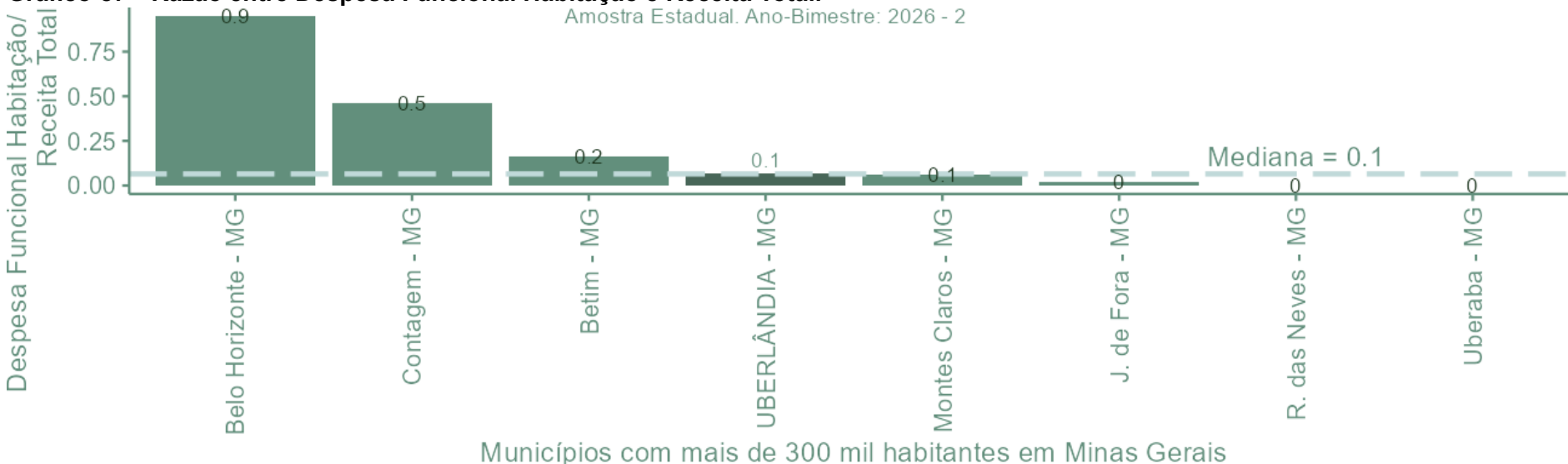
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



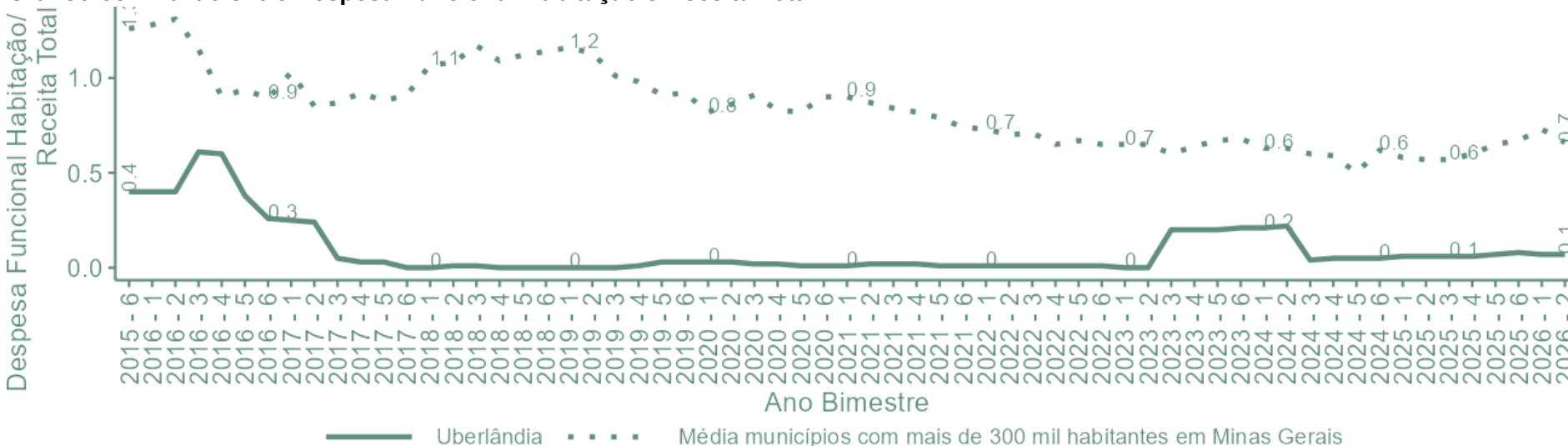
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Osasco	SP	759.524	75.922.605	99	5.774.232.967	7.602	1.31
S. B. do Campo	SP	841.154	80.609.340	95	6.715.488.545	7.983	1.20
J. Pessoa	PB	897.633	61.512.459	68	5.365.948.490	5.977	1.15
Ananindeua	PA	509.227	9.280.363	18	1.601.100.264	3.144	0.58
S. André	SP	782.048	25.959.706	33	4.742.219.509	6.063	0.55
Niterói	RJ	516.787	37.233.594	72	7.180.204.267	13.893	0.52
Aracaju	SE	630.932	19.638.200	31	4.157.005.941	6.588	0.47
Contagem	MG	651.718	19.300.650	29	4.190.590.796	6.430	0.46
Joinville	SC	664.541	15.366.580	23	5.010.458.481	7.539	0.31
P. Velho	RO	517.709	7.660.619	14	2.950.602.002	5.699	0.26
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	8.850.141	17	3.520.293.288	6.982	0.25
C. Grande	MS	962.883	14.122.304	14	6.375.017.064	6.620	0.22
S. J. dos Campos	SP	727.078	10.516.089	14	5.309.349.225	7.302	0.20
Cuiabá	MT	691.875	8.927.149	12	5.157.392.277	7.454	0.17
Serra	ES	579.720	3.520.172	6	3.221.980.422	5.557	0.11
Sorocaba	SP	762.172	5.760.206	7	5.581.821.272	7.323	0.10
Natal	RN	784.249	4.536.677	5	4.836.055.756	6.166	0.09
Teresina	PI	905.692	4.305.865	4	5.477.744.535	6.048	0.08
UBERLÂNDIA	MG	761.835	3.829.638	5	5.190.306.522	6.812	0.07
Florianópolis	SC	587.486	1.631.801	2	4.489.589.451	7.642	0.04
J. dos Guararapes	PE	684.293	900.988	1	2.464.416.220	3.601	0.04
Londrina	PR	581.382	1.551.072	2	4.217.767.355	7.254	0.04
V. Velha	ES	506.779	1.129.446	2	2.690.338.681	5.308	0.04
J. de Fora	MG	567.730	641.545	1	3.653.700.848	6.435	0.02
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.660.521.153	NA	0.00
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	3.443.041.438	NA	0.00
D. de Caxias	RJ	NA	NA	NA	4.936.125.006	NA	0.00
Maceió	AL	NA	NA	NA	5.806.528.530	NA	0.00
N. Iguaçú	RJ	NA	NA	NA	2.869.247.686	NA	0.00
R. Preto	SP	NA	NA	NA	5.213.943.649	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.592.515.271	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	200.072.503	82	20.969.634.860	8.679	0.95
Contagem	MG	651.718	19.300.650	29	4.190.590.796	6.430	0.46
Betim	MG	431.433	5.516.706	12	3.463.038.853	8.026	0.16
UBERLÂNDIA	MG	761.835	3.829.638	5	5.190.306.522	6.812	0.07
Montes Claros	MG	437.601	1.433.234	3	2.226.613.545	5.088	0.06
J. de Fora	MG	567.730	641.545	1	3.653.700.848	6.435	0.02
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.168.427.812	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.509.868.210	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

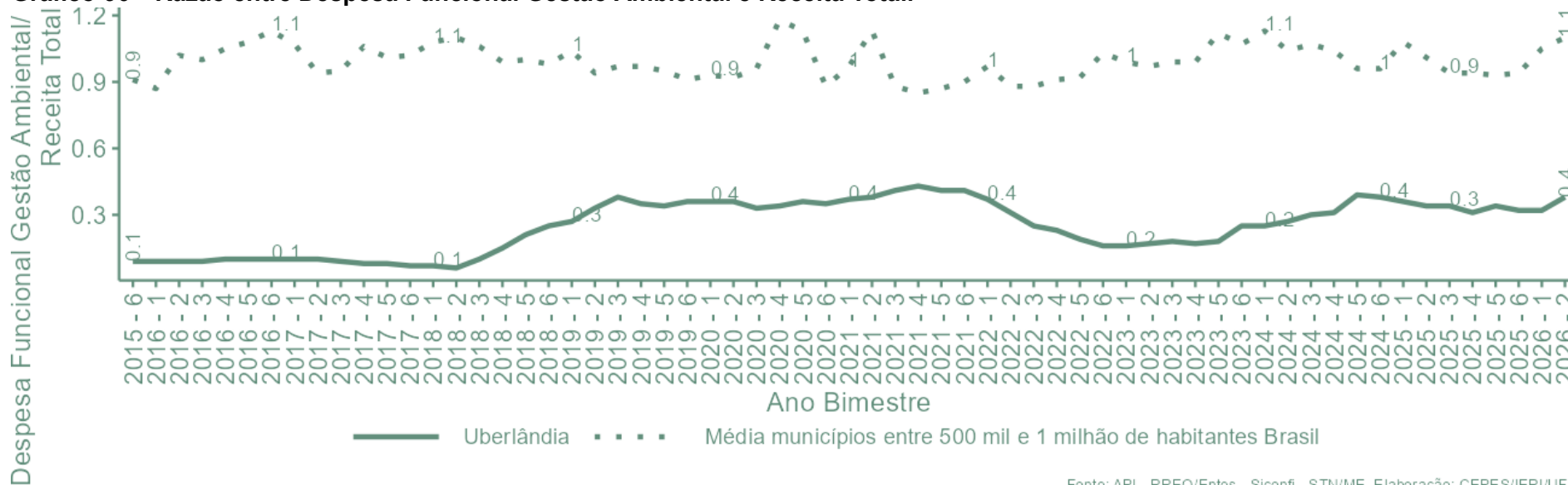
Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

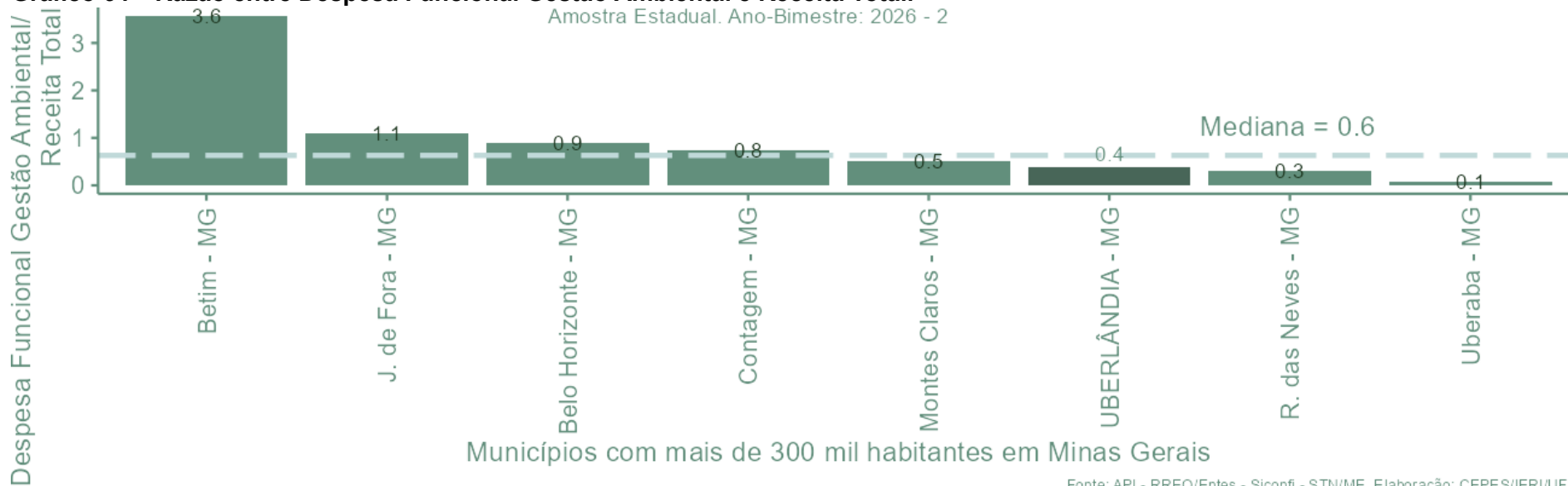
Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

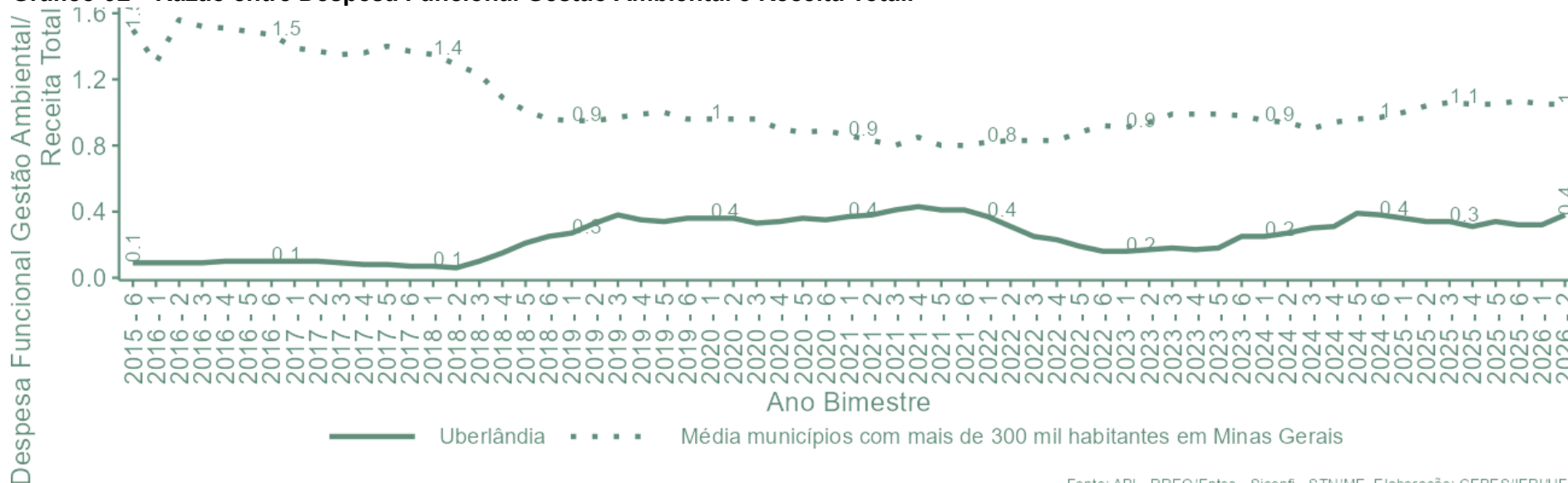
Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	630.932	292.824.397	464	4.157.005.941	6.588	7.04
S. Gonçalo	RJ	960.196	153.468.739	159	2.592.515.271	2.699	5.92
S. André	SP	782.048	188.956.025	241	4.742.219.509	6.063	3.98
Florianópolis	SC	587.486	156.367.695	266	4.489.589.451	7.642	3.48
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	83.503.017	165	3.520.293.288	6.982	2.37
Londrina	PR	581.382	75.348.512	129	4.217.767.355	7.254	1.79
N. Iguaçú	RJ	843.220	46.476.094	55	2.869.247.686	3.402	1.62
Joinville	SC	664.541	67.215.130	101	5.010.458.481	7.539	1.34
J. de Fora	MG	567.730	40.052.952	70	3.653.700.848	6.435	1.10
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	26.931.218	51	3.443.041.438	6.630	0.78
Contagem	MG	651.718	31.446.467	48	4.190.590.796	6.430	0.75
Osasco	SP	759.524	38.544.837	50	5.774.232.967	7.602	0.67
Sorocaba	SP	762.172	32.682.800	42	5.581.821.272	7.323	0.59
R. Preto	SP	731.639	29.907.449	40	5.213.943.649	7.126	0.57
J. Pessoa	PB	897.633	29.544.284	32	5.365.948.490	5.977	0.55
UBERLÂNDIA	MG	761.835	19.482.068	25	5.190.306.522	6.812	0.38
A. de Goiânia	GO	556.021	9.826.585	17	2.660.521.153	4.784	0.37
P. Velho	RO	517.709	9.422.324	18	2.950.602.002	5.699	0.32
Ananindeua	PA	509.227	3.965.454	7	1.601.100.264	3.144	0.25
V. Velha	ES	506.779	6.730.712	13	2.690.338.681	5.308	0.25
C. Grande	MS	962.883	12.879.206	13	6.375.017.064	6.620	0.20
Cuiabá	MT	691.875	9.757.933	14	5.157.392.277	7.454	0.19
D. de Caxias	RJ	866.225	9.599.319	11	4.936.125.006	5.698	0.19
Natal	RN	784.249	7.688.439	9	4.836.055.756	6.166	0.16
S. B. do Campo	SP	841.154	10.020.269	11	6.715.488.545	7.983	0.15
J. dos Guararapes	PE	684.293	2.668.351	3	2.464.416.220	3.601	0.11
S. J. dos Campos	SP	727.078	4.621.107	6	5.309.349.225	7.302	0.09
Niterói	RJ	516.787	5.503.117	10	7.180.204.267	13.893	0.08
Serra	ES	579.720	2.507.911	4	3.221.980.422	5.557	0.08
Maceió	AL	994.952	608.811	0	5.806.528.530	5.835	0.01
Teresina	PI	NA	NA	NA	5.477.744.535	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Betim	MG	431.433	123.562.694	286	3.463.038.853	8.026	3.57
J. de Fora	MG	567.730	40.052.952	70	3.653.700.848	6.435	1.10
Belo Horizonte	MG	2.415.872	188.146.028	77	20.969.634.860	8.679	0.90
Contagem	MG	651.718	31.446.467	48	4.190.590.796	6.430	0.75
Montes Claros	MG	437.601	11.461.742	26	2.226.613.545	5.088	0.51
UBERLÂNDIA	MG	761.835	19.482.068	25	5.190.306.522	6.812	0.38
R. das Neves	MG	346.971	3.588.067	10	1.168.427.812	3.367	0.31
Uberaba	MG	356.781	1.785.975	5	2.509.868.210	7.034	0.07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

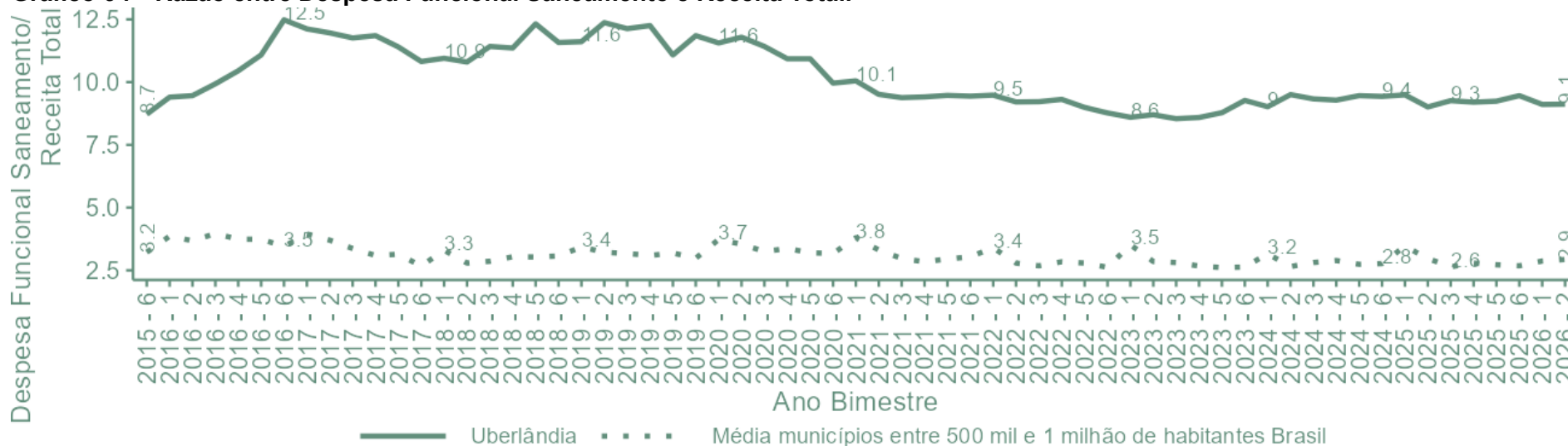
Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



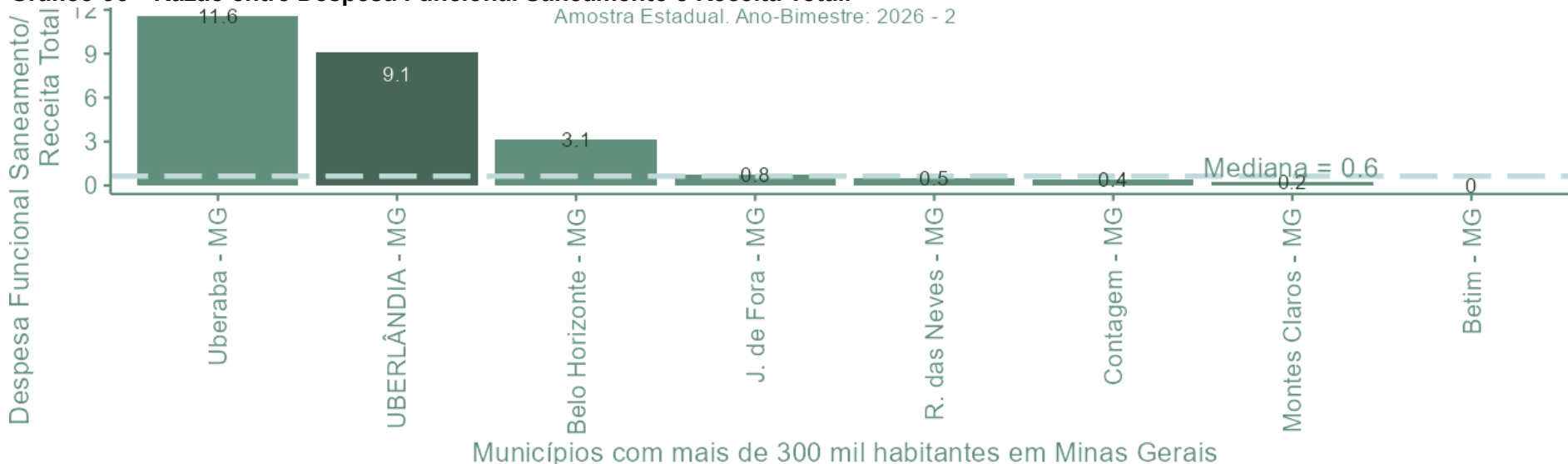
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



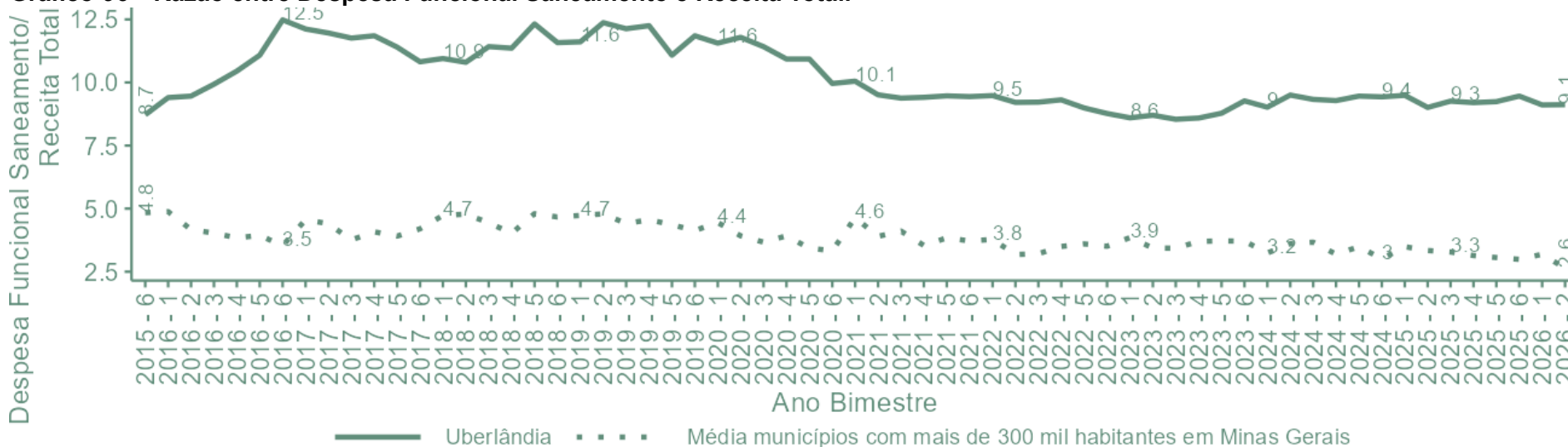
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	762.172	618.005.479	810	5.581.821.272	7.323	11.07
UBERLÂNDIA	MG	761.835	473.382.146	621	5.190.306.522	6.812	9.12
R. Preto	SP	731.639	385.594.744	527	5.213.943.649	7.126	7.40
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	214.716.718	425	3.520.293.288	6.982	6.10
Ananindeua	PA	509.227	91.415.432	179	1.601.100.264	3.144	5.71
Niterói	RJ	516.787	379.868.566	735	7.180.204.267	13.893	5.29
Maceió	AL	994.952	264.656.770	265	5.806.528.530	5.835	4.56
D. de Caxias	RJ	866.225	218.961.540	252	4.936.125.006	5.698	4.44
S. J. dos Campos	SP	727.078	147.885.565	203	5.309.349.225	7.302	2.79
S. André	SP	782.048	122.690.741	156	4.742.219.509	6.063	2.59
Aracaju	SE	630.932	88.048.198	139	4.157.005.941	6.588	2.12
Florianópolis	SC	587.486	89.991.723	153	4.489.589.451	7.642	2.00
Osasco	SP	759.524	100.674.251	132	5.774.232.967	7.602	1.74
J. de Fora	MG	567.730	28.281.960	49	3.653.700.848	6.435	0.77
Joinville	SC	664.541	28.785.785	43	5.010.458.481	7.539	0.57
V. Velha	ES	506.779	12.015.728	23	2.690.338.681	5.308	0.45
Contagem	MG	651.718	15.540.830	23	4.190.590.796	6.430	0.37
Cuiabá	MT	691.875	15.910.636	22	5.157.392.277	7.454	0.31
S. B. do Campo	SP	841.154	12.314.905	14	6.715.488.545	7.983	0.18
Teresina	PI	905.692	6.375.013	7	5.477.744.535	6.048	0.12
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.401.570	2	3.443.041.438	6.630	0.04
J. dos Guararapes	PE	684.293	341.252	0	2.464.416.220	3.601	0.01
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.660.521.153	NA	0.00
C. Grande	MS	NA	NA	NA	6.375.017.064	NA	0.00
J. Pessoa	PB	NA	NA	NA	5.365.948.490	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.217.767.355	NA	0.00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.836.055.756	NA	0.00
N. Iguaçu	RJ	NA	NA	NA	2.869.247.686	NA	0.00
P. Velho	RO	NA	NA	NA	2.950.602.002	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.221.980.422	NA	0.00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	2.592.515.271	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	356.781	290.580.805	814	2.509.868.210	7.034	11.58
UBERLÂNDIA	MG	761.835	473.382.146	621	5.190.306.522	6.812	9.12
Belo Horizonte	MG	2.415.872	661.159.460	273	20.969.634.860	8.679	3.15
J. de Fora	MG	567.730	28.281.960	49	3.653.700.848	6.435	0.77
R. das Neves	MG	346.971	5.912.224	17	1.168.427.812	3.367	0.51
Contagem	MG	651.718	15.540.830	23	4.190.590.796	6.430	0.37
Montes Claros	MG	437.601	5.592.531	12	2.226.613.545	5.088	0.25
Betim	MG	431.433	1.039.757	2	3.463.038.853	8.026	0.03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o

dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

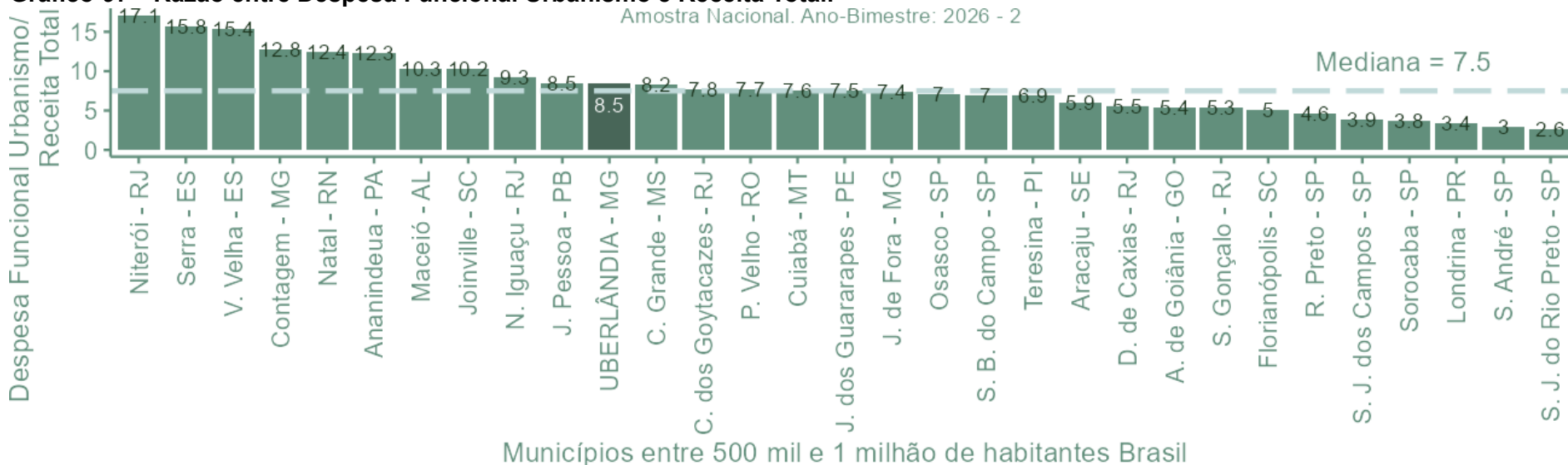
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

Métricas do indicador

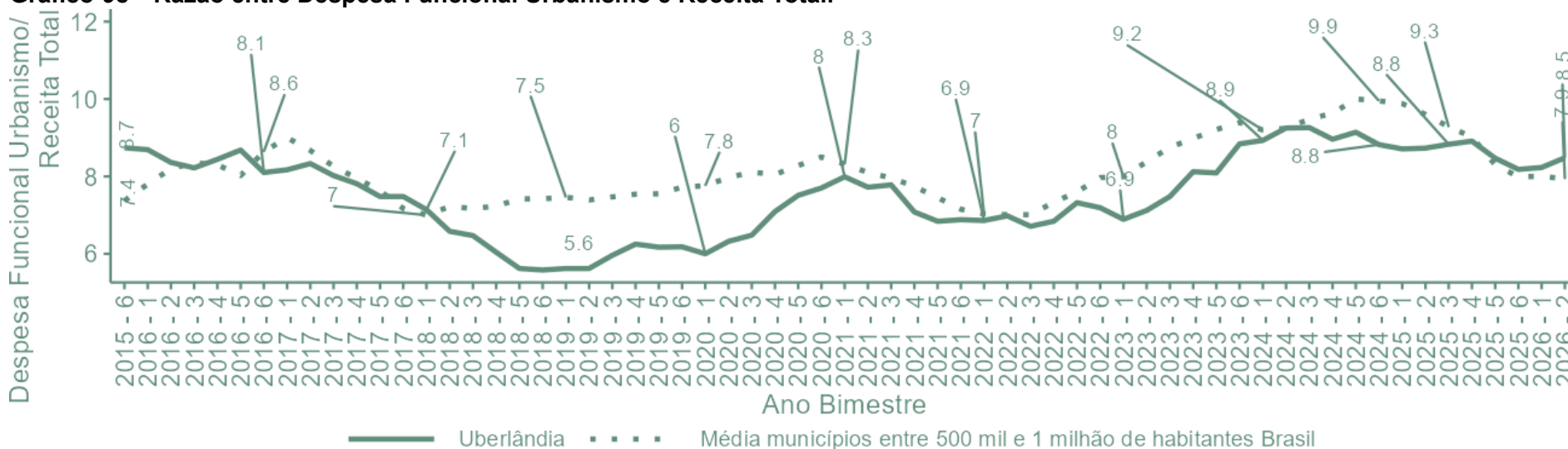
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



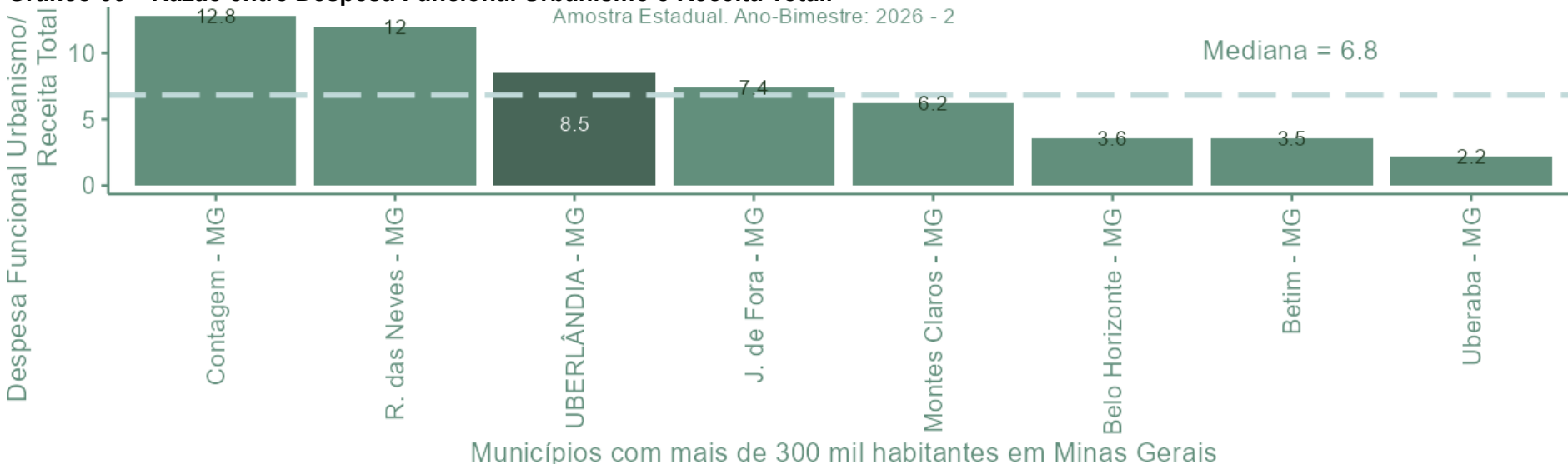
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



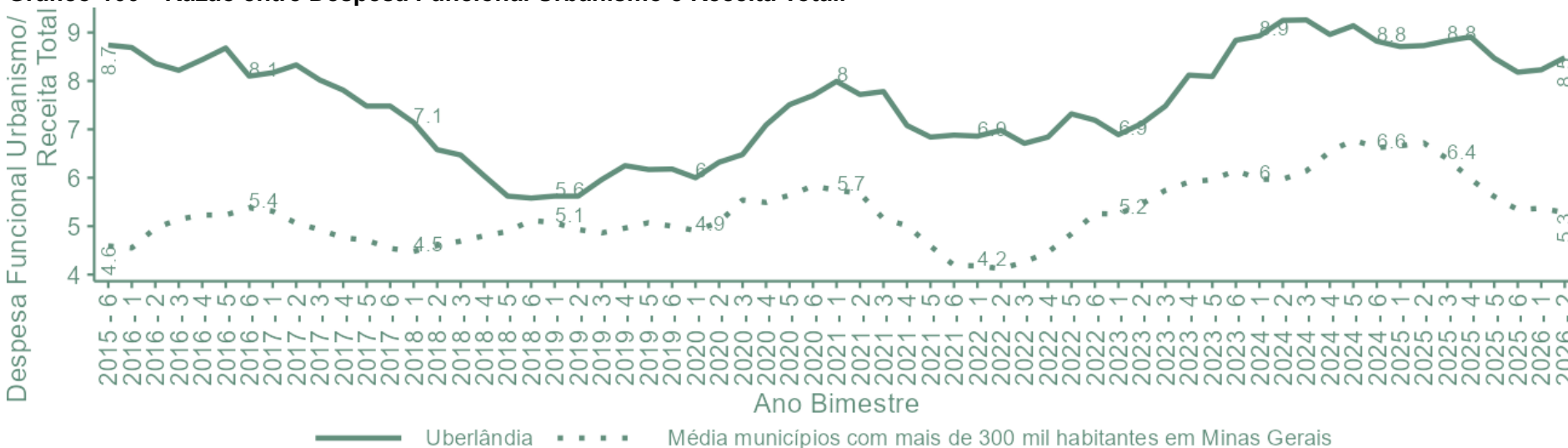
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Niterói	RJ	516.787	1.228.956.635	2.378	7.180.204.267	13.893	17.12
Serra	ES	579.720	507.563.633	875	3.221.980.422	5.557	15.75
V. Velha	ES	506.779	413.966.041	816	2.690.338.681	5.308	15.39
Contagem	MG	651.718	536.622.786	823	4.190.590.796	6.430	12.81
Natal	RN	784.249	601.156.089	766	4.836.055.756	6.166	12.43
Ananindeua	PA	509.227	196.627.855	386	1.601.100.264	3.144	12.28
Maceió	AL	994.952	595.858.715	598	5.806.528.530	5.835	10.26
Joinville	SC	664.541	513.395.520	772	5.010.458.481	7.539	10.25
N. Iguaçú	RJ	843.220	265.804.716	315	2.869.247.686	3.402	9.26
J. Pessoa	PB	897.633	457.286.178	509	5.365.948.490	5.977	8.52
UBERLÂNDIA	MG	761.835	440.129.357	577	5.190.306.522	6.812	8.48
C. Grande	MS	962.883	524.867.399	545	6.375.017.064	6.620	8.23
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	267.202.242	514	3.443.041.438	6.630	7.76
P. Velho	RO	517.709	227.284.172	439	2.950.602.002	5.699	7.70
Cuiabá	MT	691.875	391.701.946	566	5.157.392.277	7.454	7.59
J. dos Guararapes	PE	684.293	184.816.235	270	2.464.416.220	3.601	7.50
J. de Fora	MG	567.730	271.160.069	477	3.653.700.848	6.435	7.42
Osasco	SP	759.524	404.324.442	532	5.774.232.967	7.602	7.00
S. B. do Campo	SP	841.154	467.877.251	556	6.715.488.545	7.983	6.97
Teresina	PI	905.692	378.234.827	417	5.477.744.535	6.048	6.90
Aracaju	SE	630.932	247.133.947	391	4.157.005.941	6.588	5.94
D. de Caxias	RJ	866.225	269.923.492	311	4.936.125.006	5.698	5.47
A. de Goiânia	GO	556.021	144.924.122	260	2.660.521.153	4.784	5.45
S. Gonçalo	RJ	960.196	138.246.309	143	2.592.515.271	2.699	5.33
Florianópolis	SC	587.486	224.716.020	382	4.489.589.451	7.642	5.01
R. Preto	SP	731.639	238.921.772	326	5.213.943.649	7.126	4.58
S. J. dos Campos	SP	727.078	207.557.396	285	5.309.349.225	7.302	3.91
Sorocaba	SP	762.172	210.153.243	275	5.581.821.272	7.323	3.76
Londrina	PR	581.382	144.391.746	248	4.217.767.355	7.254	3.42
S. André	SP	782.048	140.011.822	179	4.742.219.509	6.063	2.95
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	90.526.535	179	3.520.293.288	6.982	2.57

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Contagem	MG	651.718	536.622.786	823	4.190.590.796	6.430	12.81
R. das Neves	MG	346.971	140.062.023	403	1.168.427.812	3.367	11.99
UBERLÂNDIA	MG	761.835	440.129.357	577	5.190.306.522	6.812	8.48
J. de Fora	MG	567.730	271.160.069	477	3.653.700.848	6.435	7.42
Montes Claros	MG	437.601	138.673.673	316	2.226.613.545	5.088	6.23
Belo Horizonte	MG	2.415.872	751.494.495	311	20.969.634.860	8.679	3.58
Betim	MG	431.433	122.227.904	283	3.463.038.853	8.026	3.53
Uberaba	MG	356.781	55.855.861	156	2.509.868.210	7.034	2.23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100: Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

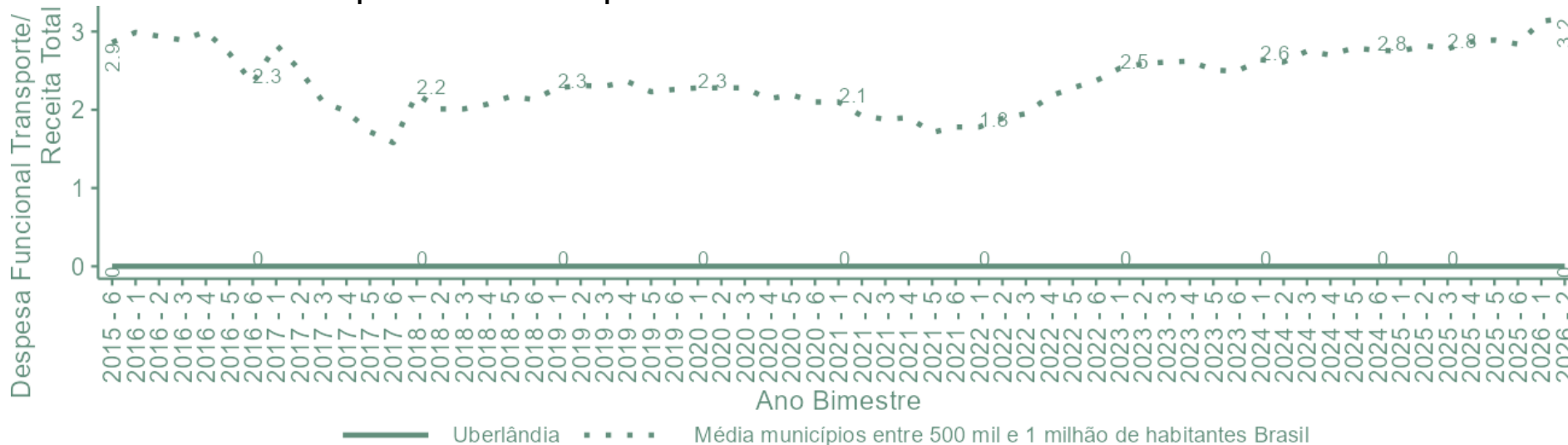
Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

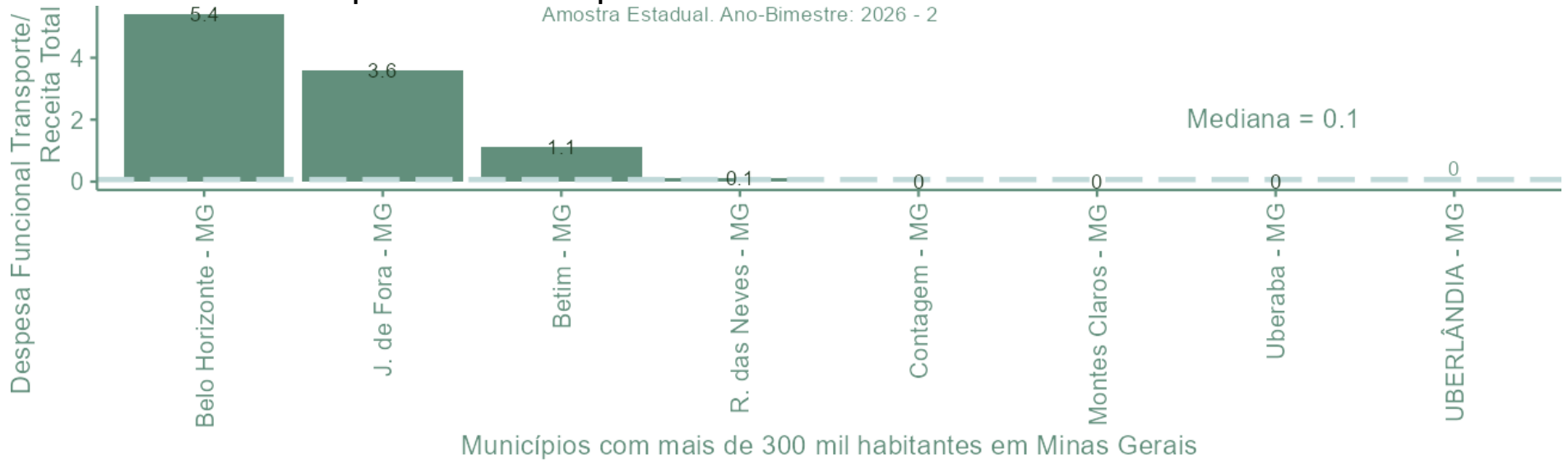
Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

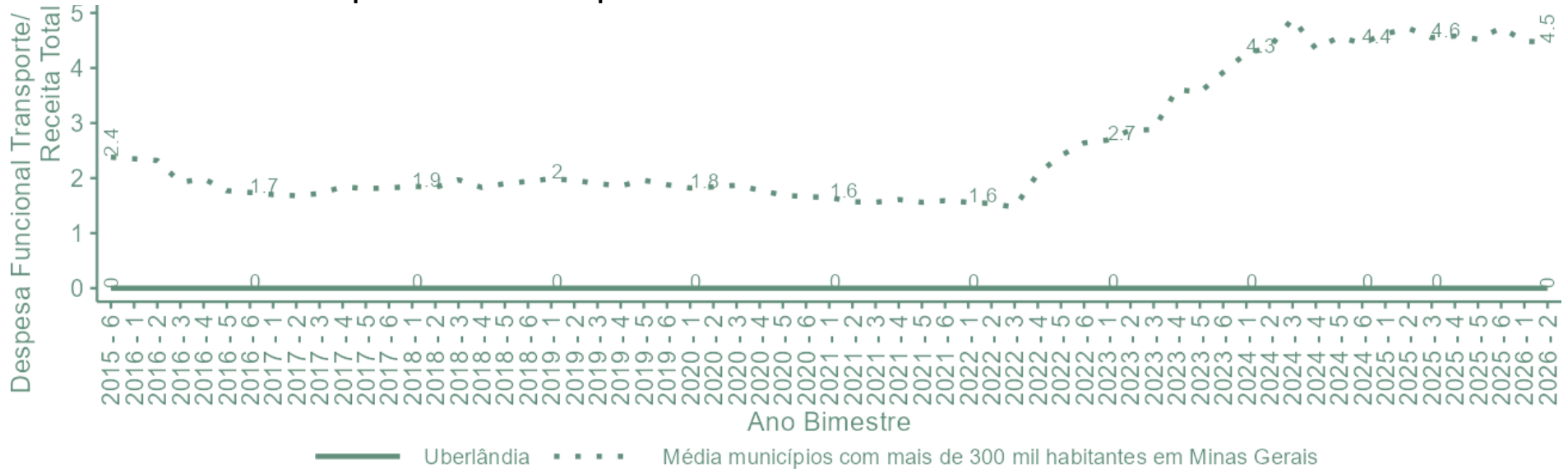
Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	762.172	636.832.356	835	5.581.821.272	7.323	11.41
S. J. dos Campos	SP	727.078	331.076.781	455	5.309.349.225	7.302	6.24
S. B. do Campo	SP	841.154	384.609.563	457	6.715.488.545	7.983	5.73
S. André	SP	782.048	225.607.520	288	4.742.219.509	6.063	4.76
Aracaju	SE	630.932	190.196.250	301	4.157.005.941	6.588	4.58
Maceió	AL	994.952	252.158.747	253	5.806.528.530	5.835	4.34
J. de Fora	MG	567.730	131.337.555	231	3.653.700.848	6.435	3.59
P. Velho	RO	517.709	84.476.077	163	2.950.602.002	5.699	2.86
Cuiabá	MT	691.875	132.115.877	190	5.157.392.277	7.454	2.56
A. de Goiânia	GO	556.021	67.303.006	121	2.660.521.153	4.784	2.53
C. Grande	MS	962.883	155.341.412	161	6.375.017.064	6.620	2.44
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	82.041.268	162	3.520.293.288	6.982	2.33
Teresina	PI	905.692	82.363.105	90	5.477.744.535	6.048	1.50
Niterói	RJ	516.787	77.149.538	149	7.180.204.267	13.893	1.07
J. Pessoa	PB	897.633	46.795.544	52	5.365.948.490	5.977	0.87
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	20.977.625	40	3.443.041.438	6.630	0.61
S. Gonçalo	RJ	960.196	14.580.330	15	2.592.515.271	2.699	0.56
D. de Caxias	RJ	866.225	12.545.640	14	4.936.125.006	5.698	0.25
N. Iguaçú	RJ	843.220	4.595.838	5	2.869.247.686	3.402	0.16
J. dos Guararapes	PE	684.293	2.407.061	3	2.464.416.220	3.601	0.10
Ananindeua	PA	509.227	1.272.990	2	1.601.100.264	3.144	0.08
Contagem	MG	NA	NA	NA	4.190.590.796	NA	0.00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	4.489.589.451	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	5.010.458.481	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.217.767.355	NA	0.00
Natal	RN	NA	NA	NA	4.836.055.756	NA	0.00
Osasco	SP	NA	NA	NA	5.774.232.967	NA	0.00
R. Preto	SP	NA	NA	NA	5.213.943.649	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.221.980.422	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.190.306.522	NA	0.00
V. Velha	ES	NA	NA	NA	2.690.338.681	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	1.133.752.995	469	20.969.634.860	8.679	5.41
J. de Fora	MG	567.730	131.337.555	231	3.653.700.848	6.435	3.59
Betim	MG	431.433	38.793.971	89	3.463.038.853	8.026	1.12
R. das Neves	MG	346.971	1.533.315	4	1.168.427.812	3.367	0.13
Contagem	MG	NA	NA	NA	4.190.590.796	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.226.613.545	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.509.868.210	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.190.306.522	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

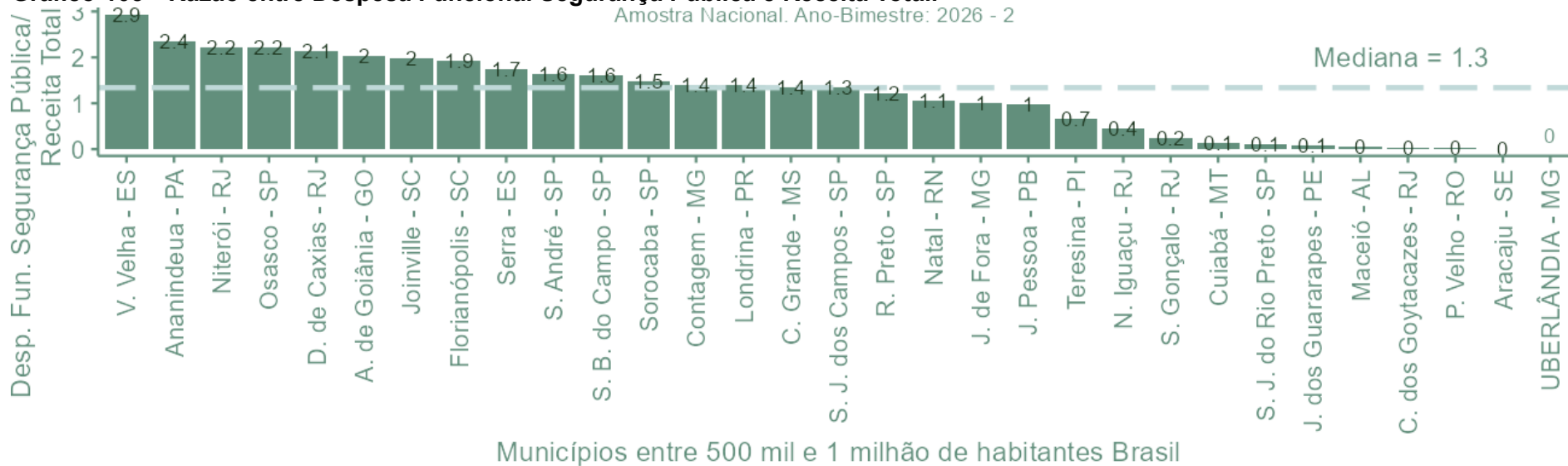
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

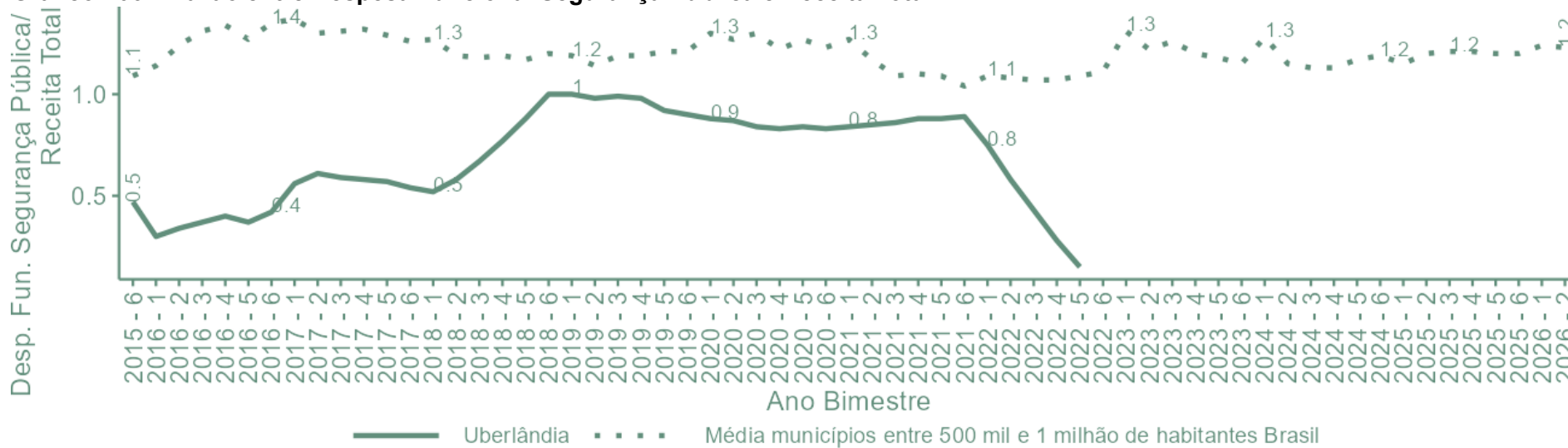
Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

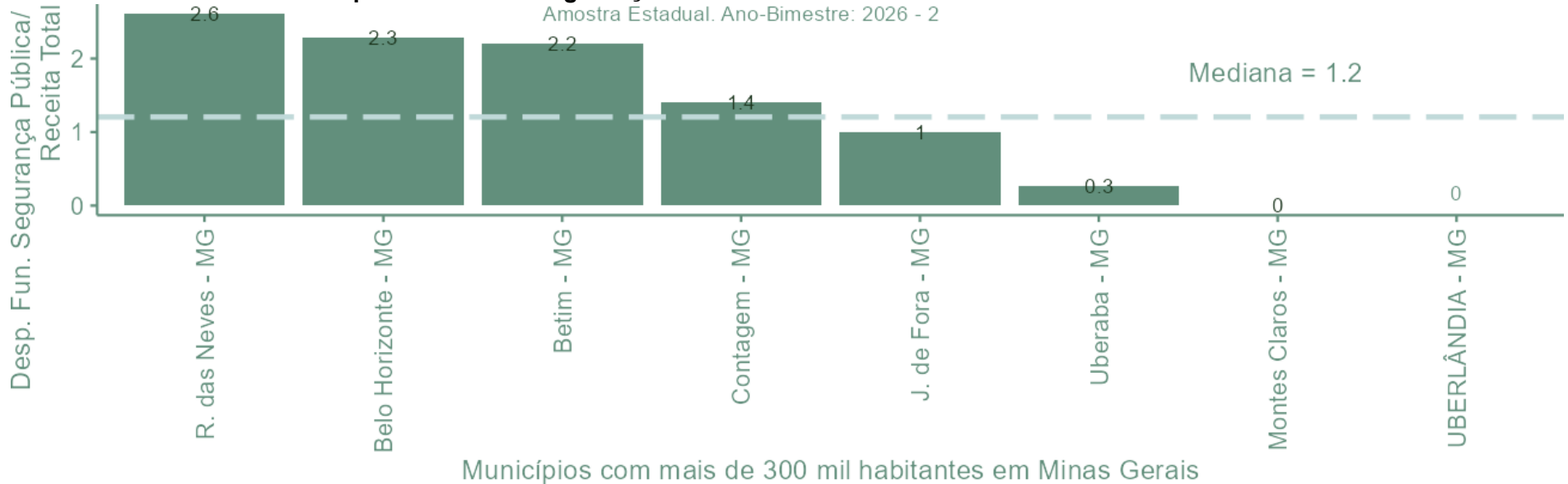


Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

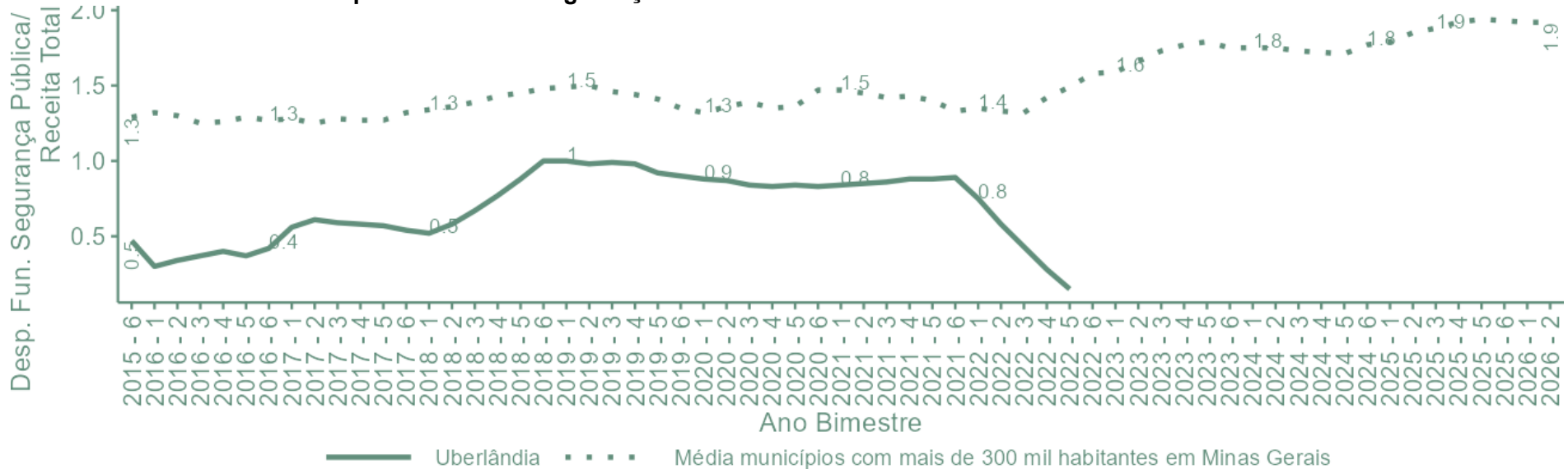


Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
V. Velha	ES	506.779	79.033.719	155	2.690.338.681	5.308	2.94
Ananindeua	PA	509.227	37.655.351	73	1.601.100.264	3.144	2.35
Niterói	RJ	516.787	158.660.781	307	7.180.204.267	13.893	2.21
Osasco	SP	759.524	127.692.642	168	5.774.232.967	7.602	2.21
D. de Caxias	RJ	866.225	105.287.048	121	4.936.125.006	5.698	2.13
A. de Goiânia	GO	556.021	53.890.120	96	2.660.521.153	4.784	2.03
Joinville	SC	664.541	99.333.706	149	5.010.458.481	7.539	1.98
Florianópolis	SC	587.486	86.766.249	147	4.489.589.451	7.642	1.93
Serra	ES	579.720	55.790.918	96	3.221.980.422	5.557	1.73
S. André	SP	782.048	77.206.019	98	4.742.219.509	6.063	1.63
S. B. do Campo	SP	841.154	107.962.160	128	6.715.488.545	7.983	1.61
Sorocaba	SP	762.172	83.321.609	109	5.581.821.272	7.323	1.49
Contagem	MG	651.718	59.031.855	90	4.190.590.796	6.430	1.41
Londrina	PR	581.382	59.644.864	102	4.217.767.355	7.254	1.41
C. Grande	MS	962.883	86.128.786	89	6.375.017.064	6.620	1.35
S. J. dos Campos	SP	727.078	71.272.379	98	5.309.349.225	7.302	1.34
R. Preto	SP	731.639	63.351.762	86	5.213.943.649	7.126	1.22
Natal	RN	784.249	51.958.204	66	4.836.055.756	6.166	1.07
J. de Fora	MG	567.730	36.621.457	64	3.653.700.848	6.435	1.00
J. Pessoa	PB	897.633	52.023.906	57	5.365.948.490	5.977	0.97
Teresina	PI	905.692	36.239.937	40	5.477.744.535	6.048	0.66
N. Iguaçú	RJ	843.220	12.537.820	14	2.869.247.686	3.402	0.44
S. Gonçalo	RJ	960.196	6.093.358	6	2.592.515.271	2.699	0.24
Cuiabá	MT	691.875	6.824.454	9	5.157.392.277	7.454	0.13
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	4.262.238	8	3.520.293.288	6.982	0.12
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.704.491	2	2.464.416.220	3.601	0.07
Maceió	AL	994.952	2.711.208	2	5.806.528.530	5.835	0.05
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	976.856	1	3.443.041.438	6.630	0.03
P. Velho	RO	517.709	586.433	1	2.950.602.002	5.699	0.02
Aracaju	SE	630.932	210.734	0	4.157.005.941	6.588	0.01
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.190.306.522	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	346.971	30.491.941	87	1.168.427.812	3.367	2.61
Belo Horizonte	MG	2.415.872	481.116.061	199	20.969.634.860	8.679	2.29
Betim	MG	431.433	76.660.284	177	3.463.038.853	8.026	2.21
Contagem	MG	651.718	59.031.855	90	4.190.590.796	6.430	1.41
J. de Fora	MG	567.730	36.621.457	64	3.653.700.848	6.435	1.00
Uberaba	MG	356.781	6.634.205	18	2.509.868.210	7.034	0.26
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.226.613.545	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	5.190.306.522	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

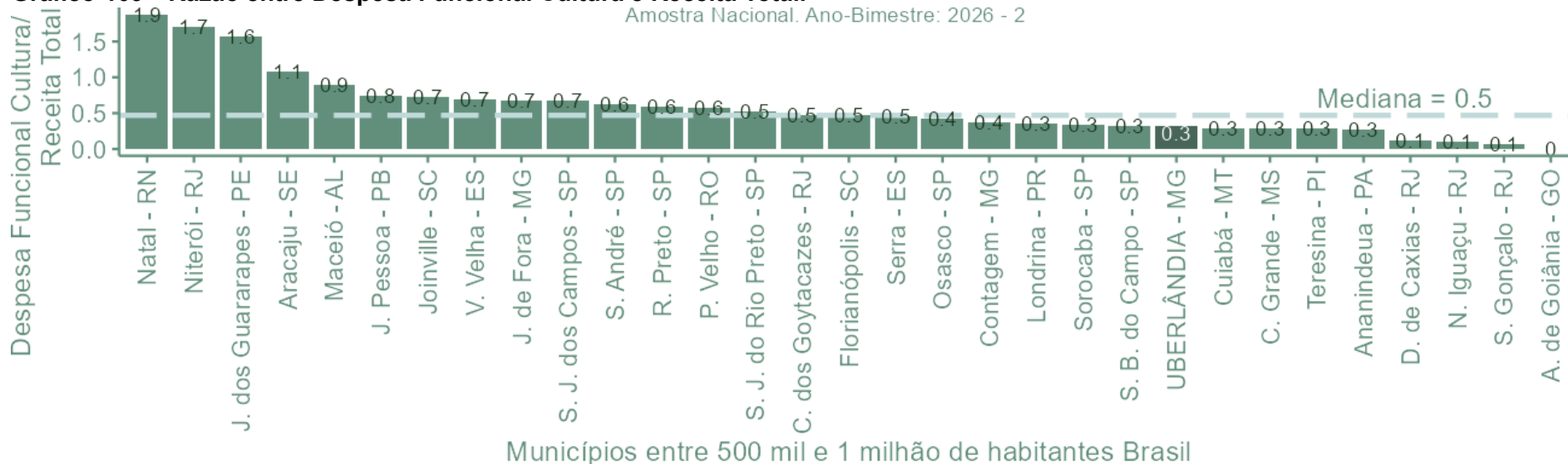
Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

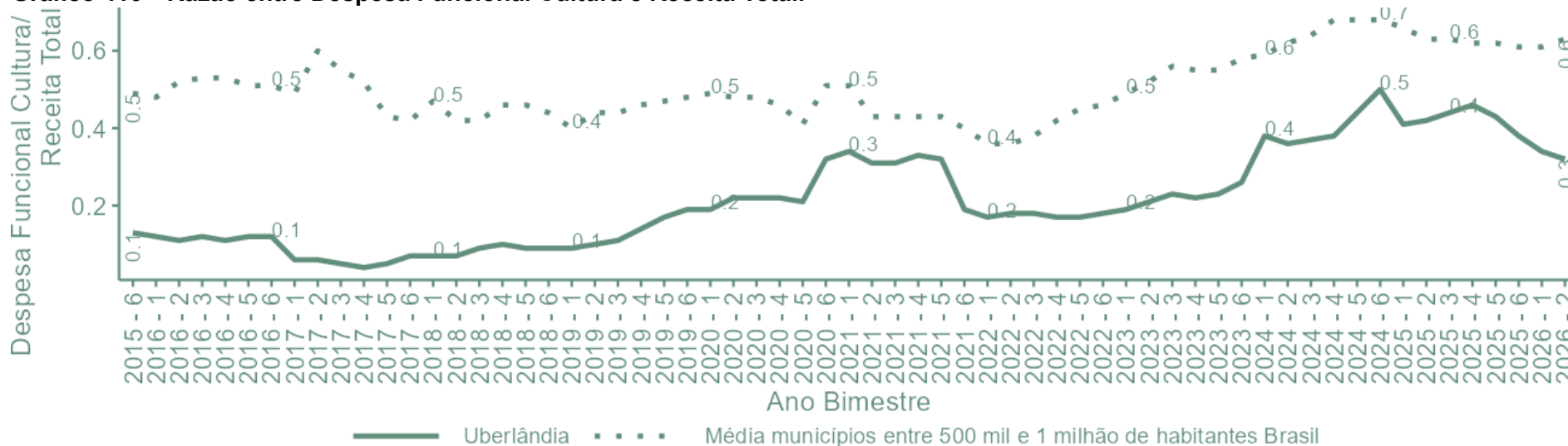
Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

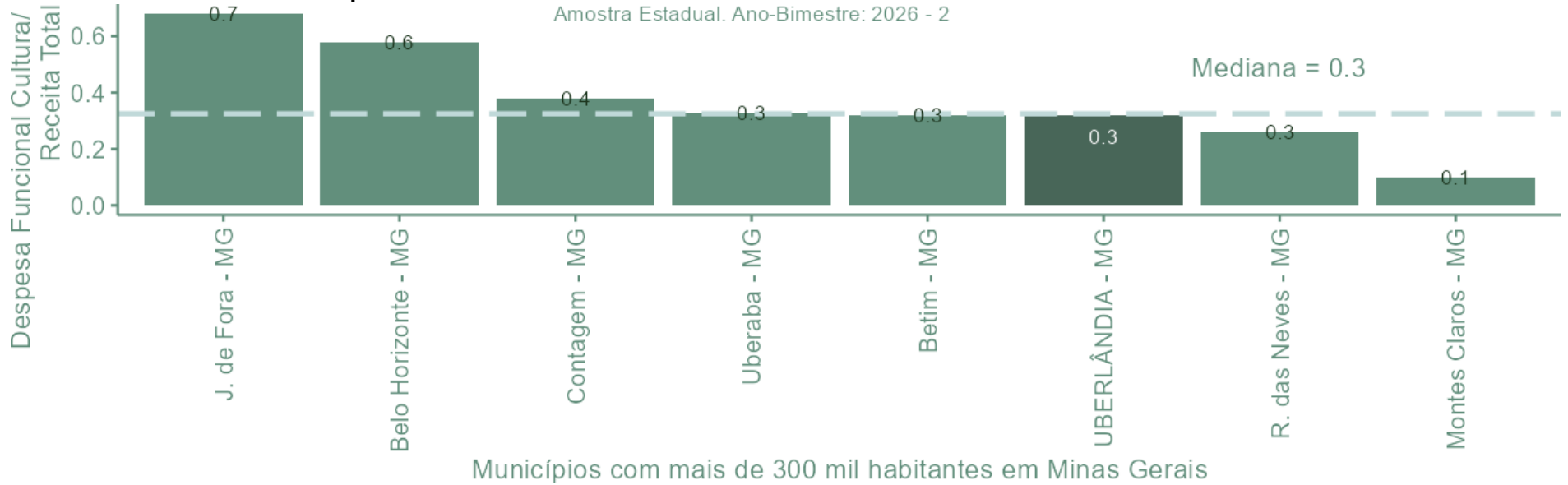


Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

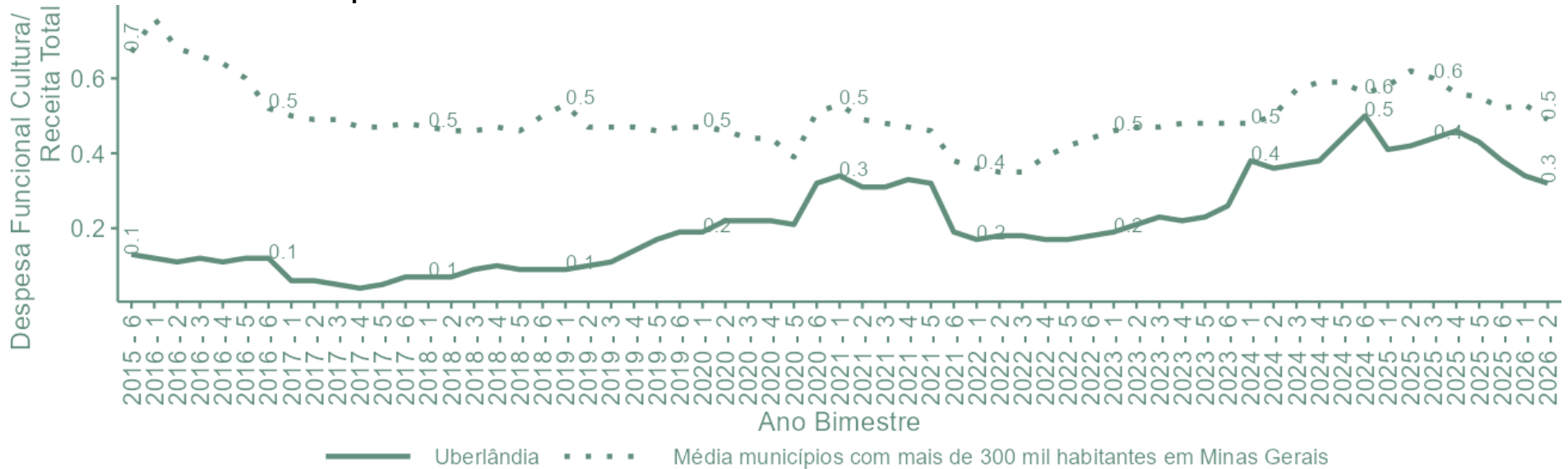


Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Natal	RN	784.249	91.016.052	116	4.836.055.756	6.166	1.88
Niterói	RJ	516.787	122.186.153	236	7.180.204.267	13.893	1.70
J. dos Guararapes	PE	684.293	38.662.939	56	2.464.416.220	3.601	1.57
Aracaju	SE	630.932	45.098.609	71	4.157.005.941	6.588	1.08
Maceió	AL	994.952	51.946.406	52	5.806.528.530	5.835	0.89
J. Pessoa	PB	897.633	40.416.546	45	5.365.948.490	5.977	0.75
Joinville	SC	664.541	36.439.250	54	5.010.458.481	7.539	0.73
V. Velha	ES	506.779	18.952.247	37	2.690.338.681	5.308	0.70
J. de Fora	MG	567.730	24.832.146	43	3.653.700.848	6.435	0.68
S. J. dos Campos	SP	727.078	36.010.223	49	5.309.349.225	7.302	0.68
S. André	SP	782.048	29.872.895	38	4.742.219.509	6.063	0.63
R. Preto	SP	731.639	30.810.524	42	5.213.943.649	7.126	0.59
P. Velho	RO	517.709	16.889.374	32	2.950.602.002	5.699	0.57
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	18.818.591	37	3.520.293.288	6.982	0.53
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	16.547.571	31	3.443.041.438	6.630	0.48
Florianópolis	SC	587.486	21.236.215	36	4.489.589.451	7.642	0.47
Serra	ES	579.720	14.975.369	25	3.221.980.422	5.557	0.46
Osasco	SP	759.524	24.429.460	32	5.774.232.967	7.602	0.42
Contagem	MG	651.718	15.743.627	24	4.190.590.796	6.430	0.38
Londrina	PR	581.382	14.569.295	25	4.217.767.355	7.254	0.35
Sorocaba	SP	762.172	18.973.866	24	5.581.821.272	7.323	0.34
S. B. do Campo	SP	841.154	21.838.833	25	6.715.488.545	7.983	0.33
UBERLÂNDIA	MG	761.835	16.756.181	21	5.190.306.522	6.812	0.32
Cuiabá	MT	691.875	14.880.410	21	5.157.392.277	7.454	0.29
C. Grande	MS	962.883	17.534.307	18	6.375.017.064	6.620	0.28
Teresina	PI	905.692	15.186.523	16	5.477.744.535	6.048	0.28
Ananindeua	PA	509.227	4.280.195	8	1.601.100.264	3.144	0.27
D. de Caxias	RJ	866.225	6.085.659	7	4.936.125.006	5.698	0.12
N. Iguaçú	RJ	843.220	2.932.411	3	2.869.247.686	3.402	0.10
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.768.759	1	2.592.515.271	2.699	0.07
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.660.521.153	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
J. de Fora	MG	567.730	24.832.146	43	3.653.700.848	6.435	0.68
Belo Horizonte	MG	2.415.872	121.266.279	50	20.969.634.860	8.679	0.58
Contagem	MG	651.718	15.743.627	24	4.190.590.796	6.430	0.38
Uberaba	MG	356.781	8.346.392	23	2.509.868.210	7.034	0.33
Betim	MG	431.433	11.057.989	25	3.463.038.853	8.026	0.32
UBERLÂNDIA	MG	761.835	16.756.181	21	5.190.306.522	6.812	0.32
R. das Neves	MG	346.971	3.076.103	8	1.168.427.812	3.367	0.26
Montes Claros	MG	437.601	2.320.476	5	2.226.613.545	5.088	0.10

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

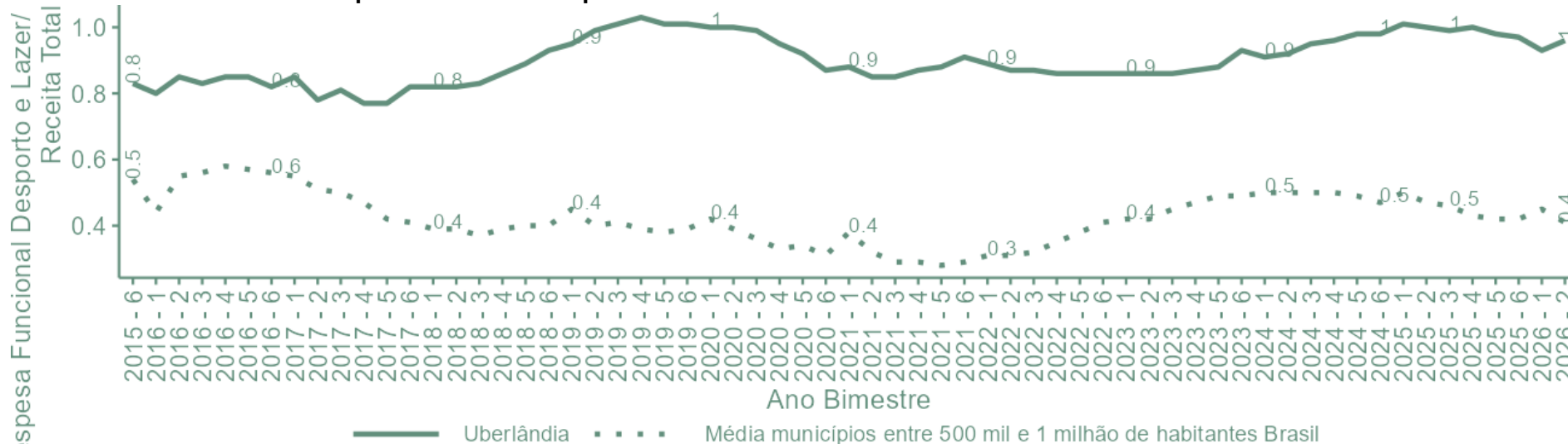
Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

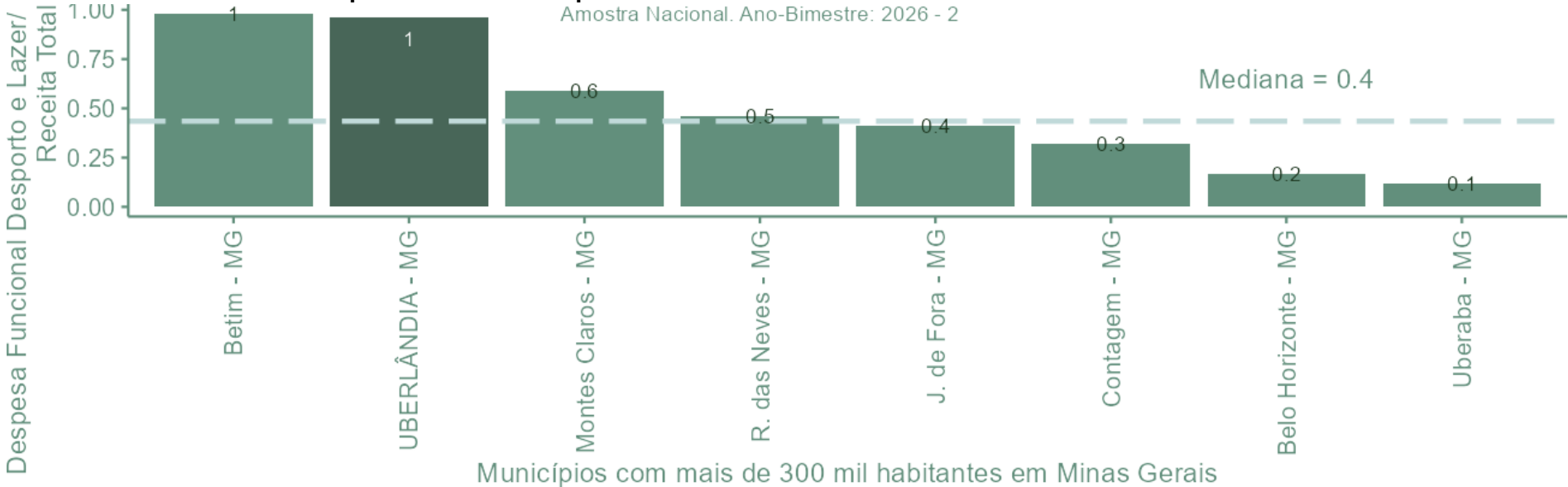
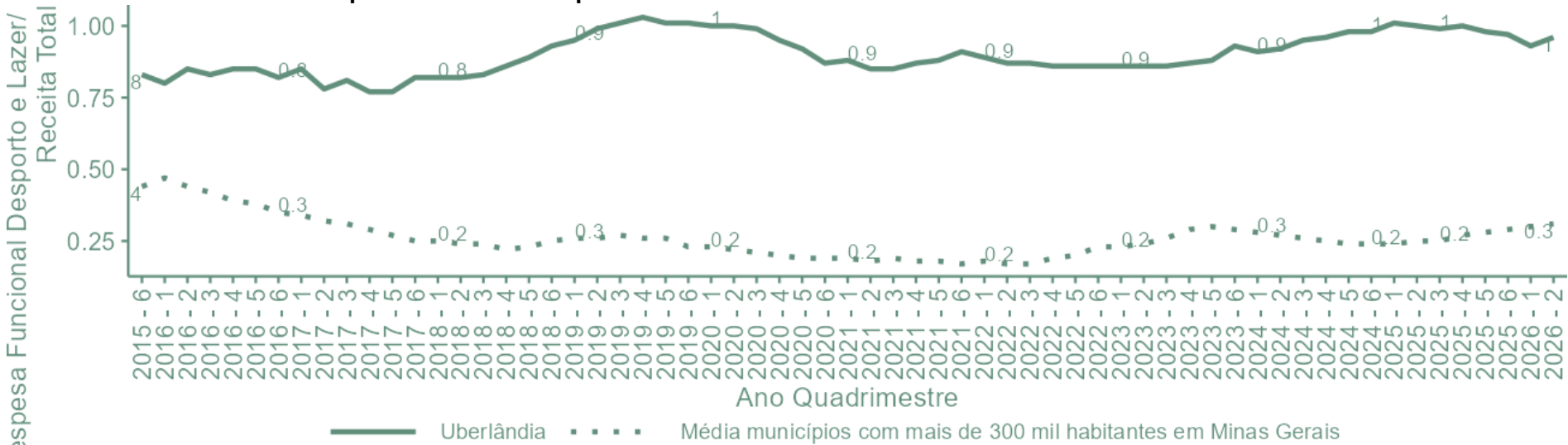


Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
S. J. dos Campos	SP	727.078	91.817.407	126	5.309.349.225	7.302	1.73
UBERLÂNDIA	MG	761.835	49.652.905	65	5.190.306.522	6.812	0.96
S. B. do Campo	SP	841.154	53.490.643	63	6.715.488.545	7.983	0.80
S. André	SP	782.048	35.885.661	45	4.742.219.509	6.063	0.76
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	25.680.885	50	3.520.293.288	6.982	0.73
Aracaju	SE	630.932	24.468.491	38	4.157.005.941	6.588	0.59
Sorocaba	SP	762.172	29.240.622	38	5.581.821.272	7.323	0.52
J. de Fora	MG	567.730	14.879.110	26	3.653.700.848	6.435	0.41
Serra	ES	579.720	13.289.594	22	3.221.980.422	5.557	0.41
Joinville	SC	664.541	20.014.898	30	5.010.458.481	7.539	0.40
Osasco	SP	759.524	21.005.085	27	5.774.232.967	7.602	0.36
C. Grande	MS	962.883	21.474.501	22	6.375.017.064	6.620	0.34
Contagem	MG	651.718	13.449.495	20	4.190.590.796	6.430	0.32
Florianópolis	SC	587.486	14.357.285	24	4.489.589.451	7.642	0.32
Niterói	RJ	516.787	22.909.673	44	7.180.204.267	13.893	0.32
P. Velho	RO	517.709	9.472.257	18	2.950.602.002	5.699	0.32
Natal	RN	784.249	15.055.830	19	4.836.055.756	6.166	0.31
J. Pessoa	PB	897.633	15.325.035	17	5.365.948.490	5.977	0.29
Cuiabá	MT	691.875	14.064.035	20	5.157.392.277	7.454	0.27
J. dos Guararapes	PE	684.293	6.081.040	8	2.464.416.220	3.601	0.25
Londrina	PR	581.382	10.207.410	17	4.217.767.355	7.254	0.24
V. Velha	ES	506.779	6.542.950	12	2.690.338.681	5.308	0.24
R. Preto	SP	731.639	12.152.994	16	5.213.943.649	7.126	0.23
D. de Caxias	RJ	866.225	10.505.146	12	4.936.125.006	5.698	0.21
Ananindeua	PA	509.227	3.040.195	5	1.601.100.264	3.144	0.19
Teresina	PI	905.692	10.532.737	11	5.477.744.535	6.048	0.19
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	4.595.440	8	3.443.041.438	6.630	0.13
S. Gonçalo	RJ	960.196	3.176.309	3	2.592.515.271	2.699	0.12
Maceió	AL	994.952	6.207.457	6	5.806.528.530	5.835	0.11
N. Iguaçú	RJ	843.220	735.932	0	2.869.247.686	3.402	0.03
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.660.521.153	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
Betim	MG	431.433	33.908.496	78	3.463.038.853	8.026	0.98
UBERLÂNDIA	MG	761.835	49.652.905	65	5.190.306.522	6.812	0.96
Montes Claros	MG	437.601	13.228.254	30	2.226.613.545	5.088	0.59
R. das Neves	MG	346.971	5.392.540	15	1.168.427.812	3.367	0.46
J. de Fora	MG	567.730	14.879.110	26	3.653.700.848	6.435	0.41
Contagem	MG	651.718	13.449.495	20	4.190.590.796	6.430	0.32
Belo Horizonte	MG	2.415.872	35.852.785	14	20.969.634.860	8.679	0.17
Uberaba	MG	356.781	2.924.238	8	2.509.868.210	7.034	0.12

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série

temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

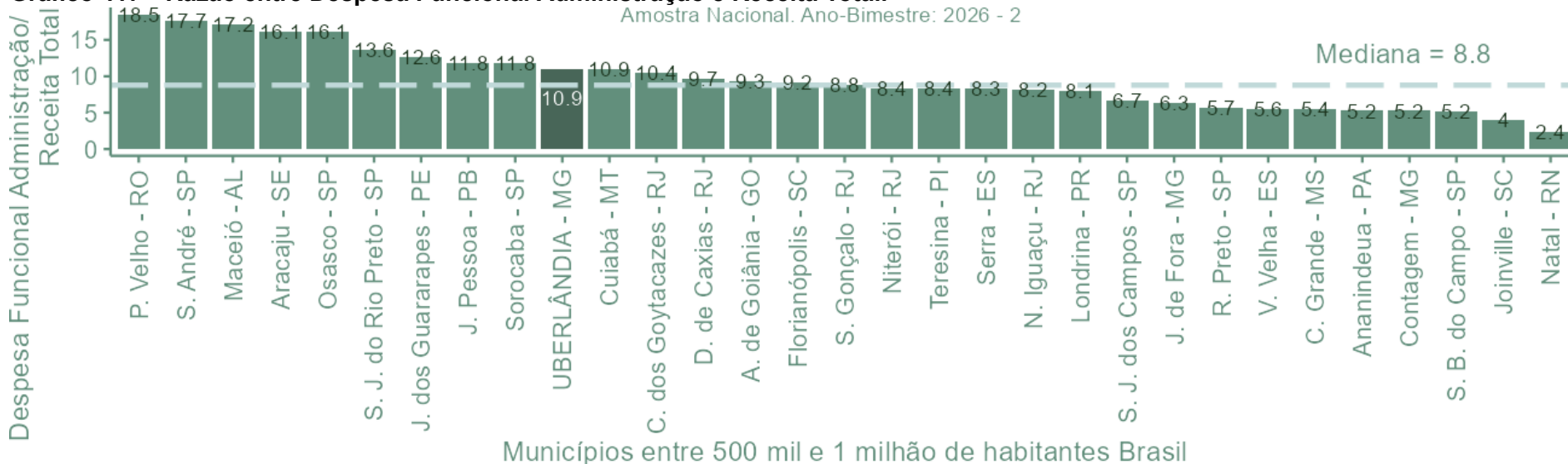
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

Métricas do indicador

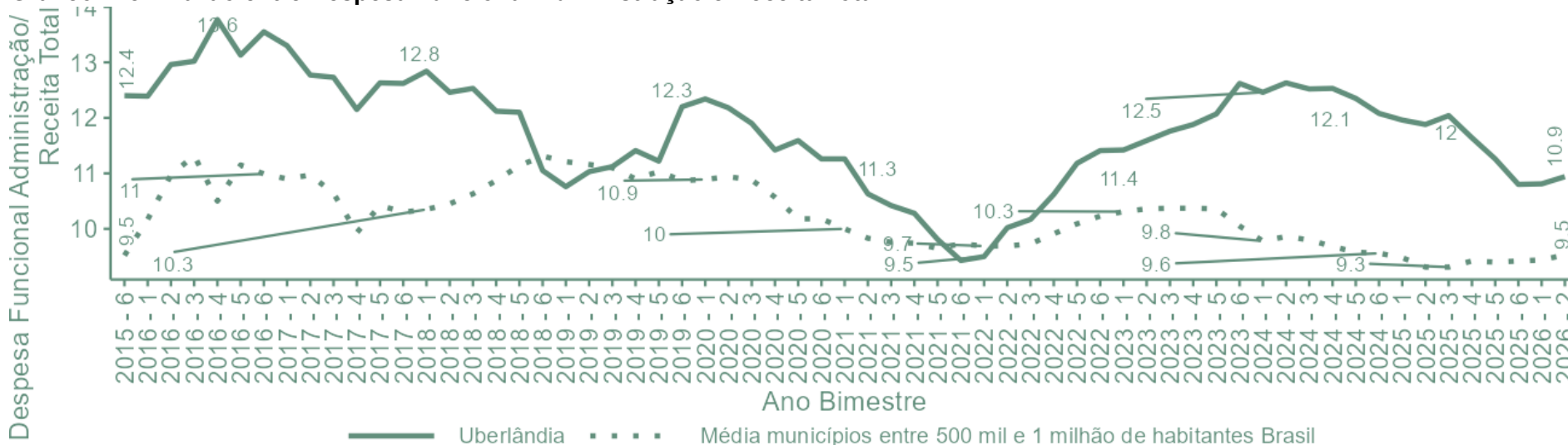
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

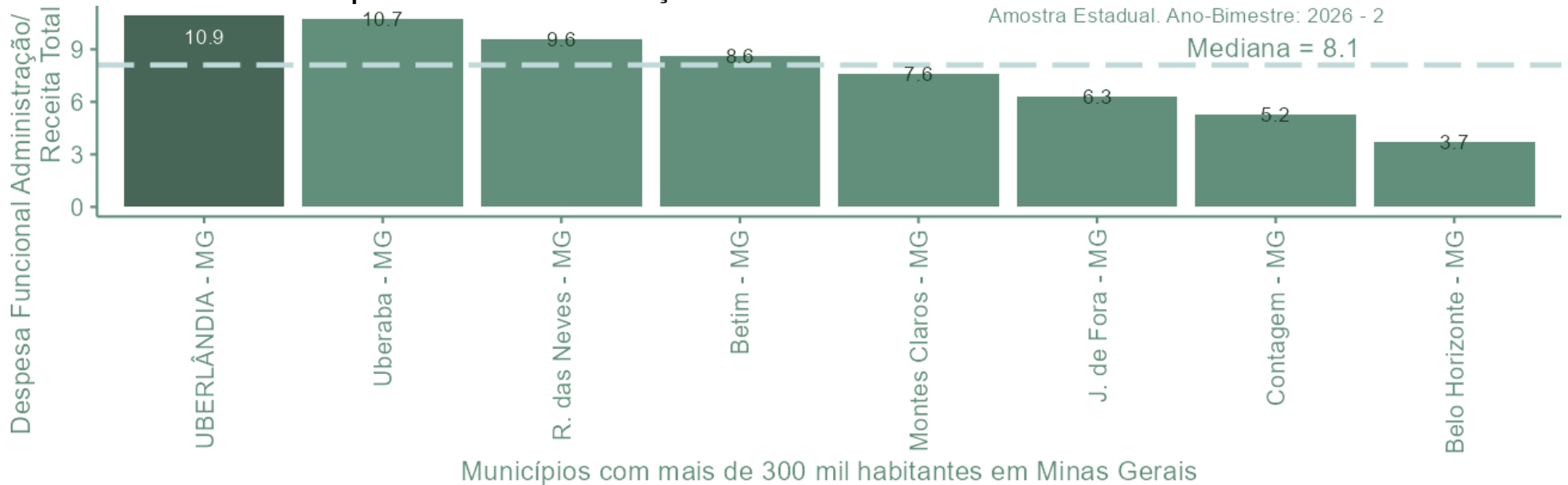
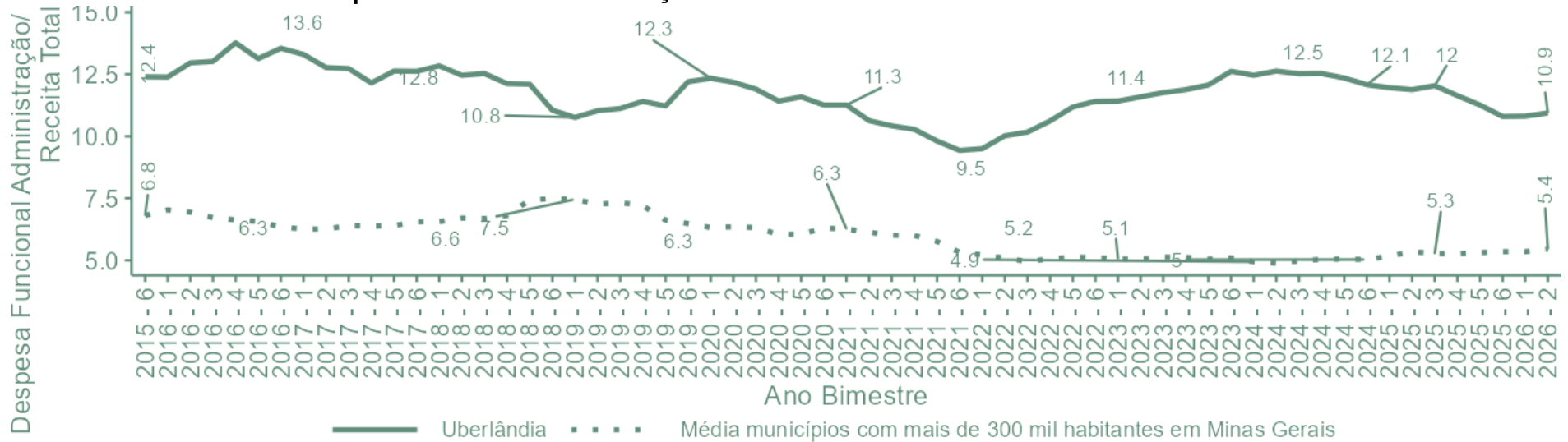


Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
P. Velho	RO	517.709	546.656.004	1.055	2.950.602.002	5.699	18.53
S. André	SP	782.048	839.460.516	1.073	4.742.219.509	6.063	17.70
Maceió	AL	994.952	997.749.663	1.002	5.806.528.530	5.835	17.18
Aracaju	SE	630.932	668.157.663	1.059	4.157.005.941	6.588	16.07
Osasco	SP	759.524	927.620.090	1.221	5.774.232.967	7.602	16.06
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	479.232.255	950	3.520.293.288	6.982	13.61
J. dos Guararapes	PE	684.293	309.952.687	452	2.464.416.220	3.601	12.58
J. Pessoa	PB	897.633	635.846.937	708	5.365.948.490	5.977	11.85
Sorocaba	SP	762.172	659.496.465	865	5.581.821.272	7.323	11.82
UBERLÂNDIA	MG	761.835	568.002.385	745	5.190.306.522	6.812	10.94
Cuiabá	MT	691.875	562.957.954	813	5.157.392.277	7.454	10.92
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	359.809.152	692	3.443.041.438	6.630	10.45
D. de Caxias	RJ	866.225	476.282.944	549	4.936.125.006	5.698	9.65
A. de Goiânia	GO	556.021	247.104.366	444	2.660.521.153	4.784	9.29
Florianópolis	SC	587.486	411.254.638	700	4.489.589.451	7.642	9.16
S. Gonçalo	RJ	960.196	227.722.732	237	2.592.515.271	2.699	8.78
Niterói	RJ	516.787	602.874.044	1.166	7.180.204.267	13.893	8.40
Teresina	PI	905.692	457.775.406	505	5.477.744.535	6.048	8.36
Serra	ES	579.720	267.738.743	461	3.221.980.422	5.557	8.31
N. Iguaçú	RJ	843.220	234.360.313	277	2.869.247.686	3.402	8.17
Londrina	PR	581.382	340.524.826	585	4.217.767.355	7.254	8.07
S. J. dos Campos	SP	727.078	355.793.234	489	5.309.349.225	7.302	6.70
J. de Fora	MG	567.730	230.004.249	405	3.653.700.848	6.435	6.30
R. Preto	SP	731.639	295.511.327	403	5.213.943.649	7.126	5.67
V. Velha	ES	506.779	149.404.524	294	2.690.338.681	5.308	5.55
C. Grande	MS	962.883	345.246.086	358	6.375.017.064	6.620	5.42
Ananindeua	PA	509.227	83.985.489	164	1.601.100.264	3.144	5.25
Contagem	MG	651.718	220.076.161	337	4.190.590.796	6.430	5.25
S. B. do Campo	SP	841.154	351.358.126	417	6.715.488.545	7.983	5.23
Joinville	SC	664.541	202.534.736	304	5.010.458.481	7.539	4.04
Natal	RN	784.249	113.926.925	145	4.836.055.756	6.166	2.36

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
UBERLÂNDIA	MG	761.835	568.002.385	745	5.190.306.522	6.812	10.94
Uberaba	MG	356.781	268.977.346	753	2.509.868.210	7.034	10.72
R. das Neves	MG	346.971	111.903.111	322	1.168.427.812	3.367	9.58
Betim	MG	431.433	297.785.726	690	3.463.038.853	8.026	8.60
Montes Claros	MG	437.601	169.377.594	387	2.226.613.545	5.088	7.61
J. de Fora	MG	567.730	230.004.249	405	3.653.700.848	6.435	6.30
Contagem	MG	651.718	220.076.161	337	4.190.590.796	6.430	5.25
Belo Horizonte	MG	2.415.872	781.638.337	323	20.969.634.860	8.679	3.73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muito baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes

nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

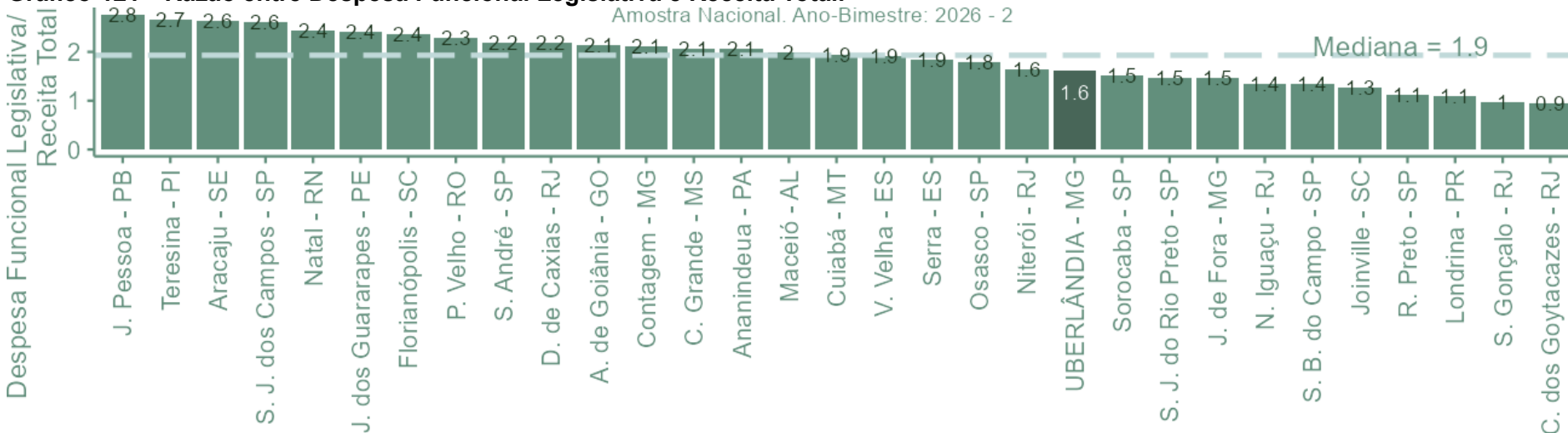
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

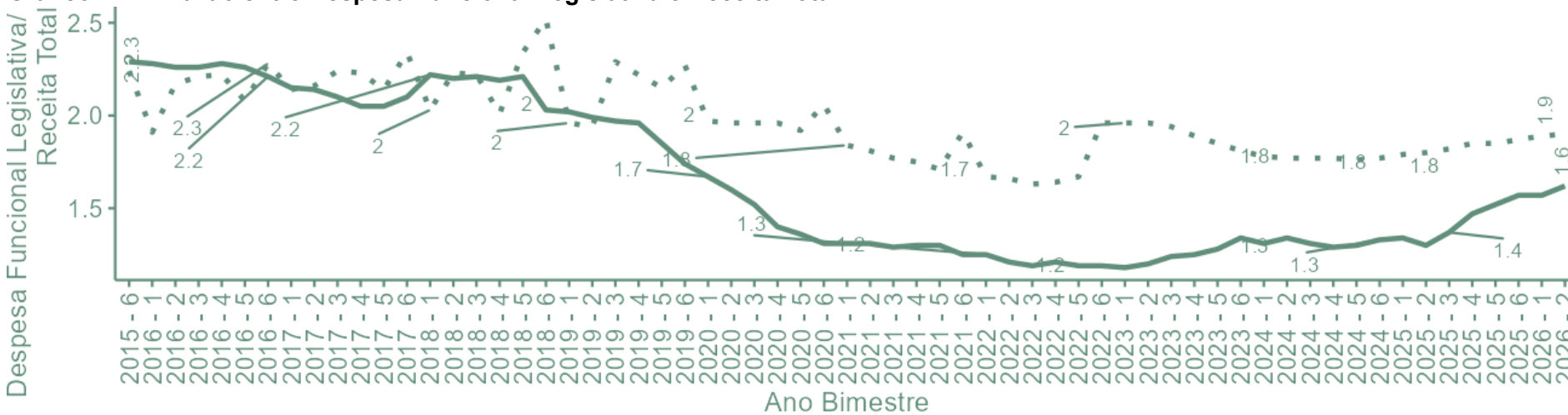
Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



— Uberlândia Média municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

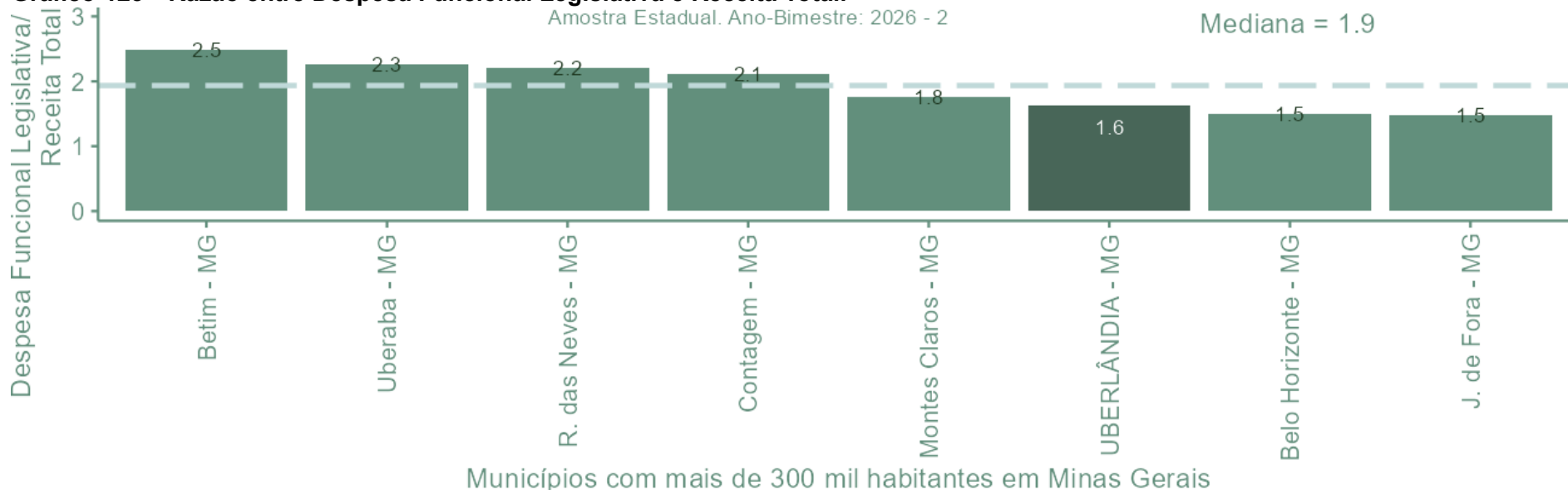
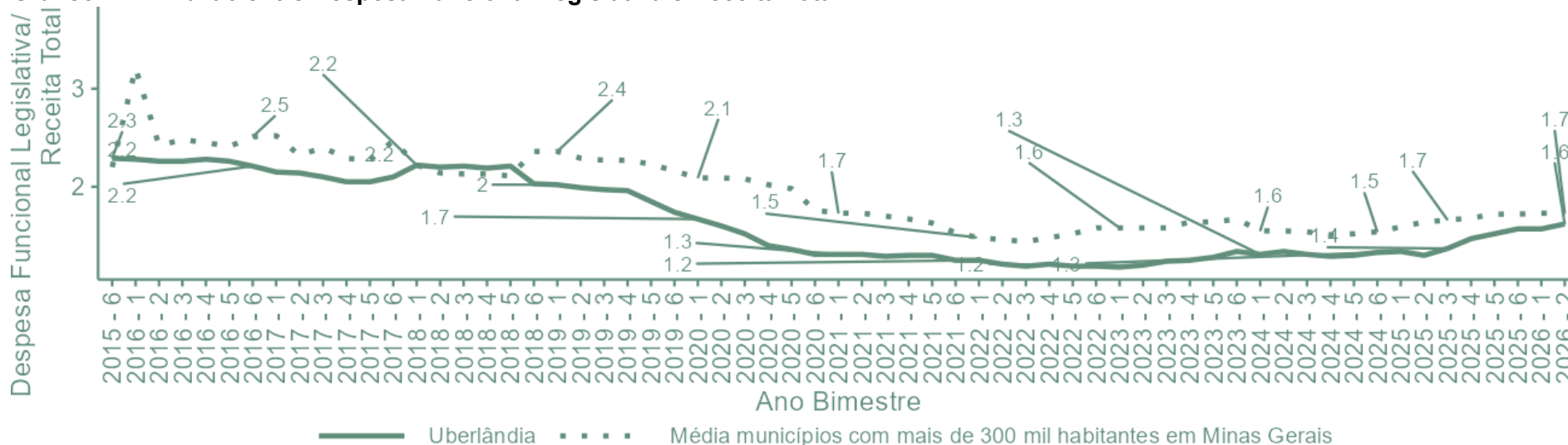


Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
J. Pessoa	PB	897.633	148.711.922	165	5.365.948.490	5.977	2.77
Teresina	PI	905.692	145.951.352	161	5.477.744.535	6.048	2.66
Aracaju	SE	630.932	109.872.227	174	4.157.005.941	6.588	2.64
S. J. dos Campos	SP	727.078	138.765.672	190	5.309.349.225	7.302	2.61
Natal	RN	784.249	117.286.185	149	4.836.055.756	6.166	2.43
J. dos Guararapes	PE	684.293	59.264.865	86	2.464.416.220	3.601	2.40
Florianópolis	SC	587.486	105.929.982	180	4.489.589.451	7.642	2.36
P. Velho	RO	517.709	67.328.654	130	2.950.602.002	5.699	2.28
S. André	SP	782.048	104.339.031	133	4.742.219.509	6.063	2.20
D. de Caxias	RJ	866.225	108.040.645	124	4.936.125.006	5.698	2.19
A. de Goiânia	GO	556.021	57.218.021	102	2.660.521.153	4.784	2.15
Contagem	MG	651.718	88.920.957	136	4.190.590.796	6.430	2.12
C. Grande	MS	962.883	131.659.666	136	6.375.017.064	6.620	2.07
Ananindeua	PA	509.227	32.935.987	64	1.601.100.264	3.144	2.06
Maceió	AL	994.952	114.824.583	115	5.806.528.530	5.835	1.98
Cuiabá	MT	691.875	99.423.503	143	5.157.392.277	7.454	1.93
V. Velha	ES	506.779	51.766.412	102	2.690.338.681	5.308	1.92
Serra	ES	579.720	59.540.704	102	3.221.980.422	5.557	1.85
Osasco	SP	759.524	102.615.178	135	5.774.232.967	7.602	1.78
Niterói	RJ	516.787	118.237.685	228	7.180.204.267	13.893	1.65
UBERLÂNDIA	MG	761.835	84.223.930	110	5.190.306.522	6.812	1.62
Sorocaba	SP	762.172	84.190.863	110	5.581.821.272	7.323	1.51
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	52.153.088	103	3.520.293.288	6.982	1.48
J. de Fora	MG	567.730	53.543.516	94	3.653.700.848	6.435	1.47
N. Iguaçú	RJ	843.220	38.595.170	45	2.869.247.686	3.402	1.35
S. B. do Campo	SP	841.154	90.557.662	107	6.715.488.545	7.983	1.35
Joinville	SC	664.541	63.468.748	95	5.010.458.481	7.539	1.27
R. Preto	SP	731.639	58.703.735	80	5.213.943.649	7.126	1.13
Londrina	PR	581.382	46.122.069	79	4.217.767.355	7.254	1.09
S. Gonçalo	RJ	960.196	25.326.671	26	2.592.515.271	2.699	0.98
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	32.715.907	63	3.443.041.438	6.630	0.95

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Betim	MG	431.433	86.297.775	200	3.463.038.853	8.026	2.49
Uberaba	MG	356.781	56.786.091	159	2.509.868.210	7.034	2.26
R. das Neves	MG	346.971	25.691.006	74	1.168.427.812	3.367	2.20
Contagem	MG	651.718	88.920.957	136	4.190.590.796	6.430	2.12
Montes Claros	MG	437.601	38.972.956	89	2.226.613.545	5.088	1.75
UBERLÂNDIA	MG	761.835	84.223.930	110	5.190.306.522	6.812	1.62
Belo Horizonte	MG	2.415.872	311.890.784	129	20.969.634.860	8.679	1.49
J. de Fora	MG	567.730	53.543.516	94	3.653.700.848	6.435	1.47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries

temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do nu-

merador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média

dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

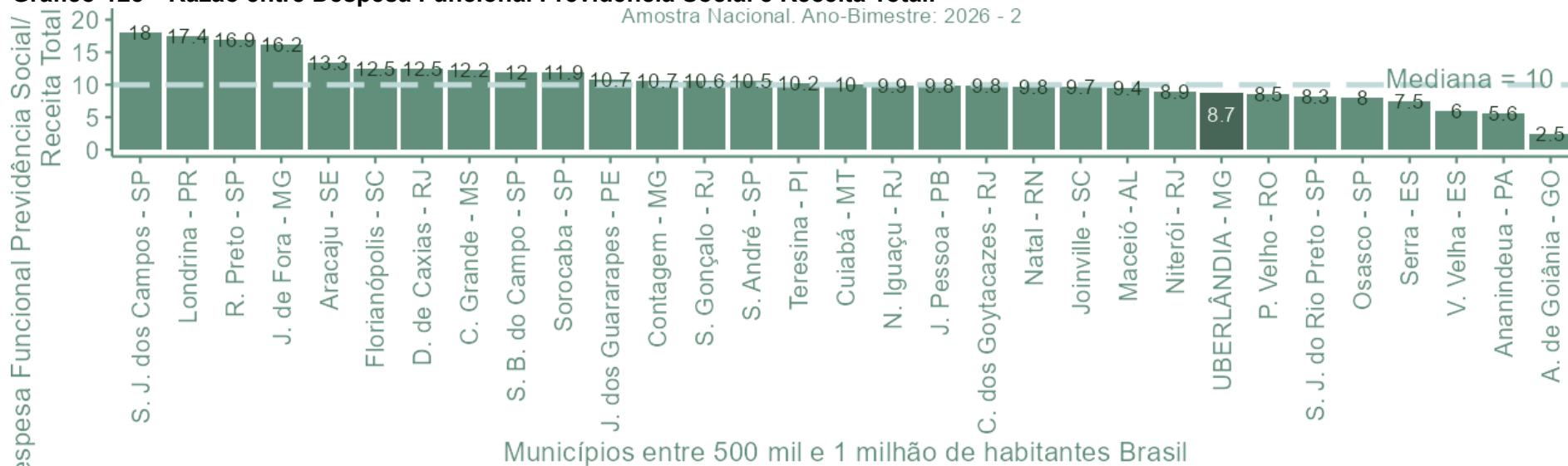
Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

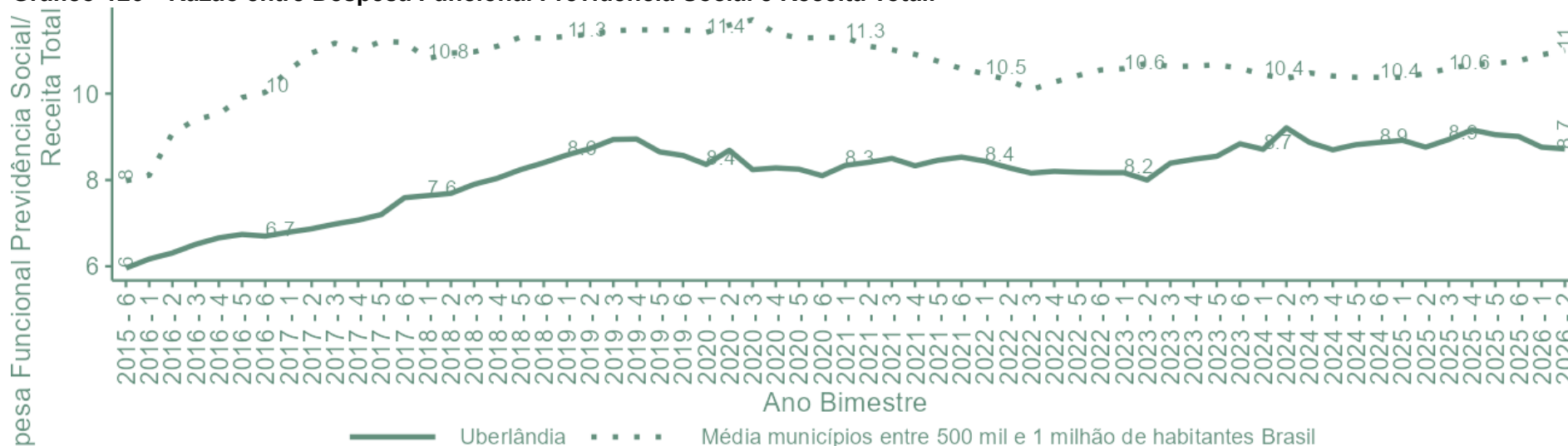
Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

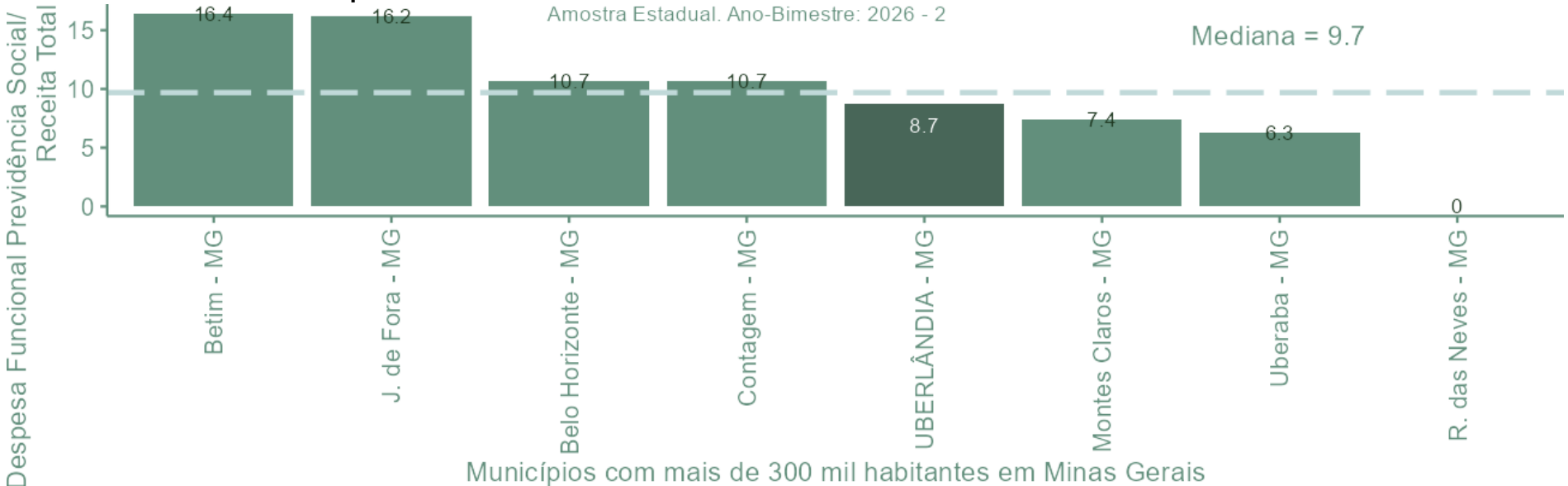


Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

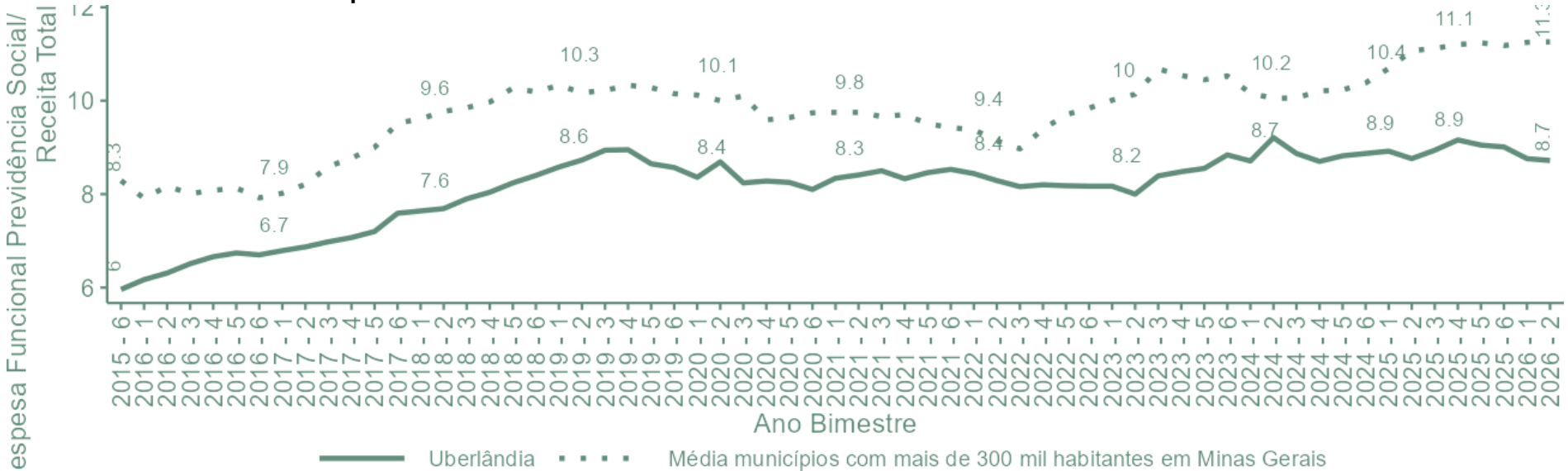


Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	727.078	956.737.274	1.315	5.309.349.225	7.302	18.02
Londrina	PR	581.382	735.378.246	1.264	4.217.767.355	7.254	17.44
R. Preto	SP	731.639	883.199.829	1.207	5.213.943.649	7.126	16.94
J. de Fora	MG	567.730	593.104.993	1.044	3.653.700.848	6.435	16.23
Aracaju	SE	630.932	553.797.396	877	4.157.005.941	6.588	13.32
Florianópolis	SC	587.486	562.794.172	957	4.489.589.451	7.642	12.54
D. de Caxias	RJ	866.225	616.238.371	711	4.936.125.006	5.698	12.48
C. Grande	MS	962.883	781.082.219	811	6.375.017.064	6.620	12.25
S. B. do Campo	SP	841.154	805.492.195	957	6.715.488.545	7.983	11.99
Sorocaba	SP	762.172	665.810.996	873	5.581.821.272	7.323	11.93
J. dos Guararapes	PE	684.293	264.433.599	386	2.464.416.220	3.601	10.73
Contagem	MG	651.718	446.858.279	685	4.190.590.796	6.430	10.66
S. Gonçalo	RJ	960.196	273.949.288	285	2.592.515.271	2.699	10.57
S. André	SP	782.048	499.466.195	638	4.742.219.509	6.063	10.53
Teresina	PI	905.692	556.476.436	614	5.477.744.535	6.048	10.16
Cuiabá	MT	691.875	514.714.395	743	5.157.392.277	7.454	9.98
N. Iguaçú	RJ	843.220	284.428.289	337	2.869.247.686	3.402	9.91
J. Pessoa	PB	897.633	526.700.916	586	5.365.948.490	5.977	9.82
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	336.617.238	648	3.443.041.438	6.630	9.78
Natal	RN	784.249	472.021.198	601	4.836.055.756	6.166	9.76
Joinville	SC	664.541	483.586.180	727	5.010.458.481	7.539	9.65
Maceió	AL	994.952	546.157.536	548	5.806.528.530	5.835	9.41
Niterói	RJ	516.787	636.301.002	1.231	7.180.204.267	13.893	8.86
UBERLÂNDIA	MG	761.835	452.677.754	594	5.190.306.522	6.812	8.72
P. Velho	RO	517.709	250.772.827	484	2.950.602.002	5.699	8.50
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	291.253.547	577	3.520.293.288	6.982	8.27
Osasco	SP	759.524	459.391.781	604	5.774.232.967	7.602	7.96
Serra	ES	579.720	242.761.515	418	3.221.980.422	5.557	7.53
V. Velha	ES	506.779	160.404.987	316	2.690.338.681	5.308	5.96
Ananindeua	PA	509.227	90.121.448	176	1.601.100.264	3.144	5.63
A. de Goiânia	GO	556.021	66.928.815	120	2.660.521.153	4.784	2.52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Betim	MG	431.433	568.072.336	1.316	3.463.038.853	8.026	16.40
J. de Fora	MG	567.730	593.104.994	1.044	3.653.700.848	6.435	16.23
Belo Horizonte	MG	2.415.872	2.237.967.604	926	20.969.634.860	8.679	10.67
Contagem	MG	651.718	446.858.279	685	4.190.590.796	6.430	10.66
UBERLÂNDIA	MG	761.835	452.677.754	594	5.190.306.522	6.812	8.72
Montes Claros	MG	437.601	164.093.120	374	2.226.613.545	5.088	7.37
Uberaba	MG	356.781	157.572.985	441	2.509.868.210	7.034	6.28
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.168.427.812	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contruíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: [Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total](#).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam

tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos

tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

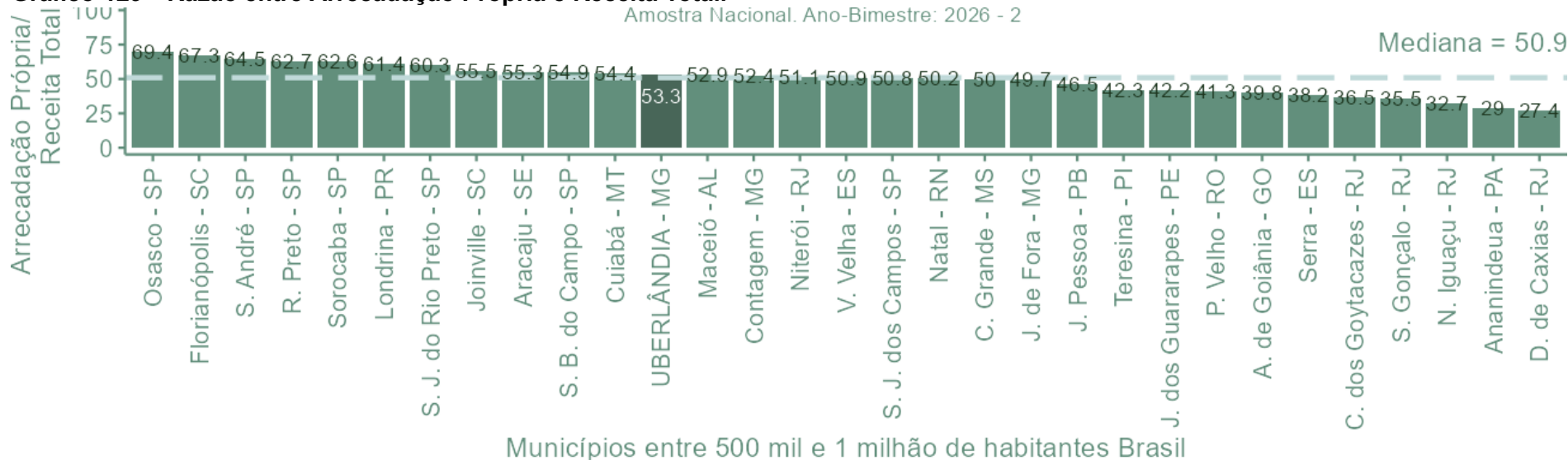
Arrecadação Própria sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

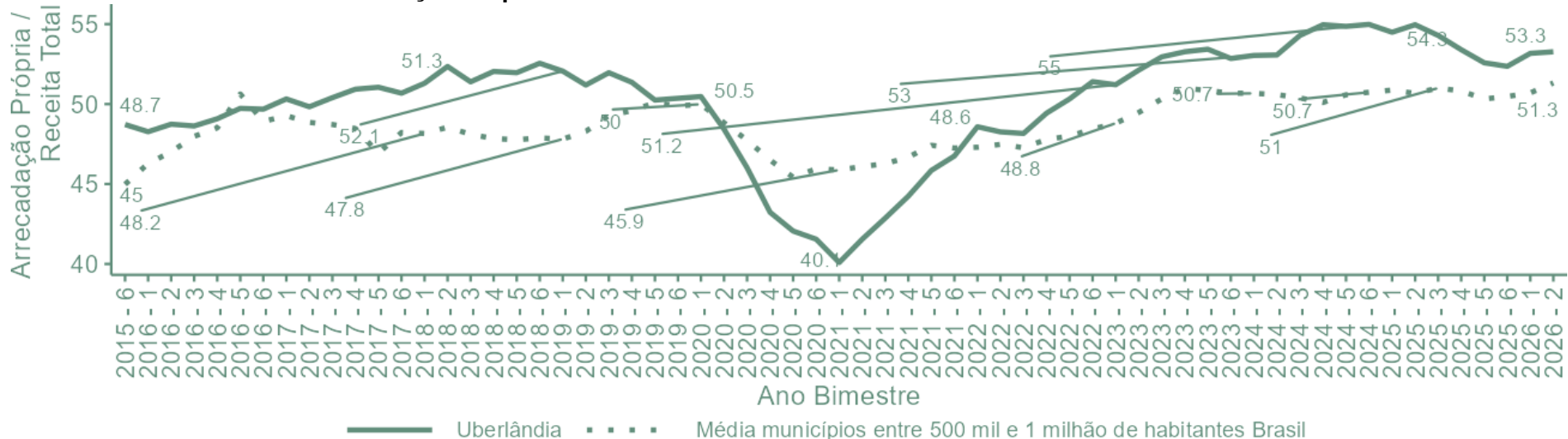
Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

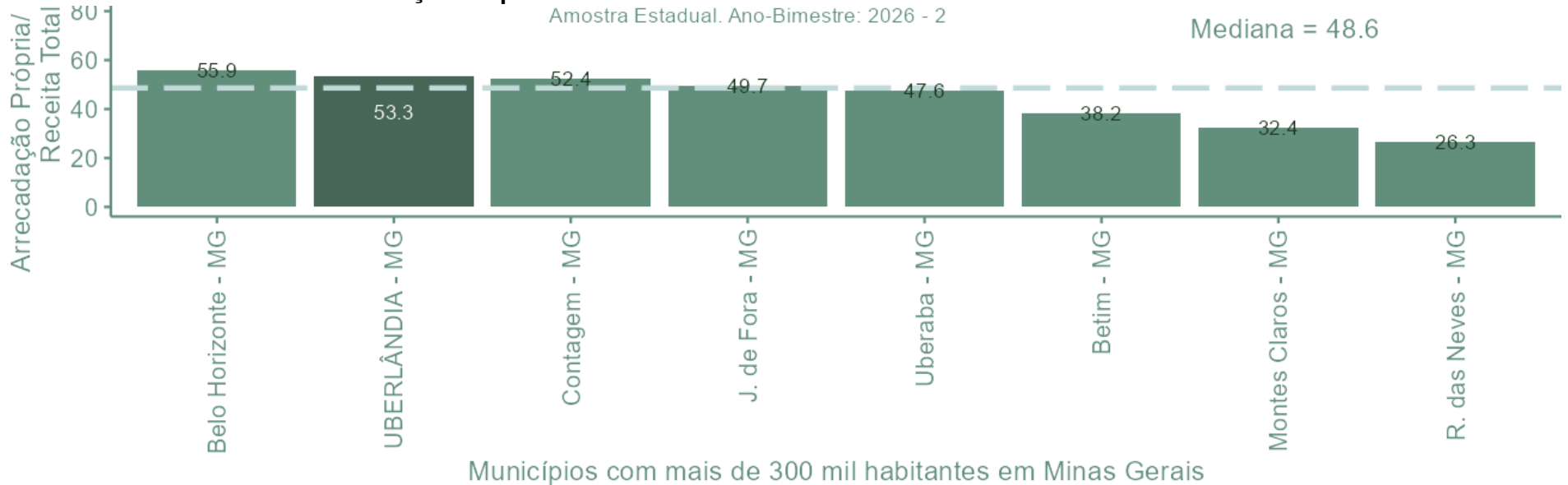
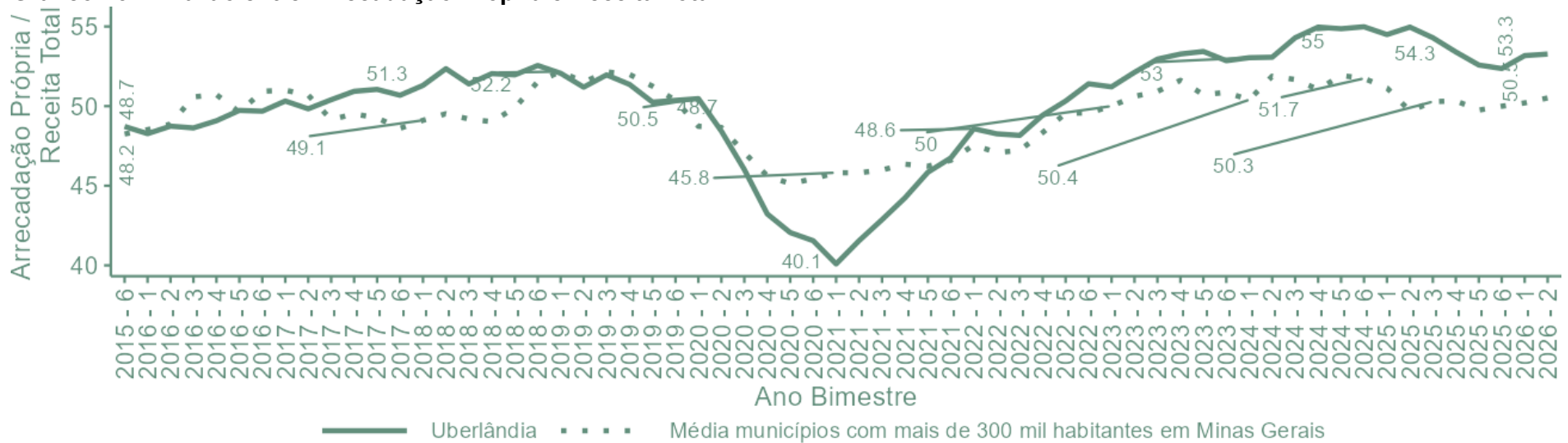


Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Osasco	SP	759.524	4.007.856.520	5.276	5.774.232.967	7.602	69,41
Florianópolis	SC	587.486	3.022.361.035	5.144	4.489.574.892	7.642	67,32
S. André	SP	782.048	3.057.983.832	3.910	4.742.219.509	6.063	64,48
R. Preto	SP	731.639	3.267.314.804	4.465	5.213.943.649	7.126	62,66
Sorocaba	SP	762.172	3.497.245.946	4.588	5.581.821.272	7.323	62,65
Londrina	PR	581.382	2.588.631.544	4.452	4.218.940.810	7.256	61,36
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	2.121.566.057	4.208	3.520.293.288	6.982	60,27
Joinville	SC	664.541	2.779.406.611	4.182	5.010.458.493	7.539	55,47
Aracaju	SE	630.932	2.299.951.633	3.645	4.156.999.941	6.588	55,33
S. B. do Campo	SP	841.154	3.686.748.998	4.382	6.715.488.545	7.983	54,90
Cuiabá	MT	691.875	2.807.615.736	4.057	5.163.116.170	7.462	54,38
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.764.895.089	3.629	5.190.306.522	6.812	53,27
Maceió	AL	994.952	3.071.534.519	3.087	5.806.528.530	5.835	52,90
Contagem	MG	651.718	2.195.542.453	3.368	4.190.590.796	6.430	52,39
Niterói	RJ	516.787	3.663.950.717	7.089	7.167.921.619	13.870	51,12
V. Velha	ES	506.779	1.370.385.563	2.704	2.690.338.681	5.308	50,94
S. J. dos Campos	SP	727.078	2.698.012.667	3.710	5.309.349.225	7.302	50,82
Natal	RN	784.249	2.428.094.996	3.096	4.835.964.090	6.166	50,21
C. Grande	MS	962.883	3.184.943.358	3.307	6.375.017.064	6.620	49,96
J. de Fora	MG	567.730	1.814.715.081	3.196	3.653.700.848	6.435	49,67
J. Pessoa	PB	897.633	2.493.761.521	2.778	5.365.948.490	5.977	46,47
Teresina	PI	905.692	2.320.005.231	2.561	5.484.407.615	6.055	42,30
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.039.475.466	1.519	2.464.416.220	3.601	42,18
P. Velho	RO	517.709	1.218.398.314	2.353	2.950.602.002	5.699	41,29
A. de Goiânia	GO	556.021	1.050.303.176	1.888	2.640.170.344	4.748	39,78
Serra	ES	579.720	1.230.307.988	2.122	3.221.980.422	5.557	38,18
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.259.691.453	2.425	3.448.430.229	6.641	36,53
S. Gonçalo	RJ	960.196	944.543.720	983	2.657.424.514	2.767	35,54
N. Iguaçú	RJ	843.220	937.730.071	1.112	2.869.247.686	3.402	32,68
Ananindeua	PA	509.227	464.292.258	911	1.601.100.264	3.144	29,00
D. de Caxias	RJ	866.225	1.352.579.168	1.561	4.942.939.499	5.706	27,36

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	11.728.307.683	4.854	20.969.634.860	8.679	55,93
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.764.895.089	3.629	5.190.306.522	6.812	53,27
Contagem	MG	651.718	2.195.542.453	3.368	4.190.590.796	6.430	52,39
J. de Fora	MG	567.730	1.814.715.081	3.196	3.653.700.848	6.435	49,67
Uberaba	MG	356.781	1.202.240.524	3.369	2.525.757.224	7.079	47,60
Betim	MG	431.433	1.323.260.940	3.067	3.462.933.952	8.026	38,21
Montes Claros	MG	437.601	721.314.631	1.648	2.226.613.581	5.088	32,40
R. das Neves	MG	346.971	307.489.929	886	1.168.313.560	3.367	26,32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'Receita Tributaria', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes', e 'Receitas de Operações de Crédito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Crédito de Refinanciamento'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do

município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os anos-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município caiu do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Info-macoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois, remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município

provinientes de ganhos em ações judiciais.

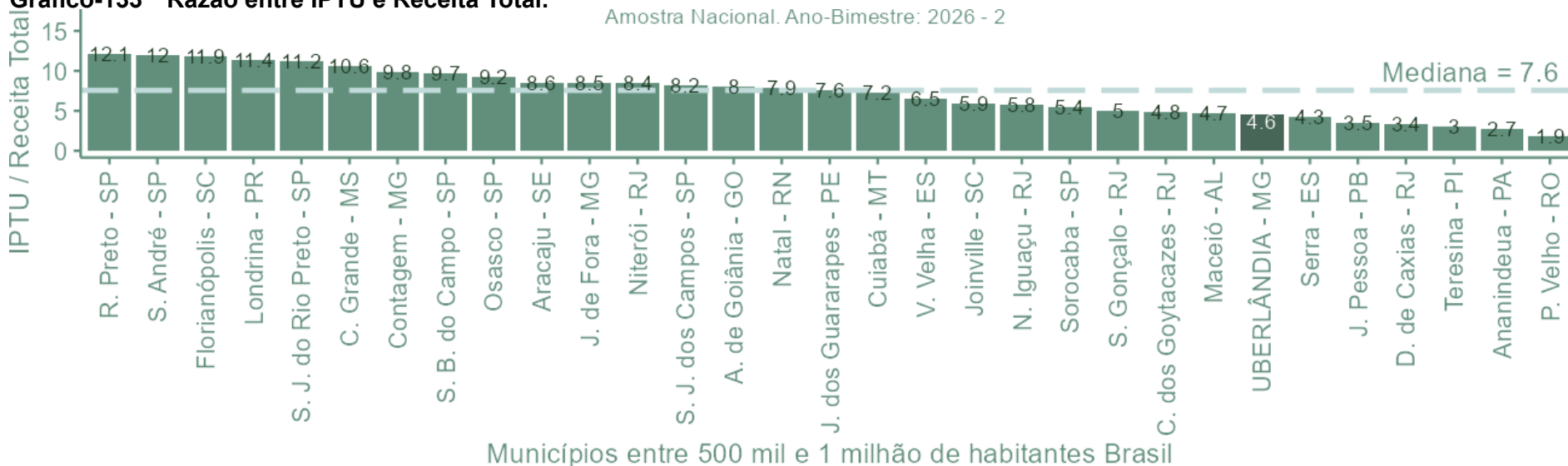
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IPTU sobre Receita Total

Métricas do indicador

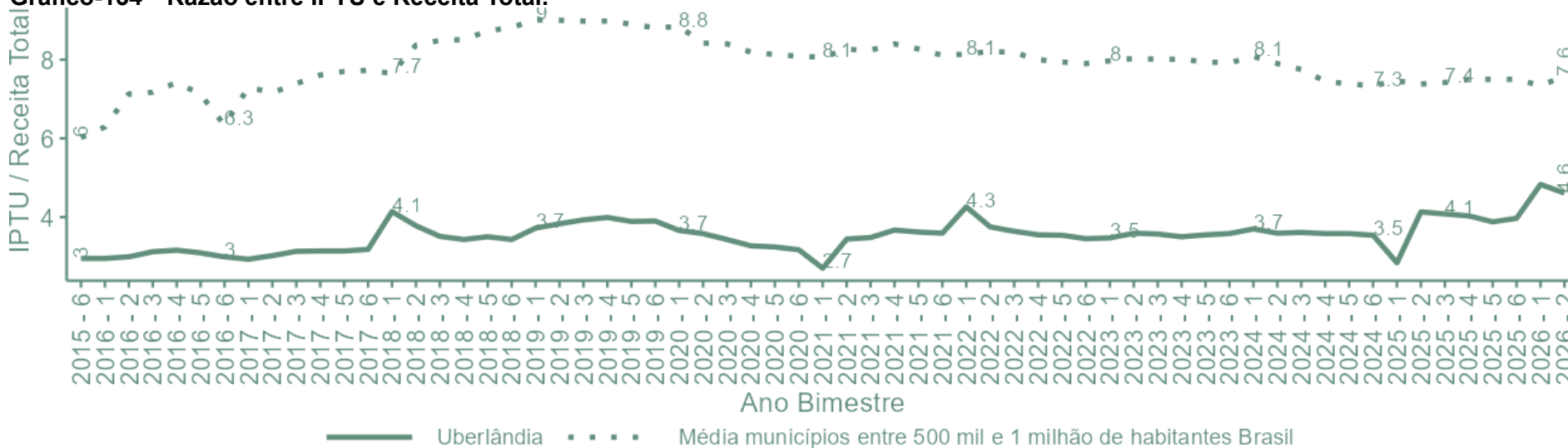
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.

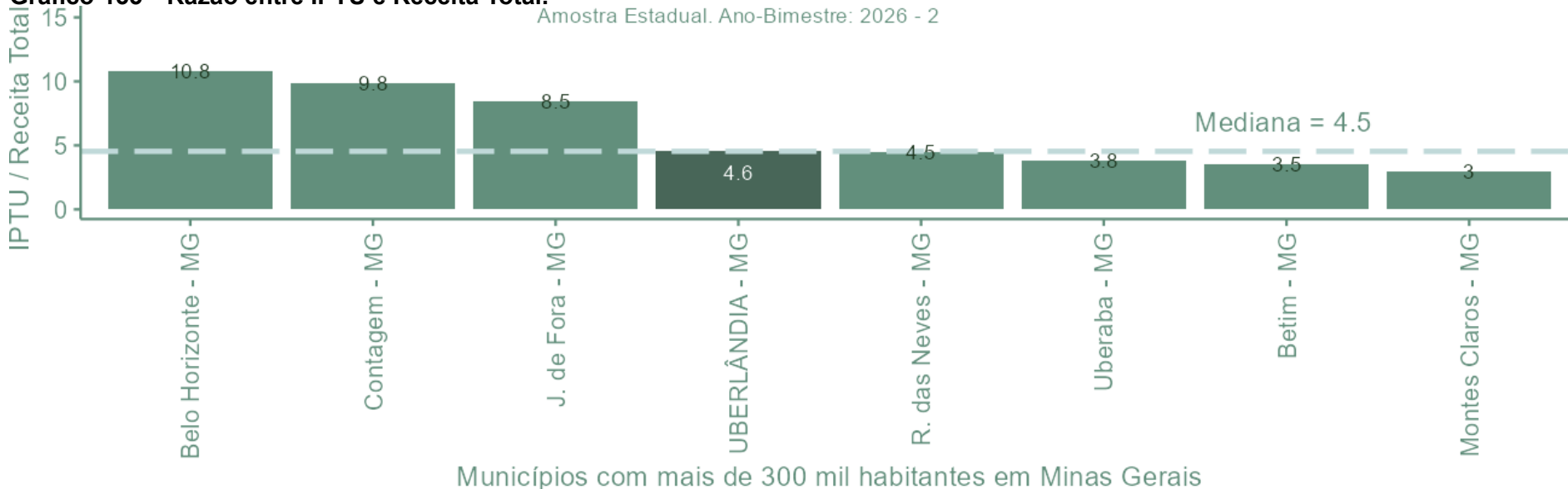


Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.

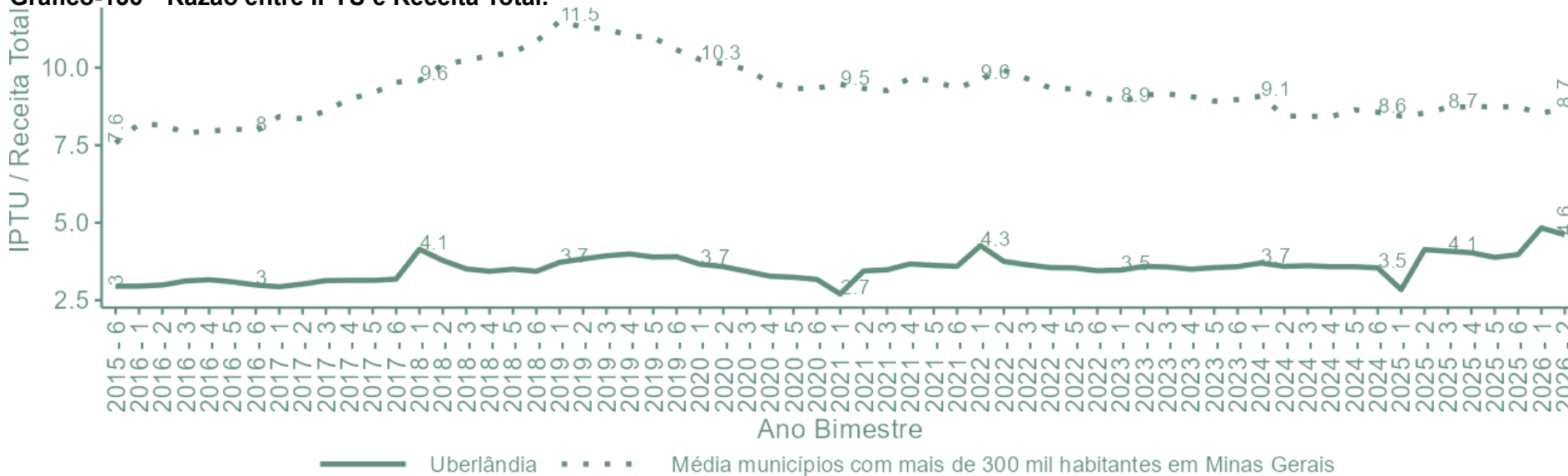


Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
R. Preto	SP	731.639	628.662.645	859	5.213.943.649	7.126	12,06
S. André	SP	782.048	570.988.239	730	4.742.219.509	6.063	12,04
Florianópolis	SC	587.486	532.643.497	906	4.489.589.451	7.642	11,86
Londrina	PR	581.382	482.637.825	830	4.217.767.355	7.254	11,44
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	392.904.784	779	3.520.293.288	6.982	11,16
C. Grande	MS	962.883	677.308.894	703	6.375.017.064	6.620	10,62
Contagem	MG	651.718	411.562.704	631	4.190.590.796	6.430	9,82
S. B. do Campo	SP	841.154	651.617.792	774	6.715.488.545	7.983	9,70
Osasco	SP	759.524	533.053.798	701	5.774.232.967	7.602	9,23
Aracaju	SE	630.932	355.673.630	563	4.157.005.941	6.588	8,56
J. de Fora	MG	567.730	309.172.758	544	3.653.700.848	6.435	8,46
Niterói	RJ	516.787	605.695.645	1.172	7.180.204.267	13.893	8,44
S. J. dos Campos	SP	727.078	437.729.178	602	5.309.349.225	7.302	8,24
A. de Goiânia	GO	556.021	213.163.994	383	2.660.521.153	4.784	8,01
Natal	RN	784.249	381.645.057	486	4.836.055.756	6.166	7,89
J. dos Guararapes	PE	684.293	186.640.510	272	2.464.416.220	3.601	7,57
Cuiabá	MT	691.875	371.985.690	537	5.157.392.277	7.454	7,21
V. Velha	ES	506.779	175.524.923	346	2.690.338.681	5.308	6,52
Joinville	SC	664.541	296.114.012	445	5.010.458.481	7.539	5,91
N. Iguaçú	RJ	843.220	165.269.679	195	2.869.247.686	3.402	5,76
Sorocaba	SP	762.172	303.851.395	398	5.581.821.272	7.323	5,44
S. Gonçalves	RJ	960.196	130.934.020	136	2.592.515.271	2.699	5,05
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	166.532.509	320	3.443.041.438	6.630	4,84
Maceió	AL	994.952	273.415.642	274	5.806.528.530	5.835	4,71
UBERLÂNDIA	MG	761.835	239.021.904	313	5.190.306.522	6.812	4,61
Serra	ES	579.720	138.233.859	238	3.221.980.422	5.557	4,29
J. Pessoa	PB	897.633	190.150.499	211	5.365.948.490	5.977	3,54
D. de Caxias	RJ	866.225	167.441.638	193	4.936.125.006	5.698	3,39
Teresina	PI	905.692	166.245.947	183	5.477.744.535	6.048	3,03
Ananindeua	PA	509.227	42.889.802	84	1.601.100.264	3.144	2,68
P. Velho	RO	517.709	55.159.113	106	2.950.602.002	5.699	1,87

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	NA	939	20.969.634.860	8.679	10,82
Contagem	MG	651.718	411.562.704	631	4.190.590.796	6.430	9,82
J. de Fora	MG	567.730	309.172.758	544	3.653.700.848	6.435	8,46
UBERLÂNDIA	MG	761.835	239.021.904	313	5.190.306.522	6.812	4,61
R. das Neves	MG	346.971	52.101.787	150	1.168.427.812	3.367	4,46
Uberaba	MG	356.781	95.336.911	267	2.509.868.210	7.034	3,80
Betim	MG	431.433	120.889.428	280	3.463.038.853	8.026	3,49
Montes Claros	MG	437.601	66.882.743	152	2.226.613.545	5.088	3,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos

municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

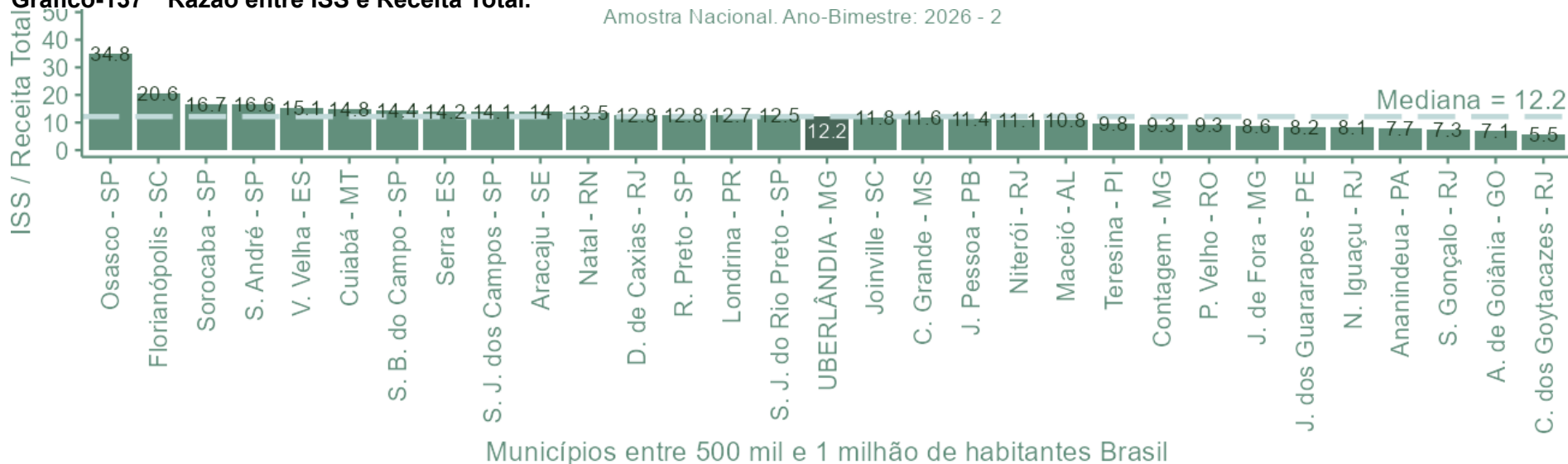
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ISS sobre Receita Total

Métricas do indicador

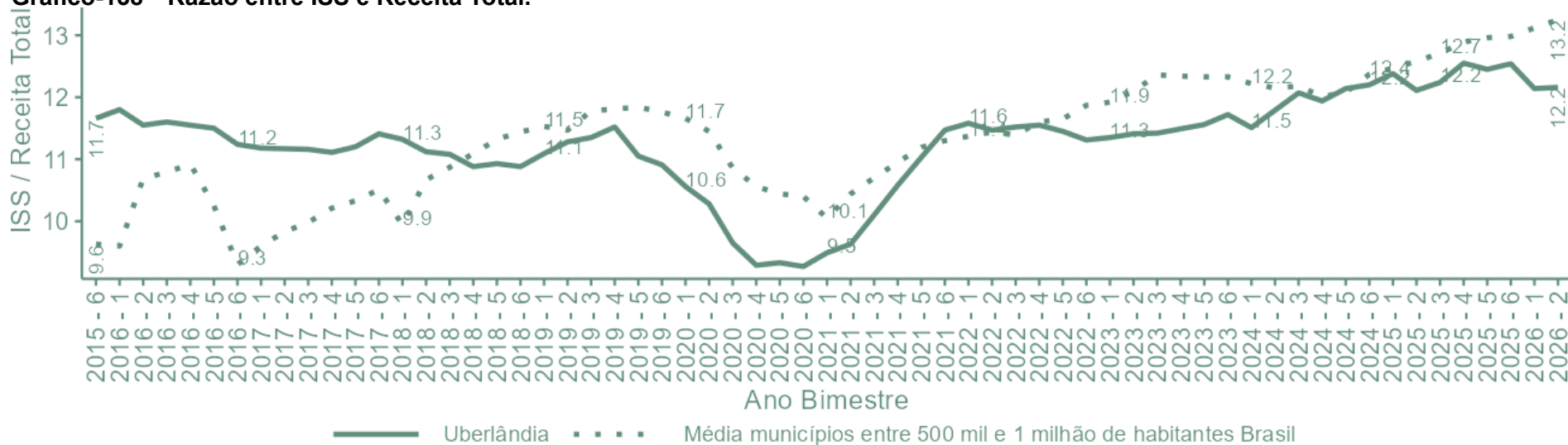
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.

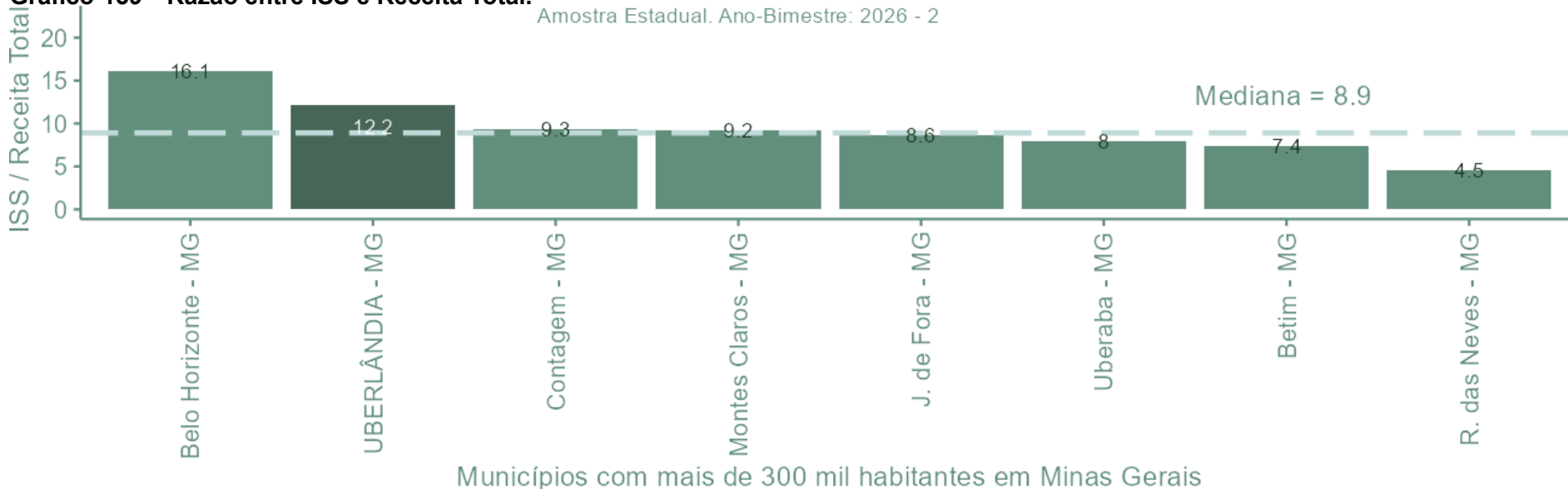
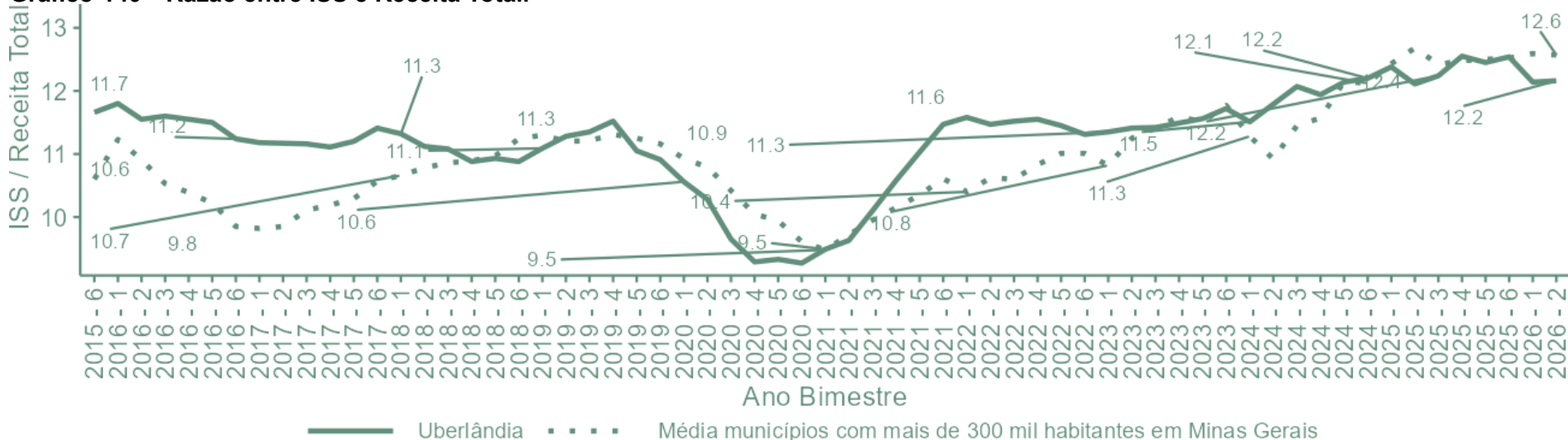


Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	759.524	2.007.756.671	2.643	5.774.232.967	7.602	34,77
Florianópolis	SC	587.486	925.349.878	1.575	4.489.589.451	7.642	20,61
Sorocaba	SP	762.172	929.835.982	1.219	5.581.821.272	7.323	16,66
S. André	SP	782.048	788.566.741	1.008	4.742.219.509	6.063	16,63
V. Velha	ES	506.779	407.289.871	803	2.690.338.681	5.308	15,14
Cuiabá	MT	691.875	761.124.956	1.100	5.157.392.277	7.454	14,76
S. B. do Campo	SP	841.154	965.551.109	1.147	6.715.488.545	7.983	14,38
Serra	ES	579.720	455.889.935	786	3.221.980.422	5.557	14,15
S. J. dos Campos	SP	727.078	747.638.136	1.028	5.309.349.225	7.302	14,08
Aracaju	SE	630.932	581.504.779	921	4.157.005.941	6.588	13,99
Natal	RN	784.249	654.794.635	834	4.836.055.756	6.166	13,54
D. de Caxias	RJ	866.225	633.246.104	731	4.936.125.006	5.698	12,83
R. Preto	SP	731.639	667.403.708	912	5.213.943.649	7.126	12,80
Londrina	PR	581.382	537.118.227	923	4.217.767.355	7.254	12,73
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	440.371.975	873	3.520.293.288	6.982	12,51
UBERLÂNDIA	MG	761.835	631.336.636	828	5.190.306.522	6.812	12,16
Joinville	SC	664.541	593.479.485	893	5.010.458.481	7.539	11,84
C. Grande	MS	962.883	742.307.378	770	6.375.017.064	6.620	11,64
J. Pessoa	PB	897.633	614.113.330	684	5.365.948.490	5.977	11,44
Niterói	RJ	516.787	794.795.097	1.537	7.180.204.267	13.893	11,07
Maceió	AL	994.952	626.219.075	629	5.806.528.530	5.835	10,78
Teresina	PI	905.692	537.012.142	592	5.477.744.535	6.048	9,80
Contagem	MG	651.718	389.305.996	597	4.190.590.796	6.430	9,29
P. Velho	RO	517.709	274.192.063	529	2.950.602.002	5.699	9,29
J. de Fora	MG	567.730	314.815.705	554	3.653.700.848	6.435	8,62
J. dos Guararapes	PE	684.293	202.328.248	295	2.464.416.220	3.601	8,21
N. Iguaçú	RJ	843.220	233.437.770	276	2.869.247.686	3.402	8,14
Ananindeua	PA	509.227	123.748.758	243	1.601.100.264	3.144	7,73
S. Gonçalo	RJ	960.196	189.360.582	197	2.592.515.271	2.699	7,30
A. de Goiânia	GO	556.021	188.606.565	339	2.660.521.153	4.784	7,09
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	190.691.829	367	3.443.041.438	6.630	5,54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	NA	1.400	20.969.634.860	8.679	16,13
UBERLÂNDIA	MG	761.835	631.336.635	828	5.190.306.522	6.812	12,16
Contagem	MG	651.718	389.305.996	597	4.190.590.796	6.430	9,29
Montes Claros	MG	437.601	204.726.513	467	2.226.613.545	5.088	9,19
J. de Fora	MG	567.730	314.815.705	554	3.653.700.848	6.435	8,62
Uberaba	MG	356.781	200.489.872	561	2.509.868.210	7.034	7,99
Betim	MG	431.433	256.509.330	594	3.463.038.853	8.026	7,41
R. das Neves	MG	346.971	52.826.387	152	1.168.427.812	3.367	4,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do

município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

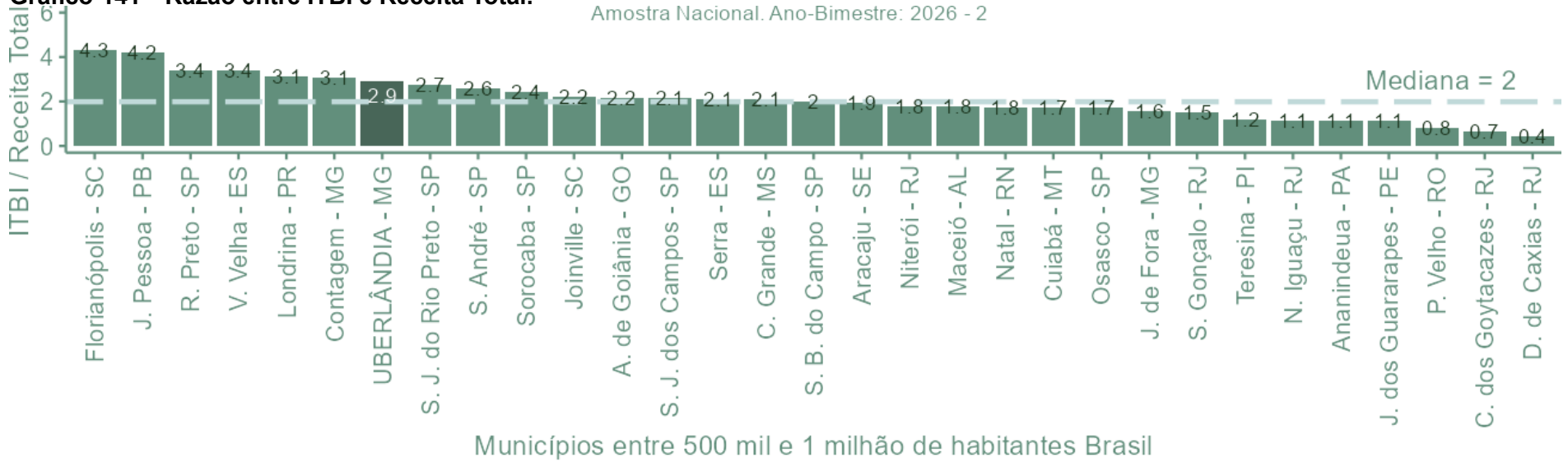
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ITBI sobre Receita Total

Métricas do indicador

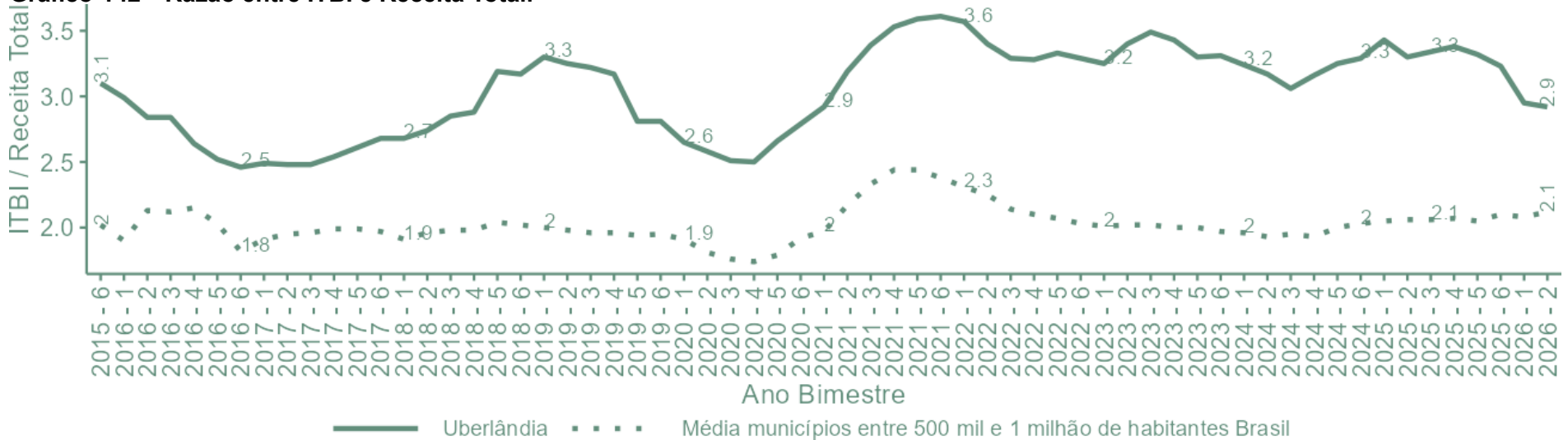
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.

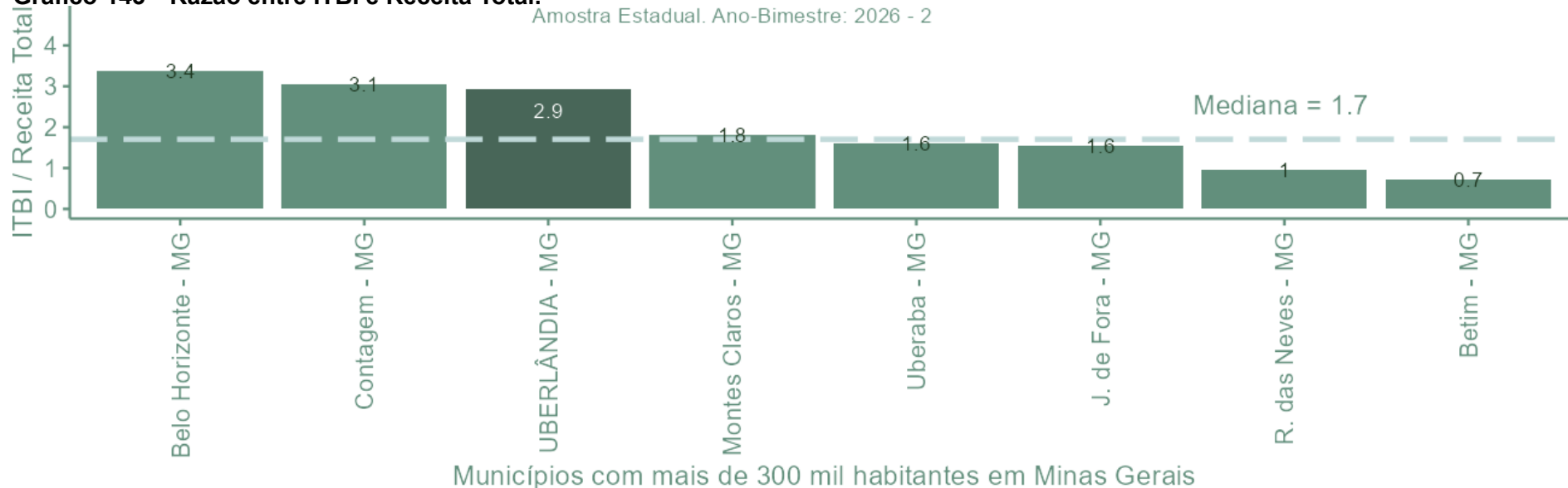
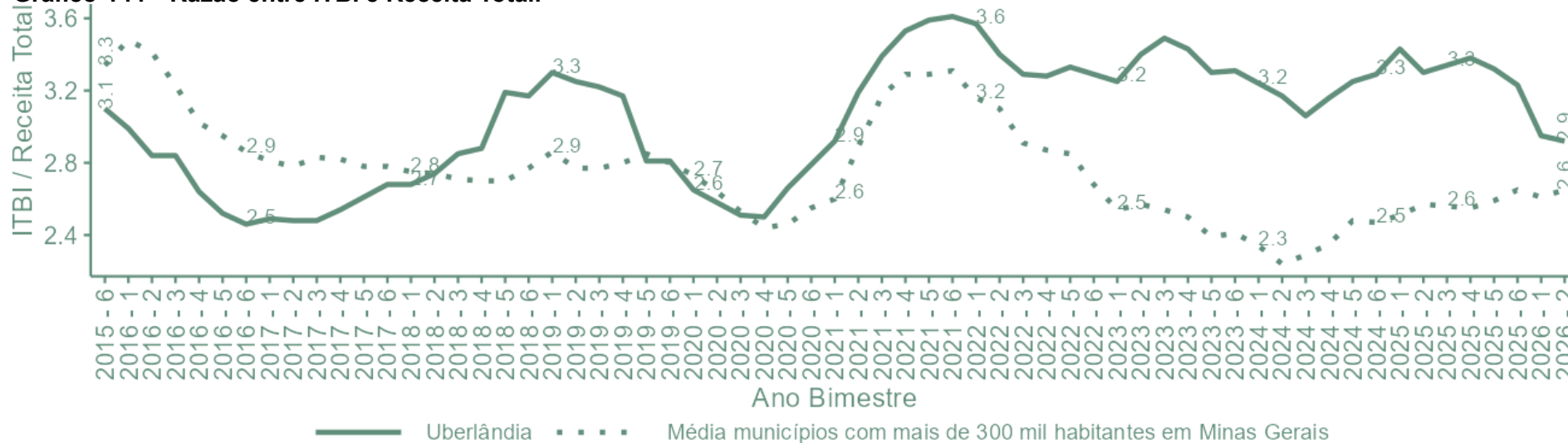


Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	587.486	192.704.534	328	4.489.589.451	7.642	4,29
J. Pessoa	PB	897.633	224.331.050	249	5.365.948.490	5.977	4,18
R. Preto	SP	731.639	177.853.592	243	5.213.943.649	7.126	3,41
V. Velha	ES	506.779	91.168.627	179	2.690.338.681	5.308	3,39
Londrina	PR	581.382	131.281.975	225	4.217.767.355	7.254	3,11
Contagem	MG	651.718	128.203.825	196	4.190.590.796	6.430	3,06
UBERLÂNDIA	MG	761.835	151.759.061	199	5.190.306.522	6.812	2,92
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	96.547.102	191	3.520.293.288	6.982	2,74
S. André	SP	782.048	123.286.241	157	4.742.219.509	6.063	2,60
Sorocaba	SP	762.172	135.485.696	177	5.581.821.272	7.323	2,43
Joinville	SC	664.541	112.038.769	168	5.010.458.481	7.539	2,24
A. de Goiânia	GO	556.021	57.347.609	103	2.660.521.153	4.784	2,16
S. J. dos Campos	SP	727.078	113.680.034	156	5.309.349.225	7.302	2,14
Serra	ES	579.720	68.130.566	117	3.221.980.422	5.557	2,11
C. Grande	MS	962.883	132.758.913	137	6.375.017.064	6.620	2,08
S. B. do Campo	SP	841.154	133.575.899	158	6.715.488.545	7.983	1,99
Aracaju	SE	630.932	79.936.370	126	4.157.005.941	6.588	1,92
Niterói	RJ	516.787	128.061.823	247	7.180.204.267	13.893	1,78
Maceió	AL	994.952	102.427.566	102	5.806.528.530	5.835	1,76
Natal	RN	784.249	84.558.462	107	4.836.055.756	6.166	1,75
Cuiabá	MT	691.875	89.909.910	129	5.157.392.277	7.454	1,74
Osasco	SP	759.524	98.568.225	129	5.774.232.967	7.602	1,71
J. de Fora	MG	567.730	56.868.963	100	3.653.700.848	6.435	1,56
S. Gonçalo	RJ	960.196	39.630.862	41	2.592.515.271	2.699	1,53
Teresina	PI	905.692	65.154.653	71	5.477.744.535	6.048	1,19
N. Iguaçú	RJ	843.220	32.295.863	38	2.869.247.686	3.402	1,13
Ananindeua	PA	509.227	17.818.917	34	1.601.100.264	3.144	1,11
J. dos Guararapes	PE	684.293	27.271.711	39	2.464.416.220	3.601	1,11
P. Velho	RO	517.709	24.055.225	46	2.950.602.002	5.699	0,82
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	22.986.850	44	3.443.041.438	6.630	0,67
D. de Caxias	RJ	866.225	20.849.137	24	4.936.125.006	5.698	0,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	708.292.383	293	20.969.634.860	8.679	3,38
Contagem	MG	651.718	128.203.825	196	4.190.590.796	6.430	3,06
UBERLÂNDIA	MG	761.835	151.759.061	199	5.190.306.522	6.812	2,92
Montes Claros	MG	437.601	39.975.761	91	2.226.613.545	5.088	1,80
Uberaba	MG	356.781	40.440.209	113	2.509.868.210	7.034	1,61
J. de Fora	MG	567.730	56.868.963	100	3.653.700.848	6.435	1,56
R. das Neves	MG	346.971	11.274.177	32	1.168.427.812	3.367	0,96
Betim	MG	431.433	25.385.858	58	3.463.038.853	8.026	0,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘ITBI’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível atualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em

seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o

comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

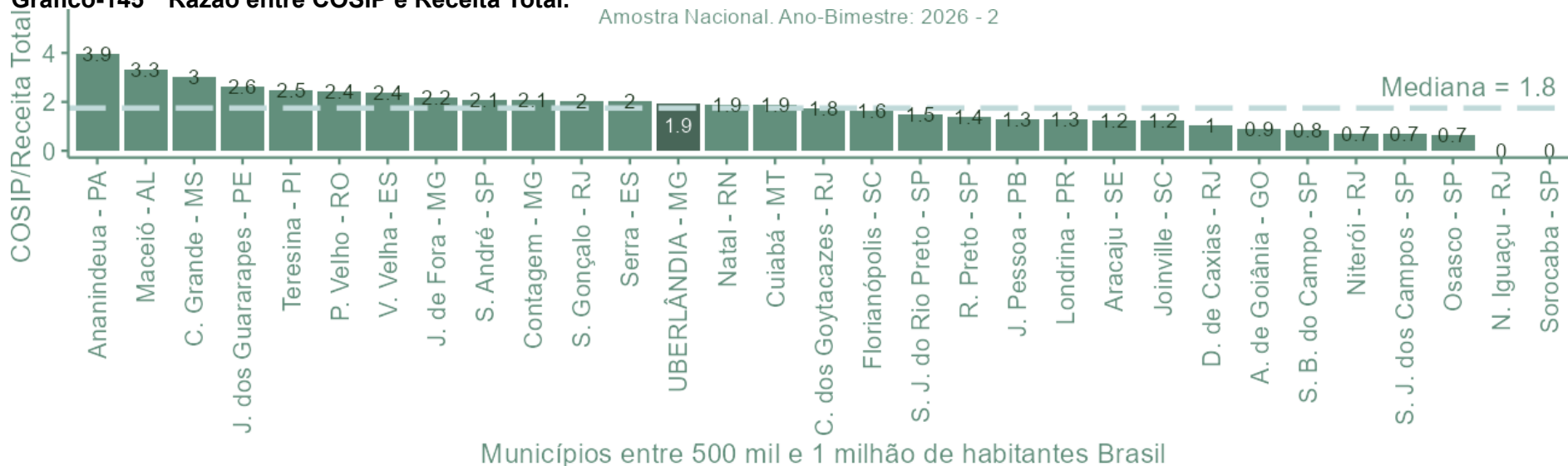
COSIP sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

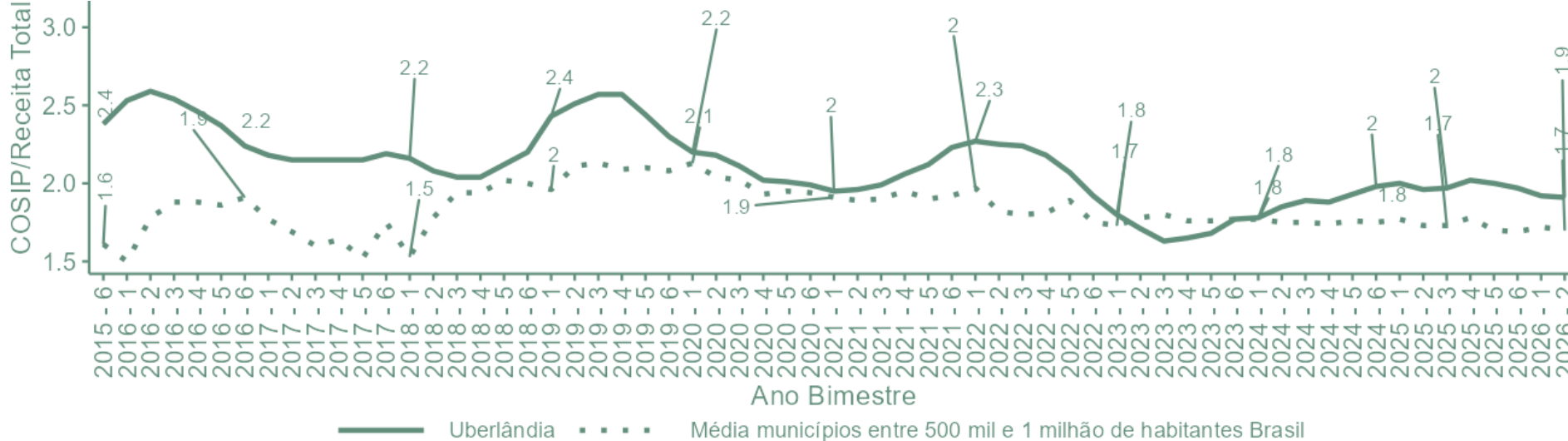
Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.

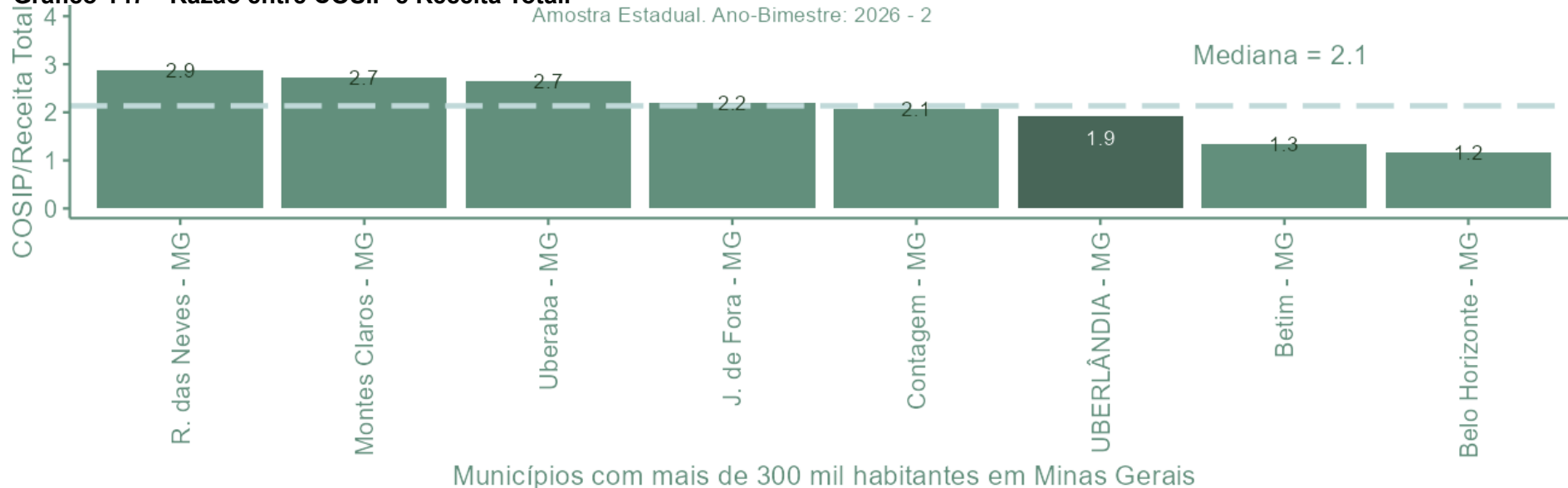
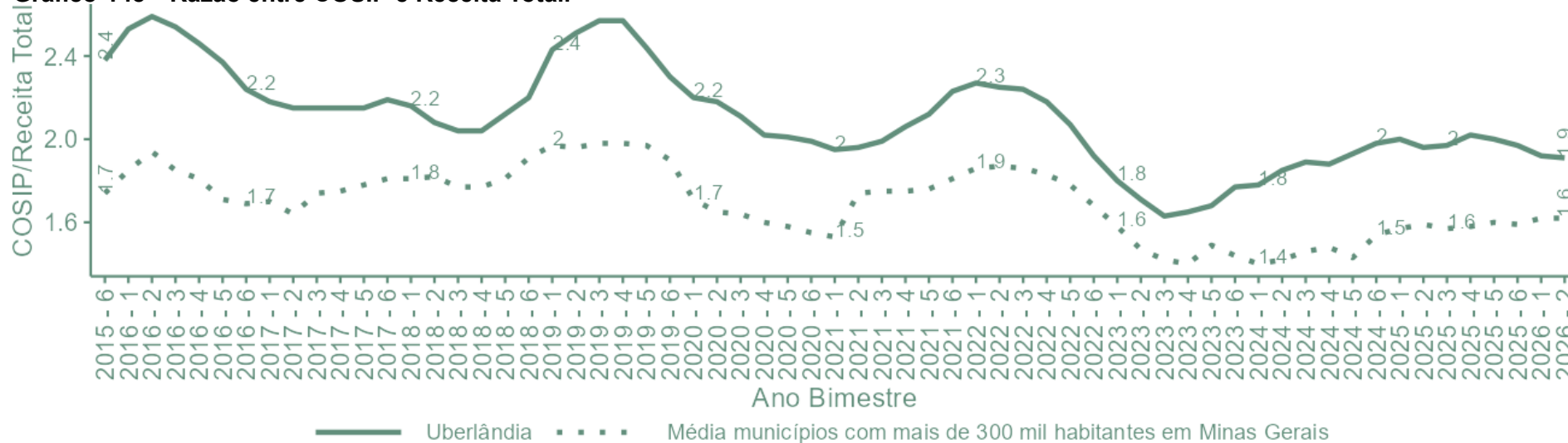


Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	509.227	63.058.753	123	1.601.100.264	3.144	3,94
Maceió	AL	994.952	193.371.905	194	5.806.528.530	5.835	3,33
C. Grande	MS	962.883	191.270.787	198	6.375.017.064	6.620	3,00
J. dos Guararapes	PE	684.293	64.419.250	94	2.464.416.220	3.601	2,61
Teresina	PI	905.692	137.301.030	151	5.484.407.615	6.055	2,50
P. Velho	RO	517.709	72.114.475	139	2.950.602.002	5.699	2,44
V. Velha	ES	506.779	63.610.806	125	2.690.338.681	5.308	2,36
J. de Fora	MG	567.730	80.233.239	141	3.653.700.848	6.435	2,20
S. André	SP	782.048	99.784.211	127	4.742.219.509	6.063	2,10
Contagem	MG	651.718	86.756.873	133	4.190.590.796	6.430	2,07
S. Gonçalo	RJ	960.196	54.436.669	56	2.657.424.514	2.767	2,05
Serra	ES	579.720	64.824.062	111	3.221.980.422	5.557	2,01
UBERLÂNDIA	MG	761.835	98.894.806	129	5.190.306.522	6.812	1,91
Natal	RN	784.249	92.030.260	117	4.835.964.090	6.166	1,90
Cuiabá	MT	691.875	96.523.335	139	5.163.116.170	7.462	1,87
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	60.438.417	116	3.448.430.229	6.641	1,75
Florianópolis	SC	587.486	72.610.408	123	4.489.574.892	7.642	1,62
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	51.811.086	102	3.520.293.288	6.982	1,47
R. Preto	SP	731.639	72.653.528	99	5.213.943.649	7.126	1,39
J. Pessoa	PB	897.633	67.919.086	75	5.365.948.490	5.977	1,27
Londrina	PR	581.382	53.775.032	92	4.218.940.810	7.256	1,27
Aracaju	SE	630.932	51.848.409	82	4.156.999.941	6.588	1,25
Joinville	SC	664.541	61.575.665	92	5.010.458.493	7.539	1,23
D. de Caxias	RJ	866.225	50.653.160	58	4.942.939.499	5.706	1,02
A. de Goiânia	GO	556.021	23.458.159	42	2.640.170.344	4.748	0,89
S. B. do Campo	SP	841.154	56.670.507	67	6.715.488.545	7.983	0,84
Niterói	RJ	516.787	49.177.565	95	7.167.921.619	13.870	0,69
S. J. dos Campos	SP	727.078	36.679.089	50	5.309.349.225	7.302	0,69
Osasco	SP	759.524	38.724.484	50	5.774.232.967	7.602	0,67
N. Iguaçú	RJ	NA	NA	NA	2.869.247.686	NA	0,00
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.581.821.272	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
R. das Neves	MG	346.971	33.689.568	97	1.168.313.560	3.367	2,88
Montes Claros	MG	437.601	60.558.243	138	2.226.613.581	5.088	2,72
Uberaba	MG	356.781	67.259.313	188	2.525.757.224	7.079	2,66
J. de Fora	MG	567.730	80.233.239	141	3.653.700.848	6.435	2,20
Contagem	MG	651.718	86.756.873	133	4.190.590.796	6.430	2,07
UBERLÂNDIA	MG	761.835	98.894.806	129	5.190.306.522	6.812	1,91
Betim	MG	431.433	45.984.294	106	3.462.933.952	8.026	1,33
Belo Horizonte	MG	2.415.872	245.306.330	101	20.969.634.860	8.679	1,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfico de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica,

políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

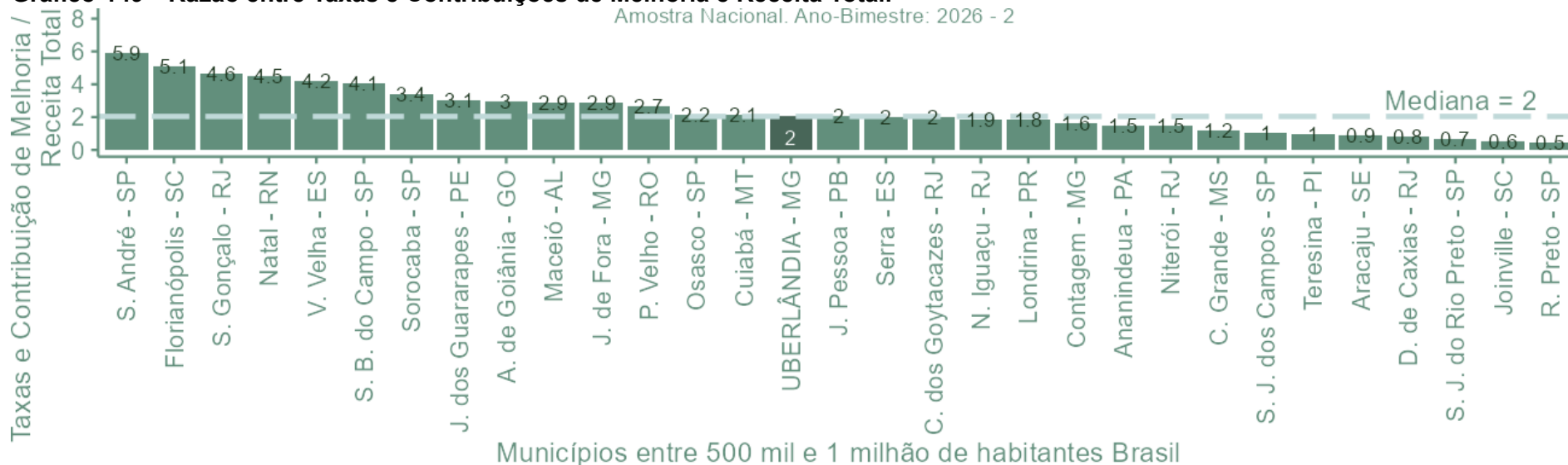
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

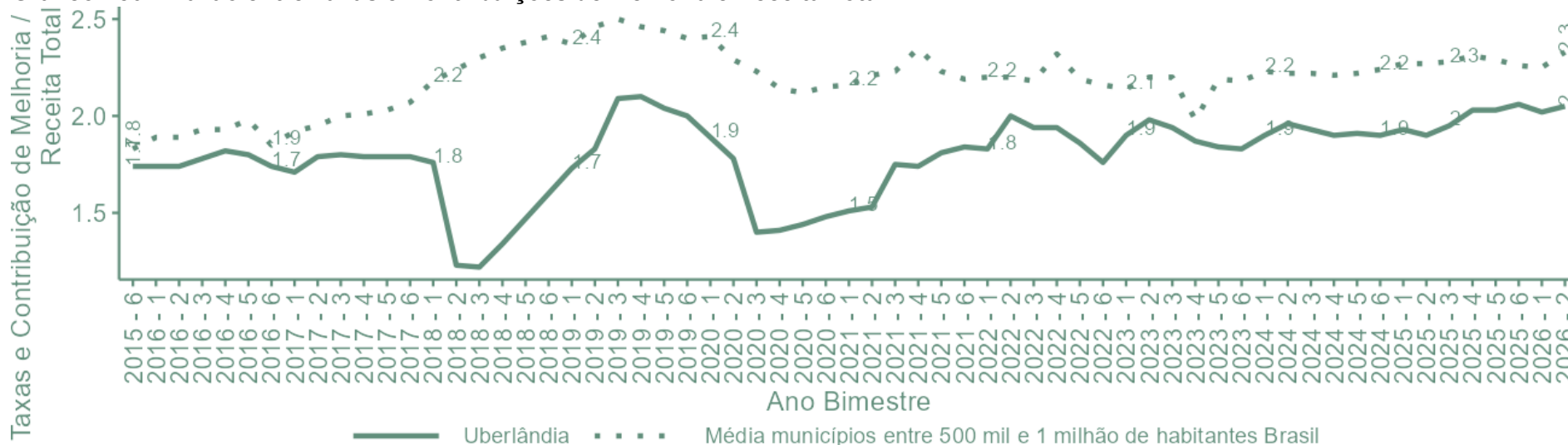
Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
S. André	SP	782.048	278.411.526	356	4.742.219.509	6.063	5,87
Florianópolis	SC	587.486	226.992.589	386	4.489.574.892	7.642	5,06
S. Gonçalo	RJ	960.196	123.093.945	128	2.657.424.514	2.767	4,63
Natal	RN	784.249	218.836.850	279	4.835.964.090	6.166	4,53
V. Velha	ES	506.779	114.084.917	225	2.690.338.681	5.308	4,24
S. B. do Campo	SP	841.154	273.945.453	325	6.715.488.545	7.983	4,08
Sorocaba	SP	762.172	188.365.053	247	5.581.821.272	7.323	3,37
J. dos Guararapes	PE	684.293	75.457.907	110	2.464.416.220	3.601	3,06
A. de Goiânia	GO	556.021	78.390.407	140	2.640.170.344	4.748	2,97
Maceió	AL	994.952	167.720.759	168	5.806.528.530	5.835	2,89
J. de Fora	MG	567.730	104.478.723	184	3.653.700.848	6.435	2,86
P. Velho	RO	517.709	79.348.351	153	2.950.602.002	5.699	2,69
Osasco	SP	759.524	126.037.827	165	5.774.232.967	7.602	2,18
Cuiabá	MT	691.875	110.608.329	159	5.163.116.170	7.462	2,14
UBERLÂNDIA	MG	761.835	106.516.050	139	5.190.306.522	6.812	2,05
J. Pessoa	PB	897.633	109.504.087	121	5.365.948.490	5.977	2,04
Serra	ES	579.720	64.839.848	111	3.221.980.422	5.557	2,01
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	67.474.647	129	3.448.430.229	6.641	1,96
N. Iguaçú	RJ	843.220	53.064.367	62	2.869.247.686	3.402	1,85
Londrina	PR	581.382	77.151.508	132	4.218.940.810	7.256	1,83
Contagem	MG	651.718	68.571.215	105	4.190.590.796	6.430	1,64
Ananindeua	PA	509.227	23.545.590	46	1.601.100.264	3.144	1,47
Niterói	RJ	516.787	104.492.468	202	7.167.921.619	13.870	1,46
C. Grande	MS	962.883	76.695.486	79	6.375.017.064	6.620	1,20
S. J. dos Campos	SP	727.078	55.328.412	76	5.309.349.225	7.302	1,04
Teresina	PI	905.692	53.437.128	59	5.484.407.615	6.055	0,97
Aracaju	SE	630.932	38.326.711	60	4.156.999.941	6.588	0,92
D. de Caxias	RJ	866.225	41.650.753	48	4.942.939.499	5.706	0,84
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	24.055.785	47	3.520.293.288	6.982	0,68
Joinville	SC	664.541	27.716.476	41	5.010.458.493	7.539	0,55
R. Preto	SP	731.639	25.004.607	34	5.213.943.649	7.126	0,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Belo Horizonte	MG	2.415.872	607.424.478	251	20.969.634.860	8.679	2,90
J. de Fora	MG	567.730	104.478.723	184	3.653.700.848	6.435	2,86
R. das Neves	MG	346.971	26.544.100	76	1.168.313.560	3.367	2,27
UBERLÂNDIA	MG	761.835	106.516.050	139	5.190.306.522	6.812	2,05
Contagem	MG	651.718	68.571.215	105	4.190.590.796	6.430	1,64
Montes Claros	MG	437.601	30.660.423	70	2.226.613.581	5.088	1,38
Betim	MG	431.433	24.266.034	56	3.462.933.952	8.026	0,70
Uberaba	MG	356.781	10.567.239	29	2.525.757.224	7.079	0,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Taxas e Contribuição de Melhoria'..

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional,

quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

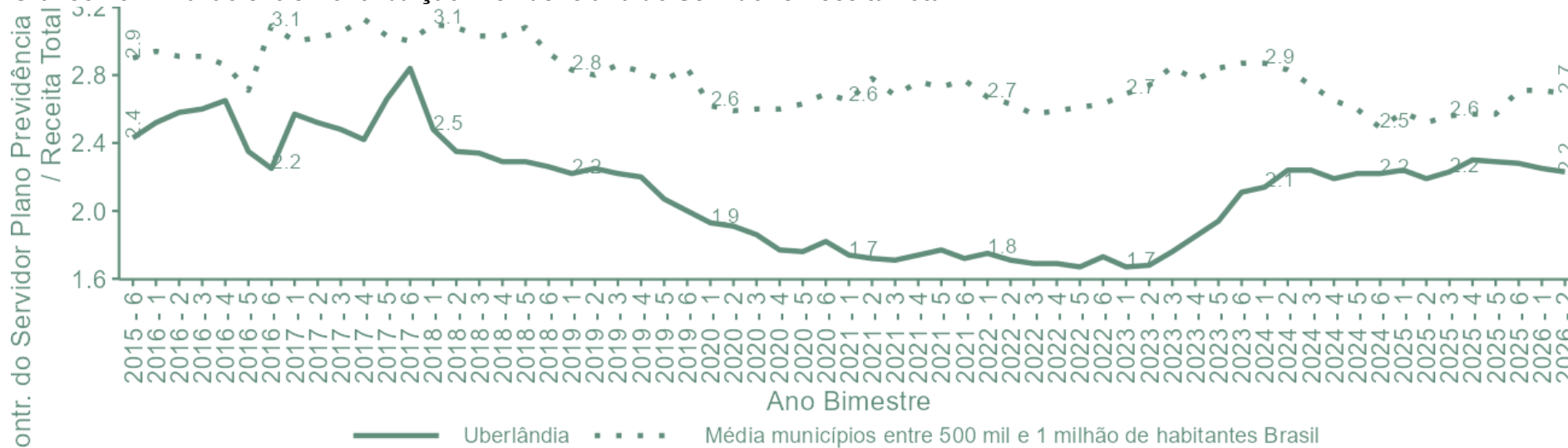
Gráfico-153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Amostra Nacional, Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2

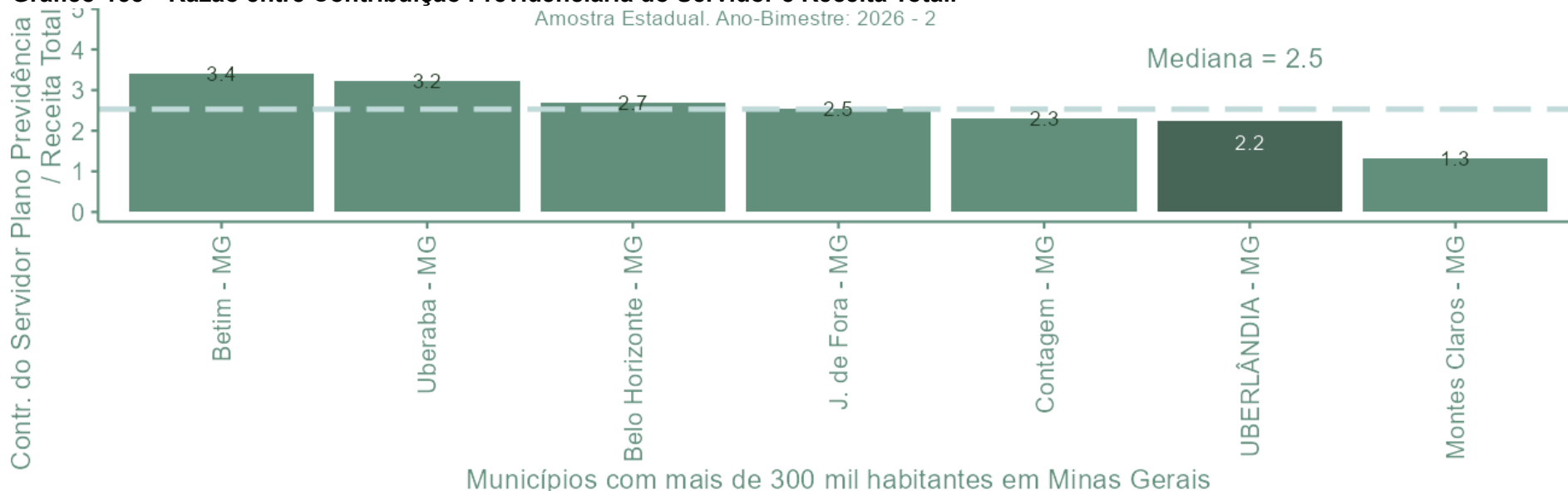
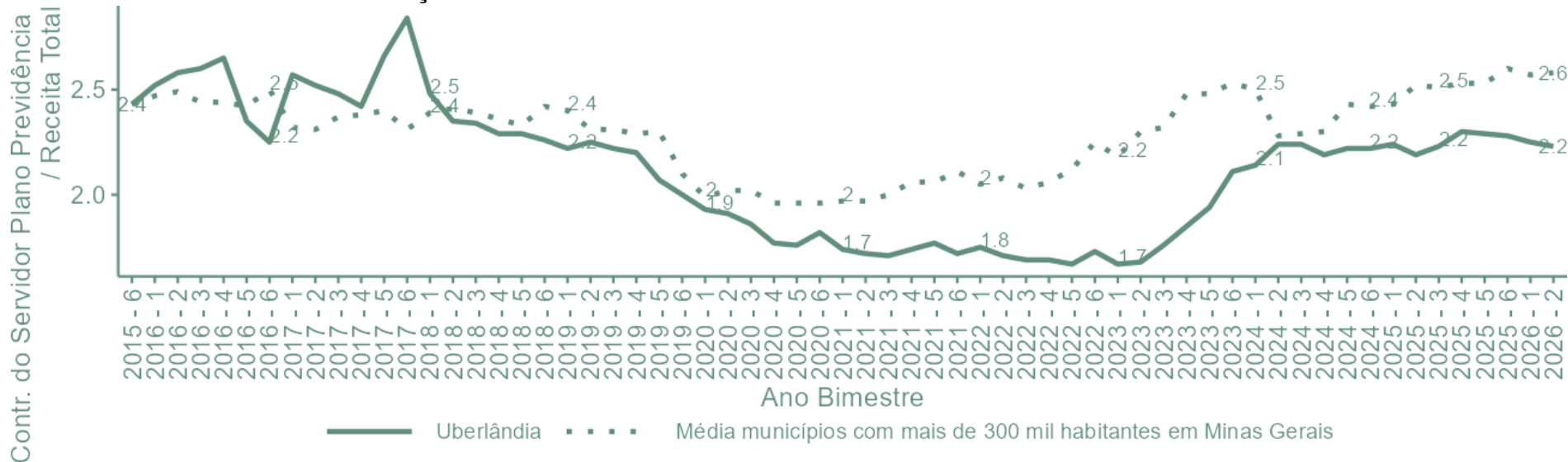


Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	295.489.886	569	3.443.041.438	6.630	8,58
Teresina	PI	905.692	217.184.081	239	5.477.744.535	6.048	3,96
P. Velho	RO	517.709	107.057.982	206	2.950.602.002	5.699	3,63
Londrina	PR	581.382	152.397.323	262	4.217.767.355	7.254	3,61
Florianópolis	SC	587.486	154.994.536	263	4.489.589.451	7.642	3,45
R. Preto	SP	731.639	179.840.656	245	5.213.943.649	7.126	3,45
C. Grande	MS	962.883	214.712.656	222	6.375.017.064	6.620	3,37
S. J. dos Campos	SP	727.078	173.877.987	239	5.309.349.225	7.302	3,27
Joinville	SC	664.541	153.818.185	231	5.010.458.481	7.539	3,07
Sorocaba	SP	762.172	169.764.317	222	5.581.821.272	7.323	3,04
Cuiabá	MT	691.875	149.947.853	216	5.157.392.277	7.454	2,91
Osasco	SP	759.524	165.665.509	218	5.774.232.967	7.602	2,87
J. dos Guararapes	PE	684.293	66.081.109	96	2.464.416.220	3.601	2,68
J. de Fora	MG	567.730	92.304.159	162	3.653.700.848	6.435	2,53
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	86.672.068	171	3.520.293.288	6.982	2,46
N. Iguaçú	RJ	843.220	70.113.882	83	2.869.247.686	3.402	2,44
Natal	RN	784.249	115.736.193	147	4.836.055.756	6.166	2,39
S. Gonçalo	RJ	960.196	60.174.419	62	2.592.515.271	2.699	2,32
Contagem	MG	651.718	96.942.639	148	4.190.590.796	6.430	2,31
S. B. do Campo	SP	841.154	151.782.541	180	6.715.488.545	7.983	2,26
S. André	SP	782.048	106.583.725	136	4.742.219.509	6.063	2,25
Maceió	AL	994.952	130.017.522	130	5.806.528.530	5.835	2,24
UBERLÂNDIA	MG	761.835	115.510.554	151	5.190.306.522	6.812	2,23
A. de Goiânia	GO	556.021	57.109.703	102	2.660.521.153	4.784	2,15
Aracaju	SE	630.932	76.673.283	121	4.157.005.941	6.588	1,84
Niterói	RJ	516.787	129.382.930	250	7.180.204.267	13.893	1,80
V. Velha	ES	506.779	46.364.760	91	2.690.338.681	5.308	1,72
D. de Caxias	RJ	866.225	83.250.282	96	4.936.125.006	5.698	1,69
J. Pessoa	PB	897.633	88.136.531	98	5.365.948.490	5.977	1,64
Serra	ES	579.720	48.078.305	82	3.221.980.422	5.557	1,49
Ananindeua	PA	509.227	9.406.514	18	1.601.100.264	3.144	0,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Betim	MG	431.433	118.122.710	273	3.463.038.853	8.026	3,41
Uberaba	MG	356.781	81.004.622	227	2.509.868.210	7.034	3,23
Belo Horizonte	MG	2.415.872	566.914.183	234	20.969.634.860	8.679	2,70
J. de Fora	MG	567.730	92.304.159	162	3.653.700.848	6.435	2,53
Contagem	MG	651.718	96.942.639	148	4.190.590.796	6.430	2,31
UBERLÂNDIA	MG	761.835	115.510.554	151	5.190.306.522	6.812	2,23
Montes Claros	MG	437.601	29.205.056	66	2.226.613.545	5.088	1,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributos entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam

tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos

municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

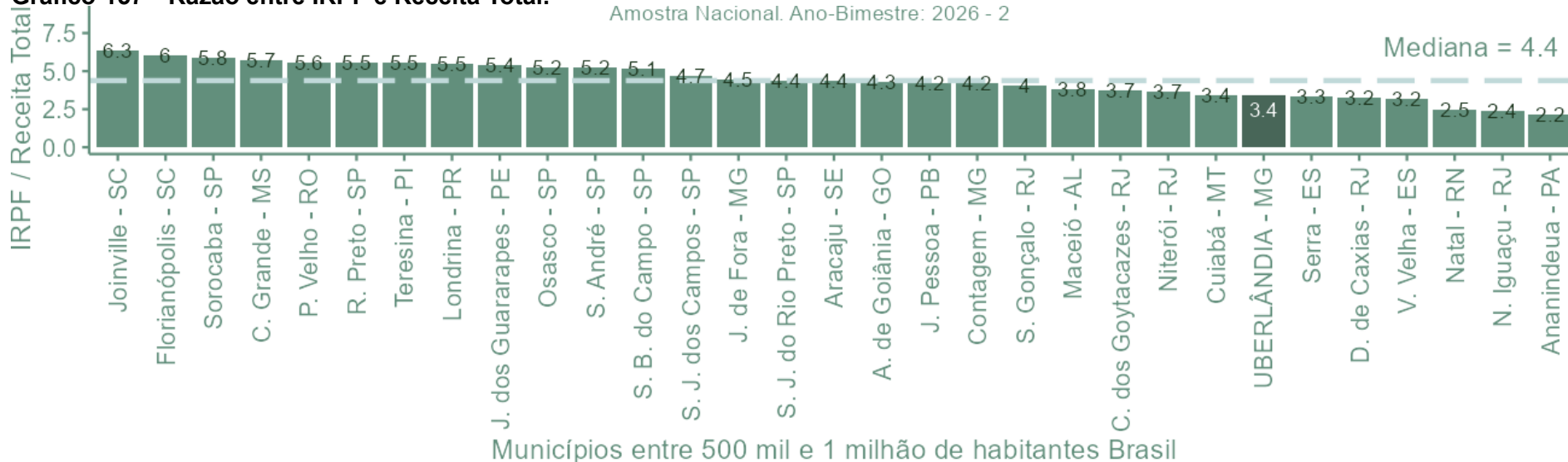
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IRPF sobre Receita Total

Métricas do indicador

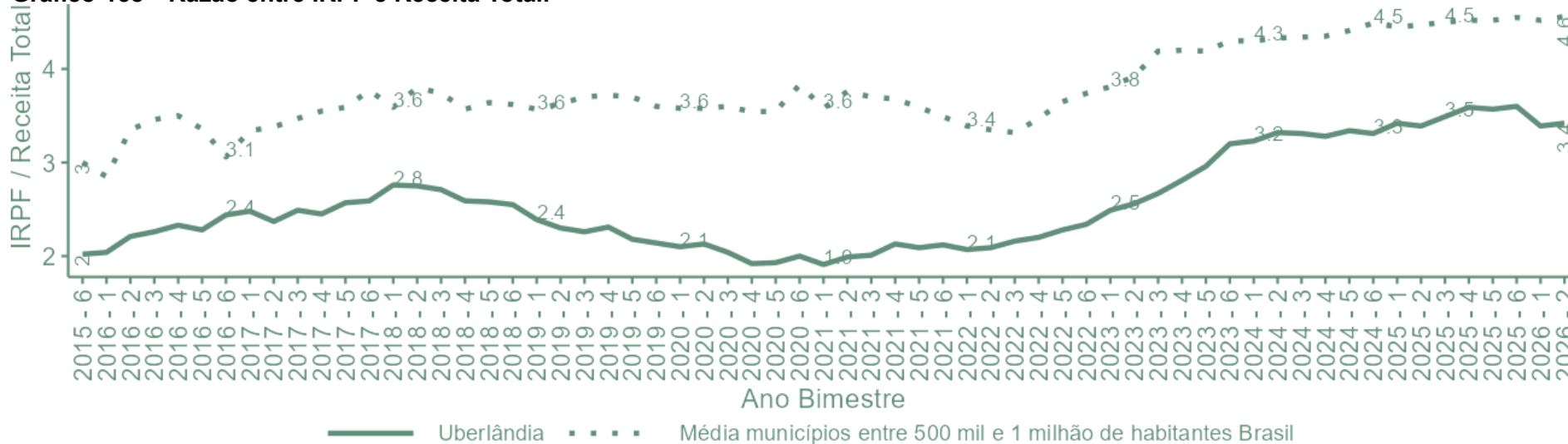
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-157 Razão entre IRPF e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-158 Razão entre IRPF e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-159 Razão entre IRPF e Receita Total.

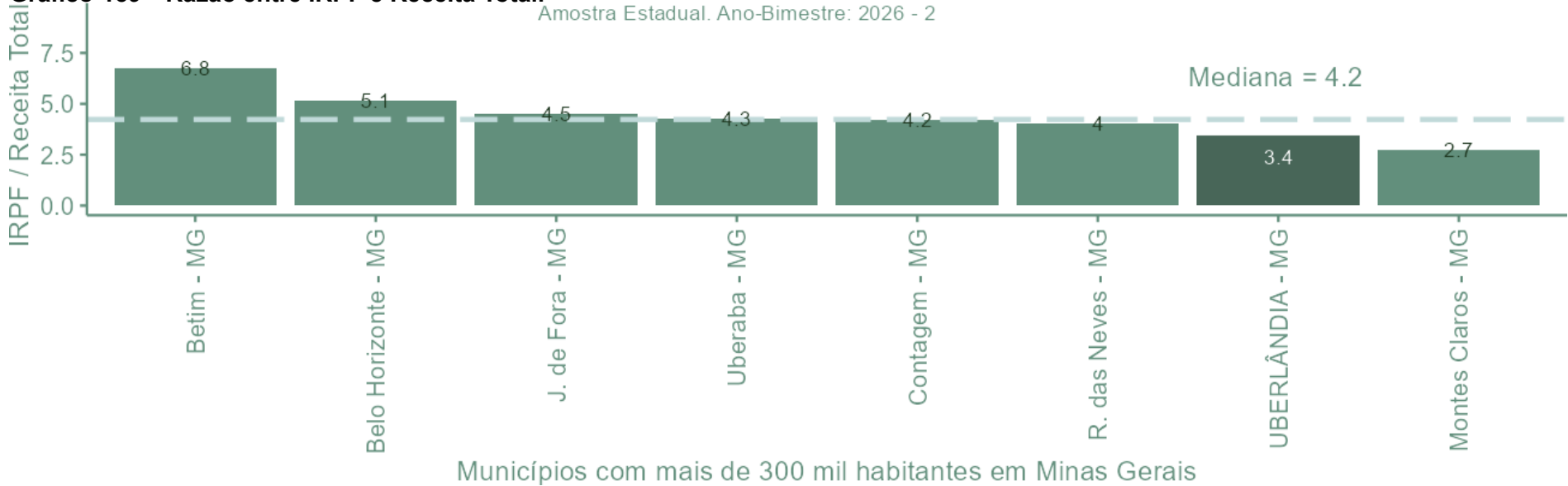
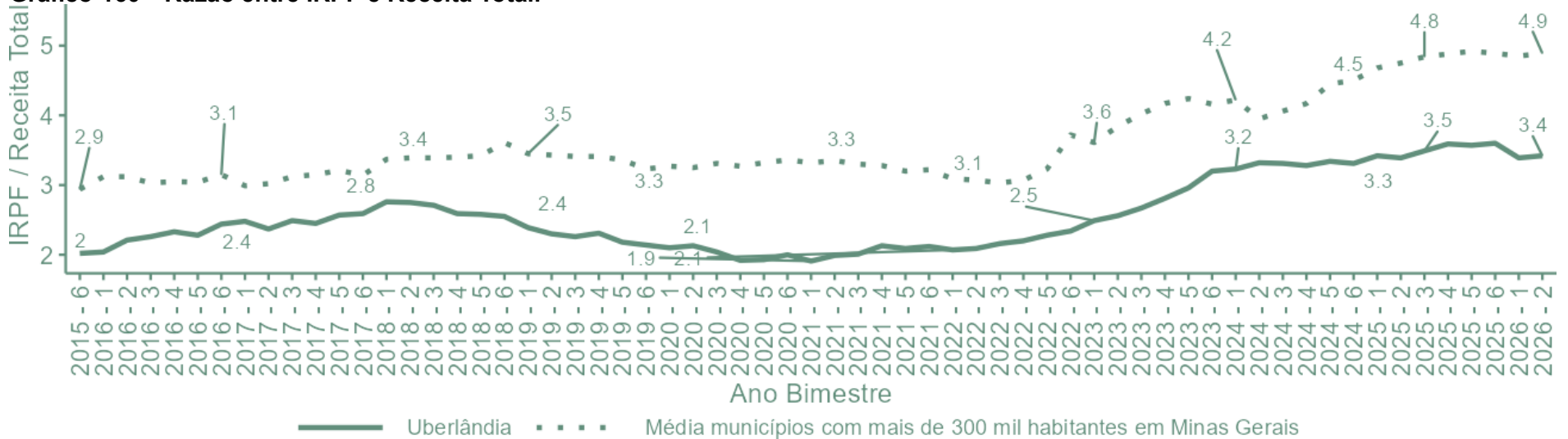


Gráfico-160 Razão entre IRPF e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-75 IRPF e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	IRPF	IRPF per capita	RT	RT per capita	IRPF/RT
Joinville	SC	664.541	316.884.036	476	5.010.458.481	7.539	6,32
Florianópolis	SC	587.486	270.761.535	460	4.489.589.451	7.642	6,03
Sorocaba	SP	762.172	326.719.546	428	5.581.821.272	7.323	5,85
C. Grande	MS	962.883	364.411.788	378	6.375.017.064	6.620	5,72
P. Velho	RO	517.709	164.336.494	317	2.950.602.002	5.699	5,57
R. Preto	SP	731.639	288.885.968	394	5.213.943.649	7.126	5,54
Teresina	PI	905.692	303.071.938	334	5.477.744.535	6.048	5,53
Londrina	PR	581.382	232.954.489	400	4.217.767.355	7.254	5,52
J. dos Guararapes	PE	684.293	132.396.034	193	2.464.416.220	3.601	5,37
Osasco	SP	759.524	301.529.044	396	5.774.232.967	7.602	5,22
S. André	SP	782.048	246.867.946	315	4.742.219.509	6.063	5,21
S. B. do Campo	SP	841.154	344.834.283	409	6.715.488.545	7.983	5,13
S. J. dos Campos	SP	727.078	247.592.482	340	5.309.349.225	7.302	4,66
J. de Fora	MG	567.730	163.621.310	288	3.653.700.848	6.435	4,48
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	155.080.913	307	3.520.293.288	6.982	4,41
Aracaju	SE	630.932	182.138.367	288	4.157.005.941	6.588	4,38
A. de Goiânia	GO	556.021	113.368.679	203	2.660.521.153	4.784	4,26
J. Pessoa	PB	897.633	226.665.450	252	5.365.948.490	5.977	4,22
Contagem	MG	651.718	175.409.015	269	4.190.590.796	6.430	4,19
S. Gonçalo	RJ	960.196	104.240.312	108	2.592.515.271	2.699	4,02
Maceió	AL	994.952	220.915.856	222	5.806.528.530	5.835	3,80
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	127.578.765	245	3.443.041.438	6.630	3,71
Niterói	RJ	516.787	262.970.202	508	7.180.204.267	13.893	3,66
Cuiabá	MT	691.875	176.436.220	255	5.157.392.277	7.454	3,42
UBERLÂNDIA	MG	761.835	177.750.794	233	5.190.306.522	6.812	3,42
Serra	ES	579.720	107.060.413	184	3.221.980.422	5.557	3,32
D. de Caxias	RJ	866.225	160.196.245	184	4.936.125.006	5.698	3,25
V. Velha	ES	506.779	86.384.069	170	2.690.338.681	5.308	3,21
Natal	RN	784.249	118.578.599	151	4.836.055.756	6.166	2,45
N. Iguaçú	RJ	843.220	69.560.598	82	2.869.247.686	3.402	2,42
Ananindeua	PA	509.227	34.919.448	68	1.601.100.264	3.144	2,18

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-76 IRPF e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	IRPF	IRPF per capita	RT	RT per capita	IRPF/RT
Betim	MG	431.433	234.259.871	542	3.463.038.853	8.026	6,76
Belo Horizonte	MG	2.415.872	1.078.127.746	446	20.969.634.860	8.679	5,14
J. de Fora	MG	567.730	163.621.310	288	3.653.700.848	6.435	4,48
Uberaba	MG	356.781	107.084.193	300	2.509.868.210	7.034	4,27
Contagem	MG	651.718	175.409.014	269	4.190.590.796	6.430	4,19
R. das Neves	MG	346.971	47.019.229	135	1.168.427.812	3.367	4,02
UBERLÂNDIA	MG	761.835	177.750.793	233	5.190.306.522	6.812	3,42
Montes Claros	MG	437.601	61.020.714	139	2.226.613.545	5.088	2,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IRPF realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IRPF no montante da arrecadação total do município, menor é o impacto das despesas de pessoal nas contas do município, pois, esse é um tributo cuja competência constitucional é da União mas nesse caso pertence aos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa o entendimento jurídico de que o IRPF instituído pela União respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a renda, como o IRPF, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a renda são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IRPF'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Essa análise vale para uma conjuntura em que não há ampliação na isenção desse tributo. Observe que com a ampliação da isenção feita pela Governo Federal com efeitos a partir de 2026 essa análise pode inverter, pois, a depender da quantidade de servidores e funcionários terceirizados abarcados por essa ampliação os municípios cuja a participação do IRPF é maior tendem a perder mais fontes de receitas.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IRPF. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual

constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Aqui faz-se novamente a observação sobre a ampliação da isenção do IRPF, os municípios com menor participação nessa fonte de receita tende a menor impacto com a redução na arrecadação desse tributo. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

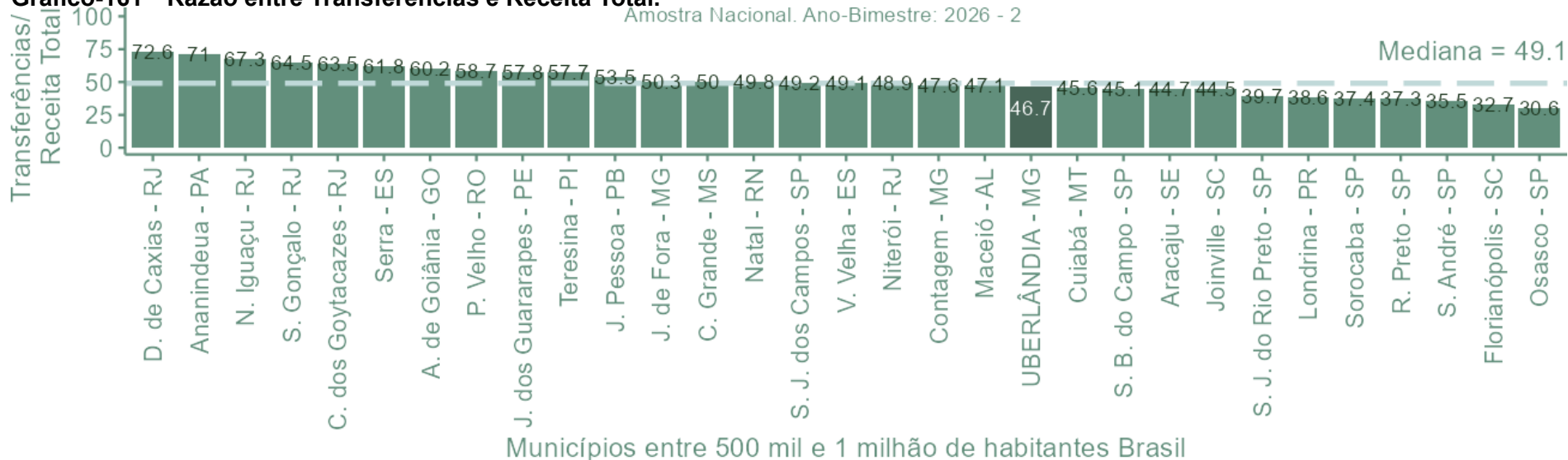
Transferências sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-161 Razão entre Transferências e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2026 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-162 Razão entre Transferências e Receita Total.

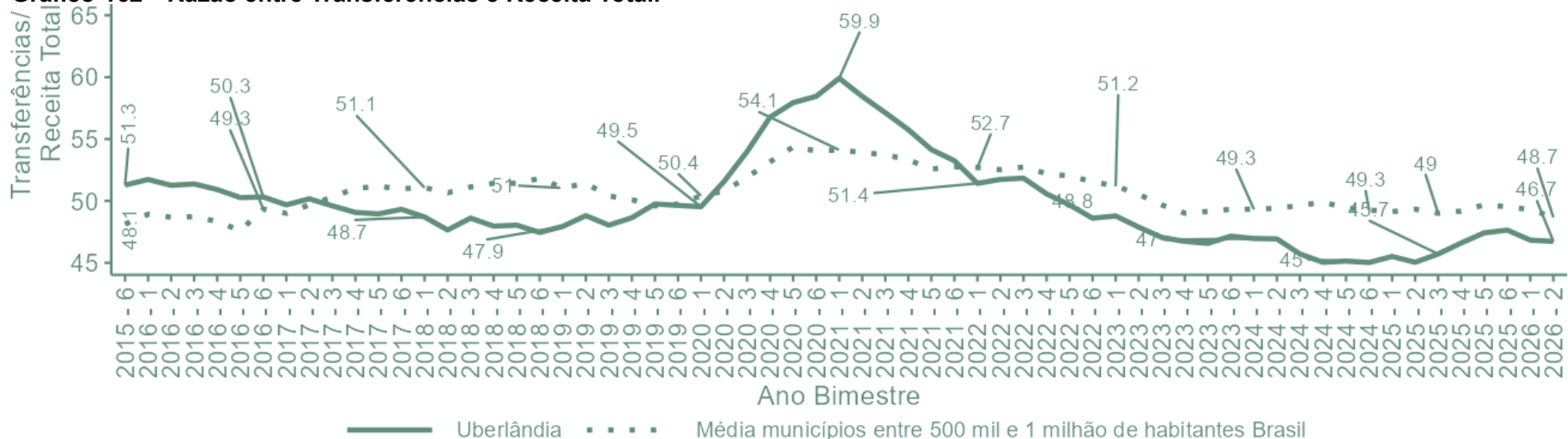


Gráfico-163 Razão entre Transferências e Receita Total.

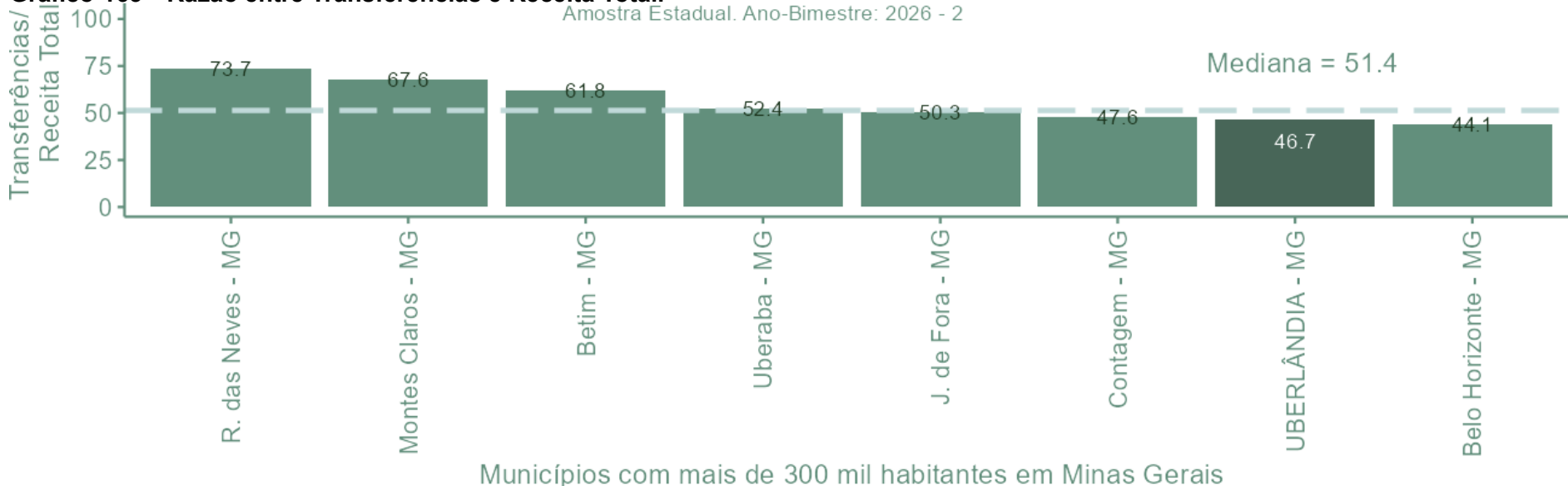
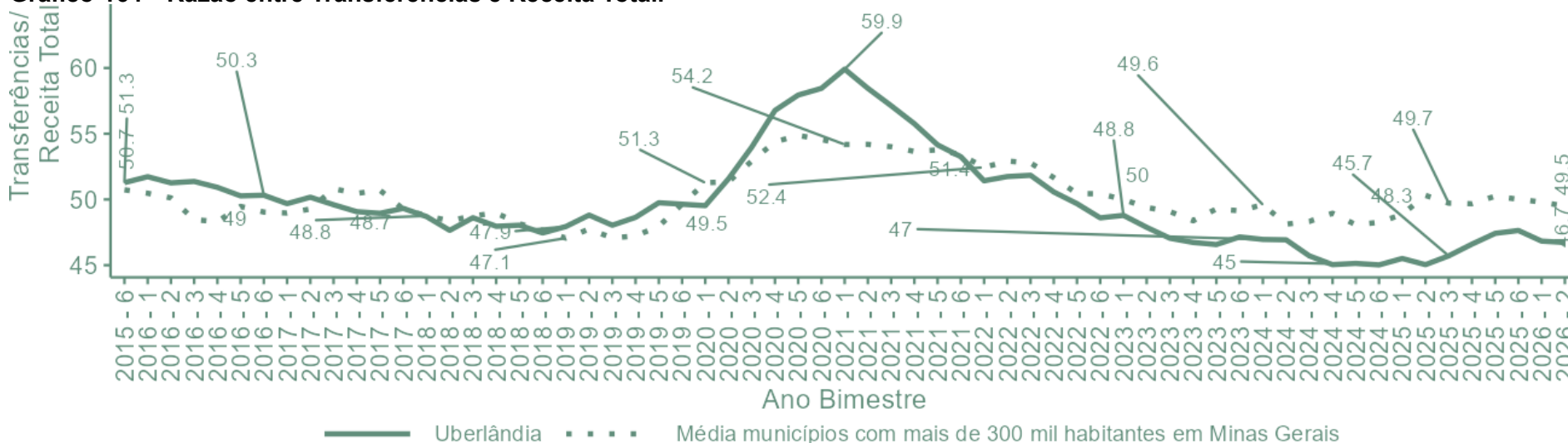


Gráfico-164 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-77 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
D. de Caxias	RJ	866.225	3.590.360.331	4.144	4.942.939.499	5.706	72,64
Ananindeua	PA	509.227	1.136.808.006	2.232	1.601.100.264	3.144	71,00
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.931.517.615	2.290	2.869.247.686	3.402	67,32
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.712.880.793	1.783	2.657.424.514	2.767	64,46
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	2.188.738.776	4.215	3.448.430.229	6.641	63,47
Serra	ES	579.720	1.991.672.433	3.435	3.221.980.422	5.557	61,82
A. de Goiânia	GO	556.021	1.589.867.167	2.859	2.640.170.344	4.748	60,22
P. Velho	RO	517.709	1.732.203.688	3.345	2.950.602.002	5.699	58,71
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.424.940.755	2.082	2.464.416.220	3.601	57,82
Teresina	PI	905.692	3.164.402.384	3.493	5.484.407.615	6.055	57,70
J. Pessoa	PB	897.633	2.872.186.969	3.199	5.365.948.490	5.977	53,53
J. de Fora	MG	567.730	1.838.985.767	3.239	3.653.700.848	6.435	50,33
C. Grande	MS	962.883	3.190.073.706	3.313	6.375.017.064	6.620	50,04
Natal	RN	784.249	2.407.869.093	3.070	4.835.964.090	6.166	49,79
S. J. dos Campos	SP	727.078	2.611.336.558	3.591	5.309.349.225	7.302	49,18
V. Velha	ES	506.779	1.319.953.118	2.604	2.690.338.681	5.308	49,06
Niterói	RJ	516.787	3.503.970.902	6.780	7.167.921.619	13.870	48,88
Contagem	MG	651.718	1.995.048.343	3.061	4.190.590.796	6.430	47,61
Maceió	AL	994.952	2.734.994.011	2.748	5.806.528.530	5.835	47,10
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.425.411.433	3.183	5.190.306.522	6.812	46,73
Cuiabá	MT	691.875	2.355.500.434	3.404	5.163.116.170	7.462	45,62
S. B. do Campo	SP	841.154	3.028.739.547	3.600	6.715.488.545	7.983	45,10
Aracaju	SE	630.932	1.857.048.308	2.943	4.156.999.941	6.588	44,67
Joinville	SC	664.541	2.231.051.881	3.357	5.010.458.493	7.539	44,53
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	1.398.727.231	2.774	3.520.293.288	6.982	39,73
Londrina	PR	581.382	1.630.309.266	2.804	4.218.940.810	7.256	38,64
Sorocaba	SP	762.172	2.084.575.326	2.735	5.581.821.272	7.323	37,35
R. Preto	SP	731.639	1.946.628.845	2.660	5.213.943.649	7.126	37,34
S. André	SP	782.048	1.684.235.677	2.153	4.742.219.509	6.063	35,52
Florianópolis	SC	587.486	1.467.213.857	2.497	4.489.574.892	7.642	32,68
Osasco	SP	759.524	1.766.376.448	2.325	5.774.232.967	7.602	30,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-78 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	346.971	860.823.630	2.480	1.168.313.560	3.367	73,68
Montes Claros	MG	437.601	1.505.298.951	3.439	2.226.613.581	5.088	67,60
Betim	MG	431.433	2.139.673.013	4.959	3.462.933.952	8.026	61,79
Uberaba	MG	356.781	1.323.516.700	3.709	2.525.757.224	7.079	52,40
J. de Fora	MG	567.730	1.838.985.767	3.239	3.653.700.848	6.435	50,33
Contagem	MG	651.718	1.995.048.343	3.061	4.190.590.796	6.430	47,61
UBERLÂNDIA	MG	761.835	2.425.411.433	3.183	5.190.306.522	6.812	46,73
Belo Horizonte	MG	2.415.872	9.241.327.177	3.825	20.969.634.860	8.679	44,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências no montante das receitas. Já que aumentos das transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível atualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde

quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

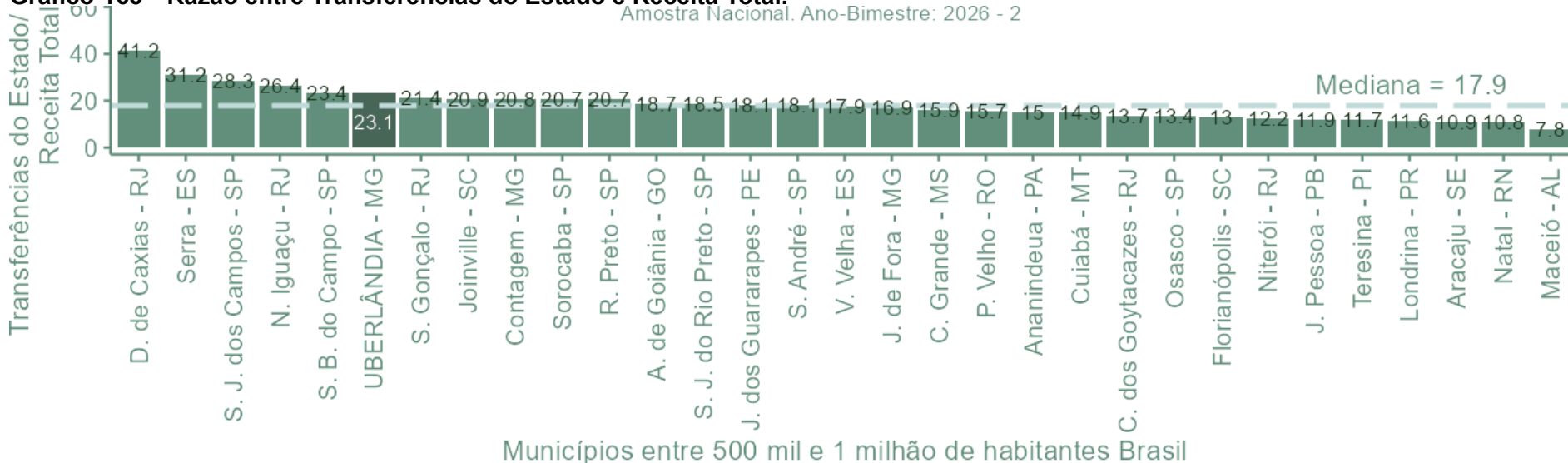
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências do Estado sobre Receita Total

Métricas do indicador

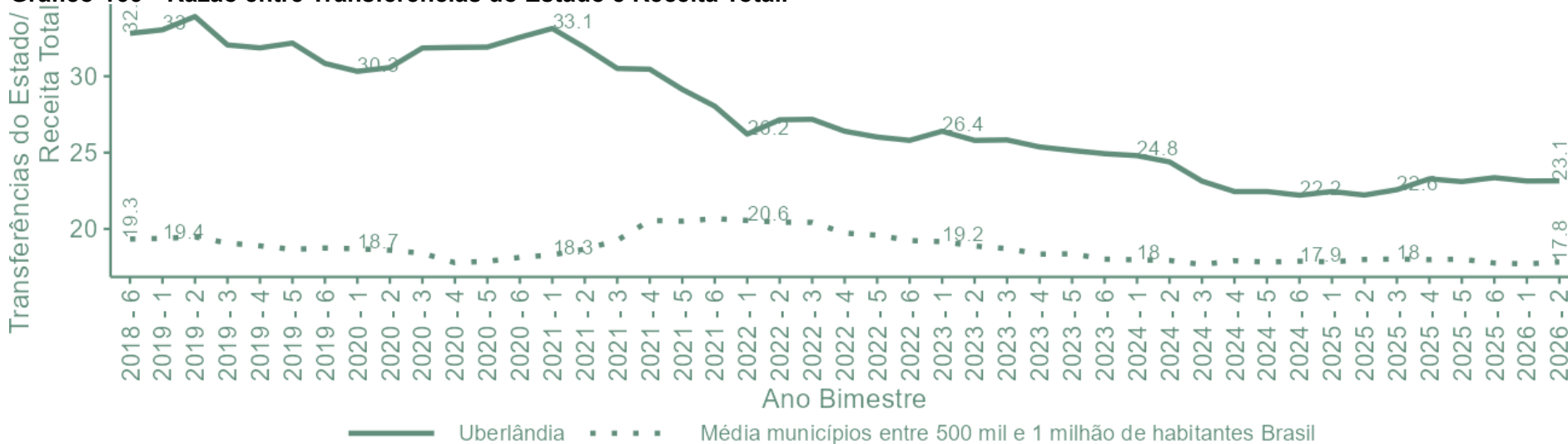
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-165 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-166 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-167 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

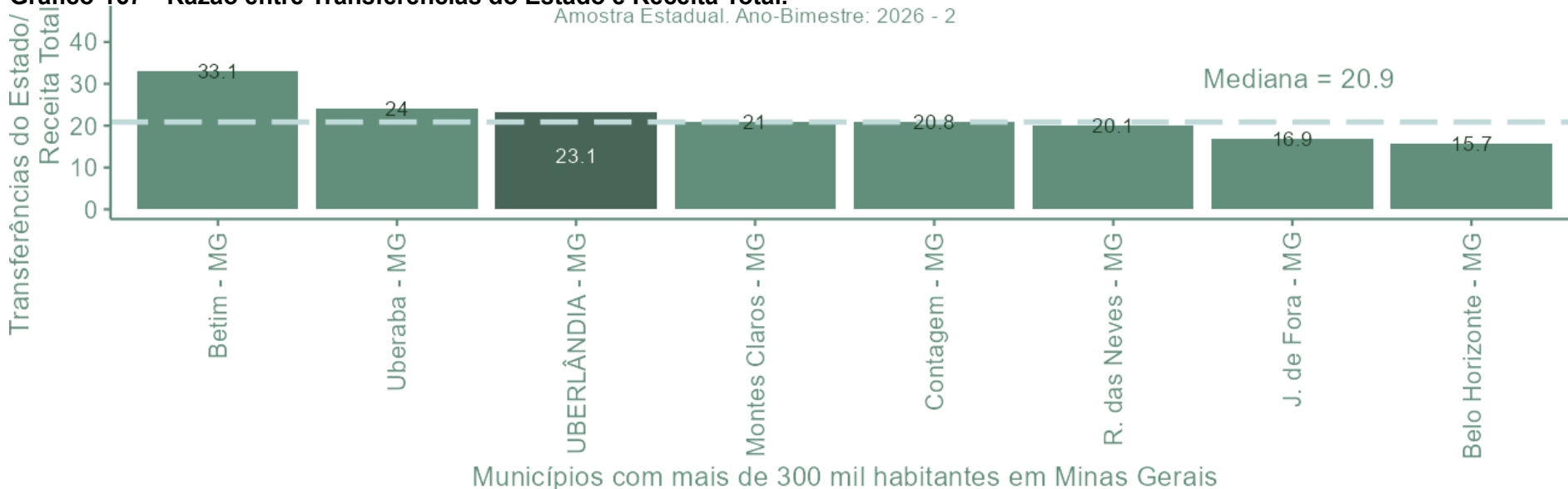
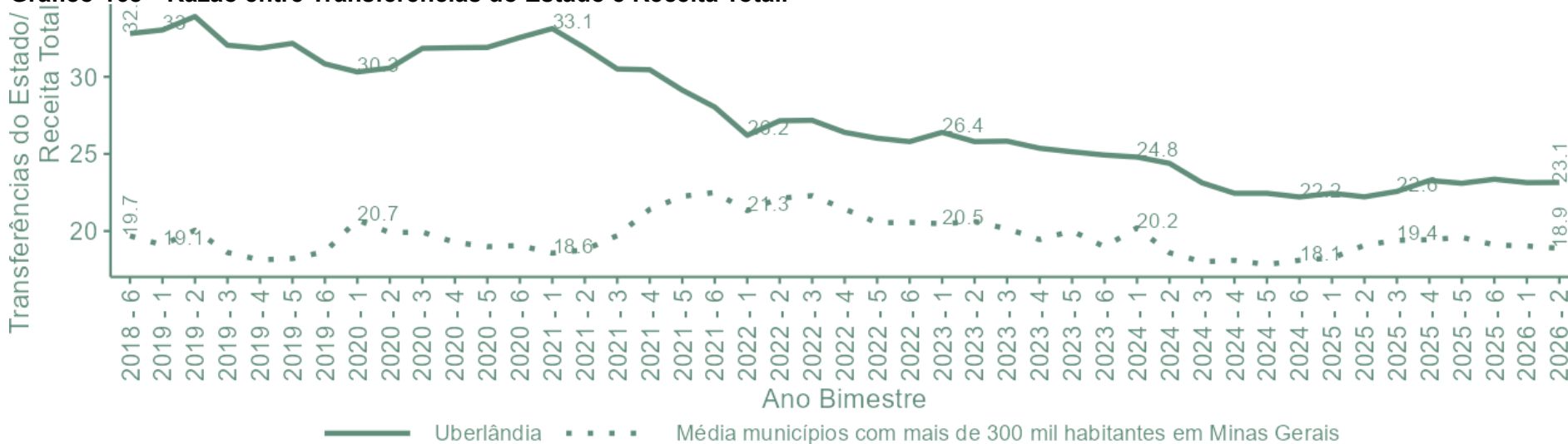


Gráfico-168 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-79 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
D. de Caxias	RJ	866.225	2.034.987.944	2.349	4.942.939.499	5.706	41,17
Serra	ES	579.720	1.005.140.432	1.733	3.221.980.422	5.557	31,20
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.501.068.858	2.064	5.309.349.225	7.302	28,27
N. Iguaçu	RJ	843.220	757.693.874	898	2.869.247.686	3.402	26,41
S. B. do Campo	SP	841.154	1.574.510.930	1.871	6.715.488.545	7.983	23,45
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.201.603.400	1.577	5.190.306.522	6.812	23,15
S. Gonçalo	RJ	960.196	568.626.386	592	2.657.424.514	2.767	21,40
Joinville	SC	664.541	1.045.060.191	1.572	5.010.458.493	7.539	20,86
Contagem	MG	651.718	871.321.891	1.336	4.190.590.796	6.430	20,79
Sorocaba	SP	762.172	1.157.101.447	1.518	5.581.821.272	7.323	20,73
R. Preto	SP	731.639	1.079.165.345	1.474	5.213.943.649	7.126	20,70
A. de Goiânia	GO	556.021	493.420.975	887	2.640.170.344	4.748	18,69
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	652.247.254	1.293	3.520.293.288	6.982	18,53
J. dos Guararapes	PE	684.293	447.197.932	653	2.464.416.220	3.601	18,15
S. André	SP	782.048	860.109.880	1.099	4.742.219.509	6.063	18,14
V. Velha	ES	506.779	480.825.808	948	2.690.338.681	5.308	17,87
J. de Fora	MG	567.730	617.185.867	1.087	3.653.700.848	6.435	16,89
C. Grande	MS	962.883	1.016.295.658	1.055	6.375.017.064	6.620	15,94
P. Velho	RO	517.709	463.127.037	894	2.950.602.002	5.699	15,70
Ananindeua	PA	509.227	239.961.070	471	1.601.100.264	3.144	14,99
Cuiabá	MT	691.875	772.120.302	1.115	5.163.116.170	7.462	14,95
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	471.893.171	908	3.448.430.229	6.641	13,68
Osasco	SP	759.524	774.903.333	1.020	5.774.232.967	7.602	13,42
Florianópolis	SC	587.486	584.121.081	994	4.489.574.892	7.642	13,01
Niterói	RJ	516.787	876.443.067	1.695	7.167.921.619	13.870	12,23
J. Pessoa	PB	897.633	638.200.251	710	5.365.948.490	5.977	11,89
Teresina	PI	905.692	641.757.438	708	5.484.407.615	6.055	11,70
Londrina	PR	581.382	487.218.735	838	4.218.940.810	7.256	11,55
Aracaju	SE	630.932	453.675.982	719	4.156.999.941	6.588	10,91
Natal	RN	784.249	520.643.266	663	4.835.964.090	6.166	10,77
Maceió	AL	994.952	454.950.258	457	5.806.528.530	5.835	7,84

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-80 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Betim	MG	431.433	1.145.921.125	2.656	3.462.933.952	8.026	33,09
Uberaba	MG	356.781	605.821.206	1.698	2.525.757.224	7.079	23,99
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.201.603.401	1.577	5.190.306.522	6.812	23,15
Montes Claros	MG	437.601	466.679.282	1.066	2.226.613.581	5.088	20,96
Contagem	MG	651.718	871.321.891	1.336	4.190.590.796	6.430	20,79
R. das Neves	MG	346.971	235.102.427	677	1.168.313.560	3.367	20,12
J. de Fora	MG	567.730	617.185.868	1.087	3.653.700.848	6.435	16,89
Belo Horizonte	MG	2.415.872	3.281.157.478	1.358	20.969.634.860	8.679	15,65

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facili-

tar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

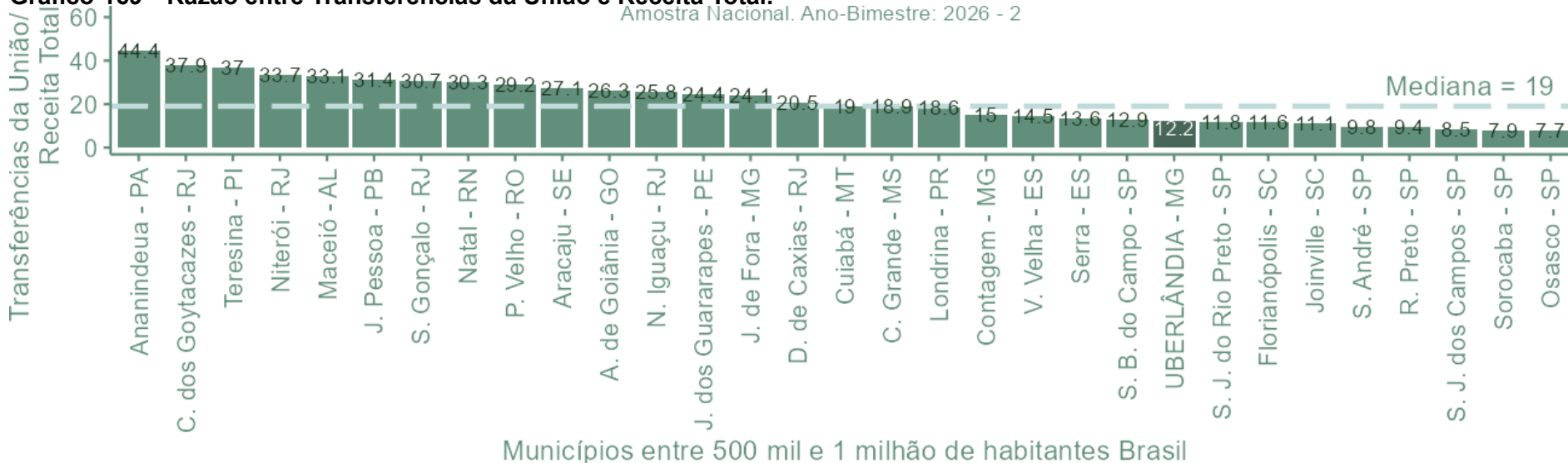
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências da União sobre Receita Total

Métricas do indicador

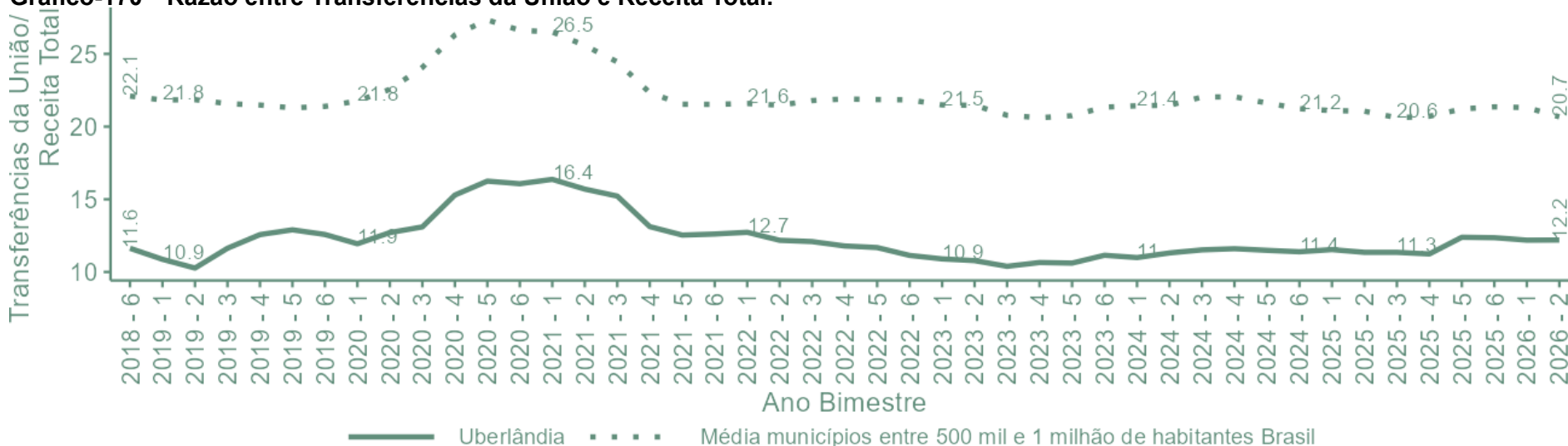
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-169 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-170 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-171 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

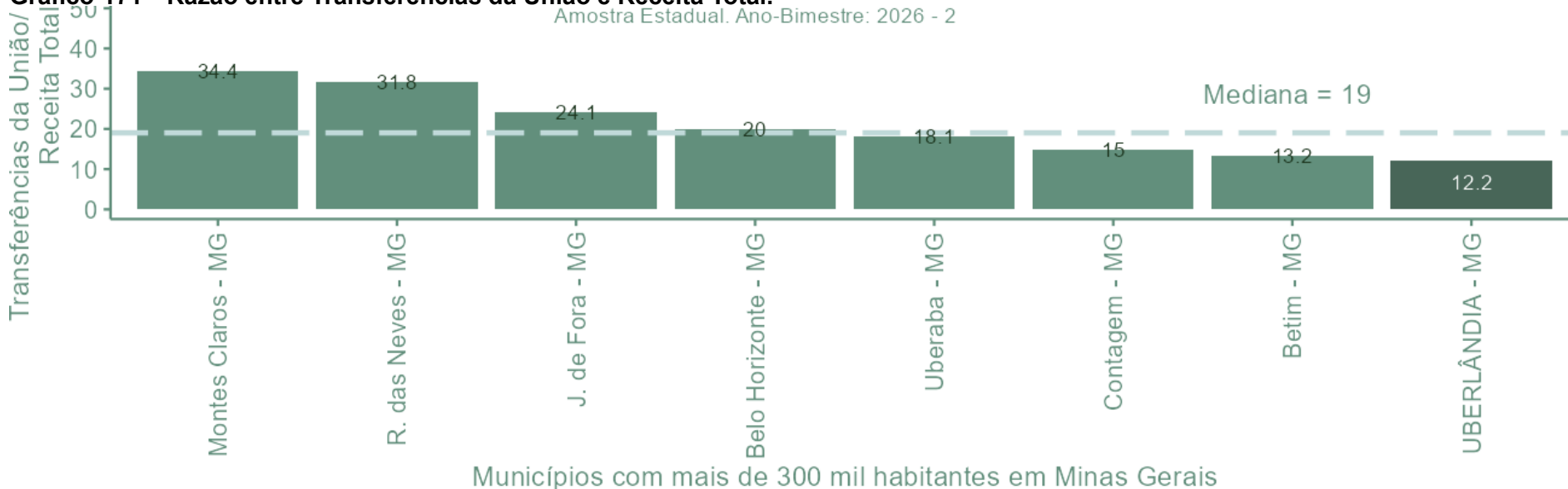
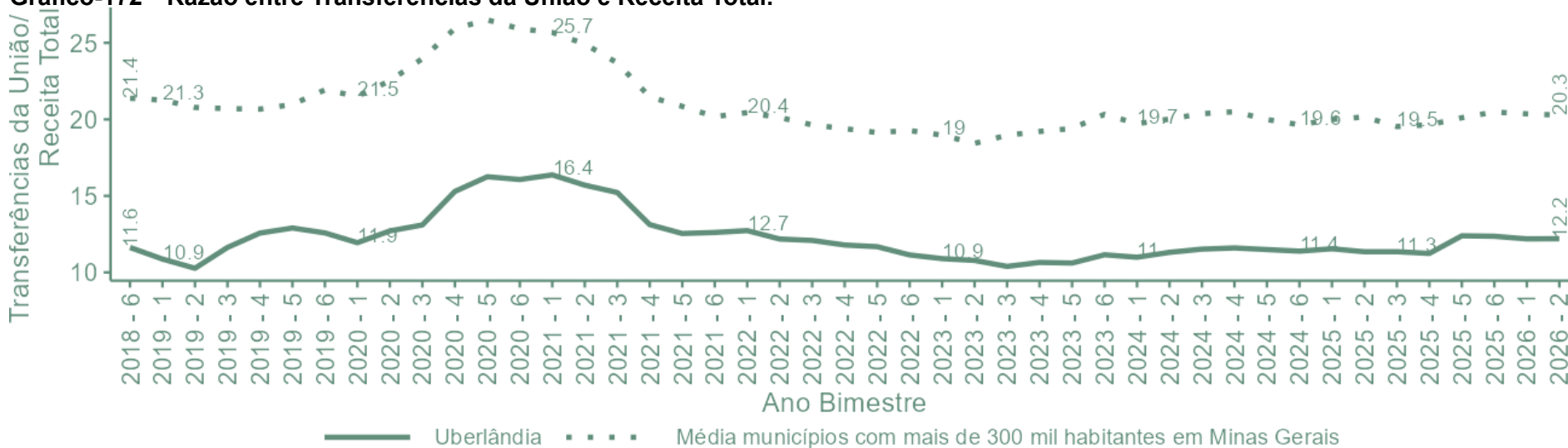


Gráfico-172 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-81 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Ananindeua	PA	509.227	710.408.429	1.395	1.601.100.264	3.144	44,37
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.308.361.738	2.519	3.448.430.229	6.641	37,94
Teresina	PI	905.692	2.027.977.822	2.239	5.484.407.615	6.055	36,98
Niterói	RJ	516.787	2.414.004.763	4.671	7.167.921.619	13.870	33,68
Maceió	AL	994.952	1.922.982.137	1.932	5.806.528.530	5.835	33,12
J. Pessoa	PB	897.633	1.686.510.780	1.878	5.365.948.490	5.977	31,43
S. Gonçalo	RJ	960.196	816.347.507	850	2.657.424.514	2.767	30,72
Natal	RN	784.249	1.467.108.160	1.870	4.835.964.090	6.166	30,34
P. Velho	RO	517.709	860.506.816	1.662	2.950.602.002	5.699	29,16
Aracaju	SE	630.932	1.125.337.380	1.783	4.156.999.941	6.588	27,07
A. de Goiânia	GO	556.021	693.291.414	1.246	2.640.170.344	4.748	26,26
N. Iguaçú	RJ	843.220	741.189.634	878	2.869.247.686	3.402	25,83
J. dos Guararapes	PE	684.293	601.766.633	879	2.464.416.220	3.601	24,42
J. de Fora	MG	567.730	879.984.210	1.550	3.653.700.848	6.435	24,08
D. de Caxias	RJ	866.225	1.013.089.757	1.169	4.942.939.499	5.706	20,50
Cuiabá	MT	691.875	981.849.405	1.419	5.163.116.170	7.462	19,02
C. Grande	MS	962.883	1.203.801.328	1.250	6.375.017.064	6.620	18,88
Londrina	PR	581.382	785.883.156	1.351	4.218.940.810	7.256	18,63
Contagem	MG	651.718	627.480.658	962	4.190.590.796	6.430	14,97
V. Velha	ES	506.779	390.557.845	770	2.690.338.681	5.308	14,52
Serra	ES	579.720	438.434.024	756	3.221.980.422	5.557	13,61
S. B. do Campo	SP	841.154	865.743.050	1.029	6.715.488.545	7.983	12,89
UBERLÂNDIA	MG	761.835	633.261.456	831	5.190.306.522	6.812	12,20
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	417.274.973	827	3.520.293.288	6.982	11,85
Florianópolis	SC	587.486	521.031.990	886	4.489.574.892	7.642	11,61
Joinville	SC	664.541	554.212.699	833	5.010.458.493	7.539	11,06
S. André	SP	782.048	462.797.161	591	4.742.219.509	6.063	9,76
R. Preto	SP	731.639	492.610.766	673	5.213.943.649	7.126	9,45
S. J. dos Campos	SP	727.078	448.977.121	617	5.309.349.225	7.302	8,46
Sorocaba	SP	762.172	440.274.126	577	5.581.821.272	7.323	7,89
Osasco	SP	759.524	441.507.804	581	5.774.232.967	7.602	7,65

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-82 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Montes Claros	MG	437.601	766.648.406	1.751	2.226.613.581	5.088	34,43
R. das Neves	MG	346.971	371.313.642	1.070	1.168.313.560	3.367	31,78
J. de Fora	MG	567.730	879.984.210	1.550	3.653.700.848	6.435	24,08
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.187.174.083	1.733	20.969.634.860	8.679	19,97
Uberaba	MG	356.781	456.642.084	1.279	2.525.757.224	7.079	18,08
Contagem	MG	651.718	627.480.658	962	4.190.590.796	6.430	14,97
Betim	MG	431.433	457.194.147	1.059	3.462.933.952	8.026	13,20
UBERLÂNDIA	MG	761.835	633.261.456	831	5.190.306.522	6.812	12,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível atualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam di-

rigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

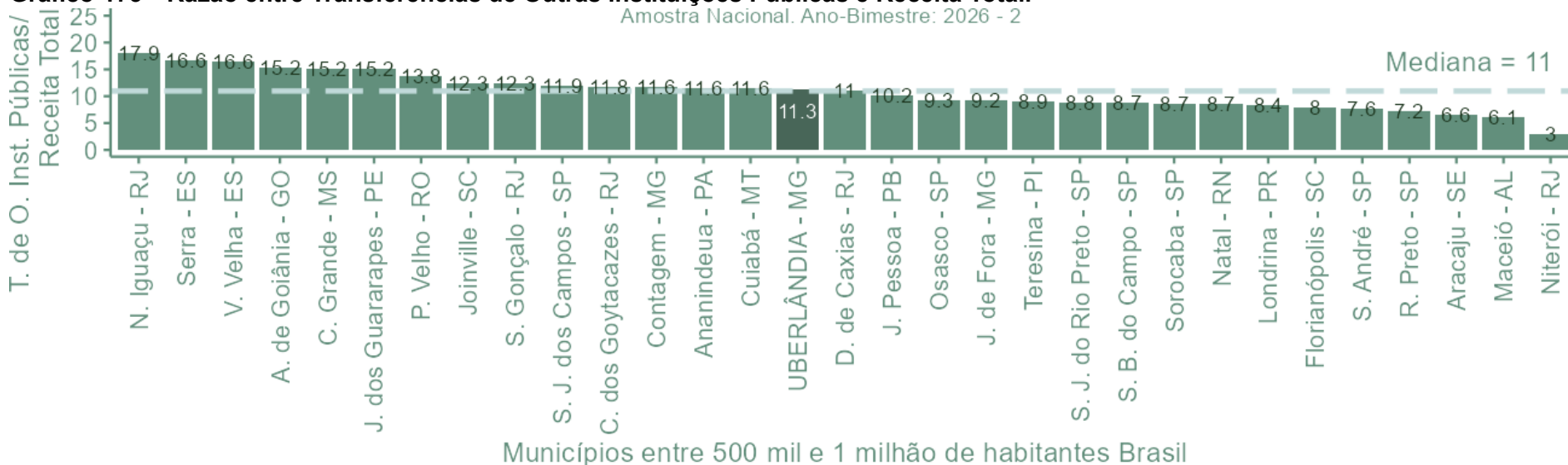
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-173 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-174 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

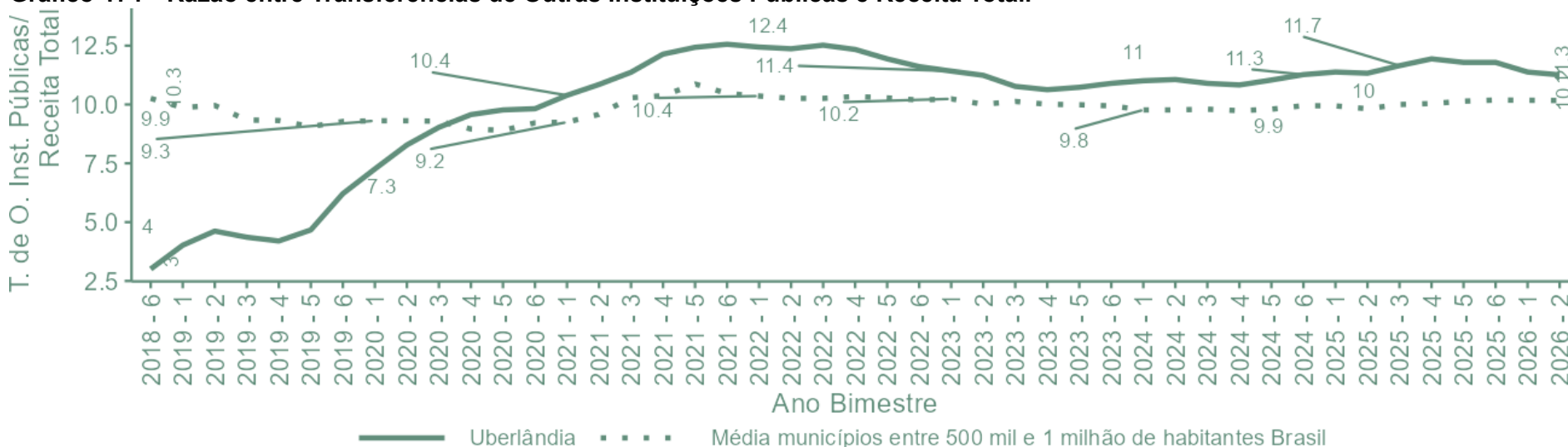


Gráfico-175 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2

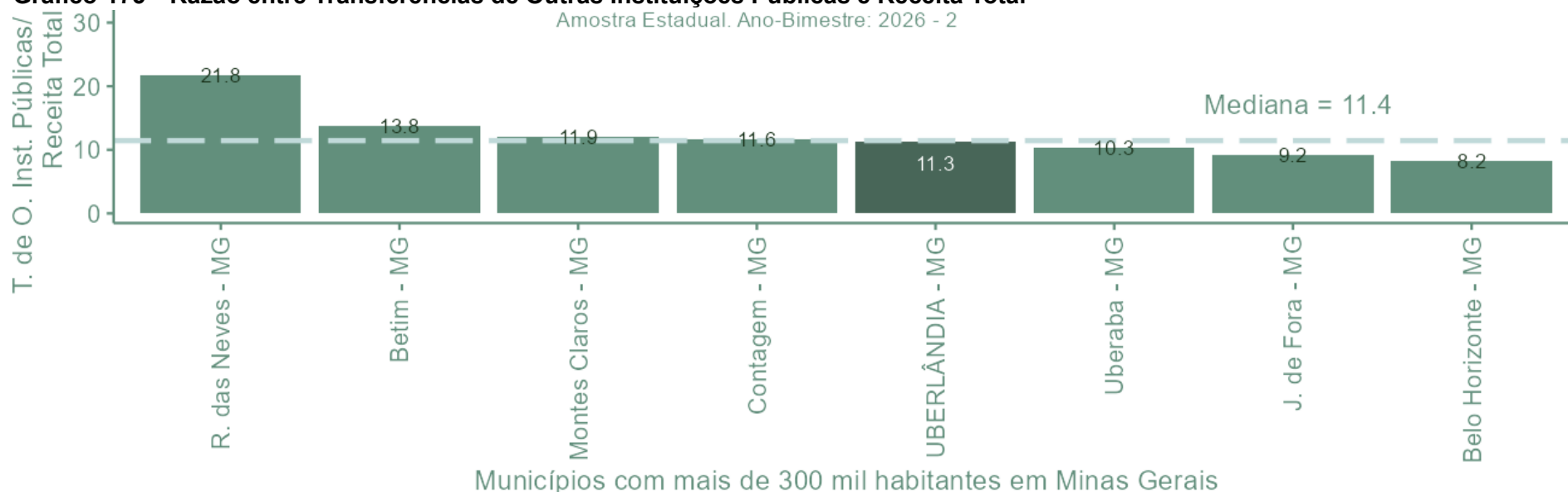
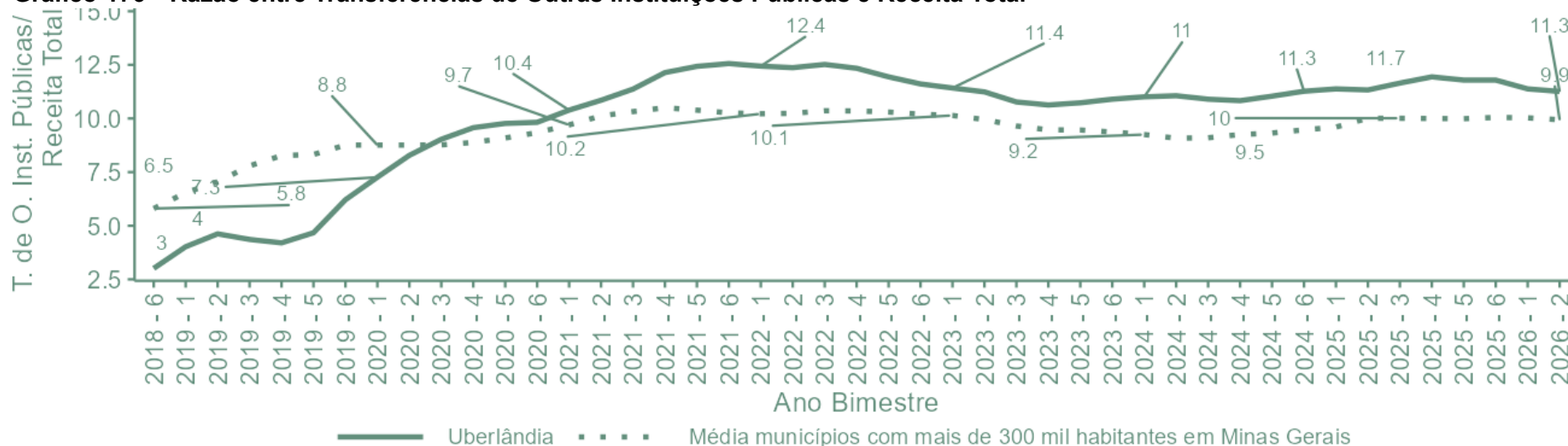


Gráfico-176 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-83 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
N. Iguaçú	RJ	843.220	514.661.382	610	2.869.247.686	3.402	17,94
Serra	ES	579.720	535.415.510	923	3.221.980.422	5.557	16,62
V. Velha	ES	506.779	445.526.164	879	2.690.338.681	5.308	16,56
A. de Goiânia	GO	556.021	402.727.104	724	2.640.170.344	4.748	15,25
C. Grande	MS	962.883	969.976.718	1.007	6.375.017.064	6.620	15,22
J. dos Guararapes	PE	684.293	374.887.988	547	2.464.416.220	3.601	15,21
P. Velho	RO	517.709	408.569.834	789	2.950.602.002	5.699	13,85
Joinville	SC	664.541	617.500.741	929	5.010.458.493	7.539	12,32
S. Gonçalves	RJ	960.196	327.182.310	340	2.657.424.514	2.767	12,31
S. J. dos Campos	SP	727.078	634.338.546	872	5.309.349.225	7.302	11,95
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	407.128.152	784	3.448.430.229	6.641	11,81
Contagem	MG	651.718	487.259.850	747	4.190.590.796	6.430	11,63
Ananindeua	PA	509.227	185.841.245	364	1.601.100.264	3.144	11,61
Cuiabá	MT	691.875	598.718.273	865	5.163.116.170	7.462	11,60
UBERLÂNDIA	MG	761.835	584.373.597	767	5.190.306.522	6.812	11,26
D. de Caxias	RJ	866.225	542.185.005	625	4.942.939.499	5.706	10,97
J. Pessoa	PB	897.633	547.475.937	609	5.365.948.490	5.977	10,20
Osasco	SP	759.524	539.503.852	710	5.774.232.967	7.602	9,34
J. de Fora	MG	567.730	336.457.593	592	3.653.700.848	6.435	9,21
Teresina	PI	905.692	490.166.431	541	5.484.407.615	6.055	8,94
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	310.040.621	614	3.520.293.288	6.982	8,81
S. B. do Campo	SP	841.154	587.241.065	698	6.715.488.545	7.983	8,74
Sorocaba	SP	762.172	484.266.528	635	5.581.821.272	7.323	8,68
Natal	RN	784.249	418.127.649	533	4.835.964.090	6.166	8,65
Londrina	PR	581.382	353.660.787	608	4.218.940.810	7.256	8,38
Florianópolis	SC	587.486	358.593.040	610	4.489.574.892	7.642	7,99
S. André	SP	782.048	361.303.259	461	4.742.219.509	6.063	7,62
R. Preto	SP	731.639	374.631.233	512	5.213.943.649	7.126	7,19
Aracaju	SE	630.932	272.546.373	431	4.156.999.941	6.588	6,56
Maceió	AL	994.952	356.343.173	358	5.806.528.530	5.835	6,14
Niterói	RJ	516.787	212.943.706	412	7.167.921.619	13.870	2,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-84 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	346.971	254.267.124	732	1.168.313.560	3.367	21,76
Betim	MG	431.433	479.193.388	1.110	3.462.933.952	8.026	13,84
Montes Claros	MG	437.601	266.183.581	608	2.226.613.581	5.088	11,95
Contagem	MG	651.718	487.259.850	747	4.190.590.796	6.430	11,63
UBERLÂNDIA	MG	761.835	584.373.597	767	5.190.306.522	6.812	11,26
Uberaba	MG	356.781	259.584.074	727	2.525.757.224	7.079	10,28
J. de Fora	MG	567.730	336.457.593	592	3.653.700.848	6.435	9,21
Belo Horizonte	MG	2.415.872	1.714.776.322	709	20.969.634.860	8.679	8,18

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total (RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível atualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica,

políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

Métricas do indicador

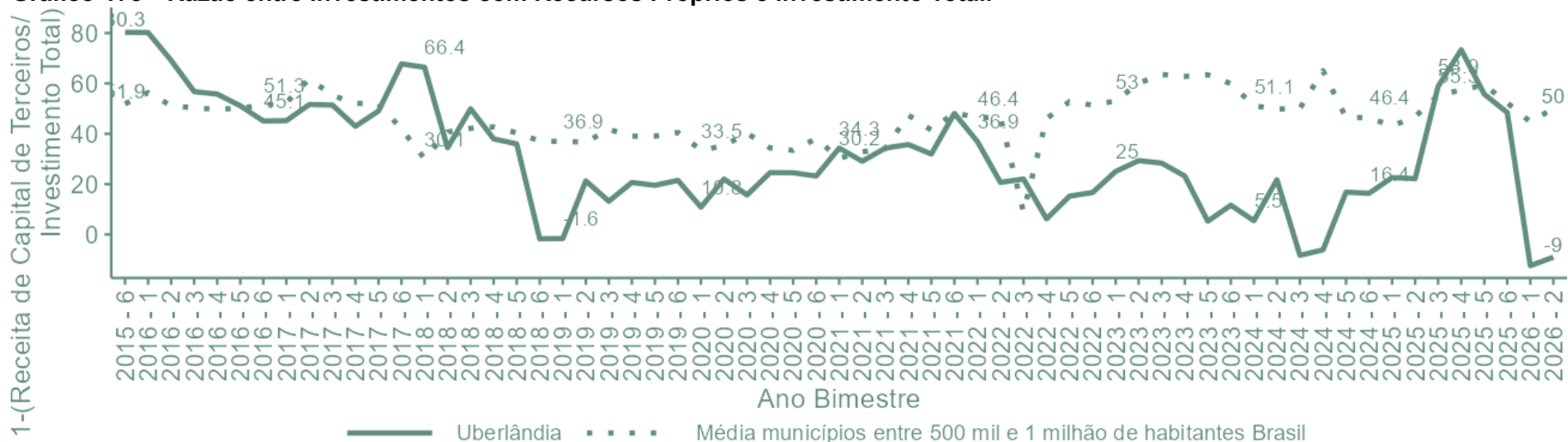
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-177 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-178 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-179 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

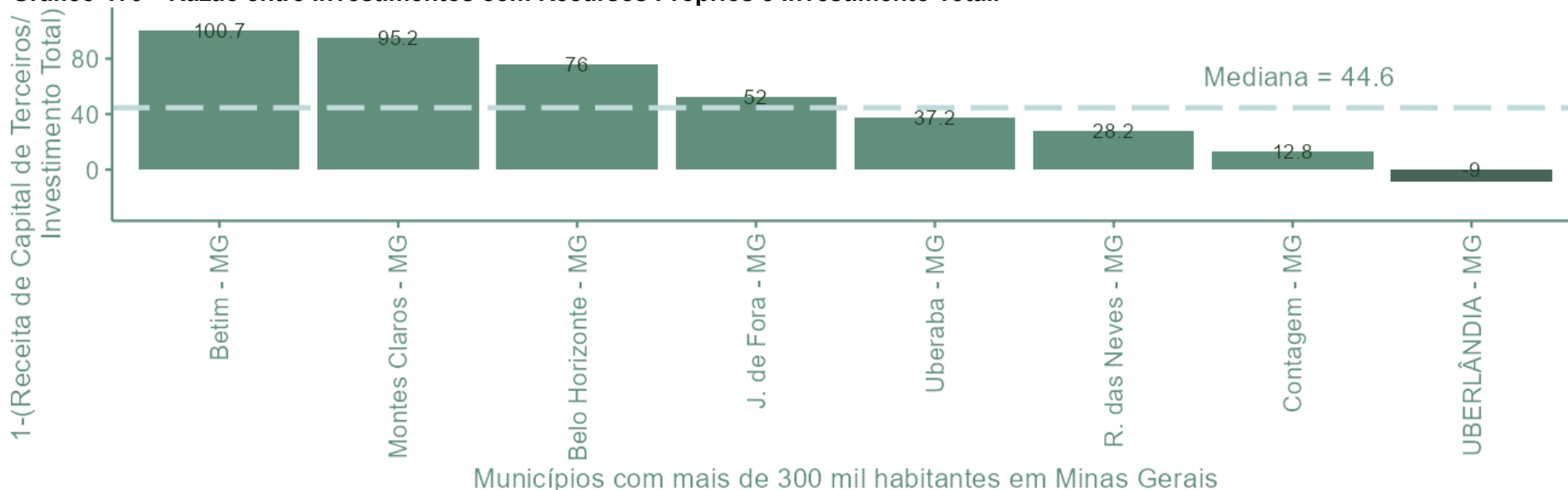
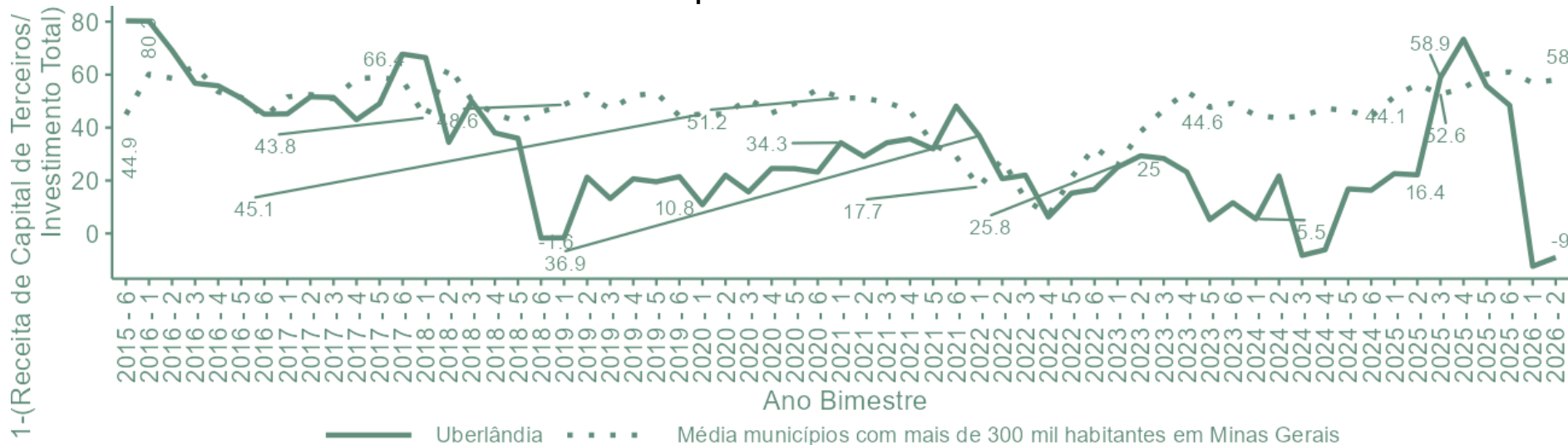


Gráfico-180 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-85 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Joinville	SC	664.541	-15.274.980	-22	369.151.544	555	104,14
D. de Caxias	RJ	866.225	-9.150.493	-10	290.414.004	335	103,15
Niterói	RJ	NA	NA	NA	806.710.687	NA	100,00
S. Gonçalo	RJ	NA	NA	NA	35.525.113	NA	100,00
Natal	RN	784.249	5.758.798	7	163.479.322	208	96,48
Teresina	PI	905.692	15.400.999	17	118.696.384	131	87,02
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	10.293.391	20	73.414.886	145	85,98
S. J. dos Campos	SP	727.078	29.047.575	39	180.904.456	248	83,94
Cuiabá	MT	691.875	28.709.954	41	175.469.575	253	83,64
Ananindeua	PA	509.227	77.117.030	151	312.832.813	614	75,35
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	22.193.113	42	84.682.414	163	73,79
Sorocaba	SP	762.172	58.712.450	77	167.621.876	219	64,97
C. Grande	MS	962.883	88.547.460	91	237.906.521	247	62,78
S. André	SP	782.048	117.726.842	150	249.685.114	319	52,85
J. de Fora	MG	567.730	134.316.509	236	279.980.359	493	52,03
Florianópolis	SC	587.486	121.669.497	207	252.543.523	429	51,82
Aracaju	SE	630.932	235.985.678	374	441.998.484	700	46,61
V. Velha	ES	506.779	153.529.329	302	263.144.143	519	41,66
Maceió	AL	994.952	393.222.283	395	664.795.676	668	40,85
P. Velho	RO	517.709	33.612.005	64	54.531.748	105	38,36
A. de Goiânia	GO	556.021	108.107.151	194	157.951.317	284	31,56
N. Iguaçú	RJ	843.220	35.967.504	42	52.162.845	61	31,05
Serra	ES	579.720	232.577.482	401	322.197.919	555	27,82
R. Preto	SP	731.639	66.166.069	90	91.402.370	124	27,61
Osasco	SP	759.524	156.684.776	206	211.251.236	278	25,83
Londrina	PR	581.382	46.210.220	79	55.227.241	94	16,33
J. Pessoa	PB	897.633	354.731.129	395	411.308.555	458	13,76
Contagem	MG	651.718	303.033.649	464	347.549.357	533	12,81
S. B. do Campo	SP	841.154	285.520.302	339	292.910.273	348	2,52
UBERLÂNDIA	MG	761.835	215.527.864	282	197.651.798	259	-9,04
J. dos Guararapes	PE	684.293	105.507.417	154	75.254.545	109	-40,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-86 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Betim	MG	431.433	-735.574	-1	111.440.258	258	100,66
Montes Claros	MG	437.601	7.110.941	16	146.667.710	335	95,15
Belo Horizonte	MG	2.415.872	150.505.257	62	628.256.832	260	76,04
J. de Fora	MG	567.730	134.316.509	236	279.980.359	493	52,03
Uberaba	MG	356.781	28.108.644	78	44.780.285	125	37,23
R. das Neves	MG	346.971	77.691.951	223	108.185.940	311	28,19
Contagem	MG	651.718	303.033.649	464	347.549.357	533	12,81
UBERLÂNDIA	MG	761.835	215.527.864	282	197.651.798	259	-9,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Investimentos'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador

por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do

município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

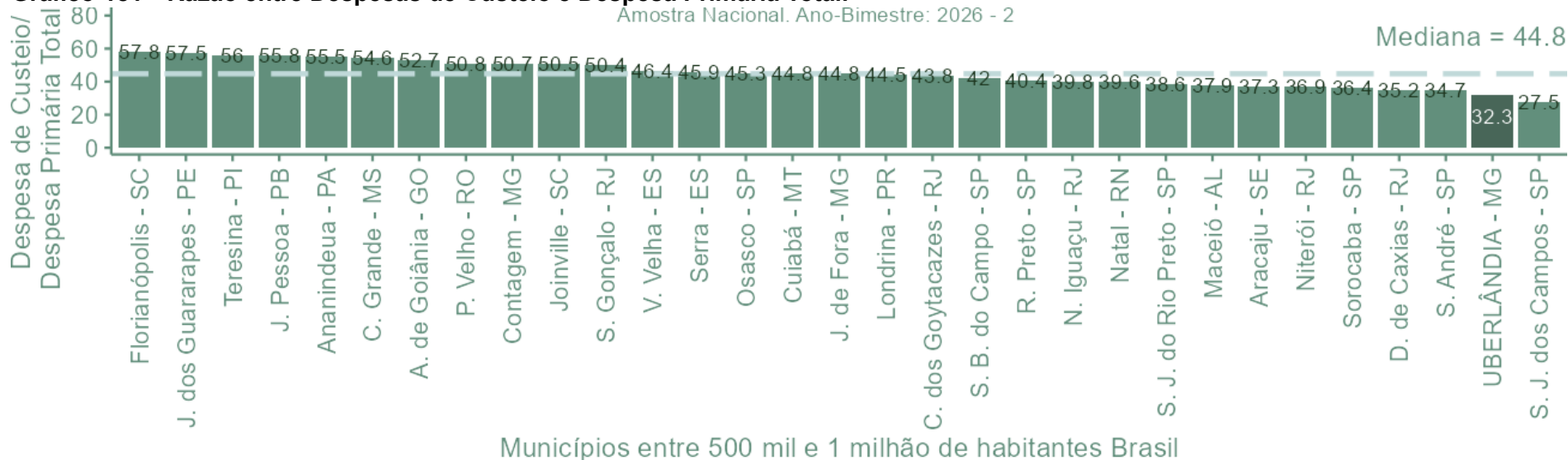
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

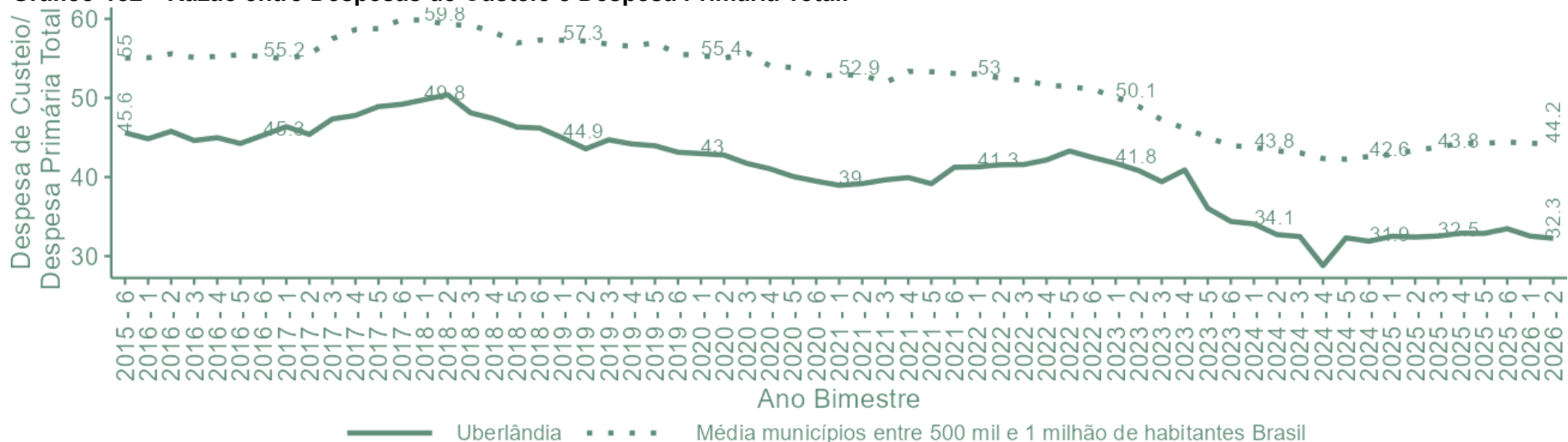
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-181 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-182 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-183: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total

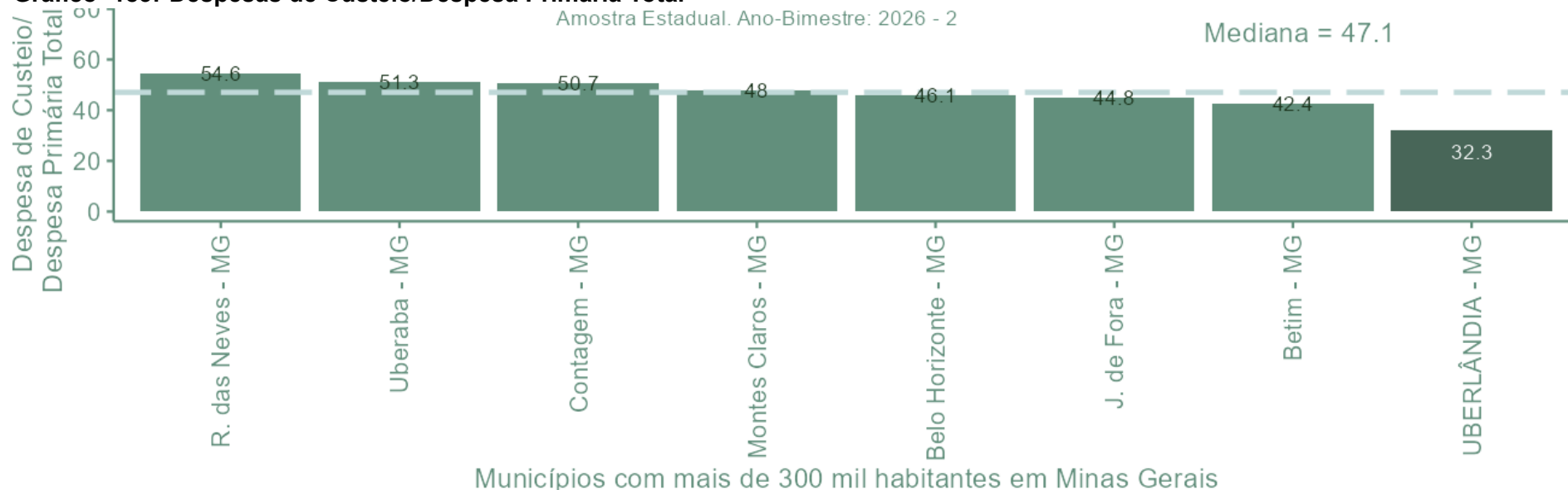
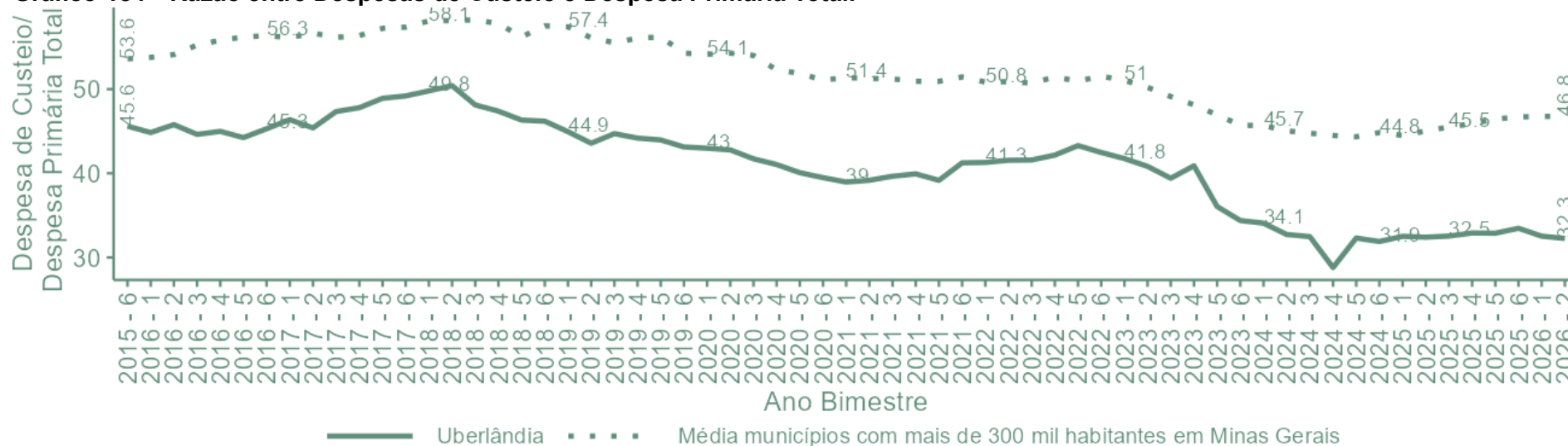


Gráfico-184 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-87 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
Florianópolis	SC	587.486	2.196.072.003	3.738	3.800.793.035	6.469	57,78
J. dos Guararapes	PE	684.293	1.237.761.912	1.808	2.154.378.460	3.148	57,45
Teresina	PI	905.692	2.651.125.458	2.927	4.734.717.391	5.227	55,99
J. Pessoa	PB	897.633	2.549.567.869	2.840	4.565.552.443	5.086	55,84
Ananindeua	PA	509.227	868.424.370	1.705	1.563.776.846	3.070	55,53
C. Grande	MS	962.883	3.450.613.279	3.583	6.324.593.628	6.568	54,56
A. de Goiânia	GO	556.021	1.194.228.029	2.147	2.265.195.432	4.073	52,72
P. Velho	RO	517.709	1.358.625.392	2.624	2.676.008.421	5.168	50,77
Contagem	MG	651.718	1.872.455.328	2.873	3.692.975.008	5.666	50,70
Joinville	SC	664.541	2.222.567.332	3.344	4.402.130.094	6.624	50,49
S. Gonçalo	RJ	960.196	1.284.187.162	1.337	2.545.929.108	2.651	50,44
V. Velha	ES	506.779	1.052.522.540	2.076	2.269.649.280	4.478	46,37
Serra	ES	579.720	1.280.840.844	2.209	2.788.789.768	4.810	45,93
Osasco	SP	759.524	2.305.360.161	3.035	5.084.596.517	6.694	45,34
Cuiabá	MT	691.875	2.174.153.418	3.142	4.854.652.588	7.016	44,78
J. de Fora	MG	567.730	1.598.840.334	2.816	3.570.314.628	6.288	44,78
Londrina	PR	581.382	1.715.426.026	2.950	3.851.104.791	6.624	44,54
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	1.369.024.415	2.636	3.126.663.617	6.021	43,79
S. B. do Campo	SP	841.154	2.455.589.326	2.919	5.849.111.157	6.953	41,98
R. Preto	SP	731.639	1.892.850.267	2.587	4.680.070.805	6.396	40,44
N. Iguaçú	RJ	843.220	1.096.187.029	1.300	2.751.333.872	3.262	39,84
Natal	RN	784.249	1.482.906.478	1.890	3.741.913.236	4.771	39,63
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	1.187.199.426	2.354	3.073.856.794	6.096	38,62
Maceió	AL	994.952	2.044.622.841	2.054	5.388.969.488	5.416	37,94
Aracaju	SE	630.932	1.472.590.511	2.333	3.946.581.064	6.255	37,31
Niterói	RJ	516.787	2.160.899.880	4.181	5.854.383.961	11.328	36,91
Sorocaba	SP	762.172	1.986.686.981	2.606	5.461.053.382	7.165	36,38
D. de Caxias	RJ	866.225	1.738.379.718	2.006	4.933.461.269	5.695	35,24
S. André	SP	782.048	1.473.758.567	1.884	4.251.907.296	5.436	34,66
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.519.666.821	1.994	4.710.363.547	6.182	32,26
S. J. dos Campos	SP	727.078	1.367.906.039	1.881	4.979.276.089	6.848	27,47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-88 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	346.971	584.439.574	1.684	1.071.008.900	3.086	54,57
Uberaba	MG	356.781	1.076.884.251	3.018	2.098.924.340	5.882	51,31
Contagem	MG	651.718	1.872.455.328	2.873	3.692.975.008	5.666	50,70
Montes Claros	MG	437.601	990.467.696	2.263	2.063.564.278	4.715	48,00
Belo Horizonte	MG	2.415.872	8.929.540.874	3.696	19.361.948.838	8.014	46,12
J. de Fora	MG	567.730	1.598.840.334	2.816	3.570.314.628	6.288	44,78
Betim	MG	431.433	1.494.048.226	3.462	3.520.204.703	8.159	42,44
UBERLÂNDIA	MG	761.835	1.519.666.821	1.994	4.710.363.547	6.182	32,26

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discrecionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discrecionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualiza-

ção dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível atualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de atualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples

interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

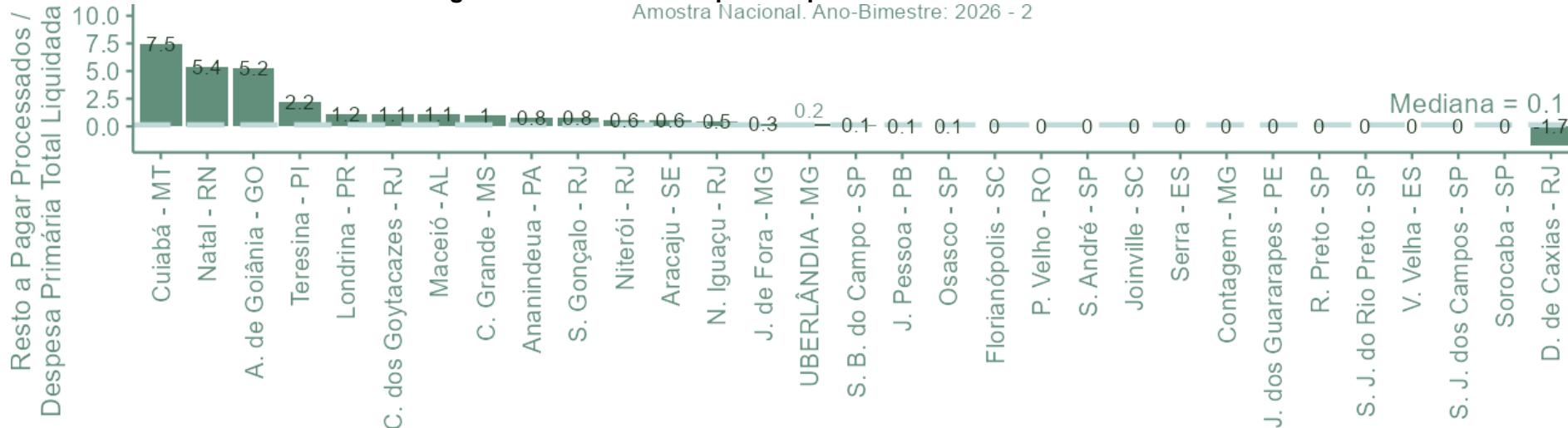
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-185 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

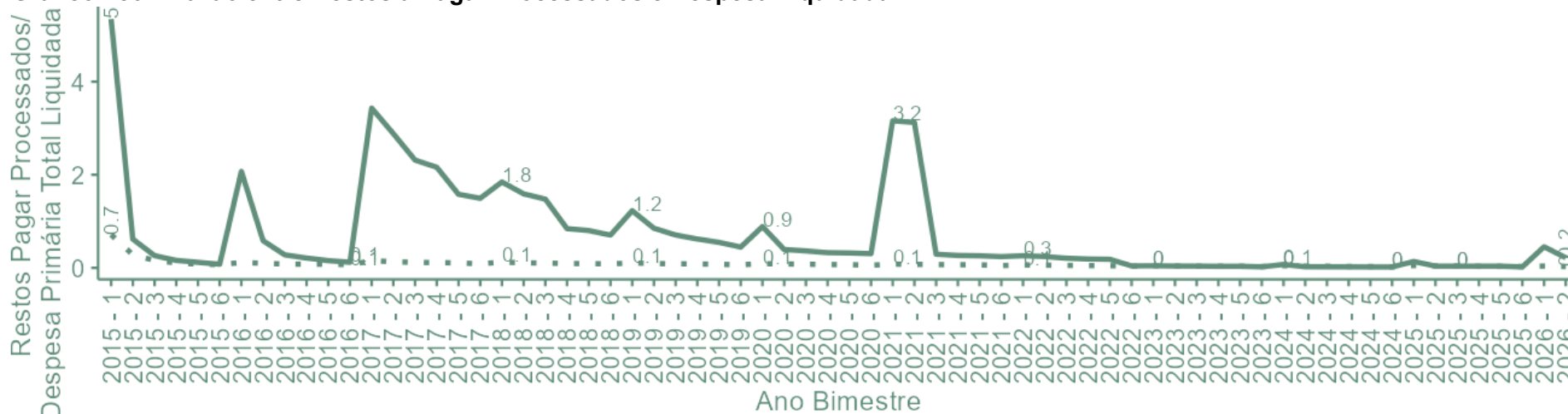
Amostra Nacional, Ano-Bimestre: 2026 - 2



Municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-186 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.



— Uberlândia Média municípios entre 500 mil e 1 milhão de habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-187 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2026 - 2

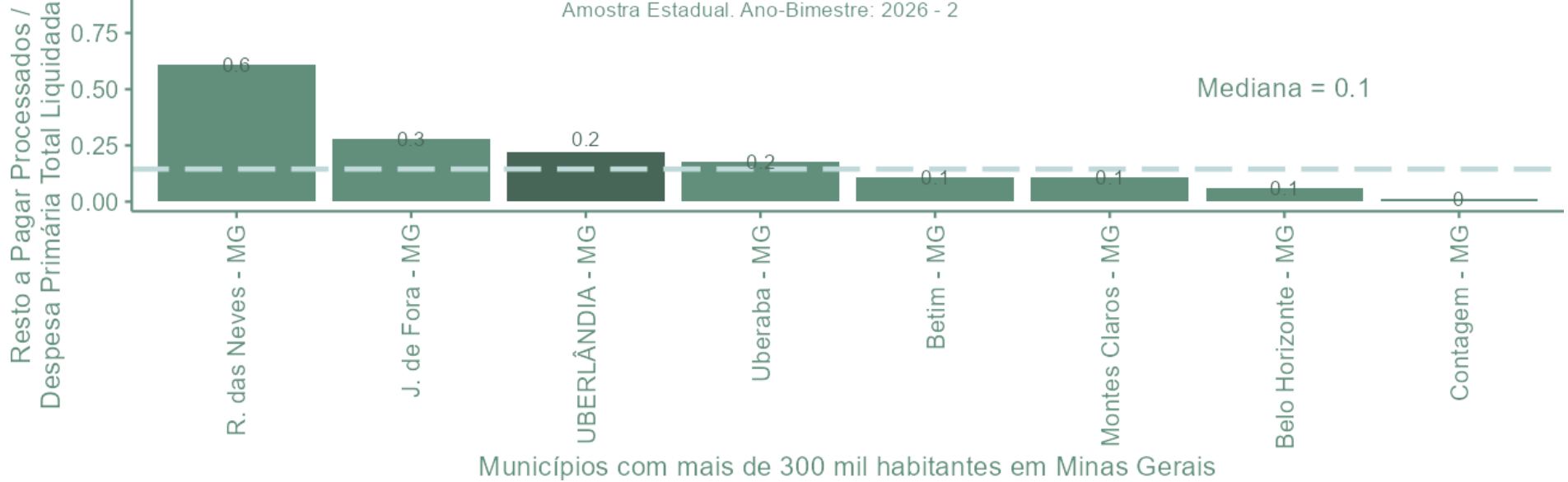


Gráfico-188 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

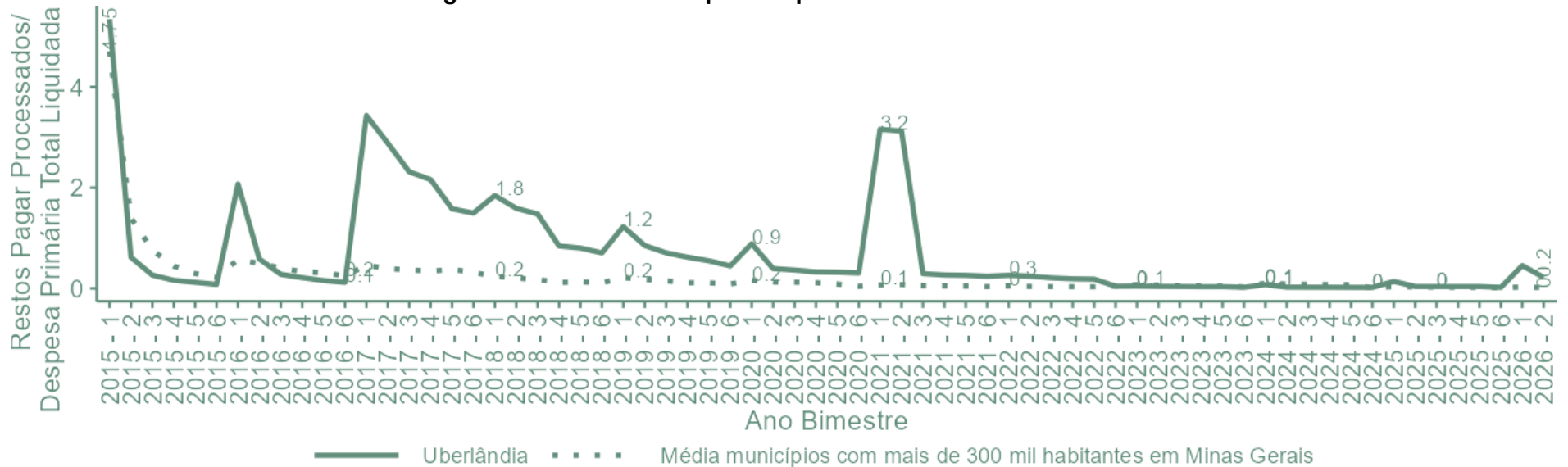


Tabela-89 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	691.875	362.132.445	523	4.854.652.588	7.016	7,46
Natal	RN	784.249	202.937.492	258	3.741.913.236	4.771	5,42
A. de Goiânia	GO	556.021	118.502.501	213	2.265.195.432	4.073	5,23
Teresina	PI	905.692	106.345.444	117	4.734.717.391	5.227	2,25
Londrina	PR	581.382	44.593.247	76	3.851.104.791	6.624	1,16
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	35.278.573	67	3.126.663.617	6.021	1,13
Maceió	AL	994.952	57.259.165	57	5.388.969.488	5.416	1,06
C. Grande	MS	962.883	62.941.972	65	6.324.593.628	6.568	1,00
Ananindeua	PA	509.227	12.674.450	24	1.563.776.846	3.070	0,81
S. Gonçalo	RJ	960.196	20.250.234	21	2.545.929.108	2.651	0,80
Niterói	RJ	516.787	34.507.811	66	5.854.383.961	11.328	0,59
Aracaju	SE	630.932	22.648.409	35	3.946.581.064	6.255	0,57
N. Iguaçú	RJ	843.220	12.821.209	15	2.751.333.872	3.262	0,47
J. de Fora	MG	567.730	10.080.444	17	3.570.314.628	6.288	0,28
UBERLÂNDIA	MG	761.835	10.275.081	13	4.710.363.547	6.182	0,22
S. B. do Campo	SP	841.154	7.955.671	9	5.849.111.157	6.953	0,14
J. Pessoa	PB	897.633	2.983.640	3	4.565.552.443	5.086	0,07
Osasco	SP	759.524	3.601.002	4	5.084.596.517	6.694	0,07
Florianópolis	SC	587.486	1.560.916	2	3.800.793.035	6.469	0,04
P. Velho	RO	517.709	1.189.939	2	2.676.008.421	5.168	0,04
S. André	SP	782.048	1.688.924	2	4.251.907.296	5.436	0,04
Joinville	SC	664.541	694.718	1	4.402.130.094	6.624	0,02
Serra	ES	579.720	503.395	0	2.788.789.768	4.810	0,02
Contagem	MG	651.718	342.722	0	3.692.975.008	5.666	0,01
J. dos Guararapes	PE	684.293	259.785	0	2.154.378.460	3.148	0,01
R. Preto	SP	731.639	501.291	0	4.680.070.805	6.396	0,01
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	155.234	0	3.073.856.794	6.096	0,01
V. Velha	ES	506.779	282.173	0	2.269.649.280	4.478	0,01
Sorocaba	SP	762.172	64.792	0	5.461.053.382	7.165	0,00
S. J. dos Campos	SP	727.078	146.140	0	4.979.276.089	6.848	0,00
D. de Caxias	RJ	866.225	-85.921.154	-99	4.933.461.269	5.695	-1,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-90 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2026-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
R. das Neves	MG	346.971	6.488.814	18	1.071.008.900	3.086	0,61
J. de Fora	MG	567.730	10.080.444	17	3.570.314.628	6.288	0,28
UBERLÂNDIA	MG	761.835	10.275.081	13	4.710.363.547	6.182	0,22
Uberaba	MG	356.781	3.685.626	10	2.098.924.340	5.882	0,18
Betim	MG	431.433	4.006.350	9	3.520.204.703	8.159	0,11
Montes Claros	MG	437.601	2.293.665	5	2.063.564.278	4.715	0,11
Belo Horizonte	MG	2.415.872	11.789.730	4	19.361.948.838	8.014	0,06
Contagem	MG	651.718	342.722	0	3.692.975.008	5.666	0,01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples

interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

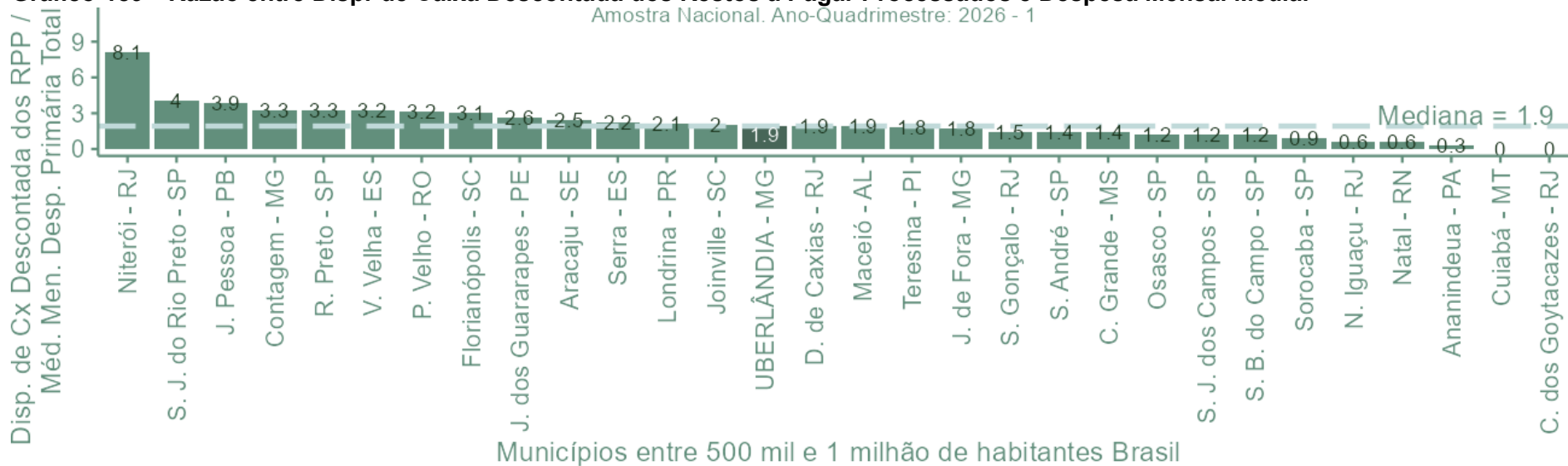
Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

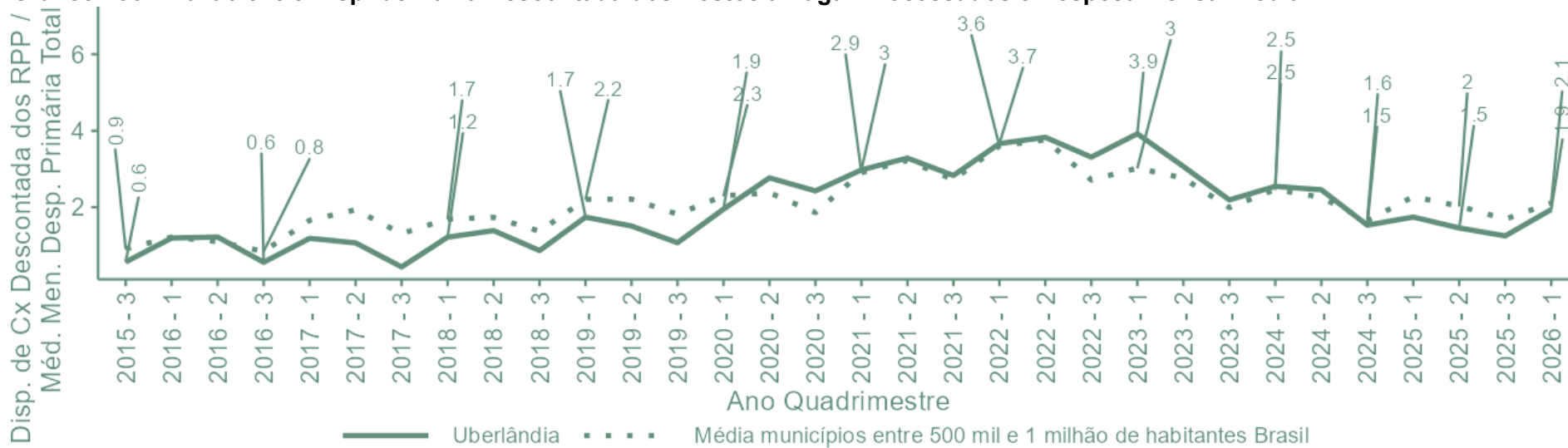
Gráfico-189 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



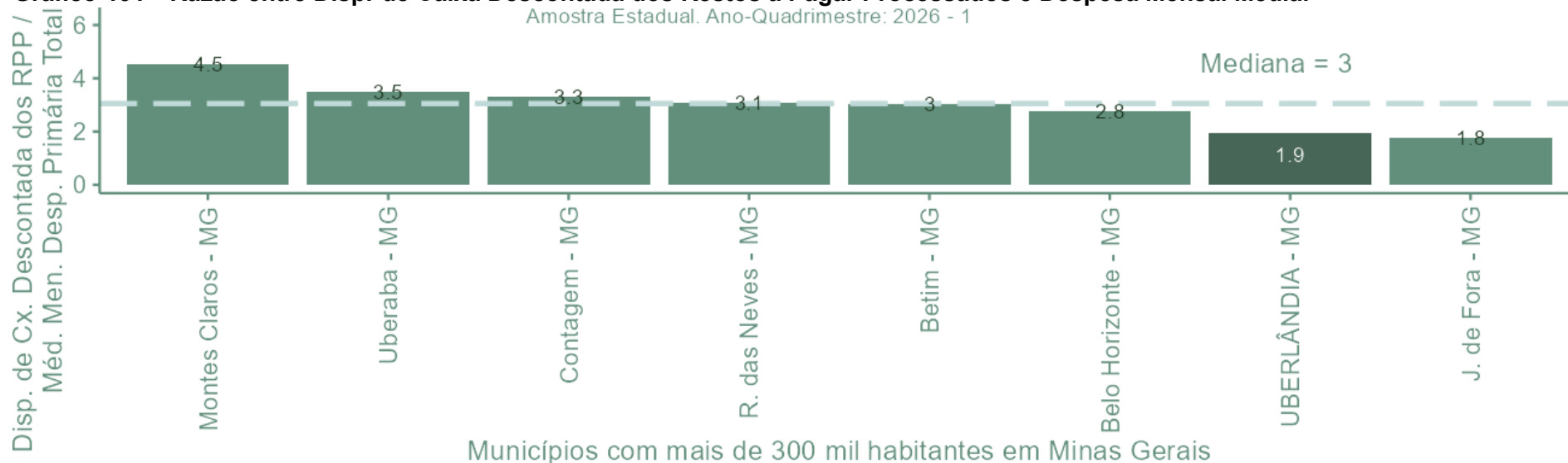
Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-190 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



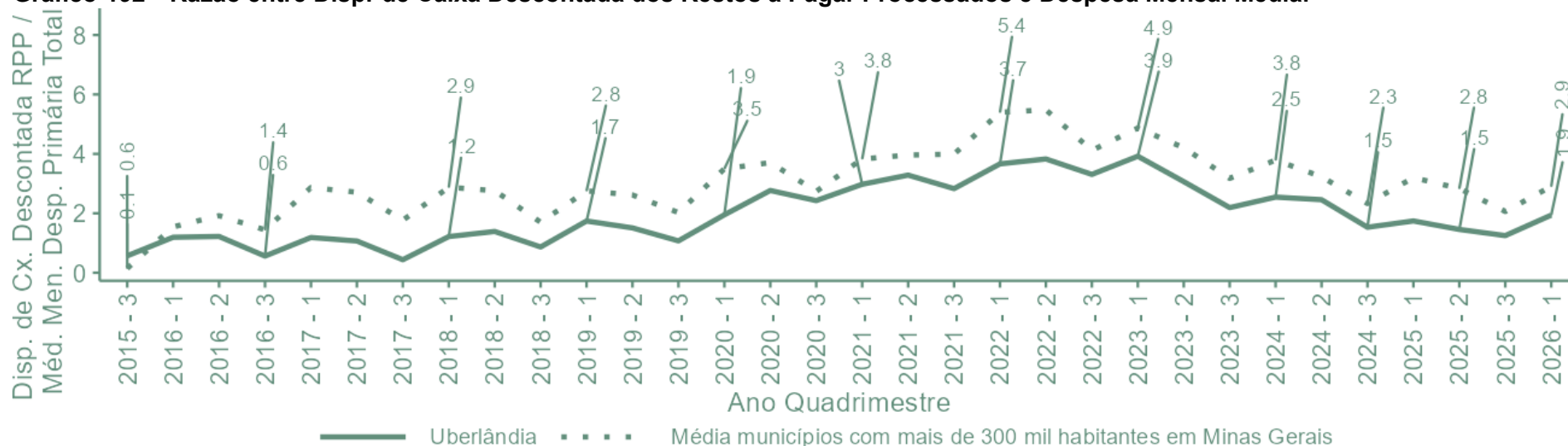
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-191 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-192 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-91 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	516.787	3.937.325.668	7.618	487.865.330	944	8,07
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	1.028.416.443	2.039	256.154.733	508	4,01
J. Pessoa	PB	897.633	1.485.083.896	1.654	380.462.704	423	3,90
Contagem	MG	651.718	1.011.279.490	1.551	307.747.917	472	3,29
R. Preto	SP	731.639	1.273.293.251	1.740	390.005.900	533	3,26
V. Velha	ES	506.779	612.761.611	1.209	189.137.440	373	3,24
P. Velho	RO	517.709	709.473.756	1.370	223.000.702	430	3,18
Florianópolis	SC	587.486	972.733.408	1.655	316.732.753	539	3,07
J. dos Guararapes	PE	684.293	475.089.687	694	179.531.538	262	2,65
Aracaju	SE	630.932	816.465.050	1.294	328.881.755	521	2,48
Serra	ES	579.720	517.667.783	892	232.399.147	400	2,23
Londrina	PR	581.382	666.269.658	1.146	320.925.399	552	2,08
Joinville	SC	664.541	749.007.313	1.127	366.844.175	552	2,04
UBERLÂNDIA	MG	761.835	761.157.309	999	392.530.296	515	1,94
D. de Caxias	RJ	866.225	789.892.659	911	411.121.772	474	1,92
Maceió	AL	994.952	863.486.422	867	449.080.791	451	1,92
Teresina	PI	905.692	711.484.253	785	394.559.783	435	1,80
J. de Fora	MG	567.730	525.532.222	925	297.526.219	524	1,77
S. Gonçalo	RJ	960.196	309.918.098	322	212.160.759	220	1,46
S. André	SP	782.048	507.326.610	648	354.325.608	453	1,43
C. Grande	MS	962.883	742.413.967	771	527.049.469	547	1,41
Osasco	SP	759.524	525.825.411	692	423.716.376	557	1,24
S. J. dos Campos	SP	727.078	513.340.038	706	414.939.674	570	1,24
S. B. do Campo	SP	841.154	582.564.774	692	487.425.930	579	1,20
Sorocaba	SP	762.172	425.273.148	557	455.087.782	597	0,93
N. Iguaçú	RJ	843.220	141.257.911	167	229.277.823	271	0,62
Natal	RN	784.249	179.128.881	228	311.826.103	397	0,57
Ananindeua	PA	509.227	44.464.479	87	130.314.737	255	0,34
Cuiabá	MT	691.875	-1.492.820	-2	404.554.382	584	0,00
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	-1.915.937	-3	260.555.301	501	-0,01

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-92 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	437.601	778.656.684	1.779	171.963.690	392	4,53
Uberaba	MG	356.781	606.153.493	1.698	174.910.362	490	3,47
Contagem	MG	651.718	1.011.279.490	1.551	307.747.917	472	3,29
R. das Neves	MG	346.971	275.250.407	793	89.250.742	257	3,08
Betim	MG	431.433	886.886.920	2.055	293.350.392	679	3,02
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.485.240.096	1.856	1.613.495.736	667	2,78
UBERLÂNDIA	MG	761.835	761.157.309	999	392.530.296	515	1,94
J. de Fora	MG	567.730	525.532.222	925	297.526.219	524	1,77

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link: [Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média](#)

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: “Disponibilidade de Caixa”.

Colunas: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)’

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por

fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o

indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

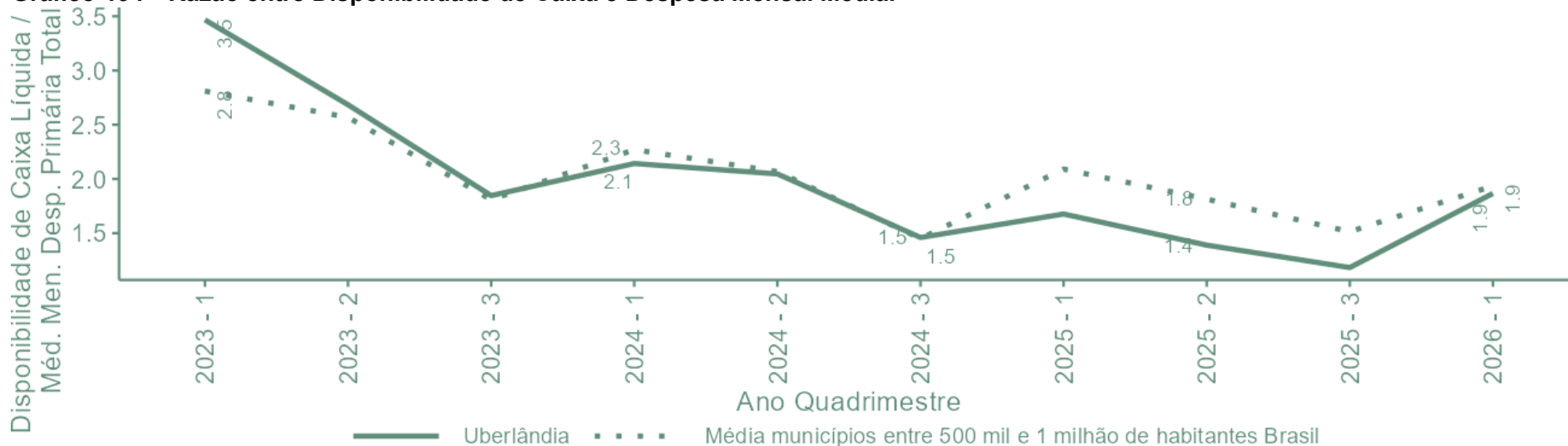
Gráfico-193 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional, Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-194 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

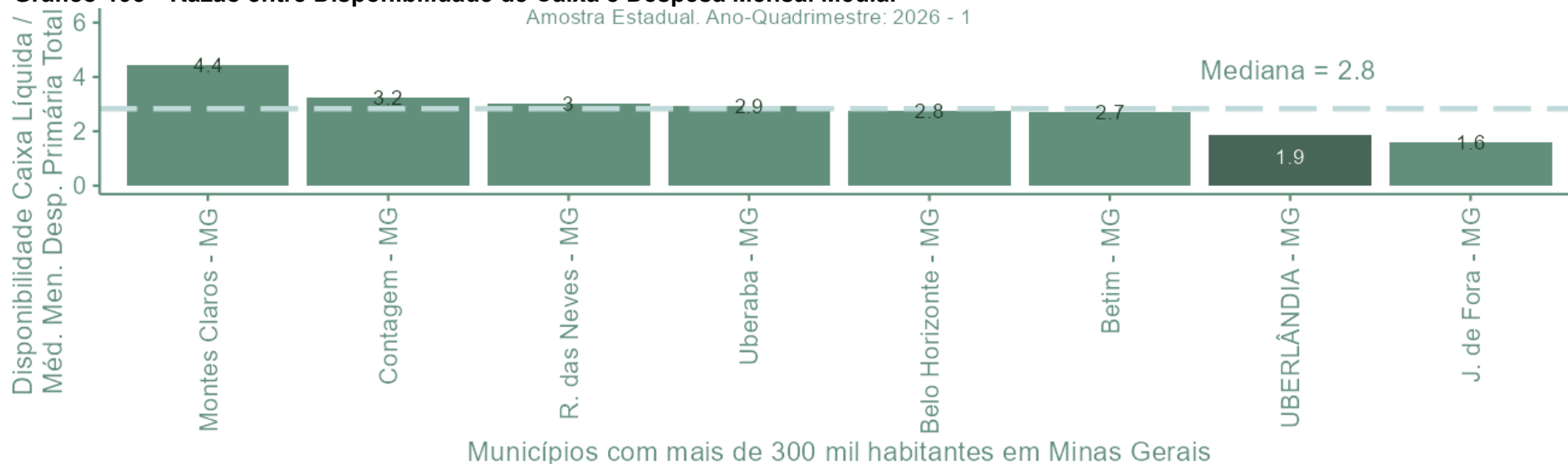


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

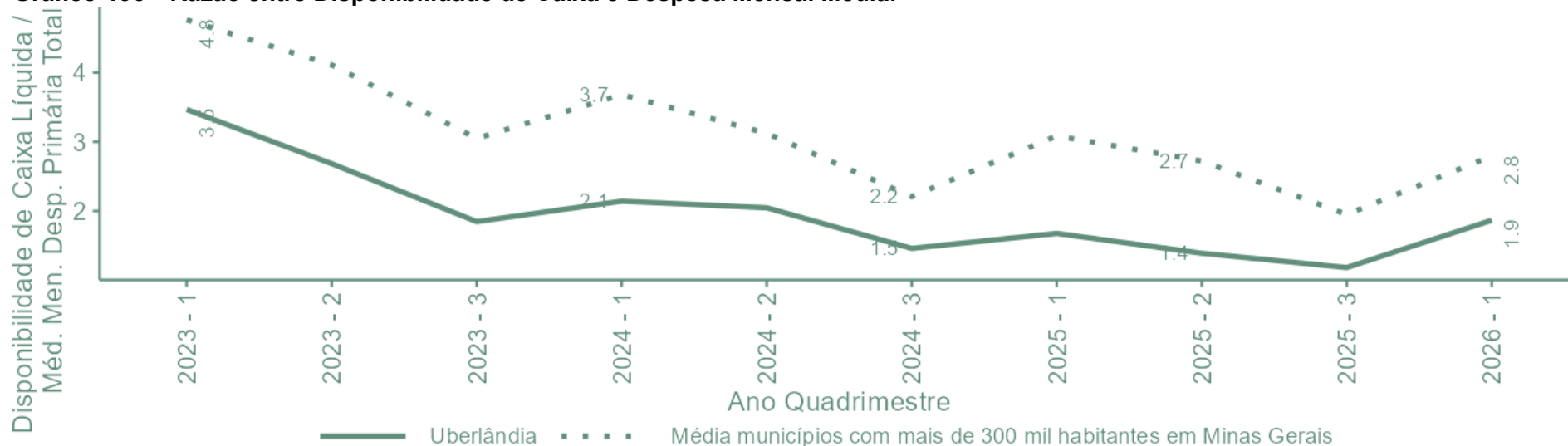
Gráfico-195 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2026 - 1



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-196 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-93 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	516.787	3.884.259.029	7.516	487.865.330	944	7,96
S. J. do Rio Preto	SP	504.166	983.573.491	1.950	256.154.733	508	3,84
J. Pessoa	PB	897.633	1.427.482.435	1.590	380.462.704	423	3,75
Contagem	MG	651.718	994.836.471	1.526	307.747.917	472	3,23
V. Velha	ES	506.779	598.926.368	1.181	189.137.440	373	3,17
P. Velho	RO	517.709	702.352.238	1.356	223.000.702	430	3,15
R. Preto	SP	731.639	1.198.264.976	1.637	390.005.900	533	3,07
Florianópolis	SC	587.486	814.651.644	1.386	316.732.753	539	2,57
J. dos Guararapes	PE	684.293	446.475.970	652	179.531.538	262	2,49
Aracaju	SE	630.932	762.965.836	1.209	328.881.755	521	2,32
Serra	ES	579.720	507.207.883	874	232.399.147	400	2,18
Joinville	SC	664.541	712.610.832	1.072	366.844.175	552	1,94
D. de Caxias	RJ	866.225	783.025.882	903	411.121.772	474	1,90
Londrina	PR	581.382	599.327.536	1.030	320.925.399	552	1,87
UBERLÂNDIA	MG	761.835	732.635.528	961	392.530.296	515	1,87
Maceió	AL	994.952	805.904.288	809	449.080.791	451	1,79
J. de Fora	MG	567.730	476.273.928	838	297.526.219	524	1,60
Teresina	PI	905.692	601.001.592	663	394.559.783	435	1,52
C. Grande	MS	962.883	705.038.781	732	527.049.469	547	1,34
S. André	SP	782.048	456.289.696	583	354.325.608	453	1,29
Osasco	SP	759.524	493.404.596	649	423.716.376	557	1,16
S. J. dos Campos	SP	727.078	480.560.875	660	414.939.674	570	1,16
A. de Goiânia	GO	556.021	214.936.958	386	188.766.286	339	1,14
S. Gonçalo	RJ	960.196	232.086.326	241	212.160.759	220	1,09
S. B. do Campo	SP	841.154	409.112.937	486	487.425.930	579	0,84
Sorocaba	SP	762.172	343.174.655	450	455.087.782	597	0,75
Natal	RN	784.249	179.128.881	228	311.826.103	397	0,57
N. Iguaçú	RJ	843.220	110.509.723	131	229.277.823	271	0,48
Ananindeua	PA	509.227	-35.467.515	-69	130.314.737	255	-0,27
Cuiabá	MT	691.875	-134.273.103	-194	404.554.382	584	-0,33
C. dos Goytacazes	RJ	519.259	-94.524.057	-182	260.555.301	501	-0,36

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-94 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2026-1.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Montes Claros	MG	437.601	763.818.482	1.745	171.963.690	392	4,44
Contagem	MG	651.718	994.836.471	1.526	307.747.917	472	3,23
R. das Neves	MG	346.971	269.546.083	776	89.250.742	257	3,02
Uberaba	MG	356.781	509.750.842	1.428	174.910.362	490	2,91
Belo Horizonte	MG	2.415.872	4.435.887.183	1.836	1.613.495.736	667	2,75
Betim	MG	431.433	791.278.006	1.834	293.350.392	679	2,70
UBERLÂNDIA	MG	761.835	732.635.528	961	392.530.296	515	1,87
J. de Fora	MG	567.730	476.273.928	838	297.526.219	524	1,60

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-47:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: 'Disponibilidade de Caixa'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras: Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-93 e 94:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-93 e 94. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-193 até 196:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos

relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Amostra

Nota Metodológica: Readequação da Amostra de Comparação Nacional (2026)

A manutenção da precisão analítica e a relevância das comparações intermunicipais são pilares fundamentais do Boletim de Finanças Públicas de Uberlândia. Ao ingressar em seu quarto ano de publicação, o corpo técnico do CEPES/IERI-UFU identifica a necessidade de uma atualização na “Amostra Nacional de Comparação” utilizada nos Gráficos 197 e 198, alterando o recorte de municípios de 500 a 800 mil habitantes para a faixa de 500 mil a 1 milhão de habitantes.

A principal motivação para esta mudança reside no comportamento demográfico observado em Uberlândia nos últimos anos. Os resultados do Censo Demográfico do IBGE e as estimativas populacionais mais recentes apontam para um salto expressivo, consolidando o município em um novo patamar populacional. Ao ultrapassar a marca dos 760 mil habitantes e aproximar-se do teto da faixa anterior, a manutenção do limite em 800 mil habitantes tornaria a amostra obsoleta em curto prazo, enviesando a posição relativa do município frente aos seus pares.

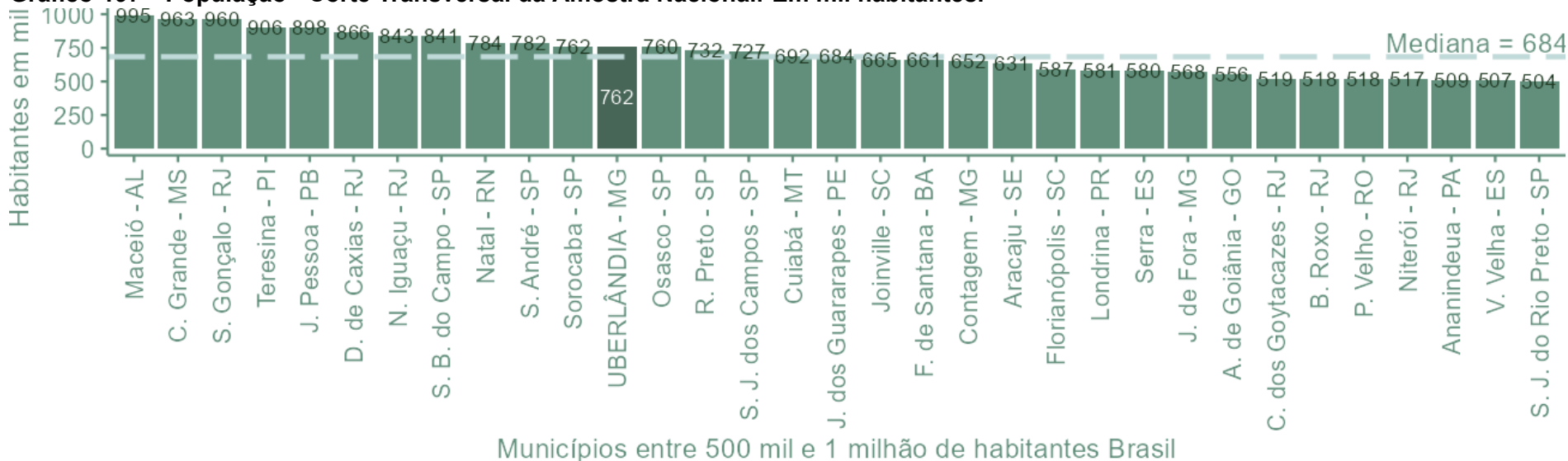
A faixa de 500 mil a 1 milhão de habitantes é uma métrica amplamente utilizada pelo IBGE e por instituições de pesquisa em políticas públicas para classificar municípios de grande porte e metrópoles regionais. Ao adotar esse padrão, o Boletim alinha sua metodologia aos grandes levantamentos nacionais, facilitando a interoperabilidade de dados e a comparabilidade com outros estudos de finanças públicas e demografia econômica. Esse enquadramento permite observar Uberlândia dentro de um estrato que compartilha desafios fiscais e infraestruturais semelhantes, inerentes ao adensamento urbano acelerado.

A expansão do limite superior para 1 milhão de habitantes traz um ganho qualitativo imediato à amostra com a inclusão de novos municípios de relevância, como Maceió (AL), Campo Grande (MS) e Teresina (PI). Como observado no Gráfico 197 atualizado. A nova amostra oferece um benchmarking mais robusto, permitindo comparar a eficiência da arrecadação e a qualidade do gasto de Uberlândia com capitais estaduais e polos regionais consolidados. O Gráfico 198

demonstra que, embora a média populacional do grupo tenha se elevado, Uberlândia mantém uma trajetória de crescimento consistente acima da média desse novo estrato, reforçando sua posição de liderança econômica no interior do país.

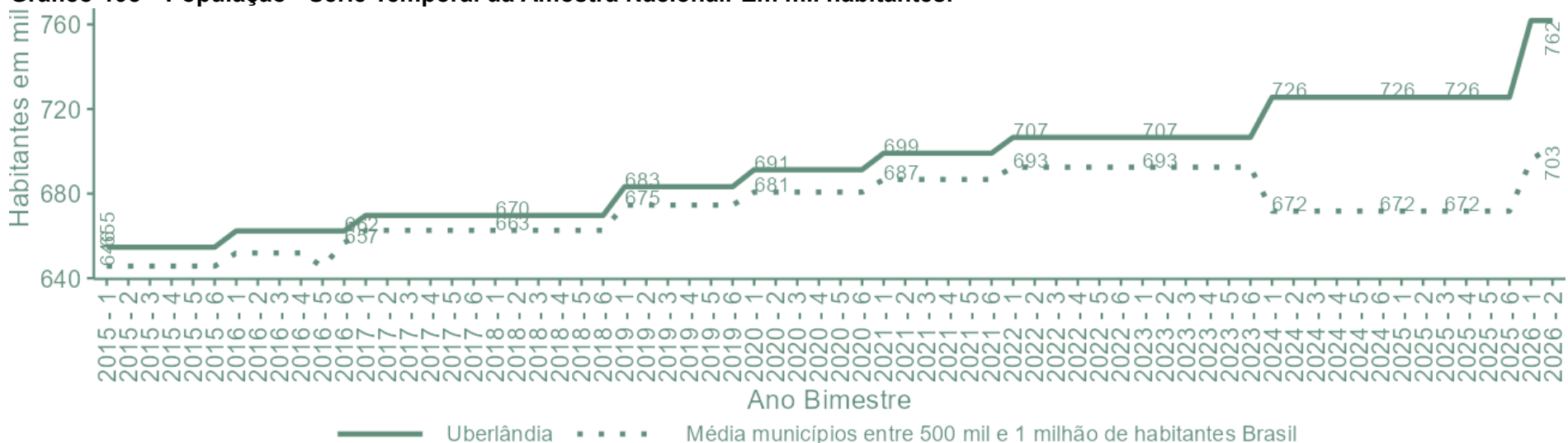
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-197 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



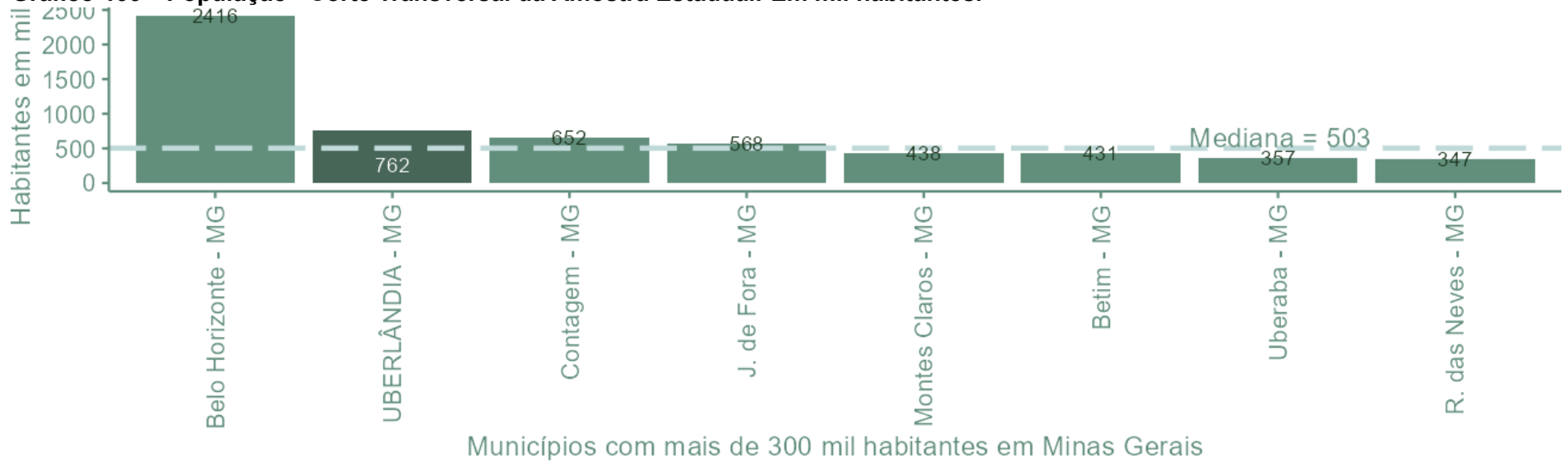
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-198 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



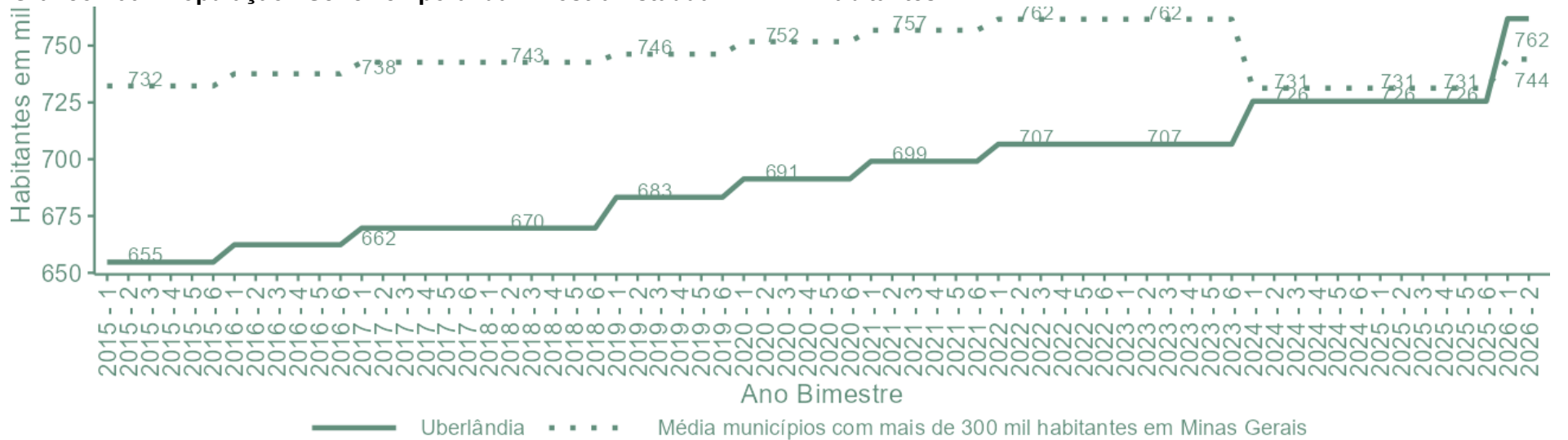
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-199 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-200 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

Universidade Federal de Uberlândia

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Marcelo Sartorio Loural
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Ferreira de Souza
Coordenador

Elaboração:

Observatório de Finanças Públicas Municipais

Economistas:

Fabício Neves Condé
Rick Humberto Naves Galdino
Tarcísio Fernandes de Paula

Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Extração dos dados:

Em 08 de Junho de 2026.

Contato:

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J - Sala 1J121 - Campus Stª. Mônica - Uberlândia/MG



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS